

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Terça-Feira - 3 de fevereiro de 2026 Nº 29.165

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

### DIVERSOS

ATO N° 206/2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2025.0.08625, da Fundação Mato Grosso Previdência, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1000054-10.2025.8.11.0092, em trâmite perante a Vara Única de Alto Taquari - MT, resolvem retificar, em partes, o ATO N° 6.348/2020, publicado no DOE de 24/04/2020, alterado pelo ATO N° 514/2021, publicado no DOE de 15/01/2021, referente à concessão do benefício de aposentadoria por invalidez ao Sr. PAULO SOUZA TEODORO, RG nº 11\*\*\*14-6 SESP/MT e CPF nº 889.\*\*\*.\*\*\*-49, procedendo-se da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

“...e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 159733/2017, do Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, por Invalidez, o Sr. PAULO SOUZA TEODORO, portador do RG nº 11\*\*\*14-6 SJ/MT e do CPF nº 889.\*\*\*.\*\*\*-49, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe “C”, Nível “03”, 30 horas semanais de trabalho, proporcional a 07 Anos, 09 Meses e 00 Dias de tempo total de contribuição, período de 23.07.2012 a 23.04.2020, lotado na Secretaria de Estado de Educação, município de Cuiabá - MT.

#### LEIA - SE:

“...e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, com proventos integrais, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1000054-10.2025.8.11.0092, em trâmite perante o Juízo da Vara Única de Alto Taquari - MT, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 159733/2017 e 2025.0.08625, ambos

da Fundação Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar por Invalidez, o Sr. PAULO SOUZA TEODORO, RG nº 11\*\*\*14-6 SESP/MT e CPF nº 889.\*\*\*.\*\*\*-49, matrícula funcional nº 113900/017, no cargo de Professor da Educação Básica, referência “C-003”, 30 (trinta) horas semanais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, contando com **07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 00 (zero) dias de tempo total de contribuição do servidor**, nesta capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2026.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado  
(Assinado digitalmente)

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1780433

ATO N. 255/2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2026.4.01206, da Mato Grosso Previdência, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). NILVI HERBERTS, portador (a) do RG nº 13\*\*\*545/SSP/MT e do CPF nº 377.\*\*\*.\*\*\*-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, contados até 2 de Fevereiro de 2026., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Fevereiro de 2026.

**Mauro Mendes**  
Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1780296

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO**  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado  
**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretaria de Estado de Agricultura Familiar	Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania	Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretaria de Estado de Comunicação	Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça	Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF	Leonardo Ribeiro Albuquerque

## ATO N. 256/2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 4º e § 4-B, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV da Constitucional Estadual de Mato Grosso e art. 7º da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c art. 307 da Lei Complementar Estadual nº 407, de 30 de junho de 2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, bem como o teor do Processo nº 2026.4.01207, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). EVAIR RODRIGUES DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 05\*\*\*740/SJ/MT e do CPF nº 384.\*\*\*.\*\*\*-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-008, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 11 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, contados até 2 de Fevereiro de 2026., lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Fevereiro de 2026.

**Mauro Mendes**  
Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1780293

## ATO N. 259/2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2026.4.01208, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). JOAO GARCIA DA SILVA, portador (a) do RG nº 18\*\*\*770149/SSP/MT e do CPF nº 181.\*\*\*.\*\*\*-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 3 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, contados até 2 de Fevereiro de 2026., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Fevereiro de 2026.

**Mauro Mendes**  
Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1780295

## ATO N. 258/2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e nos termos dos arts. 5º e 11 da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela mencionada EC nº 92/2020 c/c os arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 2026.4.01209, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). ELIANE APARECIDA MARTINS DE ALMEIDA, portador (a) do RG nº 07\*\*\*376/SSP/MT e do CPF nº 531.\*\*\*.\*\*\*-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA D-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 2 Meses e 27 Dias de tempo de

magistério, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Fevereiro de 2026.

**Mauro Mendes**  
Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1780293

## ATO N. 259/2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2026.4.01212, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). GILDER GOMES DE SOUZA, portador (a) do RG nº 23\*\*\*9/SSP/MT e do CPF nº 275.\*\*\*.\*\*\*-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 6 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, contados até 2 de Fevereiro de 2026., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Fevereiro de 2026.

**Mauro Mendes**  
Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1780291

## ATO N. 260/2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, §2º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e o artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso II e §3º, inciso II todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados pela média conforme disposto no inciso II do § 2º do artigo 20 da Emenda Constitucional Federal n. 103/19 combinado com o exposto no § 2º do artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20, bem como o teor do Processo nº 2026.4.01214, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). MARIA MADALENA DIAS MORENO, portador (a) do RG nº 34\*\*\*269/SSP/MT e do CPF nº 153.\*\*\*.\*\*\*-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-4, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 4 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, contados até 21 de dezembro de 2025, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Fevereiro de 2026.

**Mauro Mendes**  
Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1780294

## ATO N. 261/2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2026.4.01228, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SUELI ALVES DE LIMA**, portador (a) do RG nº 57\*\*\*4/SSP/GO e do CPF nº 326.\*\*\*.\*\*\*-00, servidor (a) NÓMEA DO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MÉDIO SERV SAÚDE SUS D-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 3 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, contados até 2 de Fevereiro de 2026., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Fevereiro de 2026.

**Mauro Mendes**  
Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1780298

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ATO ADMINISTRATIVO N° 84/SEPLAG/SAGP/2026

A Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998 e suas alterações; considerando a decisão judicial nº 0026853-23.2012.8.11.0041, em trâmite na Quarta Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá-MT, na qual determina a concessão da progressão horizontal na classe D, juntado ao Processo Administrativo nº PGE-PRO-2026/00809, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora Cleodenise Bernardes Garcia, matrícula nº 30415/001, cargo de Professora da Educação Básica, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a progressão horizontal na classe D, com efeitos a partir de 15/09/2011, em cumprimento à decisão judicial.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2026.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT

Protocolo 1780152

## EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2026/SEPLAG

## PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/02348

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa: JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 06.128.710/0001-88. DO OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na Aquisição de equipamentos de sonorização para o novo auditório da SEPLAG, conforme especificações detalhadas no Estudo Técnico Preliminar, cujo objetivo é garantir a funcionalidade e a qualidade de uso do espaço, proporcionando um sistema de áudio eficiente e de alta qualidade.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$1.989,00 (mil novecentos e oitenta e nove reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: UO 11101/ Projeto Atividade 2009/ Natureza de despesa 3.3.90.30/ Fonte 15010100.

Cuiabá - MT, 29 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Sr. Adriano Mota Queiroz - Chefe de Unidade Estratégica/ CONTRATANTE e o Sr. Marcio Joel Santana da Costa e a Sra. Maria Aparecida Rocha da Costa - Representantes Legais/CONTRATADA.

Protocolo 1780041

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2022/SEPLAG

## PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/22309

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a Empresa CLARO S/A - EPP - CNPJ Nº 40.432.544/0001-47.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, com aditivo qualitativo e supressão de valor, do Contrato nº 002/2022/SEPLAG. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de acesso à rede mundial de computadores (internet), com conexão dedicada, incluindo equipamentos, link de acesso e serviços de instalação, manutenção e expansão, sem limites de tráfego e com garantia de banda, para atender a demanda das unidades do Ganhão Tempo.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 31/01/2026 até 30/01/2027.

DA ALTERAÇÃO: Com fundamento no art. 57, II, c/c art. 65, inciso I, "a" e "b" c/c com seu inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93, fica suprimido ao valor contratual o percentual de 2,69% (dois inteiros e sessenta e nove centésimos por cento), resultando num valor total de decréscimo de R\$ 5.093,52 (cinco mil, noventa e três reais e cinquenta e dois centavos). Com esse decréscimo, o valor total do contrato passará a ser de R\$ 184.467,36 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos). 2.1.1. Em razão da defasagem técnica da velocidade do link dedicado, a contratada propôs não apenas o upgrade da velocidade do link dedicado de 30 Mbps para 100 Mbps (aditivo qualitativo), de modo a sanar a defasagem técnica identificada, como também a redução do valor contratual mensal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: UO 11101/ Projeto Atividade 2009/ Natureza de despesa 3.3.90.40/ Fonte 15010100.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

DA DATA: Cuiabá, 30 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Sr. Adriano Mota Queiroz - Chefe de Unidade Estratégica/ CONTRATANTE e o Sr. André Luiz Damascena e a Sra. Osmeiri Rodrigues - Representantes Legais/CONTRATADA.

Protocolo 1780232

## PORTARIA N° 023/2026/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto ao contrato nº 002/2026/SEPLAG, da empresa CARVALHO COMERCIO LTDA, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÉMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/05887.

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão abaixo discriminados, a partir do início da vigência do contrato, sendo:

Nº Contrato: 002/2026/SEPLAG

Objeto: O objeto do presente Contrato consiste na aquisição item de proteção (CHAPÉU -PROTEÇÃO), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, bem como da Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência.

Valor total global da contratação foi em R\$ 6.356,00 (seis mil e trezentos e cinquenta e seis reais)

Processo/ Contrato.	Contratado	Unidade	Gestor do Contrato	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Data da vigência
SEPLAG-PRO-2025/05887 e CONTRATO Nº 002/2026/SEPLAG	CARVALHO COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 51.136.111/0001-60	Grupo 02	Jefferson Claude Dutra, matrícula nº 249259	Jeanny Cristina Corso, matrícula nº 262280	Andressa Caumo Barbieri, matrícula nº 287730	26/01/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2026

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.  
(assinado digitalmente)

Protocolo 1780177

## PORTARIA Nº 024/2026/SEPLAG-MT

Designa os servidores abaixo elencados, para exercerem as funções de fiscal titular e fiscal substituto dos contratos nº 088/2025/SEPLAG, nº 017/2025/SEPLAG, nº 027/2025/SEPLAG e nº 028/2025/SEPLAG, firmado no Âmbito da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

**A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado, aos contratos firmados na Lei nº 14.133/2021. E o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado, aos contratos firmados na Lei nº 14.133/2021.

Considerando, ainda o Processo SEPLAG-PRO-2026/01078, que se trata de solicitação de alteração fiscal titular e fiscal substituto dos contratos: nº 088/2025/SEPLAG, nº 017/2025/SEPLAG, nº 027/2025/SEPLAG e nº 028/2025/SEPLAG.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme segue:

Número do Contrato	Contratada	Fiscal Titular em Destituição	Fiscal Titular em Designação	Fiscal Substituto em Destituição	Fiscal Substituto em Designação	A Partir de:
Contrato nº 088/2025/SEPLAG.	AC Equipamentos e Eletrodomésticos Ltda. CNPJ nº: 46.221.464/0001-29	Maria Antônia Mesquita Nardes Pedroso. Matrícula nº: 325861	Valdesson Mendes Lopes. Matrícula nº: 305593	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	09/12/2025
Contrato nº 017/2025/SEPLAG.	Milanflex Industria de Moveis e Equipamentos Ltda. CNPJ nº: 86.729.324/0002-61	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Maria Antônia Mesquita Nardes Pedroso. Matrícula nº: 325861	Valdesson Mendes Lopes. Matrícula nº: 305593	09/12/2025
Contrato nº 027/2025/SEPLAG	Repremig Representação e Comercio de Minas Gerais Ltda. CNPJ nº: 65.149.197/0002-51	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Maria Antônia Mesquita Nardes Pedroso. Matrícula nº: 325861	Valdesson Mendes Lopes. Matrícula nº: 305593	09/12/2025
Contrato nº 028/2025/SEPLAG	Lucas Guilherme da Silva. CNPJ nº: 32.825.080/0001-00	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Maria Antônia Mesquita Nardes Pedroso. Matrícula nº: 325861	Valdesson Mendes Lopes. Matrícula nº: 305593	09/12/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada acima.

Cumpre-se.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2026.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.  
(assinado digitalmente)

Protocolo 1780179

### PORTARIA Nº 025/2026/SEPLAG-MT

Designa os servidores abaixo elencados, para exercerem as funções de fiscal técnico titular, fiscal técnico substituto e fiscal titular Administrativo do contrato nº 020/2024/SEPLAG, firmado no Âmbito da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado, aos contratos firmados na Lei nº 14.133/2021. E o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado, aos contratos firmados na Lei nº 14.133/2021.

Considerando, ainda o Processo SEPLAG-PRO-2026/00962, que se trata de solicitação de alteração de fiscal técnico titular, fiscal técnico substituto e fiscal titular Administrativo do contrato: 020/2024/SEPLAG.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme segue:

Número do Contrato: Contrato nº 020/2024/ SEPLAG						
Contratada: MOZAK - Engenharia e Construção LTDA. CNPJ nº: 28.775.270/0001-93						
Fiscal Administrativo Titular em destituição	Fiscal Administrativo Titular em designação	Fiscal Técnico Titular em Destituição	Fiscal Técnico Titular em Designação	Fiscal Técnico Substituto em Destituição	Fiscal Técnico Substituto em Designação	A Partir de:
Keyla da Silva Rondon Pereira; Matrícula nº 251235.	Maíra de Sá Maia França; Matrícula nº: 344572.	Jefferson Claude Dutra; Matrícula nº: 249259.	Fernando Silva Neves; Matrícula nº: 308916.	Luiza de Souza Peniche Almeida; Matrícula nº: 350521.	Jefferson Claude Dutra; Matrícula nº: 249259.	26/01/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada acima.

Cumpre-se.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2026.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.  
(assinado digitalmente)

Protocolo 1780181

### PORTARIA Nº 026/2026/SEPLAG-MT

Designa os servidores abaixo elencados, para exercerem as funções de fiscal titular e fiscal substituto dos contratos nº 017/2022/SEPLAG, nº 005/2023/SEPLAG, nº 017/2023/SEPLAG, nº 038/2023/SEPLAG, nº 041/2023/SEPLAG, nº 007/2025/SEPLAG, nº 057/2025/SEPLAG e nº 069/2025/SEPLAG, firmado no Âmbito da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado, aos contratos firmados na Lei nº 14.133/2021. E o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado, aos contratos firmados na Lei nº 14.133/2021.

Considerando, ainda o Processo SEPLAG-PRO-2026/00952, que se trata de solicitação de alteração fiscal titular e fiscal substituto.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme segue:

Número do Contrato	Contratada	Fiscal Titular em Destituição	Fiscal Titular em Designação	Fiscal Substituto em Destituição	Fiscal Substituto em Designação	A Partir de:
017/2022/SEPLAG	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA - CNPJ Nº: 05.340.639/0001-30	Cristiane Silva Evangelista, matrícula nº: 324534	Emily Amanda Lopes Rodrigues, matrícula nº: 316535	Wilson dos Santos Rodrigues, matrícula nº: 354020	William Lima Alves, matrícula nº 319835	21/01/2026
005/2023/SEPLAG	Gente Seguradora S/A - CNPJ Nº: 90.180.605/0001-02	Cristiane Silva Evangelista, matrícula nº: 324534	William Lima Alves, matrícula nº 319835	Wilson dos Santos Rodrigues, matrícula nº: 354020	Emily Amanda Lopes Rodrigues, matrícula nº: 316535	21/01/2026
017/2023/SEPLAG	CS Brasil Frotas S.A - CNPJ Nº: 27.595.780/0001-16	Cristiane Silva Evangelista, matrícula nº: 324534	William Lima Alves, matrícula nº 319835	Wilson dos Santos Rodrigues, matrícula nº: 354020	Emily Amanda Lopes Rodrigues, matrícula nº: 316535	21/01/2026
038/2023/SEPLAG	Medeiros & Curvo LTDA - CNPJ Nº: 09.626.435/0001-10	Cristiane Silva Evangelista, matrícula nº: 324534	William Lima Alves, matrícula nº 319835	Thiago Ferreira da Silva, matrícula nº: 314629	Emily Amanda Lopes Rodrigues, matrícula nº: 316535	21/01/2026
041/2023/SEPLAG	Porto Seguro Companhia de Seguros - CNPJ Nº: 61.198.164/0001-60	Cristiane Silva Evangelista, matrícula nº: 324534	Emily Amanda Lopes Rodrigues, matrícula nº: 316535	Francislene Moreira Santos Souza Benevides, matrícula nº: 308707	William Lima Alves, matrícula nº 319835	21/01/2026
007/2025/SEPLAG	Mapfre Seguros Gerais S.A - CNPJ Nº: 61.074.175/0001-38	Cristiane Silva Evangelista, matrícula nº: 324534	William Lima Alves, matrícula nº 319835	Thiago Ferreira da Silva, matrícula nº: 314629	Emily Amanda Lopes Rodrigues, matrícula nº: 316535	21/01/2026
057/2025/SEPLAG	Suprema Locadora de Veículos Leves e Pesados LTDA - CNPJ Nº: 25.175.927/0001-93	Cristiane Silva Evangelista, matrícula nº: 324534	Emily Amanda Lopes Rodrigues, matrícula nº: 316535	Thiago Ferreira da Silva, matrícula nº: 314629	William Lima Alves, matrícula nº 319835	21/01/2026
069/2025/SEPLAG	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA. - CNPJ Nº: 05.340.639/0001-30	Cristiane Silva Evangelista, matrícula nº: 324534	Emily Amanda Lopes Rodrigues, matrícula nº: 316535	Thiago Ferreira da Silva, matrícula nº: 314629	William Lima Alves, matrícula nº 319835	21/01/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada acima.

Cumpre-se.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2026.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.  
(assinado digitalmente)

Protocolo 1780183

CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA CONJUNTA Nº 0001/2026/CGE/SEDUC

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 13, caput e art. 20, caput da Lei Complementar Nº 550/2014;

Considerando o noticiado no Ofício SEDUC-OFI-2026/02137.

#### RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ISAURA RODRIGUES, mat. 287632**, Técnico Administrativo Educacional, para compor a Unidade Setorial de Correição da SEDUC, a partir de 01/12/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2026.

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO  
Secretário Controlador-Geral do Estado

ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1780372

### PORTARIA CONJUNTA Nº 0002/2026/CGE/SEDUC

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 13, caput e art. 20, caput da Lei Complementar Nº 550/2014;

Considerando o noticiado nos autos do Ofício SEDUC-OFI-2026/02141.

#### RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Josete Maria da Silva**, matrícula 235034, para compor a Unidade Setorial de Correição da SEDUC, a partir de 19/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2026.

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO  
Secretário Controlador-Geral do Estado

ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1780374

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0027/2026/SAAFSEFAZ

**COOPERANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA -SEFAZ.

**COOPERADO:** MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA/MT - CNPJ: 03.424.70/0001-06.

**PROTOCOLO:** SEFAZ-PRO-2026/00273.

**OBJETO:** Parceria com o município de NORTELÂNDIA/MT, visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrativos pelos signatários.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 02/02/2026.

**ASSINAM:** pelo Cooperante, Fabio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto da Receita Pública e, pelo Cooperado - Mariano Gomes Miranda - Prefeito Municipal.

Protocolo 1780239

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0029/2026/SAAFSEFAZ

**COOPERANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA -SEFAZ.

**COOPERADO:** MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT - CNPJ: 03.238.912/0001-94.

**PROTOCOLO:** SEFAZ-PRO-2026/00590.

**OBJETO:** Parceria com o município de NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrativos pelos signatários.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 02/02/2026.

**ASSINAM:** pelo Cooperante, Fabio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto da Receita Pública e, pelo Cooperado - Allison Vinicius Oliveira da Silva - Prefeito Municipal.

Protocolo 1780240

## COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

## NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - COM DOE

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da NOTIFICAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta" > Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
P A U L O H E N R I Q U E S C H M I D T DALCIN	138489378		21690/1760/68/2026

## COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

## NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, consulte o Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

Para contribuintes inscritos: menu "Acesso Restrito" > "Contribuinte" ou "Contabilista" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação. Para pessoa física ou jurídica não inscrita: menu "Acesso Restrito" > "Cidadão" > "Utilizar GOV.BR" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
ACIR CARLOS OCHOVE	132657228		19795/1908/68/2026
ADAUTO DA COSTA SOUZA	133253325		20000/1908/68/2026
ADEMILSON BATISTA DE SOUZA	141212217		21204/1908/68/2026
ADEMILTON DE CARVALHO GOMES	135502802		20446/1908/68/2026
ADEMIR LOPES	133778045		20232/1908/68/2026
ADEMIR PAULINO DA SILVA	138314616		20823/1908/68/2026
A D E V A N I L D O FERREIRA DA SILVA	132299321		19966/1908/68/2026
ADRIANO ALFONSO HUNGER E OUTRO	139114548		20940/1908/68/2026
ADRIANO ANTONIO MILANI	141478748		21253/1908/68/2026
ADRIANO CARAFINI	140587900		21125/1908/68/2026
ADRIANO CORREA	133631427		20212/1908/68/2026
A G R O P E C U A R I A TREMENDAL LTDA	141475293		21251/1908/68/2026
AGUINOR CAETANO E OUTROS	132731142		19798/1908/68/2026
ALAERCE JOSE DOS SANTOS	132564750		19888/1908/68/2026
A L C E B I A D E S G U I M A R A E S MOITINHO	133401235		19883/1908/68/2026
ALEIXO LUCINDO DE SOUZA NETO	139385576		20968/1908/68/2026
ALEX HUMBERTO FARIA	138133646		20790/1908/68/2026
ALEXANDRE RIZZI	139366288		20965/1908/68/2026
ALVARO AUGUSTO CIELO	137291361		20673/1908/68/2026
AMAURI FERREIRA DE SOUZA	141425407		21240/1908/68/2026
ANA SILVIA PEREIRA DE MORAIS AFONSO	137065302		20620/1908/68/2026
ANDERSON FARIA DE OLIVEIRA	138293775		20818/1908/68/2026
ANDRE BARBOZA JAIME	140794654		21155/1908/68/2026
ANDRE TAVARES SANABIO	141562412		21281/1908/68/2026
ANDRIA PAMMELA ZUMERLE FURTADO DELATORRE	141115084		21195/1908/68/2026
ANEZIO DOMINGUES TRINDADE E OUTROS	132211033		19747/1908/68/2026
ANTONINHO SILVERIO NOGUEIRA	136916538		20601/1908/68/2026

ANTONIO DA COSTA BARROS	136940510		20607/1908/68/2026
ANTONIO DILCEU GUZATTI	140927646		21176/1908/68/2026
ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA	132925680		19768/1908/68/2026
ANTONIO LUIZ F E R R E I R A RODRIGUES	135173698		20412/1908/68/2026
ANTONIO NERIS PEREIRA E OUTRO	141548711		21275/1908/68/2026
ANTONIO PASCOAL BORTOLOTO	135668557		20467/1908/68/2026
ANTONIO SALAMAO FILHO	137620993		20725/1908/68/2026
APOENA TABAJARA DE CARVALHO	141436298		21243/1908/68/2026
ARI LUVISA	137257600		20666/1908/68/2026
ARISTEU JORGE DE ABREU	141573597		21284/1908/68/2026
ARISTIDE AIMI	133269400		19831/1908/68/2026
ARNALDO PANZA E OUTRO	132925400		19769/1908/68/2026
AUREO CANDIDO COSTA	132359120		19800/1908/68/2026
BARTHOLOMEU ELIAS CHAGAS	135824141		20480/1908/68/2026
BAUKE DOUWE DIJKSTRA E OUTROS	132867958		19964/1908/68/2026
BEATRIZ FREIRE TAVARES	134528476		20345/1908/68/2026
BENEDITO SABINO FERREIRA	133249719		19738/1908/68/2026
BRUNO THOMAZ DE AQUINO GONÇALVES	138400660		20835/1908/68/2026
CAMILLY EDUARDA NUNES PELEGRINO	141340487		21225/1908/68/2026
CARLOS AUGUSTO LEMES DA SILVA	140940936		21180/1908/68/2026
CARLOS HENRIQUE MORETO	138687242		20878/1908/68/2026
CARLOS LUZ DE ALMEIDA	139504079		20980/1908/68/2026
CELMA TEODORA CAMPOS	141371250		21231/1908/68/2026
CELSO MANOEL DE LIMA	132966085		19762/1908/68/2026
CELSO PESS JUNIOR	139212051		20952/1908/68/2026
CELSO PESS JUNIOR E OUTRO	140084681		21050/1908/68/2026
CELSO RICARDO HILDEBRANDO	133366650		19953/1908/68/2026
C H R Y S T I A N CARVALHO RAMALHO	141502703		21258/1908/68/2026
C L A U D E M I R CORNACHINI SAMPAIO	133533689		20026/1908/68/2026
CLAUDENOR ZOPONE JUNIOR	132486776		19862/1908/68/2026
CLAUDENOR ZOPONE JUNIOR E OUTROS	132486784		19919/1908/68/2026
CLAUDINEI PICONI GASPAR	138876762		20902/1908/68/2026
CLAUDIO AUGUSTO DINIZ	132353679		19846/1908/68/2026
C L A U D I O N O R RIBEIRO DE CARVALHO	138901481		20905/1908/68/2026
CLEIDA BIZERRA DA SILVA	137193556		20643/1908/68/2026
CRISTIANE THIESSEN	140854932		21167/1908/68/2026
CÉLIA BARBOZA BRÊDA	133272125		20138/1908/68/2026
DAIAНЕ APARECIDA BARROS MENDES	140324313		21088/1908/68/2026
DANISLEI DA SILVA FERREIRA E OUTRA	141342765		21227/1908/68/2026
DARCI ARTUR PIVA E OUTROS	132869578		19804/1908/68/2026

DARCI DAVANTEL MARCHIORI E OUTROS	133283550		20141/1908/68/2026
DARIO PEGORARO	138863326		20901/1908/68/2026
DEIR PIMENTA DA SILVA JUNIOR	139362312		20964/1908/68/2026
DEOMAR COSMA	138685908		20877/1908/68/2026
DIEGO DOS SANTOS GOES	139208640		20950/1908/68/2026
DIEISON GONZATTO E OUTRA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"	139564616		20991/1908/68/2026
DIVINO CANDIDO DA SILVA	133383830		20156/1908/68/2026
DIVINO NOGUEIRA DE SOUZA	133246248		19755/1908/68/2026
D O M I N G O S ALEXANDRE DO NASCIMENTO	137731981		20737/1908/68/2026
DORISVALDO LEAL NOGUEIRA	132780640		19988/1908/68/2026
D O R N E L E S LAITHARTH E SILVA	141521716		21268/1908/68/2026
EBER SILVA MEDEIROS	136260888		20547/1908/68/2026
EDER BONFANTI TENORIO	140353372		21096/1908/68/2026
EDGAR VENTURA DA CRUZ	132479567		19965/1908/68/2026
EDILEUZA CAMILO DE SOUZA	138677271		20874/1908/68/2026
EDIO RIEGER	133048179		20091/1908/68/2026
EDIPO GONCALVES DE ALMEIDA	140705511		21142/1908/68/2026
EDIPO GONÇALVES DE ALMEIDA	141215771		21205/1908/68/2026
EDIVAN PEREIRA DE SOUZA	134071026		20279/1908/68/2026
EDMAR CANDIDO DA CRUZ	137081537		20624/1908/68/2026
EDMUNDO ALVES MARQUEZAN	132804204		19746/1908/68/2026
EDSON GUSTAVO BARBOSA	140407847		21100/1908/68/2026
EDSON RIBEIRO DE MENDONÇA NETO	136496547		20567/1908/68/2026
EDUARDO GUISONE MARQUES	138912254		20909/1908/68/2026
EGIVALDO DE SOUZA GOMES	133167917		20117/1908/68/2026
ELCIO SGUARIO MUCHALAK	138362548		20831/1908/68/2026
ELIANI INACIO GARCIA	139626514		21001/1908/68/2026
ELIAS RAFAEL CHAGAS	138922870		20911/1908/68/2026
ELIEZER ALVES CARVALHO JUNIOR	132567989		20064/1908/68/2026
ELMARI SGUARIO MUCHALAK	138535280		20857/1908/68/2026
ELZA ALVES DORTA	139825258		21029/1908/68/2026
EMERSON PAULO PSCHEIDT E OUTRO	141434201		21242/1908/68/2026
EMILIANO MEDINA LOPES	138975019		20921/1908/68/2026
ERCIDES ALBINO PRUDENCIO	139647139		21005/1908/68/2026
ERIKA GOLDFELD DE MELO	141231580		21210/1908/68/2026
ERINEU TAVEIRA DE SOUZA	133553191		20194/1908/68/2026
ERON PEDRO TAVARES DE MIRANDA	139619933		21000/1908/68/2026
ERVINO ADOLFO GEBHARDT	132909626		19918/1908/68/2026
ESPOLIO DE MOACIR SANSAO	138585385		20864/1908/68/2026
ESPOLIO RUI COIMBRA FILHO	132977869		19893/1908/68/2026

ESPOLIO COIMBRA FILHO	RUI	134460936		20335/1908/68/2026
ESPÓLIO DE LEVINO JOSE SPERAFICO E OUTROS		132457520		20058/1908/68/2026
ESPÓLIO DE LEVINO JOSÉ SPERAFICO E OUTRO		137474563		20709/1908/68/2026
EUCLIDES GERALDO TRABACHIN		133025055		20084/1908/68/2026
EVERTON SANDRO KARPINSKI		141549190		21276/1908/68/2026
FABIO ANTONIO FUGGI E OUTRO		140507787		21115/1908/68/2026
FABIO MARQUES PARREIRA		140922679		21174/1908/68/2026
FERNANDO JOÃO PREZZOTTO		135564883		20451/1908/68/2026
FLAVIA SILVA E SOUZA CUNHA KRASUCKI		136017819		20509/1908/68/2026
FLAVIO EDUARDO PARO		141430435		21241/1908/68/2026
FLAVIO FERREIRA DA SILVA		133483606		20187/1908/68/2026
FLORIAN CHRISTIAN DIEZ		141267356		21213/1908/68/2026
FRANCIELE DE ARAUJO PICHEK		138275688		20812/1908/68/2026
FRANCIELI ZATTA CHRIST E OUTROS		140780130		21151/1908/68/2026
FRANCIELLY QUEIROZ CARVALHO		134325451		20316/1908/68/2026
F R A N C I S C O APARECIDO DA COSTA		140343610		21095/1908/68/2026
FRANCISCO ARENIO GONCALVES GAIA		134867211		20387/1908/68/2026
F R A N C I S C O FRANCIOLI PEDROSO		138437246		20838/1908/68/2026
FRANK WATARU MAMOSSI		140260170		21079/1908/68/2026
FÁBIO AIMI		133615634		20210/1908/68/2026
G A B R I E L C A P I S T R A N O ELASTICO		140575669		21124/1908/68/2026
GENUÍNO AIMI NETO		133109372		20105/1908/68/2026
G E R A L D O MONTANHER NETO		139081089		20934/1908/68/2026
GERALDO ROSA FERNANDES		132923025		19825/1908/68/2026
GERSON JOSE DOS SANTOS		138775664		20888/1908/68/2026
GILBERTO FRANCO SAMPAIO NETO		132355000		19743/1908/68/2026
GILBERTO SALVI		133072037		20096/1908/68/2026
GILMAR DE SOUZA ANDRADE		133393844		20159/1908/68/2026
GILSON CARLOS MONTEIRO DA SILVA		132791277		19730/1908/68/2026
GILSON MUELLER BERNECK		132844125		19967/1908/68/2026
GIOVANI RAFAEL DAL PUPO		135414610		20434/1908/68/2026
GISSELI DEMORI DUARTE		141583797		21287/1908/68/2026
GLAUCIE ZILLI CERVI		136148239		20535/1908/68/2026
GLODIMAR PICCINIM		133235661		20132/1908/68/2026
GUILHERME DE ARAUJO APOLINARIO		141550880		21277/1908/68/2026
GUSTAVO CALDEIRA RIGO		138488649		20852/1908/68/2026
HEGEL MARX GABRIEL MESQUITA E OUTRO		140141278		21060/1908/68/2026
HELIO EMERICH FILHO		133208788		20121/1908/68/2026
HIGOR DE ASSIS FREITAS		141405325		21237/1908/68/2026
HUGO FRANCISCO PROENÇA		140001395		21042/1908/68/2026

ILCA MARIA GOMES DA SILVA LESSI	134621778		20359/1908/68/2026
IRINEU AFONSO BRAGAGNOLO	133378322		20152/1908/68/2026
ISRAEL CORREIA DE CASTRO	139551743		20988/1908/68/2026
ITACIR ANTONIO SPERAFICO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	136915531		20600/1908/68/2026
IVAN ANTONIO FRANZEN ZANIN	132732440		20074/1908/68/2026
JACKSON SANT ANNA	140329730		21091/1908/68/2026
JAIME ASSIS ALENCAR	132978954		19822/1908/68/2026
JAIR ROBERTO SIMONATO	132897261		19978/1908/68/2026
JEAN CARLOS PESCE	136122094		20533/1908/68/2026
JEAN CARLOS TAVARES DE MIRANDA	138501092		20855/1908/68/2026
JOAO BATISTA DOS SANTOS	133815153		20242/1908/68/2026
JOAO BATISTA MENDES COSTA	132995816		19732/1908/68/2026
JOAO BOSCO DE SOUSA MATOS	132362082		19923/1908/68/2026
JOAO GOMES DE SANTANA	133326845		19803/1908/68/2026
JOAO PEDRO OLIVEIRA MARTINS	140152911		21062/1908/68/2026
JOAO RICARDO GARATINI	132228432		20007/1908/68/2026
JOAO ROBERTO ZILIANI	133223507		19782/1908/68/2026
JOAO VICTOR DE FREITAS BRAGA	139468960		20974/1908/68/2026
JORGE DE SOUZA PAZ	133510336		20193/1908/68/2026
JORGE LEAR DE OLIVEIRA	141498293		21256/1908/68/2026
JOSE AFONSO GONÇALVES E OUTRA	139610936		20999/1908/68/2026
JOSE CARLOS CORREA RAMOS	134141830		20289/1908/68/2026
JOSE EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR E OUTRA	134768221		20378/1908/68/2026
JOSE EDSON BAGGIO FILHO	140750835		21145/1908/68/2026
JOSE ELY QUEIROZ	137904649		20764/1908/68/2026
JOSE FRANCISCO DE SOUSA	135495628		20444/1908/68/2026
JOSE GOMES DE PAULA	135923999		20498/1908/68/2026
JOSE LEÃO DA SILVA	132995646		19731/1908/68/2026
JOSE MARIA BORGES DE SOUZA	132668378		19790/1908/68/2026
JOSE ROSA DOS SANTOS	139609288		20998/1908/68/2026
JOSIANE FERNANDES DAS A. BRAGA	138550263		20859/1908/68/2026
JOSIAS DE LIMA	132502453		19789/1908/68/2026
JOSIMAR APARECIDO DE SOUZA	137889321		20761/1908/68/2026
JOSÉ CARLOS BARRETO	141532068		21270/1908/68/2026
JOSÉ LUIS DE MORAES CREVELARO	133194124		20120/1908/68/2026
JOÃO JOEL NUCCI	133825809		20246/1908/68/2026
JOÃO PAULO DOS SANTOS MEDEIROS	136650368		20576/1908/68/2026
JULCI CARLA SCHMIDT	135561663		20449/1908/68/2026
JULIANO COELHO BRIANTI	133572315		20198/1908/68/2026
JURACI ANTONIO DA SILVA	139999507		21041/1908/68/2026
KARINE BORGES BERTOLDO	141251590		21211/1908/68/2026

KATIA SILENE MANTEL DE OLIVEIRA	140432620		21104/1908/68/2026
KHETLEN DAIANE MARTIN	141067136		21194/1908/68/2026
KJR2 AGRICULTURA E PECUARIA LTDA	141570016		21283/1908/68/2026
LAURO RONALDE VIEIRA COELHO	132956241		19882/1908/68/2026
LEANDRO AIMI	133619052		19952/1908/68/2026
LEANDRO ESTEVES WESTPHAL E OUTROS	140847740		21164/1908/68/2026
LEANDRO MENDES SANTOS	137635729		20728/1908/68/2026
LEANDRO VENZON E ANGELO GUILHERME SIMONATO	139654348		21007/1908/68/2026
Liliana Gomes da Conceição Oliveira	140295100		21082/1908/68/2026
L I N D A U R O GONÇALVES NETO	132495287		19944/1908/68/2026
LIOVALDO REZENDE DE MORAES	139706402		21016/1908/68/2026
LOI OSCAR SELIG JUNIOR	138229031		20802/1908/68/2026
L O U I S E C O N S T A N T I N O ZUGAIR	137391439		20684/1908/68/2026
L O U R I V A L FERNANDES LIMA	134778022		20379/1908/68/2026
LUAN MOREIRA CRUZ E OUTRO	140144145		21061/1908/68/2026
LUAN MOREIRA CRUZ E OUTROS	140868372		21168/1908/68/2026
LUCIANA RAPHAELLI FIGUEIRO	140083812		21049/1908/68/2026
LUCIANO DOS REIS DUARTE FERREIRA	135359341		20428/1908/68/2026
LUCY MARA TOFFOLI	138021465		20777/1908/68/2026
LUIZ ALCIBIADES NOLIBOS DE LIMA	136752667		20582/1908/68/2026
LUIZ ANTONIO DE CASTRO JUNIOR	137518277		20715/1908/68/2026
LUIZ FERNANDO CARNEIRO MARAIA	138904022		20906/1908/68/2026
LUIZ FURIAMA	132791137		19993/1908/68/2026
LUIZ GUSTAVO BARBOSA DE OLIVEIRA	140093516		21051/1908/68/2026
LUIZA HELENA MOHR SCHAFER	137761260		20741/1908/68/2026
MAISA SILVA RESENDE	141404736		21236/1908/68/2026
MANOEL GOMES DA COSTA	132819813		19863/1908/68/2026
M A R C E L O BRUGNAGO BEIA	139405445		20969/1908/68/2026
MARCIA MARIA ROCHA GOLIN	136717683		20580/1908/68/2026
MARCIO FREIRE TAVARES	139878580		21032/1908/68/2026
MARCIO NAVES LEMOS	133380572		20153/1908/68/2026
MARCO ANTONIO PIRES	139947027		21035/1908/68/2026
MARCOS ALEXANDRE DOMINGUES	139033297		20924/1908/68/2026
MARCOS ANTONIO CARDOSO	136599591		20574/1908/68/2026
MARCOS LUCIANO GODOY NICHIO	140437975		21106/1908/68/2026
MARCOS SERGIO DE OLIVEIRA LIMA	133032140		20088/1908/68/2026
MARCOS VINICIO DO NASCIMENTO	140952683		21182/1908/68/2026
MARIA EDUARDA RODRIGUES TEIXEIRA	139711899		21021/1908/68/2026
MARIA FREIRE TAVARES	133413420		20163/1908/68/2026
MARIA JOANA DOS SANTOS ROCHA	137825366		20748/1908/68/2026

MARIANA APARECIDA MENDES	138749795		20885/1908/68/2026
MARILENE NADIR DE SOUZA E SILVA	139278532		20958/1908/68/2026
MARIO DE OLIVEIRA FRANCO	135553385		20448/1908/68/2026
MARIO VILELA NETO	132611970		20012/1908/68/2026
MARLOS BRAUN	134578430		20354/1908/68/2026
MARSON LUIS HEINZMANN	141593822		21288/1908/68/2026
MATHEUS VANIO JUST	139678271		21013/1908/68/2026
MAURA ONO	132196620		20034/1908/68/2026
MAURO GILBERTO SANTI SAGIN	139040765		20925/1908/68/2026
MICIAS BEZERRA DA SILVA	134998200		20400/1908/68/2026
MIGUEL ERTEL	132262568		19994/1908/68/2026
MIGUEL GIMENES CORDON JUNIOR	140655298		21130/1908/68/2026
MILTON ANTONIO MARQUES	141553472		21278/1908/68/2026
MURILLO SILVERIO MARTINS BRITO	138616396		20866/1908/68/2026
NAIRACY GABRIEL COSTA	139546480		20987/1908/68/2026
NATALIA DE MAGALHÃES BERTOLDO CAMPOS	141580372		21286/1908/68/2026
NAUR CELESTINO TEDESCHI	132225123		19749/1908/68/2026
NEILSON COSTA DA SILVA	135493714		20442/1908/68/2026
NELSON LUIZ TOLOI	137385889		20683/1908/68/2026
NELSON NOEL DE MEDEIROS E OUTRA	132283263		19823/1908/68/2026
NELSON TOLENTINO DE ALMEIDA	137551150		20720/1908/68/2026
NELY VAZ DESBESSEL	139094032		20936/1908/68/2026
NEUSA DE FREITAS GALBEIRO	139712437		21022/1908/68/2026
NILTON JOSE MOREIRA NETO	137610980		20724/1908/68/2026
OGAMAR MICHELONI	139209247		20951/1908/68/2026
ORIDES RODRIGUES LOPES	133248135		19866/1908/68/2026
ORIEVERSON NEVES DO AMARAL	140459219		21110/1908/68/2026
O R L A N D O FERNANDES CRAICE JUNIOR	140630457		21128/1908/68/2026
OSMAIR LAVEZO	137260504		20669/1908/68/2026
OSMIL GONCALO DE ARRUDA	132627973		19794/1908/68/2026
OTÁVIO ASSAD NEGRELLI	133013260		20083/1908/68/2026
OZORIO DA LUZ DINIZ	140868429		21169/1908/68/2026
PATRIK EDUARDO PAGNONCELLI	140336109		21094/1908/68/2026
PAULO CESAR BORGHETTE DE MELO	133067637		20094/1908/68/2026
PAULO HENRIQUE QUEIROZ DE CASTRO	135845580		20484/1908/68/2026
PAULO SERGIO MANFROI	141509171		21260/1908/68/2026
PEDRO HENRIQUE GUIMARÃES BARBOSA	139709169		21018/1908/68/2026
PEDRO MENDES	141162554		21198/1908/68/2026
QUIRIC ANUFREITV ANFILOFEV	140658980		21133/1908/68/2026
RAFAEL DE CASTRO BALIZARDO E OUTROS	140747591		21144/1908/68/2026
RAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	137930259		20766/1908/68/2026
RAIMUNDO BARROS COELHO	140791302		21154/1908/68/2026

RAPHAEL LUIZ DE MOURA	140389750		21097/1908/68/2026
REINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	135123801		20410/1908/68/2026
RENATO ALVARES	137840586		20751/1908/68/2026
RENNAN DE FREITAS MOISES QUEIROZ	141501430		21257/1908/68/2026
RICARDO DE CARVALHO	137202121		20657/1908/68/2026
RICARDO JOSE PINHEIRO	141228342		21208/1908/68/2026
RILDO HERMELINDO GOMES	132993490		19950/1908/68/2026
RINALDO JOSÉ DE ARAUJO	132379228		20049/1908/68/2026
RIVALDAVIO PEREIRA DA SILVA	133247236		19786/1908/68/2026
ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	136139450		20534/1908/68/2026
ROBSON FERREIRA CAMPOS	137064195		20619/1908/68/2026
ROBSON IVAN FIORIN	135210046		20414/1908/68/2026
ROBSON PEIXOTO DIAS	139578625		20992/1908/68/2026
RODOLFO MELO OLIVEIRA	139449051		20972/1908/68/2026
RODRIGO MARTINS BARBOSA	140140050		21058/1908/68/2026
R O D R I G O SALUSTIANO CORREA E SILVA	138340340		20828/1908/68/2026
ROGERIO FERREIRA MARTINS	139767355		21028/1908/68/2026
RONDSON SILVA GURGEL	137153392		20638/1908/68/2026
ROSENY LEAL DE SANTANA	141561068		21279/1908/68/2026
ROSIMERY T. MIRANDA	141546972		21273/1908/68/2026
RUBEM ROCHA KUBELKE	137742100		20738/1908/68/2026
RUBENS FURQUIM SOBRINHO	132693895		19900/1908/68/2026
RUBENS GORINI DA SILVA	136608515		20575/1908/68/2026
SAMUEL RUFINO MAIA DE LIMA	138949174		20917/1908/68/2026
SAMUEL VALDIR KRUGER	133580725		20202/1908/68/2026
SELMA MARIA DE MIRANDA ROMA	138742545		20884/1908/68/2026
SERGIO ALVES FILHO	138162212		20792/1908/68/2026
SERGIO CHIQUITO E OUTRO	136552692		20571/1908/68/2026
SERGIO MAMORU TAKAHASHI - EM R E C U P E R A Ç Ã O JUDICIAL	133427900		20167/1908/68/2026
SIDERLEI LUIZ MASON	134633342		20363/1908/68/2026
SIDNEI LOENZZON E OUTRO	138840717		20898/1908/68/2026
SIDNEY PAIOLA DOMINGOS	140852433		21166/1908/68/2026
SINESIO BATISTA DA SILVA	133440583		20171/1908/68/2026
SONIA HELENA HILDEBRAND	138092788		20781/1908/68/2026
TAILANY DE SOUZA FELIX	139557890		20989/1908/68/2026
TATIANE CAMPOS FONTES	133218058		20124/1908/68/2026
THIAGO ALVES DE SOUZA MELO	136661394		20577/1908/68/2026
THIAGO ANDERSON FERNANDES	136529330		20570/1908/68/2026
TIAGO MARIANO DE ANDRADE	140093605		21052/1908/68/2026
TIAGO MARTINS	141119110		21197/1908/68/2026

T O R R E S Z O M E MONTEIRO	134308085		20312/1908/68/2026
UMBERTO FERNANDO DE CARVALHO	141225009		21207/1908/68/2026
VALDECIR COSER	134272510		20308/1908/68/2026
VALDEMAR BATISTA COSTA	134537750		20347/1908/68/2026
VALDEON PEIXOTO DE CARVALHO	136808212		20586/1908/68/2026
VALENTINA POIATTI	139176861		20946/1908/68/2026
VALTEMIR CAMPOS DA SILVA	134453042		20332/1908/68/2026
VANESSA SOARES DA SILVA MASCHIO	139885439		21034/1908/68/2026
VANIA M AUGUSTIN KRELING E OUTROS	132670380		19913/1908/68/2026
VERA LUCIA RIBEIRO MARQUES	139228004		20954/1908/68/2026
VICTOR FELIPE DALL AGNOL	138752370		20886/1908/68/2026
VINICIUS VERDERIO DA SILVA	141524090		21269/1908/68/2026
VITOR TAVARES OLIVEIRA BORGES	136846173		20591/1908/68/2026
VITORIO DA ROCHA BRANDELERO	134984064		20399/1908/68/2026
WALMIRIA ANTONIO DE MENDONÇA	132573768		19748/1908/68/2026
WALTER FIGUEIREDO ARRUDA	133376974		19986/1908/68/2026
W A N D E R L E I APARECIDO DOS SANTOS	134938534		20393/1908/68/2026
WASLEN COSTA DE SOUZA	140876693		21171/1908/68/2026
WHEELISON ALVES SOUZA	138825068		20894/1908/68/2026
WILIAN DOCUSSE	141452579		21246/1908/68/2026
WILHANS AGAUL PIRES	133691799		20218/1908/68/2026
YAGO LUIZ DAL CANTON	138845751		20899/1908/68/2026
YURI LUIS COELHO	138127816		20789/1908/68/2026

Protocolo 1780248

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico - CMTE

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: Menu “Acesso Restrito”, destinado ao “Contribuinte” ou “Contabilista”, na opção “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o número da notificação.

R A Z Ã O SOCIAL	I N S C R I Ç Ã O ESTADUAL	CPF/CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO
U n i q u e Comercio de Produtos Agricolas Ltda	14.037.465-5	50.245.716/0001-27	24509/1825/68/2026

Protocolo 1780316

EDITAL DA 7ª CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024/SEFAZ

O Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento às normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, considerando os termos do Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado 001/2024/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 23 de fevereiro de 2024, p. 4, destinado à formação de cadastro de reserva do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Estado de Mato Grosso,

torna pública a Convocação dos candidatos abaixo relacionados para apresentação de documentos constantes no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2024/SEFAZ, em atendimento ao SEPLAG-PRO-2024/09645 e SEFAZ-CIN-2024/06909.

Função: Product Owner - Ampla Concorrência		
Posição	Nome Completo	Pontuação
12	Katia Regina Ricardo	50
13	Edson Dos Santos Bom Despacho	50
14	Joelmo Silva Fraga	50

#### 1. Das disposições preliminares

1.1. O candidato convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2024/SEFAZ, para o endereço eletrônico: cpra@sefaz.mt.gov.br, em arquivos em formato .PDF, conforme cronograma.

1.1.1. No ato de assinatura do contrato, o candidato convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo.

1.2. A Coordenadoria de Provimento e Aplicação/CPRA/SEFAZ ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.

1.2.1. Compete à Coordenadoria de Provimento e Aplicação/CPRA/SEFAZ realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparência dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

1.3. O candidato convocado que não apresentar todos os documentos elencados no Anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2024/SEFAZ, ou que apresentar documentos que contenham pendências e/ou restrições que se enquadrem nas vedações dispostas no item 10.3 do Edital nº 001/2024/SEFAZ, não serão notificados para a celebração do contrato.

1.4. Após o término do prazo para recebimento, conferência e validação dos documentos, a SEFAZ terá o prazo para a elaboração do contrato, conforme cronograma.

1.5. O candidato convocado que apresentou os documentos em conformidade com o anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2024/SEFAZ, será notificado através do e-mail informado na inscrição do processo seletivo, para a assinatura do contrato, e início das atividades na data indicada no cronograma de convocação.

1.5.1. O candidato notificado que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo.

1.6. Os candidatos contratados iniciarão suas atividades no dia útil seguinte à assinatura de seu respectivo contrato, respeitando-se as datas limites estabelecidas no cronograma.

#### 2. Do Cronograma

EVENTO	PERÍODO
Publicação do Edital de Convocação	03/02/2026
Período para encaminhar documentação prevista	03/02/2026 a 23/02/2026
Prazo para elaboração do Contrato pela SEFAZ	Até 4 dias úteis após o recebimento da documentação
Prazo para assinatura do Contrato	Até 1 útil dia após o contrato elaborado
Início da execução das atividades para os contratados	Até 1 dia útil após o contrato assinado
Prazo máximo para o início das atividades para os contratados	05/03/2026

Protocolo 1780435

#### ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### PORTARIA N° 026/2026/SAAF-SEFAZ

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, art. 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ, aprovado pelo Decreto n. 1.445, de 12 de maio de 2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme os anexos I, II, III, IV, V e VI desta portaria e Processo SEFAZ-PRO-2026/00681, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 04 de março de 2022 e I.N. nº 015/2022 de 15 de dezembro de 2022 alterada pela I.N. nº019/2023 de 23 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2026.

**Radiana Kassia e Silva Clemente**  
Secretaria Adjunta de Administração Fazendária  
SAAF/SEFAZ-MT

(ANEXOS I, II, III, IV, V e VI DA PORTARIA Nº0262026/SAAF-SEFAZ)

#### Anexo I

ANALISTA ADMINISTRATIVO 2024-2025			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
253395	JUSSANIA FERREIRA ALVES	27/02/2024 - 26/02/2025	91,11
144801	ALESSANDRO CLEMIR RODRIGUES MENDES	18/03/2024 - 17/03/2025	90,00
256850	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	17/04/2024 - 16/04/2025	99,44
244589	MICHELLE CUIABANO COSTA LOPES	23/04/2024 - 22/04/2025	97,89
102698	MERCIA CRISTINA GUERRA ANTUNES FEIJÓ	29/04/2024 - 28/04/2025	99,89
104921	SANDRA LUIZA SANTOS	26/05/2024 - 25/05/2025	94,17
247043	ECREICE DA SILVA SOUZA	03/06/2024 - 02/06/2025	99,56
89633	EUNICE DE DEUS ROSA	26/09/2024 - 25/09/2025	92,83
252664	VANDERSON DUTRA FERREIRA	06/10/2024 - 05/10/2025	99,89
123701	JUNIOR CAMARGO DE ARRUDA	06/10/2024 - 05/10/2025	87,44
252684	CARLA ROSANE DA SILVA RODRIGUES	22/10/2024 - 21/10/2025	99,44
250664	WESLEY VIANA GOMES	22/10/2024 - 21/10/2025	86,39
243741	CLAUDETE SCHURING MIRANDA	28/10/2024 - 27/10/2025	99,67
126585	AUXILIADORA DE ARAUJO CONCEICAO	28/10/2024 - 27/10/2025	99,83
127490	N'CRISTIAN RODRIGUES	18/12/2024 - 17/12/2025	100,00
126878	ALESSANDRO MARTINHO DE SOUZA JUNIOR	18/12/2024 - 17/12/2025	99,44

#### Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

#### Anexo II

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2024-2025			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
48853	JOSE CARLOS VIEIRA RIBEIRO	24/10/2024 - 23/10/2025	89,67
48852	LUCINETE DA SILVA BERNACHI	02/11/2024 - 01/11/2025	100,00
48748	MAGDA CARVALHO DORILÉO	02/11/2024 - 01/11/2025	100,00
50818	MARIA VALDETE DE SOUZA COSTA	02/11/2024 - 01/11/2025	100,00

## Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

## Anexo III

AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS 2024-2025			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
16517	DILSON BENEDITO ALVES DA COSTA	02/10/2024 - 01/10/2025	93,56
21193	MARLY APARECIDA TAVARES PAULETTI	02/10/2024 - 01/10/2025	100,00
21188	FABIANE LACERDA DA COSTA	02/10/2024 - 01/10/2025	96,00
21184	AILTON PARREIRA DE MENDONCA	02/10/2024 - 01/10/2025	78,50

## Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

## Anexo IV

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS 2024-2025			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
122753	FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS	14/04/2024 - 13/04/2025	79,33
115511	NYEDJA ALVES GALVAO BRAZ	24/04/2024 - 23/04/2025	100,00
95136	ANA MARIA APARECIDA COSTA PEREIRA	26/04/2024 - 25/04/2025	90,00
96732	ROBERTO RIZZO CORREA GALVÃO	28/04/2024 - 27/04/2025	90,28
116029	OSCAR MOTOHIRO KATSU	14/05/2024 - 13/05/2025	91,61
100854	KLEYTON GOMES SANTIAGO	14/05/2024 - 13/05/2025	100,00
116020	JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA	14/05/2024 - 13/05/2025	100,00
225524	AMAURO QUIRINO DAS NEVES	14/05/2024 - 13/05/2025	86,67
201544	MARCIO MELO MAIA	30/04/2024 - 29/04/2025	76,06
201460	ELAINE DE OLIVEIRA FONSECA	01/05/2024 - 30/04/2025	91,00
116969	ANTONIO AFFONSO XAVIER DE SERPA PINTO	14/05/2024 - 13/05/2025	90,00
115926	JONIL VITAL DE SOUZA	14/05/2024 - 13/05/2025	97,34
206519	MARCIO HENRIQUE DE ANDRADE MESQUITA	14/05/2024 - 13/05/2025	90,00
208573	RONEI BASSO PEREIRA	14/05/2024 - 13/05/2025	98,00
218643	HEITOR BARBOSA MORAIS	14/05/2024 - 13/05/2025	93,89
225566	HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA	14/05/2024 - 13/05/2025	100,00
115939	FABIO VINICIUS FERREIRA	27/07/2024 - 26/07/2025	99,50
225746	EDNILTON BRANDALISE VERA	04/09/2024 - 03/09/2025	83,67
225748	FERNANDO HENRIQUE SOARES	09/09/2024 - 08/09/2025	88,78
225751	JOAO BOSCO AMORIM DE ABREU	10/09/2024 - 09/09/2025	78,11
83262	CARLOS ALBERTO COSTA PEREIRA	11/09/2024 - 10/09/2025	92,56
16748	JOSE ESPERIDIAO DA COSTA MARQUES FILHO	02/10/2024 - 01/10/2025	92,94

14275	CINTHIA BARRETO BORGES	02/10/2024 - 01/10/2025	100,00
132606	JOSE CARLOS BEZERRA LIMA	12/10/2024 - 11/10/2025	100,00
116721	POTIARA COSTA DE FRANCA BARRETO DALCIN	18/12/2024 - 17/12/2025	98,28
117954	TAIS CLAUDIA ANTONIO DOS SANTOS	20/10/2024 - 19/10/2025	90,06

## Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

## Anexo V

TÉCNICO ADMINISTRATIVO 2024 - 2025			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
255287	GEOVANI BENEDITA RAMOS DA SILVEIRA	03/05/2024 - 02/05/2025	89,78
204060	SHAFFICK RODRIGUES FREIRE RAJAB	01/07/2024 - 30/06/2025	48,61
37483	AUGUSTA ALBUQUERQUE LOUZADA SILVA	18/12/2024 - 17/12/2025	82,94

## Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

## Anexo VI

TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2024-2025			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
257288	SUL-HELEN CAROLINE GALVAO DO VALE	26/07/2024 - 25/07/2025	98,32

## Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Protocolo 1780241

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## PORTARIA N° 027 /2026/SAAF-SEFAZ

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, art. 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ, aprovado pelo Decreto n. 1.445, de 12 de maio de 2025.

## RESOLVE:

**Art. 1º Retificar em parte, a Portaria Nº 112/2023/SAAF-SEFAZ**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 14/09/2023, que homologou o resultado final das Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 04 de março de 2022 e I.N. nº 015/2022 de 15 de dezembro de 2022, alterada pela I.N nº 019/2023 de 23 de novembro de 2023.

## (ANEXO II DA PORTARIA Nº112/2023/SAAF-SEFAZ)

## ONDE SE LÊ:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
138330	MARCIA RODRIGUES SCHADECK	26/06/2022 - 25/06/2023	Art. 4º §2º *

## Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

## LEIA-SE:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
138330	MARCIA RODRIGUES SCHADECK	26/06/2022 - 25/06/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

## \*Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2026.

**Radiana Kassia e Silva Clemente**  
Secretaria Adjunta de Administração Fazendária  
SAAF/SEFAZ-MT

Protocolo 1780242

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**PORTRARIA N° 028/2026/SAAF-SEFAZ**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 12 de maio de 2025 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2026/00590	Nº 0029-2026	Município de Nova Canaã do Norte - MT.	Intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.	Fiscal: Ostílio Junior Saturino Souza Matrícula: 115292. Substituto: José Divino Ribeiro Matrícula: 38367001-2

**Art. 2º.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2020/SAAF/SEFAZ-MT

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 02 de fevereiro de 2026.

**RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretaria Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1780245

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**PORTRARIA N° 029/2026/SAAF-SEFAZ**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 12 de maio de 2025 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2026/00273	Nº 0027-2026	Município de Nortelândia MT.	Intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.	Fiscal: Ostílio Junior Saturino Souza Matrícula: 115292. Substituto: José Divino Ribeiro Matrícula: 38367001-2

**Art. 2º.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2020/SAAF/SEFAZ-MT

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

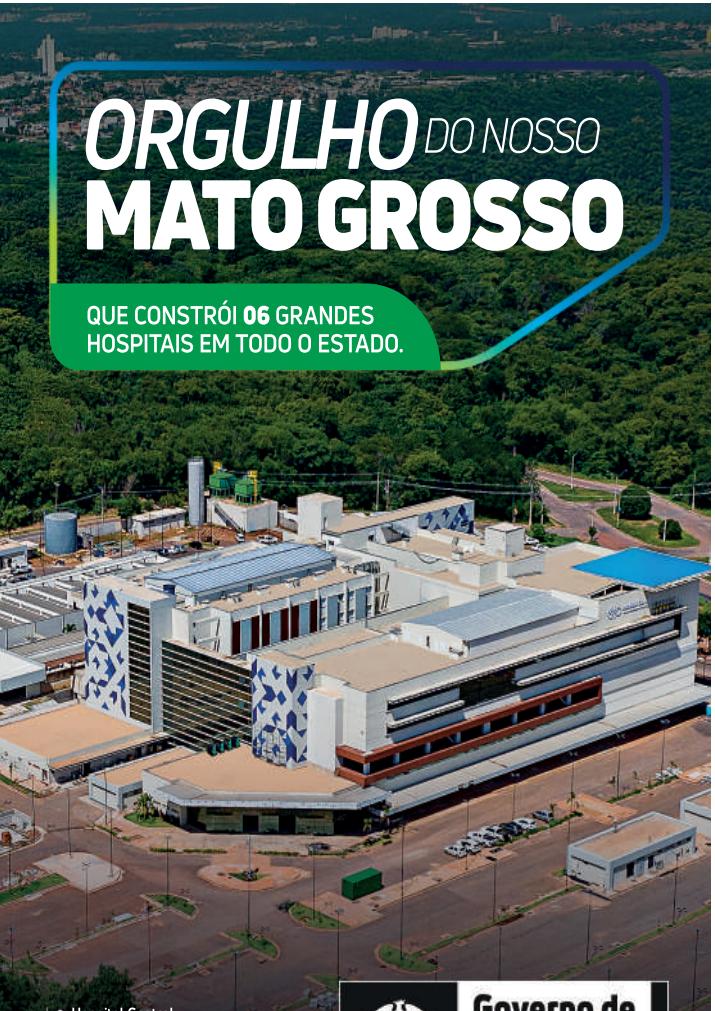
Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 02 de fevereiro de 2026.

**RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretaria Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1780246

**ORGULHO DO NOSSO  
MATO GROSSO**

QUE CONSTRÓI 06 GRANDES  
HOSPITAIS EM TODO O ESTADO.



**Hospital Central**

mt.gov.br secom\_mt  
@govmatogrosso

**Governo de Mato Grosso**

SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2024/SEMA**  
**Processo nº SEMA-PRO-2023/29422.05**

**Partes:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa **SUPER ESTÁGIOS LTDA**

**Objeto:** Aditar a Cláusula Quarta - Da Vigência e Prorrogação do Contrato original.

**Do aditamento:** O contrato original terá sua vigência aditada por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 05/02/2026 a 04/02/2028.

**Fundamento:** Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 107, da Lei 14133.2021, com suas alterações, bem como os Artigo 273, do Decreto Estadual nº 1525/2022 e Parecer Jurídico Referencial - Processo nº 2848/CPGE/2022.

**Data de Assinatura:** 23/01/2025

**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

**José Aroldo Silveira de Almeida** - Representante da Contratada

Protocolo 1780182

## RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Retificar o EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO, publicado em 21 de janeiro de 2026 no Diário Oficial edição nº 29.156, página 19, em que declara, para os devidos fins, que a empresa **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.810.896/0001-53, cumpriu na integralidade as obrigações contidas no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 01/2025, publicado no Diário Oficial nº 29.088 de 03/10/2025, referente à medida compensatória pelo impacto ambiental provocado pela construção da UHE TELES PIRES, consoante ao Processo de Licenciamento Ambiental nº. 02001.006711/2008-79 e com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal nº. 9.985/00.

**ONDE SE LÊ:** Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 01/2025, **LEIA-SE:** Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 04/2025.

Protocolo 1780409

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a *Portaria de Classificação quanto à Segurança da Barragem* abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Segurança de Barragens/Atos de Classificação.

Portaria	SNISB	Empreendedor	Tipo	Curso D'Água	Município	Coordenadas Geográficas	Classificação
152/2026	36494	Thuram Agropecuária e Participações AS	Barragem	Ribeirão do Sapé das Mortes ,UPG TA-4 Sub Bacia do Rio Bacíia Hidrográfica do Tocantins - Araguaia	Primavera do Leste/ MT	15°22'59,73" 54°9'52,64"	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Médio Volume: Muito baixo
153/2026	36492	Walter Schlatter	Barragem	Córrego Traira, UPG A-8 - Suiá- Miçú, Bacia Hidrográfica Amazônica	São Felix do Araguaia/ MT	11°32'53,5" 52°09'26,6"	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Médio Volume: Muito baixo

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**GSALARH/SEMA-MT**

Protocolo 1780436

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Transferência de outorga de direito de uso de água subterrânea, para Ayumi Comércio De Combustíveis E Lubrificantes LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF nº 51.664.234/0001-74, referente ao Processo nº 3764/2025, conforme Parecer Técnico nº 7599/2025.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
**GSALARH/SEMA-MT**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2025.

**Portaria nº 0141 de 28 de janeiro de 2026.** Outorga para FS FLORESTAL S.A, inscrito no CNPJ: 47.242.860/0001-03, referente ao Processo nº 6236/2025, o direito de uso de Recursos Hídricos, para captação no rio Beija Flor, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-11- Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica; com a finalidade de IRRIGAÇÃO de 15,37 ha, para o plantio da cultura de eucalipto, pelo sistema de irrigação do tipo autopropelido/montagem direta, na Fazenda Chou, município de SANTA RITA DO TRIVELATO/MT, com as seguintes características: **Captação superficial 01**, nas coordenadas geográficas: 13°44'24.23" S, 55°08'45.56" W; vazão máxima de captação de 32,69 m<sup>3</sup>/h (0,009081 m<sup>3</sup>/s ou 9,081 L/s), com validade até 22/01/2036.

**Portaria nº 0103 de 28 de janeiro de 2026.** Altera a Outorga para Ivanilda de Cássia Custódio Polato, inscrito no CPF: 494.\*\*-04, referente ao Processo nº 142/2026, o direito de uso de Recursos Hídricos, para captação córrego Chimbica, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: TA-4- Alto Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica do Tocantins-Araguaia; com a finalidade de IRRIGAÇÃO de 413 ha, para o plantio das culturas de soja, milho, feijão e outras, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos de pivô central, na Fazenda Rancho Alegre, município de PRIMAVERA DO LESTE/MT, com as seguintes características: **Captação superficial 01**, nas coordenadas geográficas: 15°12'22.04" S, 54°26'07.43" W; vazão máxima de captação de 714,6 m<sup>3</sup>/h (0,1985 m<sup>3</sup>/s ou 198,5 L/s), com validade até 19/05/2035.

**Portaria nº 0140 de 28 de janeiro de 2026.** Altera a Outorga para Luiz Fernando Custódio Polato, inscrito no CPF: 012.\*\*-39, referente ao Processo nº 143/2026, o direito de uso de Recursos Hídricos, para captação córrego Chimbica, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: TA-4- Alto Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica do Tocantins-Araguaia; com a finalidade de IRRIGAÇÃO de 458 ha, para o plantio das culturas de soja, milho, feijão e outras, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos de pivô central, na Fazenda Rancho Alegre, município de PRIMAVERA DO LESTE/MT, com as seguintes características: Captação superficial 01, nas coordenadas geográficas: 15°12'22.04" S, 54°9'52,64" W; vazão máxima de captação de 694,8 m<sup>3</sup>/h (0,1930 m<sup>3</sup>/s ou 193 L/s), com validade até 19/05/2035.

**Portaria nº 0139 de 28 de janeiro de 2026.** Altera a Outorga para Carlos Alberto Polato & Cia Ltda, inscrito no CNPJ: 19.219.668/0001-52, referente ao Processo nº 144/2026, o direito de uso de Recursos Hídricos, para captação córrego Chimbica, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: TA-4- Alto Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica do Tocantins-Araguaia; com a finalidade de IRRIGAÇÃO de 442 ha, para o plantio das culturas de soja, milho, feijão e outras, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos de pivô central, na Fazenda Rancho Alegre, município de PRIMAVERA DO LESTE/MT, com as seguintes características: Captação superficial 01, nas coordenadas geográficas: 15°12'22.04" S, 54°26'07.43" W; vazão máxima de captação de 704,88 m<sup>3</sup>/h (0,1958 m<sup>3</sup>/s ou 195,8 L/s), com validade até 19/05/2035.

**Portaria nº 102 de 27 de janeiro de 2026.** Renova a Outorga para BRF S.A, inscrita no CNPJ: 01.838.723/0494-87, referente ao Processo nº 6441/2025, o direito de uso de recursos hídricos para diluição de efluentes no córrego Buiú, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-12-Arinos, Bacia Hidrográfica Amazônica, com a finalidade de INDÚSTRIA, município de NOVA MUTUM/MT, com as seguintes características: **Lançamento 01**, nas coordenadas geográficas (diluição): 13°50'02.91" S, 56°03'24.18" W; vazão máxima de lançamento de 300 m<sup>3</sup>/h (0,0833 m<sup>3</sup>/s ou 83,3 L/s); Concentração máxima de DBO 5,20°C de 14 mg/L.; Vazão de Diluição de 0,187425 m<sup>3</sup>/s. **Para lançamento:** vinte quatro horas por dia (24 h/dia), em 365 dias, de janeiro a dezembro; com validade até 21/01/2036.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
**GSALARH/SEMA-MT**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2025.

Portaria nº 133 de 23 de janeiro de 2026, Outorgar a **SANTORINI RESIDENCE-SPE LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 44.866.712/0001-63, referente ao Processo 6045/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Sinop/MT, com validade até 14 de janeiro de 2031.

Portaria nº 134 de 23 de janeiro de 2026, Outorgar a **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, inscrito no CNPJ sob nº 24.772.246/0001-40, referente ao Processo 5322/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Rua dos Periquitos, Parque das Emas, Unidade Básica de Saúde -UBS - Parque das Emas, no município de Lucas Do Rio Verde/MT, com validade até 20 de janeiro de 2031.

Portaria nº 135 de 23 de janeiro de 2026, Outorgar a **MAURO DONISETI SILVÉRIO RODRIGUES**, inscrito no CPF sob nº 278.\*.\*-68, referente ao Processo 5364/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Tapirapé, no município de Santa Terezinha/MT, com validade até 16 de janeiro de 2031.

Portaria nº 136 de 23 de janeiro de 2026, Transferir, altera e renova a outorga de **GUERINO FERRARIN**, inscrito no CPF sob nº 167.\*.\*-20, concedida pela Portaria nº 1.134 de 03/09/2024, publicada no DOE do dia 06/09/2024, para **GGF AGRO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 38.850.314/0011-28, referente ao Processo 4922/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de Outros Usos. O empreendimento está localizado no município de Santa Rita Do Trivelato/MT, com validade até 18 de janeiro de 2031.

Portaria nº 138 de 23 de janeiro de 2026, Outorgar a **ANACONDA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE CEREAL S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.728.029/0020-89, referente ao Processo 4947/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Cuiabá/MT, com validade até 18 de janeiro de 2031.

Portaria nº 146 de 27 de janeiro de 2026, Renovar e alterar a outorga a **LUCIANE FRANCIO**, inscrito no CPF sob nº 488.\*.\*-53, concedida pela Portaria nº 931 de 16/11/2020, publicada no D.O.E do dia 19/11/2020, referente ao Processo nº 5256/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Jaboticabal - Lote C, zona rural no município de Vera/MT, com validade até 20 de janeiro de 2031.

Portaria nº 147 de 27 de janeiro de 2026, Outorgar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, inscrito no CNPJ sob nº 15.023.906/0001-07, referente ao Processo 4691/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Associação Comunitária Rural de Sol Nascente (ACRSN), no município de Alta Floresta/MT, com validade até 21 de janeiro de 2031.

Portaria nº 148 de 27 de janeiro de 2026, Outorgar a **GISELE PAULA VECCHIATO ROMAGNOLI**, inscrito no CPF sob nº 005.\*.\*-02, referente ao Processo 3691/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Iguaçu II, zona rural no município de Feliz Natal/MT, com validade até 21 de janeiro de 2031.

Portaria nº 149 de 27 de janeiro de 2026, Outorgar a **ARBAZA ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 89.982.177/0019-73, referente ao Processo 4056/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Esperança, zona rural no município de Sorriso/MT, com validade até 23 de janeiro de 2031.

Portaria nº 150 de 27 de janeiro de 2026, Outorgar a **BOA ESPERANÇA AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.722.958/0015-54, referente ao Processo 5055/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Cedro, zona rural no município de Lucas Do Rio Verde/MT, com validade até 12 de janeiro de 2031.

Portaria nº 164 de 29 de janeiro de 2026, Outorgar a **SECCO ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 34.895.050/0001-04, referente ao Processo 898/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de Dessedentação Animal e outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Barra do Rio Bonito, zona rural no município de Canarana/MT, com validade até 20 de janeiro de 2031.

Portaria nº 165 de 29 de janeiro de 2026, Outorgar a **RODRIGO LELLIS BALARDIN**, inscrito no CPF sob nº 181.\*.\*-29, referente ao Processo 4815/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de Dessedentação Animal. O ponto de captação está localizado na Fazenda Três Rodas da Barra, zona rural no município de São Félix do Araguaia/MT, com validade até 23 de janeiro de 2031.

Portaria nº 166 de 29 de janeiro de 2026, Outorgar a **REFRIGERANTES MARAJA S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 03.835.832/0001-16, referente ao Processo 4531/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de Indústria. O empreendimento está localizado no município de Várzea Grande/MT, com validade até 30 de março de 2030.

Portaria nº 167 de 29 de janeiro de 2026, Outorgar a **ODG - TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 04.703.129/0001-17, referente ao Processo 4453/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Cuiabá/MT, com validade até 21 de janeiro de 2031.

Portaria nº 168 de 29 de janeiro de 2026, Alterar a outorga a **RODRIGO LELLIS BALARDIN**, inscrito no CPF sob nº 181.\*.\*-29, concedida pela Portaria nº 026 de 11/01/2023, publicada no D.O.E do dia 25/01/2023, referente ao Processo nº 4814/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O empreendimento está localizado na Fazenda São Luiz, zona rural no município de São Félix Do Araguaia/MT, com validade até 06 de janeiro de 2028.

Portaria nº 169 de 29 de janeiro de 2026, Outorgar a **FUNDAÇÃO BRADESCO**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.521/0083-44, referente ao Processo 1613/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Cuiabá/MT, com validade até 20 de janeiro de 2031.

Portaria nº 170 de 29 de janeiro de 2026, Outorgar a **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO - FECOMÉRCIO**, inscrito no CNPJ sob nº 03.484.896/0001-10, referente ao Processo 4694/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Várzea Grande/MT, com validade até 25 de janeiro de 2031.

Portaria nº 174 de 29 de janeiro de 2026, Alterar a outorga a **AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 00.315.457/0019-14, concedida pela Portaria nº 604 de 02/02/2022, publicada no D.O.E do dia 05/08/2022, referente ao Processo nº 3484/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Três Irmãs, zona rural no município de Querência/MT, com validade até 01 de agosto de 2027.

Portaria nº 175 de 29 de janeiro de 2026, Outorgar a **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO THE CENTRU'S TOWER**, inscrito no CNPJ sob nº 03.227.113/0001-12, referente ao Processo 3307/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Cuiabá/MT, com validade até 21 de janeiro de 2031.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

## EDITAL DE INDEFERIMENTO DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Diretor Regional da Unidade Desconcentrada de Sinop da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, torna público o Indeferimento e Arquivamento Definitivo dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Sinop/MT, 29 de janeiro de 2026

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
10876/2024	Alencar Cella	Agropecuária São Bento LTDA	31.016.786/0004-01	PT N°195981/DUDSINOP/SGDD/2026
10861/2024	Alencar Cella	Agropecuária São Bento	31.016.786/0004-01	PT N°195979/DUDSINOP/SGDD/2026

**Gabriel Conter de São José**  
Diretor Regional  
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1780169

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 30 de janeiro de 2026.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
412847/2016	LO nº 337128/2026	RESIDENCIAL JARDIM IPIRANGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Loteamento para fins Residenciais e Industriais	Alta Floresta/MT
674330/2014	LO nº 337154/2026	SANTA ANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Loteamento para fins Residenciais e Industriais	Alta Floresta/MT

**Leandro Rodinei Brauwers**  
Diretor/DUDALTAFLO

Protocolo 1780171

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS - Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 30 de Janeiro de 2026.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7003238/2025	LAS nº 337160/2026	Espolio de Diamantino Francisco	Beneficiamento, moagem e preparação de outros produtos de origem vegetal	Torixoréu/MT

**Ana Paula Gomes da Silva**  
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1780180

## EDITAL DE INDEFERIMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Infraestrutura e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão de inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
9343/2025	Eber Tadeu Vaz	Consórcio Cavalca-Agrimat-Projecta	54.900.375/0001-37	PT n° 196120/CMIN/SUIMIS/2026
6915/2025	Pauliano Sebastiao Rufino da Cruz	Minaspara Construção e Engenharia LTDA	24.185.678/0001-54	PT n° 196130/CMIN/SUIMIS/2026
1826/2025	Marcos Anderson de Paula Nunes Machado	Construtora Nhambiquaras LTDA	03.076.083/0001-90	PT n° 196128/CMIN/SUIMIS/2026
8568/2025	Derkian Sanches de Oliveira	Fratello Engenharia LTDA	22.451.088/0001-09	PT n° 196118/CMIN/SUIMIS/2026
7943/2025	Derkian Sanches de Oliveira	Fratello Engenharia LTDA	22.451.088/0001-09	PT n° 196119/CMIN/SUIMIS/2026
1828/2025	Marcos Anderson de Paula Nunes Machado	Enpa - Engenharia e Parceria Eireli	00.818.517/0001-92	PT n° 196127/CMIN/SUIMIS/2026
1193/2025	Gersi Antonio Fabro	Guaxe Construtora LTDA	02.837.996/0001-10	PT n° 196122/CMIN/SUIMIS/2026
1493/2025	Léo Adriano de Oliveira	Consórcio MTSUL - SBS Engenharia - Future APT - Vereda	41.399.316/0001-85	PT n° 196124/CMIN/SUIMIS/2026
8237/2025	Eber Tadeu Vaz	Consórcio Cavalca-Agrimat-Projecta	54.900.375/0001-37	PT n° 196121/CMIN/SUIMIS/2026

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Valmi Simão de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração  
Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1780244

**EDITAL DE INDEFERIMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Infraestrutura e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO	Motivo
17143/2024	Paulo Sergio Vieira Filho	Agropecuária Vó Gema LTDA	40.860.778/0001-95	PT nº 195925/CAPIA/SUIMIS/2026	Inviabilidade Técnica
18385/2023	Hélio David de Almeida Filho	Carlos Alberto Capeletti	483.***.***-72	PT nº 195861/CAPIA/SUIMIS/2026	Inviabilidade Técnica
16202/2024	Naiara Camila Ril Abbadie	Gaivora Agropecus LTDA	04.975.356/0001-00	PT nº 195927/CAPIA/SUIMIS/2026	A pedido

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração

Industria e Serviços - SEMA/MT

**Protocolo 1780247**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
9504/2023	Espolio Arni Alberto Spiering	195.***.***-20	DESPACHO 009/2026/CAPIA/SUIMIS	LO nº 329985/2023	Por substituição	11271/2025
13820/2023	JBJ Agropecuária LTDA	15.689.716/0028-35	DESPACHO 012/2026/CAPIA/SUIMIS	LO nº 331167/2023	Alteração de razão social	13351/2025

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura,

Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

**Protocolo 1780250**

**TERMO DE INDEFERIMENTO**

A Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS;

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, abaixo relacionado, consoante o artigo nº 16, parágrafo 5º, o artigo 17, parágrafo 1º, artigo 18 e artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017 e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO (A)	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO PT Nº
7002892/2024	MADEIRAS RAMPON COMÉRCIO INDÚSTRIA E TRANSPORTES LTDA	FAZ. CONSOLAÇÃO	00.469.168/0003-02	196097/CRF/SUGF/26

Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2026.

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

**Protocolo 1780311**

**Certidão de Cumprimento nº 036/NUCAM/2026**, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -TAC Nº 98/SEMA/MPE/2025; firmado entre a SEMA, MPE, PGE e MADEIREIRA BORIN LTDA-EPP - **Processo: 033952/2020**.

O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -TAC Nº 98/SEMA/MPE/2025, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 20033018 de 23/01/2020.

Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2026. (Original assinada no processo).

**Andrea Shimizu F. Nóbrega Franciely L. do Nascimento Ebenezer**

**B. Costa e Silva**

Super. SGPA/SEMA/MT      Coord. CCA/SGPA      Ger. GMTCA/  
CCA/SGPA  
(em subst.)      (em subst.)

**Protocolo 1780320**

**Certidão de Cumprimento nº 037/NUCAM/2026**, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -TAC Nº 122/SEMA/MPE; firmado entre a SEMA, MPE, PGE e PAULO FERNANDO FOSCHIERA - **Processo: 420609/2020**.

O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -TAC Nº 122/SEMA/MPE, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 20033536 de 05/11/2020.

Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2026. (Original assinada no processo).

**Andrea Shimizu F. Nóbrega Franciely L. do Nascimento Ebenezer**

**B. Costa e Silva**

Super. SGPA/SEMA/MT      Coord. CCA/SGPA      Ger. GMTCA/  
CCA/SGPA  
(em subst.)      (em subst.)

**Protocolo 1780324**

**Certidão de Cumprimento nº 038/NUCAM/2026**, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -TAC Nº 199/SEMA/2025; firmado entre a SEMA, PGE e COPRODIA COOPERATIVA AGRICOLA DOS PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS - **Processos: 344666/2019 e 332176/2019**.

O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -TAC Nº 199/SEMA/2025, estando extinta a pretensão punitiva decorrente dos Autos de Infração nº 193149E de 26/06/2019 e AI nº 193150E de 26/06/2019.

Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2026. (Original assinada no processo).

**Andrea Shimizu F. Nóbrega Franciely L. do Nascimento Ebenezer**

**B. Costa e Silva**

Super. SGPA/SEMA/MT      Coord. CCA/SGPA      Ger. GMTCA/  
CCA/SGPA  
(em subst.)      (em subst.)

**Protocolo 1780325**

**Certidão de Cumprimento nº 039/NUCAM/2026**, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -TAC Nº 212/SEMA/MPE; firmado entre a SEMA, MPE, PGE e QUEBIO DA SILVA ALVES - **Processo: 3813/2023**.

O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -TAC Nº 212/SEMA/MPE, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 0793006523 de 19/09/2023.

Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2026. (Original assinada no processo).

**Andrea Shimizu F. Nóbrega Franciely L. do Nascimento Ebenezer**

**B. Costa e Silva**

Super. SGPA/SEMA/MT      Coord. CCA/SGPA      Ger. GMTCA/  
CCA/SGPA  
(em subst.)      (em subst.)

**Protocolo 1780327**

**Certidão de Cumprimento nº 040/NUCAM/2026**, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -TAC Nº 213/SEMA/2024; firmado entre a SEMA, PGE e FLÁVIO TURQUINO - **Processo: 246647/2020**.

O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -TAC Nº 213/SEMA/2024, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 20033534 de 26/06/2020.

Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2026. (Original assinada no processo).

**Andrea Shimizu F. Nóbrega Franciely L. do Nascimento Ebenezer**

**B. Costa e Silva**

Super. SGPA/SEMA/MT      Coord. CCA/SGPA      Ger. GMTCA/  
CCA/SGPA  
(em subst.)      (em subst.)

**Protocolo 1780329**

**Certidão de Cumprimento nº 041/NUCAM/2026**, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -TAC Nº 51/SEMA/2024; firmado entre a SEMA, PGE e MASTERVET COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - **Processo: 424689/2017**.

O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -TAC Nº 51/SEMA/2024, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 0657D de 07/08/2017.

Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2026. (Original assinada no processo).

**Andrea Shimizu F. Nóbrega Franciely L. do Nascimento Ebenezer**

**B. Costa e Silva**

Super. SGPA/SEMA/MT      Coord. CCA/SGPA      Ger. GMTCA/  
CCA/SGPA  
(em subst.)      (em subst.)

**Protocolo 1780331**

**Certidão de Cumprimento nº 042/NUCAM/2026**, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -TAC Nº 50/SEMA/MPE; firmado entre a SEMA, PGE e ROLAND TRENTINI - **Processo: 314386/2020**.

O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -TAC Nº 50/SEMA/MPE, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 201331417D de 31/08/2020.

Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2026. (Original assinada no processo).

**Andrea Shimizu F. Nóbrega Franciely L. do Nascimento Ebenezer**

**B. Costa e Silva**

Super. SGPA/SEMA/MT      Coord. CCA/SGPA      Ger. GMTCA/  
CCA/SGPA  
(em subst.)      (em subst.)

**Protocolo 1780332**

**Certidão de Cumprimento nº 043/NUCAM/2026**, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -TAC Nº 48/SEMA/2024; firmado entre a SEMA, PGE e SERGIANO GESSER - **Processo: 10376/2022**.

O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -TAC Nº 48/SEMA/2024, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 22573041 de 14/02/2022.

Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2026. (Original assinada no processo).

**Andrea Shimizu F. Nóbrega Franciely L. do Nascimento Ebenezer**

**B. Costa e Silva**

Super. SGPA/SEMA/MT      Coord. CCA/SGPA      Ger. GMTCA/  
CCA/SGPA  
(em subst.)      (em subst.)

**Protocolo 1780333**

**Certidão de Cumprimento nº 044/NUCAM/2026**, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -TAC Nº 50/SEMA/2025; firmado entre a SEMA, PGE e POUSADA AYMARA LTDA - **Processo: 1607/2020**.

O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -TAC Nº 50/SEMA/2025, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 193284E de 19/11/2019.

Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2026. (Original assinada no processo).

**Andrea Shimizu F. Nóbrega Franciely L. do Nascimento Ebenezer**

**B. Costa e Silva**

Super. SGPA/SEMA/MT      Coord. CCA/SGPA      Ger. GMTCA/  
CCA/SGPA  
(em subst.)      (em subst.)

**Protocolo 1780334**

**Certidão de Cumprimento nº 045/NUCAM/2026**, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -TAC Nº 113/SEMA/MPE/2024; firmado entre a SEMA, MPE, PGE e RICARDO SIMOM - **Processo: 440614/2021**.

O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -TAC Nº 113/SEMA/MPE/2024, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 213433255 de 21/09/2021.

Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2026. (Original assinada no processo).

**Andrea Shimizu F. Nóbrega Franciely L. do Nascimento Ebenezer**

**B. Costa e Silva**

Super. SGPA/SEMA/MT      Coord. CCA/SGPA      Ger. GMTCA/  
CCA/SGPA  
(em subst.)      (em subst.)

**Protocolo 1780336**

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 9699/2026**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** AMZ PARTICIPAÇÕES S/A, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado AGRICOLA GRAO DE OURO 2, inscrito no CAR MT272639/2025 e CAR Federal nº MT-5107941-5750687C60C34529B03335F608058716. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Tabaporã/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. **DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2026. **SIGNATÁRIOS:** neste ato representado por ALVONI ZUCONELLI e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1780378

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 9593/2026**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** RODRIGO DE FARIA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado ESTÂNCIA JUSSARAH, inscrito no CAR MT246155/2023 e CAR Federal nº MT-5102850-BF7B581854D74936A14D912BF66C63D. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Castanheira/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 08 anos para Área de Reserva Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2026. **SIGNATÁRIOS:** RODRIGO DE FARIA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1780383

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 9549/2026**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** LEONARDO LOURENÇO BARTELI, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado ESTÂNCIA BARTELI, inscrito no CAR MT214080/2022 e CAR Federal nº MT-5103361-337BD6D8C412 45D397B823FB456B07B. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Conquista d'Oeste/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2026. **SIGNATÁRIOS:** LEONARDO LOURENÇO BARTELI e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1780387

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8866/2026**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** Sirlene Dias Da Silva, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA TERRA PRETA II, inscrito no CAR MT295910/2025 e CAR Federal nº MT-5106257-0658216FAF8F4 AD797B3C9BFB3CE4BF6. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Nova Xavantina/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. **DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2026. **SIGNATÁRIOS:** Sirlene Dias Da Silva e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1780389

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 9182/2025**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** BOM FUTURO CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NOVA FARTURA, inscrito no CAR MT257444/2024. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Planalto da Serra/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2026. **SIGNATÁRIOS:** neste ato representado por MARCELO CURY RODER e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1780390

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8865/2026**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** Sirlene Dias Da Silva, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA TERRA PRETA, inscrito no CAR MT151116/2018 e CAR Federal nº MT-5106257-C7BDFA024DF34B DB927487947172CAF6. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Nova Xavantina/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. **DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2026. **SIGNATÁRIOS:** Sirlene Dias Da Silva e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1780391

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7614/2026**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** Douglas Eduardo Iser, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA MONTE SERRAT, inscrito no CAR MT108091/2018 e CAR Federal nº MT-5105101-D2739D7CC1AE 4618B2C83D18AE965DB8. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Juara /MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. **DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2026. **SIGNATÁRIOS:** neste ato representado por Murillo Bueno Lopes e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1780393

**TERMO DE CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL/TERMO DE CANCELAMENTO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE FLORESTA.**

**N.º TERMO** 01/2026  
**Data do Protocolo:** 14/01/2026

**Protocolo n.º SEMA PRO2025/46681**

Aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2026, a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE-SEMA-MT, com endereço à Rua C, esquina com a Rua F. Centro Político Administrativo CPA, representada pelo Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços-SUIMIS, DECLARA perante as autoridades competentes, com base legal na Lei Federal 12.651/2012 e Constituição Federal, que está CANCELADO a Averbação da Reserva Legal/Termino de Responsabilidade de Preservação de Floresta, firmado entre a empresa FS I INDÚSTRIA DE ETANOL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 46.710.597/0003-20. A matrícula consta em seu AV.2-16.017 uma averbação com de Termo de responsabilidade a qual preservará a floresta junto ao IBDF/MT, ficando gravada como de utilizar o limite de 20% do total da propriedade. Assim averbada o veio transcrita das matrículas anteriores do imóvel de nº 15.332 do Cartório de Registro de Imóveis de Campo Novo do Parecis, que por sua vez trouxe a referida averbação, o da matrícula anterior de nº 19.180 do Cartório de Registro de Imóveis de Campo Novo do Parecis/MT. Sendo lavrado pelo Oficiais registradores vieram transferindo a referida averbada para 20% realizada no ano de 2003, trazendo a margem de cada nova matrícula transferida da Comarca ou desmembrada o mesmo teor

da primeira averbada o feita com o IBDF. Sendo a Matrícula atual Urbana conforme consta na AV.3-16.017 - Alterada a da localização, do imóvel para perímetro urbano. Conforme Lei nº 2.169, de 22 de janeiro de 2021, promulgada pela Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, por este diploma legal delimitou uma nova área urbana deslocada para fins de transformação de zona rural em zona industrial, no município e sancionada pelo poder Executivo do respectivo município.

A área expandida como perímetro urbano é a contida na matrícula 15.332, denominada Fazenda Ouro Verde IV, medindo 300,2265 ha (trezentos hectares, vinte e dois ares e sessenta e cinco centiares). As matrículas confrontantes constantes na matrícula nº 15332 foram georreferenciadas/encerradas passando a constar como as seguintes matrículas I- Mat 15420-Faz. Ouro Verde III-Antiga Mat.519, II- Mat 15109-Faz. Horizonte II - Antiga Mat 662, Mat. 14960-Faz Portal das Missões - Antiga Mat. 3594, IV Estrada Linha Santa Maria.

Por ser expressão de verdade, firma o presente Termo em 01 (uma) via de igual teor e forma, pela Srª. Lilian Ferreira dos Santos, Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos e pelo Sr. Valmi Simão de Lima, Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços-SUIMIS.

**LOCAL E DATA:** Cuiabá, 02 de fevereiro de 2026.

Lilian Ferreira dos Santos  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos.  
GSALARH.  
(Original Assinado)

Valmi Simão de Lima  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SUIMIS/SEMA-MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1780394

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5574/2024**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** Andre Luis Godinho Ferreira de Melo, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Chácara Pérola, inscrito no CAR MT6942/2017 e CAR Federal nº MT-5100250-966C3C3940B4 4D09ACD48C1ADD1E1412. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Alta Floresta/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 12 anos para Área de Reserva Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2026. **SIGNATÁRIOS:** Andre Luis Godinho Ferreira de Melo e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1780395

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4051/2023**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** Elias José Yamada, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA JESUS É O SENHOR, inscrito no CAR MT96694/2018 e CAR Federal nº MT-5106190-B0E3A7EC8F4B4BB18A42A3C99200E78D. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Nova Santa Helena/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. **DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2026. **SIGNATÁRIOS:** Elias José Yamada e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1780397

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2026

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
15308/2024	LO nº 337147/2026	Verardi e Hoffmann Agronegócios LTDA	Criação de outras aves (regime de confinamento)	Sorriso/MT
29645/2022	LO nº 337153/2026	Paulo Sérgio Franz	Terminação (regime de confinamento)	Ipiranga do Norte/MT
11271/2025	LO nº 337138/2026	Espolio Arni Alberto Spiering	Obras de irrigação	Porto dos Gaúchos/MT
13351/2025	LP nº 320091/2026 LI nº 78844/2026 LO nº 337167/2026	JBJ Agroprecária LTDA	Alteração da Razão Social	Barra do Garças/MT
2668/2025	LP nº 320087/2026 LI nº 78843/2026 LO nº 337164/2026	Agro Planting LTDA	Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	Nova Mutum/MT
18800/2024	LP nº 320075/2026 LI nº 78832/2026 LO nº 337141/2026	Agropecuária Itaquerê do Araguaia LTDA	Obras de irrigação	Novo São Joaquim/MT
3/2026	LAC nº 3/2026	Flaviano Kleber Taques Figueiredo	Criação de bovinos e bubalinos de corte confinados	Rosário Oeste/MT
6634/2025	LAC nº 5/2026	Milão Industria E Comercio De Madeiras Ltda	Resserragem/redimensionamento	Vila Rica/MT
6633/2025	LAC nº 41/2026	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística De Mato Grosso	Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte	Mirassol D'Oeste/MT
107/2026	LAC nº 101/2026	Rafael Campagnolo Barazetti	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Nova Maringá/MT
255/2026	LAC nº 161/2026	Fertalvo Industria E Comercio De Fertilizantes Ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Alto Araguaia/MT
121/2026	LAC nº 182/2026	Bom Futuro Agricola Ltda	Armazéns de grãos	Nova Ubiratã/MT
252/2026	LAC nº 184/2026	Nildo Lima Queiroz	Armazéns de grãos	Nova Ubiratã/MT
461/2026	LAC nº 245/2026	Daniel Rodrigo Bariviera	Piscicultura convencional em tanques escavados (quando não criar espécies alótóctones e/ou exóticas, e não estiver localizada em área de preservação permanente)	Primavera Do Leste/MT
6632/2025	LAC nº 281/2026	Consortio Inte. De Des. Eco. Soc. Am E Tur Do Complexo Nascentes Do Pantanal	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Salto Do Céu/MT
484/2026	LAC nº 321/2026	Nobres Madeiras Ltda	Resserragem/redimensionamento	Nobres/MT
341/2026	LAC nº 341/2026	Marlon Rodrigo Soares Carniel	Resserragem/redimensionamento	Nova Mutum/MT
646/2026	LAC nº 382/2026	Lauro Roberto Ribeiro Matos	Piscicultura convencional em tanques escavados (quando não criar espécies alótóctones e/ou exóticas, e não estiver localizada em área de preservação permanente)	Porto Esperidião/MT
645/2026	LAC nº 384/2026	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística De Mato Grosso	Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte	Chapada Dos Guimarães/MT

701/2026	LAC nº 421/2026	Prefeitura Municipal De Figueirópolis D'Oeste.	Obras de implantação de praças , ciclovias e calçadas	Figueirópolis D'Oeste/MT
741/2026	LAC nº 443/2026	Marochi Armagens Gerais Ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Vera/MT
641/2026	LAC nº 461/2026	Madeireira Mato Grosso Ltda - Me	Resserragem/redimensionamento	Nova Mutum/MT
762/2026	LAC nº 485/2026	Ecovale Agroflorestal Ltda	Picador móvel florestal	Cláudia/MT
922/2026	LAC nº 502/2026	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística De Mato Grosso	Recuperação de rodovia e estrada vicinal pavimentada que inclua mudanças de base e sub base	Nova Santa Helena/MT
981/2026	LAC nº 525/2026	Município De Feliz Natal	Atividades de clínica médica (clínicas, consultórios e ambulatórios)	Feliz Natal/MT
1083/2026	LAC nº 562/2026	Biener Biomassa Ltda	Picador móvel florestal	Santa Carmem/MT
6347/2025	LAC nº 588/2026	Rio Verde Agropecuária Ltda	Lac - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local	Sorriso/MT
1023/2026	LAC nº 589/2026	Espólio De Antonio Rubens Gasparelli	Armazéns de grãos	Guiratinga/MT
404/2026	LAC nº 601/2026	José Ivo Beltrão	Implantação de tablados, píers e demais estruturas flutuantes sem propulsão	Santo Antônio De Leverger/MT
1201/2026	LAC nº 623/2026	Marcelo De Souza Lima	Piscicultura convencional em tanques escavados (quando não criar espécies alóctones e/ou exóticas, e não estiver localizada em área de preservação permanente)	Jauru/MT
12581/2025	Autorização nº 4395/2026	Atvos Bioenergia Breco S.A	Licença Especial de Pesca	Alto Taquari/MT
7001696/2023	LAS nº 337174/2026	Ebes Sistemas de Energia S.A	Produção de Energia Elétrica	São José dos Quatro Marcos/MT
7001696/2023	Autorização nº 4397/2026	Ebes Sistemas de Energia S.A	Autorização de Desmate	São José dos Quatro Marcos/MT

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Valmi Simão de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1780421

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 001/2026/SEMA- PROCESSO N° 0044098/2022**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT e PGE. **COMPROMISSARIO:** GUSTAVO VIGANO PICCOLI, domiciliado na Avenida dos Imigrantes, nº 3370, Bairro Jardim das Acácias, Município de Sorriso/MT, CEP: 78.890-214. **OBJETO:** a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2026. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO VIGANO PICCOLI, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 0044098/2022.

Protocolo 1780444

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 002/2026/SEMA- PROCESSO N° 100972/2021**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT e PGE. **COMPROMISSARIO:** COPACABANA AGROPECUÁRIA LTDA, domiciliado na Estrada Municipal Colonizadora Bela Manhã, KM 25, casa 4, Zona Rural, Nova Monte Verde/MT, CEP: 78.593-000. **OBJETO:** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2026. **SIGNATÁRIOS:** COPACABANA AGROPECUÁRIA LTDA, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 100972/2021.

Protocolo 1780445

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 012/2026/SEMA- PROCESSO N° 003616/2024**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT e PGE. **COMPROMISSARIO:** IVANI GALVÃO VIANNA, domiciliado na Rua dos Ingás, nº 1975, Bairro Jardim Maringá, Sinop/MT, CEP: 78.556-252. **OBJETO:** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 28/01/2026. **SIGNATÁRIOS:** IVANI GALVÃO VIANNA, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 003616/2024.

Protocolo 1780446

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 458/2025/SEMA- PROCESSO N° 014715/2022**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT e PGE. **COMPROMISSARIO:** JOSÉ CARLOS CURITYBA DE CARVALHO, domiciliado na Estrada São Joaquim, nº 109, Mestre Xisto, Paty dos Alferes/RJ, CEP: 26.950-000. **OBJETO:** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 28/01/2026. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ CARLOS CURITYBA DE CARVALHO, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 014715/2022.

Protocolo 1780447

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 04/2026/SEMA- PROCESSO N° 000264/2023**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT e PGE. **COMPROMISSARIO:** KIKO TRANSPORTES LTDA, domiciliado na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 4560, Bairro Salgadinho, Município de Campo Largo/PR, CEP: 83.606-471. **OBJETO:** a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 28/01/2026. **SIGNATÁRIOS:** KIKO TRANSPORTES LTDA - ME, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 000264/2023.

Protocolo 1780448

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 2233-2023/SINFRA**

**Processo:** SINFRA-PRO-2025/19861

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 196 (cento e noventa e seis) dias, passando o término da vigência para 31/05/2026.

**Assinatura:** 02/02/2026

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT CNPJ nº 03.507.530/0001-19.

Protocolo 1780370

## Extrato do Quinto Termo Apostilamento Nº 004/2024/02/05-SINFRA

Processo SINFRA-PRO-2026/01274

**Objeto do Termo:** 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 990 (novecentos e noventa) dias, com término previsto para 06/11/2026.

1.2. E prorrogar o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 900 (novecentos) dias, com término previsto para 09/08/2026.

Assinatura: 02/02/2026

**PARTES:** ELETRO HIDRO LTDA, CNPJ: 03.014.011/0001-19 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/46.

## Extrato do Terceiro Termo Aditivo nº 067/2024/01/03-SINFRA

Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2025/21681

**Objeto do Termo:** 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor R\$ 5.967.083,18 (cinco milhões, novecentos e sessenta e sete mil, oitenta e três reais e dezoito centavos), que representa o percentual de 24,42% (vinte e quatro vírgula e quarenta e dois por cento) sobre o valor inicial do contrato.

1.2. Dessa forma o item 3.1. da Cláusula Terceira do Contrato passa ter a seguinte redação:

"(3.1.) O valor do presente Contrato é de R\$ 30.398.897,81 (trinta milhões, trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos). [...]"

Assinatura: 02/02/2026

**PARTES:** RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, CNPJ: 30.090.575/0001-03 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/46.

## Extrato do Vigésimo Sexto Termo de Apostilamento Nº 005/2024/02/26-SINFRA

Processo SINFRA-PRO-2026/01387

**Objeto do Termo:** 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 64 (sessenta e quatro) dias, totalizando 865 (oitocentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para 29/06/2026.

1.2. Adita-se 77 (setenta e sete) dias ao prazo de execução, 688 (seiscentos e oitenta e oito) dias, com término previsto para 31/03/2026.

Assinatura: 02/02/2026

**PARTES:** ATRATIVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.073.316/0001-27 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/46.

Protocolo 1780416

**ORDEM DE SERVIÇO N° 002/2026**  
**INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 010/2026/00/00-SINFRA**

**PARA:** SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 730 (setecentos e trinta) dias

Através do presente, autorizamos V. S<sup>a</sup>. a dar início, a partir de **03 de fevereiro de 2026**, à execução dos serviços de **Construção da nova sede do Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, no município de Cuiabá/MT**.

O referido Instrumento Contratual decorre da autorização do Secretário da SINFRA, conforme despacho exarado no processo **SINFRA-PRO-2025/16499**.

Para efeito dos faturamentos deverá acompanhar o pedido de medição os seguintes documentos; além dos constantes no contrato:

- Ofício de encaminhamento da empresa;
- Planilha de medição da empresa, devidamente assinada pelo responsável técnico pela obra;
- Diário de obra;
- Memória de cálculo detalhando os serviços que serão medidos;
- Relatório Fotográfico dos serviços executados;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de acordo com o número de funcionários descritos no diário de obra (CNDT).

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2026.

**RAFAELA DAMIANI**  
 Secretária Adjunta de Cidades  
 \*Original assinado

Protocolo 1780259

**PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 004/2026/SUEF IV/SINFRA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras IV - SUEF IV, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
TERMO DE ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO N° 001/2026	INICIAR A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO E PROTENDIDO DA PONTE SOBRE O RIBEIRÃO CABECEIRA COMPRIDA I (PT00890), DIMENSIONADA EM 41,50 M, E RIBEIRÃO CABECEIRA COMPRIDA II PT00900), DIMENSIONADA EM 31,00 M, COM LARGURA DE 8,80 M (CADA PONTE), LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT, CONFORME PROCESSO: SINFRA-PRO-025/06778.	177/2025	RIVOLI CONSTRUTORA LTDA

Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2026.

**Eng.º Gamaeliel Cruz Soares**Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras IV  
 SUEF IV/SINFRA/MT  
 (documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Stillac Vaz de Campos**Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias - SAOR  
 SINFRA/MT  
 (documento original assinado)

Protocolo 1780426

**PEDIDO DE PUBLICAÇÃO Nº 005/2026/SUEF I/SINFRA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
TERMO DE PARALISAÇÃO N° 001/2026/SUEF I/SAOR A PARTIR DE 27/01/2026.	DAR PARALISAÇÃO A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 07 PONTES DE CONCRETO SOBRE O RIO SEM INFORMAÇÃO (PT01802) COM A EXTENSÃO DE 47,90M X 5,0M; SEM INFORMAÇÃO (PT01889) COM A EXTENSÃO DE 63,90M X 5,0M; SEM INFORMAÇÃO (PT01890) COM AEXTENSÃO DE 71,90M X 5,0M; SEM INFORMAÇÃO (PT01892) COM A EXTENSÃO DE 71,90M X 5,0M; SEM INFORMAÇÃO (PT01894) COM A EXTENSÃO DE 71,90M X 5,0M; SEM INFORMAÇÃO (PT01905) COM A EXTENSÃO DE 71,90M X 5,0M; SEM INFORMAÇÃO (PT01893) COM A EXTENSÃO DE 63,90M X 5,0M ,NA RODOVIA MT-060, TRECHO: POCONÉ - PORTO JOFRE, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE POCONÉ/MT.S.R.E 060EMT0135.	049/2025	ATRATIVA ENGENHARIA LTDA.

Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2026.

**Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho**Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I  
 SUEF I/SINFRA/MT  
 (documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Stillac Vaz de Campos**Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
 SAOR/SINFRA/MT  
 (documento original assinado)

Protocolo 1780428

## PORTARIA Nº 017/2026/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 061/2022/SINFRA**, firmado com a empresa **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-129, trecho: Entr. MT-020 (Rio Alegre) - Gaúcha do Norte, subtrecho: Estaca 0 à Estaca 1.979, com extensão de 39,58 km, de acordo com o constante no SINFRA -PRO-2022/02951.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º ARCHIMEDES PEREIRA LIMA NETO - Matrícula nº 134887**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores **Eng.º FABRÍCIO SOUZA JURADO MOLINA - Matrícula nº 65190 (Substituto 1)** e **Eng.º THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - Matrícula nº 226966 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras: **Eng.ª NAYARA DE OLIVEIRA RIBEIRO BARROS**, **Eng.ª SARA YUMI LIMA KEMURA - SUB I** e **JOICE DE SOUZA SILVA - SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 080/2024/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 26 de março de 2024, à fl. 07.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2026.

**Eng.º Stillac Vaz de Campos**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

Protocolo 1780412

## PORTARIA Nº 018/2026/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **Eng.º Stillac Vaz de Campos**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 043/2021**, celebrado com **O CONSORCIO MTSUL - SBS ENGENHARIA - FUTURE ATP - VEREDA**, cujo objeto é a **Contratação Integrada de Empresa para Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Implantação e Melhoria Viária do Contorno Norte de Cuiabá - Várzea Grande, incluindo a elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia e Execução de Obras de Arte Especiais, na Rodovia BR-070/163/364/MT, numa extensão de 21,50 Km.**

Parágrafo Único: Por se tratar de uma obra de grande vulto e elevada complexidade, o Secretário Adjunto de obras Rodoviárias, resolve designar uma Comissão de Fiscalização.

Art. 2º Ficam designados, para a composição da referida comissão, sob a presidência do primeiro, e no seu impedimento, sob a presidência do segundo, e no seu impedimento, sob a presidência do terceiro, os seguintes servidores:

**Presidente - Eng.º THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - Matrícula nº 226966 - FISCAL TÉCNICO - Substituto - Eng.º ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - Matrícula nº 81441 - FISCAL DO CONTRATO.**

Com as atribuições de acordo com o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do DNIT -Dezembro/2020.

**1º Membro - Eng.º MICHEL MEDINAS DE CAMPOS - Matrícula nº 232247 - Substituto - Eng.º MÁRCIO MATTOSO - Matrícula nº 340857.**

Com as atribuições de acordo com o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do DNIT -Dezembro/2020.

**2º Membro - Eng.º CLÁUDIO ZANATI DE SOUSA - Matrícula nº 307063 - Substituto - Eng.º ANTONIO CARLOS TENUTA - Matrícula nº 80964.**

Com as atribuições de acordo com o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do DNIT -Dezembro/2020.

Art. 3º A Comissão tem a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Ficam designadas, como **GESTORAS DO CONTRATO** as servidoras: **EMANUELE PALACIOS ARAÚJO (COORDENADORA SUEF I)**, **ADV.ª STHEFANY ALVES ANDRADE (ASSESSORA ESPECIAL II) - SUB I** e **JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ - SUB II** para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor A PARTIR DE 01/02/2026, revogando a PORTARIA Nº 196/2025/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 16 de outubro de 2025, à fl. 21.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2026.

**Eng.º Stillac Vaz de Campos**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

Protocolo 1780415

## PORTARIA Nº 019/2026/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **Eng.º Stillac Vaz de Campos**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 117/2021/SINFRA**, firmado com o **CONSORCIO CONSOL - DIREÇÃO**, cujo objeto é a **Execução de serviços de supervisão dos projetos básicos e executivos, serviços de apoio à desapropriação, supervisão da obra de implantação e melhoria viária do contorno norte de Cuiabá - Várzea Grande, incluindo a execução de obras de arte especiais, nas rodovias BR-070/163/364/MT, e componente ambiental, com extensão de 21,50 km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - Matrícula nº 226966**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º FABRÍCIO SOUZA MOLINA - Matrícula nº 65190 (Substituto 1)** e **Eng.º ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - Matrícula nº 81441 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores **EMANUELE PALACIOS ARAÚJO (COORDENADORA SUEF I)**, **ADV.ª STHEFANY ALVES ANDRADE (ASSESSORA ESPECIAL II) - SUB-I** e **Eng.º ANA GABRIELLA VALENTE DE MOURA-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 103/2024/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 24 de Abril de 2024, fls. 16.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2026.

**Eng.º Stillac Vaz de Campos**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

Protocolo 1780418

**PORTARIA Nº 020/2026/SAOR/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 021/2023, firmado com JBS CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CUJO OBJETO É A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DAS RODOVIAS MT-160 E MT-235, TRECHO: INÍCIO PU SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - ENTR. MT-249, INCLUSIVE ESTUDOS PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.ª DAYANE FERNANDA F. CAETANO RODRIGUES - Matrícula nº 342833 - Presidente
2. Eng.ª SAIONARA CRISTINA SANTOS - Matrícula nº 203226 - 1º Membro;
3. Eng.ª BRENDA MENDES DA COSTA FELFILI - Matrícula nº 315955 - 2º Membro.

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpre-se.  
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2026.

**Eng.º Stillac Vaz de Campos**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

Protocolo 1780419

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 02486/2026**

**PROCESSO:** SESP-PRO-2026/02486

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:**

**FISCAL TITULAR:** Wagner de Brum Machado;  
**CARGO:** 3º SGT BM;  
**MATRÍCULA:** 116649  
**E-mail:** wagnermachado@sesp.mt.gov.br;

**FISCAL SUBSTITUTO:** Fernando Gomes Alves;  
**CARGO:** 3º SGT PM;  
**MATRÍCULA:** 118636  
**E-mail:** fernandoalves@sesp.mt.gov.br;

**DATA DA ASSINATURA:** 29/01/2026

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **FERNANDO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA GALINDO** (Secretário Adjunto de Integração Operacional); **SÉRGIO MACHNIC** (Prefeito Municipal de Primavera do Leste).

Protocolo 1780236

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 67429/2026**

**PROCESSO:** SESP-PRO-2026/67429

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado a **GIULIANNE SANCHEZ JUNQUEIRA** para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:**

**FISCAL TITULAR:** Wagner de Brum Machado;  
**CARGO:** 3º SGT BM;  
**MATRÍCULA:** 116649  
**E-mail:** wagnermachado@sesp.mt.gov.br;

**FISCAL SUBSTITUTO:** Fernando Gomes Alves;  
**CARGO:** 3º SGT PM;  
**MATRÍCULA:** 118636  
**E-mail:** fernandoalves@sesp.mt.gov.br;

**DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2026

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **FERNANDO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA GALINDO** (Secretário Adjunto de Integração Operacional); **GIULIANNE SANCHEZ JUNQUEIRA** (Cooperada).

Protocolo 1780243

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 209/2025/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento ao Contrato nº 209/2025/SESP, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **HOCKMULLER TREINAMENTOS LTDA**.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a **ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA DE CURSO** deste contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em capacitação: Formação em Gestão de Pessoas com Perfil Comportamental, Formação em Coaching Integral Sistêmico, ML5 - Business Coaching, BHP - Gestão de Negócios, Master Coaching, Team Coaching Poder e Alta Performance e material didático, Team Coaching Business Evolution e material didático, Método CIS Global setor Bronze, Inteligência Financeira, Comunicação Eficaz e Oratória Persuasiva, na modalidade presencial e online, para atender as necessidades de capacitação dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso-SESP/MT.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** **fica alterado os subitens 5.5.1.2 e 5.5.4.2 da Cláusula Quinta, referente à alteração da data do Evento "Formação em Gestão de Pessoas com Perfil Comportamental" e a data do Evento "BHP - Gestão de Negócios".** Desta forma, os subitens citados serão retificados, passando a vigorar a seguinte redação: Formação em Gestão de Pessoas com Perfil Comportamental. Previsão de data: A data do curso será agendada oportunamente, conforme disponibilidade do contratado e da contratante. Previsão até outubro de 2026, durante o prazo de vigência do contrato. BHP - Gestão de Negócios Previsão de data: A data do curso será agendada oportunamente, conforme disponibilidade do contratado e da contratante. Previsão até outubro de 2026, durante o prazo de vigência do contrato.

**PROCESSO (SIGADOC) N°:** SESP-PRO-2025/30838.02

**DATA DE ASSINATURA:** 30/01/2026

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETARIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ **CONTRATANTE** e ANDREZA PENHA ROCHA HOCKMULLER - HOCKMULLER TREINAMENTOS LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1780386

## PORTARIA Nº 022/2026/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	PJC-PRO-2025/06534		
Nº CONTRATO	013/2026/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 082/2025/SESP		
FORNECEDOR	NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA.		
OBJETO	Aquisição de Sistema de Balanceamento de Carga e Web Application Firewall (WAF), para atender a demanda da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, nos termos da tabela abaixo, na qual também estão indicados os valores unitários e o valor global, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.		
VALOR	R\$ 1.800.000,00		
EFEITO	16/01/2026		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	PJC	126186	FABIO ARRUDA GOES FERREIRA
FISCAL TITULAR		259923	W E L L I K PEREIRA OKADA
FISCAL SUBSTITUTO		105026	FAUSTO SOUZA JURADO MOLINA

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1780043

## PORTARIA Nº 023/2026/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e/ou Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto)

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo o processo **SESP-PRO-2026/03655** e com as informações abaixo:

Nº CONTRATO	188/2022/SESP			
EMPRESA	TICKET SOLUÇÕES HDEGT S.A			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2026/04321			
EFEITO	01/11/2025	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA
		CIOPAer	FISCAL TITULAR	258691
publicação			FISCAL SUBSTITUTO	230212
				JESSYCA APARECIDA DA SILVA DUARTE MARCUS VINICIUS DA CRUZ ALVES

Nº CONTRATO	281/2025/SESP			
EMPRESA	HJR ENGENHARIA LTDA.			
EXPEDIENTE	CBM-OFI-2026/00500			
EFEITO	30/12/2025	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA
			GESTOR	136328
09/12/2025	SESP		FISCAL ADM.	329084
			FISCAL TÉCNICO	90117
			FISCAL TÉCNICO	329009
27/01/2026			FISCAL SETORIAL	232621
				JULIA POUSO DE ALMEIDA SESSO ANDRÉ LUIZ SILVA BRUNO SOARES SHIRO PRISCILA MEGIER

Nº CONTRATO	128/2024/SESP			
EMPRESA	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL.			
EXPEDIENTE	SESP-OFI-2026/01100 e SESP-CAP-2026/07301			
EFEITO	19/01/2026	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA
		CIOPAer	FISCAL TITULAR	93195
13/01/2026	CIOSP		FISCAL SUBSTITUTO	247901
			FISCAL TITULAR	118636
			FISCAL SUBSTITUTO	230921
				CELSO PENTEADO DA SILVA DANILIO BEZERRA ALCANTARA FERNANDO GOMES ALVES RAPHAEL ANTONIO SOARES DA CRUZ

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.  
Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1780044

**PMMT**

## POLÍCIA MILITAR

## PORTARIA Nº 030/QCG/DGP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Retifica a Portaria nº 016/DGP/QCG/PMMT, publicada no DOE/MT nº 29.155, de 20 de janeiro de 2026, e torna sem efeito a progressão de nível do servidor Leandro Silva Cruz

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 2º c/c art. 6º, incisos V da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010 e em cumprimento ao estabelecido no artigo 2º da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Retificar a Portaria nº 016/DGP/QCG/PMMT, de 19 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.155, de 20 de janeiro de 2026, tornando sem efeito a progressão de nível do CB PM LEANDRO SILVA CRUZ, RGPM nº 887.766, constante no item 71, observando que o referido militar incluiu nas fileiras da PMMT em 04/05/2016 e não faz jus à progressão de nível na data mencionada;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalterados os demais termos da portaria ora retificada;

**Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM  
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1780258

**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA****EXTRATO DA PORTARIA N° 008/2026/CGE-COR/POLITEC**

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010, em relação aos pedidos fundamentados pela presidência da comissão; **RESOLVE:** Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data; Art. 2º RECONDUIZIR os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar nº POLITEC-PRO-2024/01031; Art. 2º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 30/01/2026; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE. Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2026. Jaime Trevizan Teixeira, Diretor-Geral da POLITEC (Assinado Digitalmente)

Protocolo 1780427

**EXTRATO DA PORTARIA N° 009/2026/CGE-COR/POLITEC**

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010, em relação aos pedidos fundamentados pela presidência da comissão; **RESOLVE:** Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data; Art. 2º RECONDUIZIR os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar nº POLITEC-PRO-2025/00170; Art. 2º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 30/01/2026; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE. Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2026. Jaime Trevizan Teixeira, Diretor-Geral da POLITEC (Assinado Digitalmente)

Protocolo 1780429

**EXTRATO DA PORTARIA N° 010/2026/CGE-COR/POLITEC**

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010, em relação aos pedidos fundamentados pela presidência da comissão; **RESOLVE:** Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data; Art. 2º RECONDUIZIR os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar nº POLITEC-PRO-2025/00094; Art. 2º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 30/01/2026; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE. Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2026. Jaime Trevizan Teixeira, Diretor-Geral da POLITEC (Assinado Digitalmente)

Protocolo 1780430

**SEJUS****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA****EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2026/SEJUS/MT**

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 005/2026/SEJUS/MT, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa LINCE - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

**DO OBJETO:** Prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Vigilância Armada, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso (SEJUS-MT), nas condições no Termo de Referência.

**DA MODALIDADE:** ARP 001/2025/SEPLAG.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 02/02/2026 e encerrando em 01/02/2028.

**DO VALOR:** R\$ 502.200,00 (quinquinhos e dois mil e duzentos reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18101.0001.14.122.036.2007.9900.33900000.15010100.04.1

**DO PROCESSO:** SEJUS-PRO-2025/17660

**DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2026.

**ASSINAM DIGITALMENTE:** AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/Ordenador de Despesas - SEJUS e o representante WILLIAN LOPES DE AGUIAR - LINCE - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA /Contratada.

Protocolo 1780361

**EXTRATO DE APOSTILA AO CONTRATO N° 245/2023/SESP/SEJUS**

**DA ESPÉCIE:** Apostila ao Contrato nº 245/2023/SESP/SEJUS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, e a empresa SUMMER QUALIDADE EM SERVIÇOS LTDA - ME.

**DO OBJETO:** A presente Apostila tem por finalidade o REAJUSTE do Contrato nº 245/2023/SESP/SEJUS, cujo objeto é a prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de alimentação pronta para atender aos reeducandos da Unidade Prisional de Vila Rica - MT.

**DO REAJUSTE:** O reajuste ocorrerá pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 4,68081%, apurado no período de 11/2024 a 10/2025, com aplicabilidade a partir de 06/11/2025. Fica acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 48.960,64 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor da atual vigência de R\$ 3.907.344,60 (três milhões, novecentos e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) para R\$ 3.956.305,24 (três milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), passando o valor da atual vigência de R\$ 3.907.344,60 para R\$ 3.956.305,24.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18101.0002.14.421.509.2746.9900.3.3.90.39.123.1500000.04.01.01

**DO PROCESSO:** SESP-PRO-2023/45215.03.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2026.

**ASSINAM DIGITALMENTE:** AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/Ordenador de Despesas - SEJUS; CRISTIANO DOS SANTOS MILHOMEM - SUMMER QUALIDADE EM SERVIÇOS LTDA - ME.

Protocolo 1780455

**PORTARIA N° 026/2026/GSASIST/SEJUS-MT**

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo SEJUS-PRO-2025/03315 e com as seguintes informações:

Nº CONTRATO	103/2025/SEJUS/MT			
EMPRESA	INOVE CONSTRUTORA E MULTI SERVIÇOS LTDA.			
SEJUS/MT	SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - SASIST			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
09/01/2026	SASIST	GESTOR	251754	Farouk Karlos Guimarães Vilalba
09/01/2026		FISCAL ADMINISTRA-TIVO	257627	Alexandra de Assis
09/01/2026		FISCAL TITULAR	117310	Bruno Cesar Pinto Pereira
09/01/2026		FISCAL SUBSTITUTO	251357	Isabel Cristina Pedroso Veggi

Nº CONTRATO	105/2025/SEJUS/MT			
EMPRESA	PARECIS PERFURAÇÕES DE POÇOS E SONDAgens LTDA			
SEJUS	SECRETARIA ADJUNTA SOCIOEDUCATIVO E POLÍTICAS DE DROGAS - SASPD			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
09/01/2026	SASPD	GESTOR	68024	Cristian Auxiliadora Siqueira da Costa
09/01/2026		FISCAL TITULAR	278735	Luceley Correa de Souza Junior
09/01/2026		FISCAL SUBSTITUTO	307940	Lucimara Leite Soares dos Santos

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Augusto S. S. Cordeiro  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1780350

Nº CONTRATO	103/2025/SEJUS/MT			
EMPRESA	INOVE CONSTRUTORA E MULTI SERVIÇOS LTDA			
SEJUS	SECRETARIA ADJUNTA SOCIOEDUCATIVO E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SASPD			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
09/01/2026	SASPD	GESTOR	68024	Cristian Auxiliadora Siqueira da Costa
09/01/2026		FISCAL TITULAR	278735	Luceley Correa de Souza Junior
09/01/2026		FISCAL SUBSTITUTO	307940	Lucimara Leite Soares dos Santos

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Augusto S. S. Cordeiro  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1780345

## PORTARIA Nº 025/2026/GSASIST/SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo SEJUS-PRO-2025/03315 e com as seguintes informações:

Nº CONTRATO	105/2025/SEJUS/MT			
EMPRESA	PARECIS PERFURAÇÕES DE POÇOS E SONDAgens LTDA			
SEJUS/MT	Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
09/01/2026	SASIST	GESTOR	251754	Farouk Karlos Guimarães Vilalba
09/01/2026		FISCAL ADMINISTRA-TIVO	257627	Alexandra de Assis
09/01/2026		FISCAL TITULAR	117310	Bruno Cesar Pinto Pereira
09/01/2026		FISCAL SUBSTITUTO	251357	Isabel Cristina Pedroso Veggi

## EXTRATO DE TERMO 61/2025 DE INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS SOB O REGIME FECHADO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE A FUNDAÇÃO NOVA CHANCE E A EMPRESA RBE REFLORESTAMENTO E BENEFICIAMENTO DE EUCALIPTO LTDA/SAAP/SEJUS.

**PARTES:** A FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, A EMPRESA RBE REFLORESTAMENTO E BENEFICIAMENTO DE EUCALIPTO LTDA e O ESTADO DE MATO GROSSO, com anuênciia da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SEJUS e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAAP com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

**OBJETO:** Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do REGIME FECHADO, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego;

**DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo será de **36 (trinta e seis) meses** contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços.

**FISCAIS DO CONTRATO:** Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC, **Titular: WALTER JORGE MUTRAN JÚNIOR** - Mat. 127841, **suplente: VALDIRENE REGINA BORBA** - Mat. 12019. Fica designado pelo Tomador de Serviço: **MARISA MABEL CÁCERES TISO**, CPF nº xxx.405.151-04, RG nº YB59381xx-DPF-MT, E-mail: adm@emaflor.com.br.

Fica designado pela SAAP/Unidade Penal: **Diretor da Unidade Penal de onde serão selecionados os recuperandos para os trabalhos.**

**PROTOCOLO:** FUNAC-PRO-2025/00833.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/01/2026.

**ASSINAM:** **AUGUSTO TISO CÁCERES** (Sócio Proprietário da EMPRESA RBE REFLORESTAMENTO E BENEFICIAMENTO DE EUCALIPTO LTDA), **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance/FUNAC), **VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA** (Secretário de Estado De Justiça/SEJUS) **HERMINIA DANTAS DE BRITO** (Secretária Adjunta de Administração Penitenciária/SAAP).

## EXTRATO DE TERMO 62/2025 DE INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS SOB O REGIME SEMIABERTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE A FUNDAÇÃO NOVA CHANCE E A EMPRESA RBE REFLORESTAMENTO E BENEFICIAMENTO DE EUCALIPTO LTDA/SAAP/SEJUS.

**PARTES:** A FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, A EMPRESA RBE REFLORESTAMENTO E BENEFICIAMENTO DE EUCALIPTO LTDA e O ESTADO DE MATO GROSSO, com anuênciia da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SEJUS e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAAP com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

**OBJETO:** Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do REGIME

**SEMIABERTO**, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego;

**DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo será de **36 (trinta e seis) meses** contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços.

**FISCAIS DO CONTRATO:** Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC, **Titular: WALTER JORGE MUTRAN JÚNIOR** - Mat. 127841, **suplente: VALDIRENE REGINA BORBA** - Mat. 12019.

Fica designado pelo Tomador de Serviço: **MARISA MABEL CÁCERES TISO**, CPF nº xxx.405.151-04, RG nº YB59381xx-DPF-MT, E-mail: adm@emaflor.com.br.

**PROTOCOLO:** FUNAC-PRO-2025/00833.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/01/2026.

**ASSINAM: AUGUSTO TISO CÁCERES** (Sócio Proprietário da EMPRESA RBE REFLORESTAMENTO E BENEFICIAMENTO DE EUCALIPTO LTDA), **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance/ FUNAC), **VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA** (Secretário de Estado De Justiça/SEJUS) **HERMINIA DANTAS DE BRITO** (Secretária Adjunta de Administração Penitenciária/SAAP).

Protocolo 1780288

**SEEDUC**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Extrato de Homologação de Pregão Presencial e Extrato da ARP 002/2025.** A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial nº 002/2025** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação escolar da DRE de Juína/MT**, para atender a escola do município de **Aripuanã/Conselvan/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 1.525/2022, e IN nº 011/2024/GS/SEEDUC/MT e nº 009/2024/GS/SEEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores do certame Fornecedores: a) Odair José Pasqualatto - LTDA, R\$ 1.025.483,48; b) Supermercados Varandas - LTDA, R\$ 207.263,66, total consolidado da Ata R\$ 1.232.747,14. A Presente Ata foi assinada no dia 26 de novembro de 2025 e possui Vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, na forma do Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021 Contados a Partir da data de Circulação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Ordenador de despesa Samara Uchôa Feitoza Wagner, Juína/MT/2025

Protocolo 1780398

**Extrato de Homologação Chamada Pública:** A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada pública nº 005/2025**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Matupá/MT**, para atender o município de **Guarantã do Norte/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores Fornecedor: a) Associação de Mulheres Campesinas Boa Esperança, R\$ R\$ 242.742,86; b) Associação dos Agricultores e Agricultoras do Assentamento Nova Conquista II R\$ 22.568,52 c) Cooplider Sul de Mato Grosso, R\$ 128.629,27, d) ASCOP Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 182.956,25. 30, Ordenador de Despesas Adriana Bertol, Matupá/MT/2026

Protocolo 1780399

**Extrato de Homologação Chamada Pública:** A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada pública nº 002/2025**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Matupá/MT**, para atender o município de **Matupá/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores Fornecedor: a) Associação dos Pequenos Produtores Feirantes de Matupá - Osvaldo Turcato, R\$ 202.563,64 b) Cooplider Sul de Mato Grosso, R\$ 120.822,12, c) ASCOP Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 129.723,15 Ordenador de Despesas Adriana Bertol, Matupá/MT/2026

Protocolo 1780400

**Extrato de Homologação Chamada Pública:** A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada pública nº 003/2025**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Matupá/MT**, para atender o Distrito de União do Norte município de **Peixoto de Azevedo/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores Fornecedor: a) Associação de Mineiros e Pequenos Agricultores do Projeto de Assentamento Cachimbo - AGRIPAC, R\$ 45.716,92 b) Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah - LTDA - COIAT, R\$ 15.243,14, Ordenador de Despesas Adriana Bertol

Protocolo 1780401

**Extrato De Homologação Chamada Pública** A Secretaria de Estado de Educação SEDUC/MT torna pública a homologação da **Chamada Pública 11/2025**, realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Cáceres/MT**, para atender o município de **São José dos Quatro Marcos/MT** em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, Lei nº 11.947/2009 e IN nº 011/2024/GS/SEEDUC/MT, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte fornecedor: Associação dos Produtores Rurais da Comunidade São João da Figueirinha- APROF R\$ 40.142,75; Associação Educação, Cidadania e Agroecologia Mãe Terra R\$ 26.478,71; Associação Mato-grossense das Produtoras da Agricultura Familiar Diversificada - AMPAFAD R\$ 47.092,00; Associação do Centro de Tecnologia Alternativa- CTA R\$ 83.497,53; Instituto Adriana Moura- IAM R\$ 99.176,73; Edivaldo Comeli Garcia R\$ 9.676,14 Ordenador de Despesa Aline Silva de Assis, Cáceres/MT/2026.

Protocolo 1780402

**Extrato de Homologação Chamada Pública** A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada Pública nº 013/2025**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da DRE de Rondonópolis/MT**, para atender o município de **Alto Araguaia/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/GS/SEEDUC/MT e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: a) ASCOP Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 140.848,97; b) Associação Topázio do Vale do Araguaia, Valor Total R\$ 130.605,81. Valor total consolidado da Ata R\$ 271.454,78. Ordenador de Despesa Danilo Renato da Silva Martelo, Rondonópolis/MT/2026.

Protocolo 1780405

**Extrato de Homologação de Pregão Presencial e Extrato da ARP 026/2025.** A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial nº 007/2025** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação escolar da DRE de Cáceres/MT**, para atender as escolas do município de **Araputanga/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 1.525/2022, e IN nº 011/2024/GS/SEEDUC/MT e nº 009/2024/GS/SEEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores do certame Fornecedores: a) A.L.T.Moura (Comércio de Rações LTDA), R\$ 395.971,72; b) E.Viegas de Souza dos Anjos LTDA, R\$ 607.070,67; c) Edmara Rodrigues Bolos e Doces (Mundo Doce Confeitaria), R\$ 106.555,00; d) KM Ferrari Cia LTDA Me (Cardoso Supermercados), R\$ 1.045.853,31; e) Lazza Distribuidora de Alimentos LTDA R\$ 641.794,45; f) Otaniel dos Santos Viana (Panificadora Donut) R\$ 263.547,70; g) Santa Faustina Distribuidora e Serviços LTDA (Santa Faustina Distribuidora e Serviços) R\$ 414.333,10. Valor total consolidado da Ata R\$ 3.475.125,95. A Presente Ata Foi Assinada No Dia 24 de novembro de 2025 E Possui Vigência De 12 (Doze) Meses, Podendo Ser Prorrogada, Na Forma Do Art. 107 Da Lei Federal Nº 14.133/2021 Contados A Partir Da Data De Circulação do Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso, Ordenador de Despesa Aline Silva de Assis, Cáceres/MT/2025

Protocolo 1780449

## PORTARIA N° 021/2026/GS/SEDUC/MT

Dispõe aplicação da penalidade de Repreensão e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 99 da Lei Complementar nº 207/2004;

**Considerando** o Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/133231, de 25/09/2024, instaurado pela Portaria nº 871/2024/CGE-COR/SEDUC (D.O.E. 25/09/2024, pág. 45), (fls. 02-04);

**Considerando** o Relatório da Comissão às folhas 809-839 dos autos;

**Considerando** que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aplicar a penalidade de **REPREENSÃO** à servidora Iracylda Ferreira da Silva, matrícula nº 87609, da acusação de prática da conduta previstas nos artigos 143, incisos I, II, III e IV, todos da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões carreadas aos autos.

**Art. 2º** Determinar que seja colhido o ciente do servidor e seu defensor e, após que seja encaminhado à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP, para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e, Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2026.

**FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES**

Secretaria Adjunta Executiva

\*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1780369

## PORTARIA N° 023/2025/GS/SEDUC

Dispõe sobre Absolvição de sanções administrativas em Sindicância Administrativa e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 99 da Lei Complementar nº 207/2004;

**Considerando** a Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/133229, de 25/09/2024, instaurado pela Portaria nº 870/2024/CGE-COR/SEDUC (D.O.E. 25/09/2024, pág. 45), (fls. 02-04);

**Considerando** o Relatório da Comissão às folhas 309-333 dos autos;

**Considerando** que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Absolver** a servidora **S.A.R.**, matrícula nº 7\*\*60, da acusação de prática da conduta previstas nos artigos 143, incisos I, II e III, todos da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões carreadas aos autos.

**Art. 2º Determinar** que seja colhido o ciente da servidora e sua defensora e, após que seja encaminhado à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP, para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e, Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2026.

**FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES**

Secretaria Adjunta Executiva

\*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1780385

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## ERRATA

A SETASC-MT, através de sua Coordenadoria de Orçamento e Convênios vem retificar o Termo de Fomento Nº 0025-2026 (SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC e a ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA SOCIOEDUCACIONAL MANÁ, publicado no diário Oficial dia 02/02/2026.

Por certo, a nomenclatura correta a ser considerada fica da seguinte forma:

Onde se lê:

**EM PENHO:** 22101.0001.25.017777-8

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41

Leia-se:

**EM PENHO:** 22101.0001.25.017777-8 e 22101.0001.25.017778-6

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 e 44.50.41

Cuiabá, 02 de Fevereiro de 2026.

Protocolo 1780165

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 3343-2025 - SETASC e LIONS CLUBE JUARA CENTENÁRIO.

**SIGADOC:** CASACIVIL-PRO-2025/04923

**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC inscrita no CNPJ sob o nº 57.094.030/0001-21, junto a Lions Clube Juara Centenário inscrita no CNPJ sob o nº 28.159.336/0001-10.

**OBJETO:** Aquisição de matéria-prima para produção de fraldas, aquisição de equipamentos assistivos e execução da gestão técnica do projeto, visando fortalecer os atendimentos realizados pelo Lions Clube Juara Centenário.

**ASSINATURA:** 02/02/2026

**VALOR DE REPASSE:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC - 22101

**PROGRAMA:** 996- Operações Especiais: Outras.

**PROJETO/ATIVIDADE:** 8026 - Pagamento de Emendas Parlamentares Impositivas.

**FONTE:** 15000000

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41

**EM PENHO:** 22101.0001.25.021183-6

**VIGÊNCIA:** 02/02/2027

**EMENDA:** 43/2025 Deputado - Nininho

**ASSINAM:** Klebson Gomes Haagsma - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Priscila de Oliveira Tomé - Presidente do Lions Clube Juara Centenário.

Protocolo 1780310

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 0010-2026 - SETASC e ONG CIRINHO SORRINDO DE COMBATE AO CÂNCER.

**SIGADOC:** SETASC-PRO-2024/11124

**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC inscrita no CNPJ sob o nº 57.094.030/0001-21, junto a Ong Cirinho Sorrindo de Combate ao Câncer inscrita no CNPJ sob o nº 27.355.231/0001-74.

**OBJETO:** Fomentar o empoderamento e a autonomia de mulheres vítimas de violência doméstica e/ou familiar em decorrência do câncer, oferecendo suporte psicológico, social, jurídico e capacitação profissional, visando à restauração de sua dignidade, autoestima e reintegração à sociedade de forma plena.

**ASSINATURA:** 02/02/2026

**VALOR DE REPASSE:** R\$ 299.971,00 (Duzentos e noventa e nove mil e novecentos e setenta e um reais)

**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC - 22101

**PROGRAMA:** 512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social.

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2664 - Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais.

**FONTE:** 25010137

**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.50.41 e 33.50.41

**EMPENHO:** 22101.0001.25.017936-3 e 22101.0001.25.017935-5

**VIGÊNCIA:** 02/01/2027

**ASSINAM:** Klebson Gomes Haagsma - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Carla Pianesso da Silva Piardi - Presidente da Ong Cirinho Sorrindo de Combate ao Câncer.

Protocolo 1780312

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 0010-2026 - SETASC e ONG CIRINHO SORRINDO DE COMBATE AO CÂNCER.**

**SIGADOC:** SETASC-PRO-2024/11124.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC inscrita no CNPJ sob o nº 57.094.030/0001-21, junto a Ong Cirinho Sorrindo de Combate ao Câncer inscrita no CNPJ sob o nº 27.355.231/0001-74.

**OBJETO:** Fomentar o empoderamento e a autonomia de mulheres vítimas de violência doméstica e/ou familiar em decorrência do câncer, oferecendo suporte psicológico, social, jurídico e capacitação profissional, visando à restauração de sua dignidade, autoestima e reintegração à sociedade de forma plena.

**ASSINATURA:** 02/02/2026

**VALOR DE REPASSE:** R\$ 299.971,00 (Duzentos e noventa e nove mil e novecentos e setenta e um reais)

**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC - 22101

**PROGRAMA:** 512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social.

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2664 - Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais.

**FONTE:** 25010137

**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.50.41 e 33.50.41

**EMPENHO:** 22101.0001.25.017936-3 e 22101.0001.25.017935-5

**VIGÊNCIA:** 02/01/2027

**ASSINAM:** Klebson Gomes Haagsma - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Carla Pianesso da Silva Piardi - Presidente da Ong Cirinho Sorrindo de Combate ao Câncer.

Protocolo 1780315

**PORTRARIA N° 32/2026/SETASC/MT**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

- **SETASC**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Elisangela Maria de Almeida da Silva** Matrícula nº **246007**, como fiscal respectivamente do **Termo de Fomento 1636-2025**. Em Substituição a Servidor **Rodrigues Schneider Amorim Souza** Matrícula nº **258403**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Protocolo 1780223

**PORTRARIA N° 34/2026/SETASC/MT**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

- **SETASC**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento nº 3343-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Lions Clube Juara Centenário.

**Gestor:** Elizete Oliveira Silva Lima - **Matrícula nº 257801**

**Fiscal:** Marielza Gonçalves Miranda - **Matrícula nº 254452**

**Fiscal Suplente:** Ana Paula da Silva Soares - **Matrícula nº 249885**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Protocolo 1780306

**SECITEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2026/SECITECI/MT**

**I-Partes:**

**Contratante:** SECITECI/MT

**Contratada:** PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

**CNPJ:** 08.282.957/0001-80.

**II-Modalidade:** PARTICIPANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 017/2014/SEPLAG-PREGGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024/SEPLAG. Processo nº SECITECI-PRO-2026/00252.

**III - Objeto:** Contratação de serviço de prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

**IV - Valor:** R\$: 2.635.836,48 (dois milhões seiscentos e trinta e cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos)

**V - Dotação Orçamentária:** Projeto atividade: 2851, Natureza despesa: 33903700, Fonte: 1.500.0192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.26.000112-6.

**VI - Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de sua assinatura.

**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2026. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Maluza Gonçalves de Queiroz, Representante legal da Contratada.

Protocolo 1780330

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025**

**SECITECI-PRO-2025/02603**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, por intermédio de seu Secretário de Estado, o **Sr. ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**, portador do RG nº 104222XX SESP/MT, e do CPF: 621.662.711-XX, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, nomeado por força do Ato Governamental nº **10/2023/SEPLAG**, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de janeiro de 2023, neste ato representado pelo **Sr. ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA**, Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, ora Ordenador de Despesas, considerando o que consta nos autos do processo do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025/SECITECI**, que teve por objeto “aquisição de uniformes escolares (camisetas e jaquetas), destinadas a atender os alunos matriculados nos cursos ofertados pelas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica”, conforme o quadro abaixo e em atenção às conformidades dos autos supracitados, confirmado as informações apresentados no presente processo decide **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 145 do Decreto Estadual nº 1.525/22, conforme se demonstra abaixo:

## AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL
1.	<b>UNIFORME - TIPO:</b> Camiseta; <b>TECIDO:</b> Meia Malha, 50% Poliéster e 50% Algodão; <b>GOLA:</b> Redonda, em Ríbana Canelada (49% Algodão, 48% poliéster e 3% Elastano) com 270 g/m <sup>2</sup> de gramatura. A gola tem 1,8 cm de largura, reforço interno e a mesma cor da camiseta; <b>MANGA:</b> Curta; <b>TAMANHO:</b> P, M, G, GG E XG; <b>GRAMATURA:</b> De 165 g/m <sup>2</sup> ; <b>COR:</b> Branca ou Verde; <b>LOGOTIPO:</b> A estampa do logotipo é feita em serigrafia, com tinta à base d'água; <b>MODELO:</b> UNISSEX. <b>QTD:</b> 16.500.	<b>NILCATEX TEXTIL LTDA</b>  CNPJ: 95.948.618/0002-75	<b>UNITÁRIO:</b> R\$ 21,40 <b>TOTAL:</b> R\$ 353.100,00

## COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL
1.1	<b>UNIFORME - TIPO:</b> Camiseta; <b>TECIDO:</b> Meia Malha, 50% Poliéster e 50% Algodão; <b>GOLA:</b> Redonda, em Ríbana Canelada (49% Algodão, 48% poliéster e 3% Elastano) com 270 g/m <sup>2</sup> de gramatura. A gola tem 1,8 cm de largura, reforço interno e a mesma cor da camiseta; <b>MANGA:</b> Curta; <b>TAMANHO:</b> P, M, G, GG E XG; <b>GRAMATURA:</b> De 165 g/m <sup>2</sup> ; <b>COR:</b> Branca ou Verde; <b>LOGOTIPO:</b> A estampa do logotipo é feita em serigrafia, com tinta à base d'água; <b>MODELO:</b> UNISSEX; <b>QTD:</b> 5.500.	<b>CAB INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.</b>  CNPJ: 56.136.834/0001-83	<b>UNITÁRIO:</b> R\$ 22,40 <b>TOTAL:</b> R\$ 123.200,00

VALOR TOTAL: R\$ 476.300,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e trezentos reais)

## AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL
2.	<b>JAQUETA - TECIDO:</b> Helanca colegial, 54% Poliéster e 46% algodão; <b>BOLSO:</b> Dois bolsos com vivo na parte frontal; <b>TAMANHO:</b> P, M, G, GG, XG; <b>FECHAMENTO:</b> Zíper de Nylon destacável, na cor azul; <b>COR:</b> Azul; <b>GRAMATURA:</b> 280 g/m <sup>2</sup> ; <b>GOLA:</b> Redonda em Ríbana canelada (97% Poliéster e 3% Elastano), com 3 cm de largura e na mesma cor da jaqueta.; <b>GÊNERO:</b> UNISSEX; <b>QTD:</b> 8250	<b>NILCATEX TEXTIL LTDA</b>  CNPJ: 95.948.618/0002-75	<b>UNIDADE:</b> R\$ 66,00 <b>TOTAL:</b> R\$ 544.500,00
2.1	<b>COTA RESERVADA:</b>  <b>JAQUETA - TECIDO:</b> Helanca colegial, 54% Poliéster e 46% algodão; <b>BOLSO:</b> Dois bolsos com vivo na parte frontal; <b>TAMANHO:</b> P, M, G, GG, XG; <b>FECHAMENTO:</b> Zíper de Nylon destacável, na cor azul; <b>COR:</b> Azul; <b>GRAMATURA:</b> 280 g/m <sup>2</sup> ; <b>GOLA:</b> Redonda em Ríbana canelada (97% Poliéster e 3% Elastano), com 3 cm de largura e na mesma cor da jaqueta.; <b>GÊNERO:</b> UNISSEX; <b>QTD:</b> 2750	<b>RESULTADO:</b> FRACASSADO	R\$ 00,00

VALOR TOTAL: R\$ 544.500,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2026.

**ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**  
**ORDENADOR DE DESPESA**

Protocolo 1780424

## PORTARIA Nº 008/2026/SECITECI/MT

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/21, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 1.525/22, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização dos contratos, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/ PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR
<b>Contrato nº. 002/2026/SECITECI/MT- PARTICIPANTE DA ARP 017/2024/SEPLAG, Pregão eletrônico nº 011/2024/SEPLAG - PROCESSO: SECITECI-PRO-2026/00252.</b>	<b>PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ nº. 08.282.957/0001-80.</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de vigilância armada e desarmada para atender às demandas da SECITECI.	<b>Titular:</b> FABIANA PEREIRA VILACIAN <b>Matrícula:</b> 292202 <b>Suplente:</b> MARcos ROBERTO LARA PINTO <b>Matrícula:</b> 344930	<b>Titular:</b> EVALDO DIAS DA CRUZ <b>Matrícula:</b> 292202 <b>Suplente:</b> MARcos ROBERTO LARA PINTO <b>Matrícula:</b> 344930	<b>R\$ 2.635.836,48</b>

**Art. 2º** A execução dos Serviços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

**§ 1º** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 2º** As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2026.

**ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEA**  
**Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.**  
**(Original assinada)**

Protocolo 1780322

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## CONVOCAÇÃO

GRUPO GESTOR ESTADUAL DO PLANO ABC+ MT

O Presidente no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 2º, § 2º do Decreto nº 1.513 de 03 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.366 de 04 de novembro de 2022, que dispõe sobre o **Grupo Gestor Estadual do Plano ABC+ MT**;

**CONVOCO** a 18ª Reunião Ordinária do Grupo Gestor Estadual do Plano ABC+MT, que será realizada na terça-feira, dia 10 de fevereiro de 2026, às 8h30min, na sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, na Rua Eng. Edgar Prado Arze, 215, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.

Reforçamos a necessidade da participação de todos os membros, que em caso de impedimento, deverão enviar ofício de designação com até 24h de antecedência da reunião.

Cuiabá - MT, 02 de fevereiro de 2026.

## PAUTA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO GESTOR ESTADUAL DO PLANO ABC+MT

**Data:** 10/02/2026  
**Horário:** 08h30min.  
**Local:** Sala de Reuniões da SEDEC.

## 1. ABERTURA

## 2. REUNIÃO

2.1 - Discussão e Votação das Atas do GGE do Plano ABC+ MT  
 2.1.1 - Ata da 17ª Reunião Ordinária do Grupo Gestor Estadual do Plano ABC+ MT.  
 2.2 - Deliberações da 17ª Reunião Ordinária do Grupo Gestor Estadual do Plano ABC+ MT

## 3. APRESENTAÇÃO DOS DADOS ATUALIZADOS DAS SPSABC+ - SEDEC

## 4. DADOS DAS AÇÕES ABC+ EM 2025 - SEDEC

## 5. ATUALIZAÇÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO @MAIS EFICIENTE - ICV / IMAFLORA

## 6. ENCERRAMENTO

## 6.1 - Avisos e Convites

LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA  
 Presidente do Grupo Gestor Estadual do Plano ABC+ MT  
 (Original Assinado)

Protocolo 1780224

## CONVOCAÇÃO

COMITÊ GESTOR PERMANENTE DE FOMENTO À PRODUÇÃO DE FERTILIZANTES E INSUMOS PARA NUTRIÇÃO DE PLANTAS E BIOINSUMO NO ESTADO DE MATO GROSSO

O Presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 12.777, de 20 de dezembro de 2024, que institui o Plano Estadual de Fertilizantes, Insumos para Nutrição de Plantas e Bioinsumos, e considerando o disposto em seu art. 8º, que cria, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, o **Comitê Gestor Permanente responsável por coordenar estratégias de fomento à produção de fertilizantes, insumos para nutrição de plantas e bioinsumos no Estado de Mato Grosso**, bem como a Portaria nº 008/2026/SEDEC/MT, de 22 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.158, de 23 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre o referido Comitê Gestor Permanente;

**CONVOCO** a 1ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor Permanente de Fomento à Produção de Fertilizantes e Insumos para Nutrição de Plantas e Bioinsumos no Estado de Mato Grosso, que será realizada na quinta-feira, dia 12 de fevereiro de 2026, às 8h30min, na sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, na Rua Eng. Edgar Prado Arze, 215, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.

Reforçamos a necessidade da participação de todos os membros, que em caso de impedimento, deverão enviar ofício de designação com até 24h de antecedência da reunião.

Cuiabá - MT, 02 de fevereiro de 2026.

## PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR PERMANENTE DE FOMENTO À PRODUÇÃO DE FERTILIZANTES E INSUMOS PARA NUTRIÇÃO DE PLANTAS E BIOINSUMO NO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Data:** 12/02/2026

**Horário:** 08h30min.

**Local:** Sala de Reuniões da SEDEC.

## 1. ABERTURA

## 2. REGIMENTO INTERNO

## 3. DATAS PARA AS REUNIÕES DO COMITÊ EM 2026

## 4. CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE FERTILIDADE DO SOLO

## 5. APRESENTAÇÃO DO STATUS DO PROJETO DE DIAGNÓSTICO DA CADEIA DE FERTILIZANTES EM MATO GROSSO

## 6. ENCERRAMENTO

## 6.1 - Avisos e Convites

**LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA**

Presidente do Grupo Gestor Estadual do Comitê Gestor Permanente de Fomento à Produção de Fertilizantes e Insumos para Nutrição de Plantas e Bioinsumos no Estado de Mato Grosso  
 (Original Assinado)

Protocolo 1780228

## PORTARIA N° 002/2026/SEDEC - DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 036/2024, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa Lua Serviços Ltda.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÉMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidores **Yves Marcel Quixabeira do Nascimento**, matrícula nº 294699 na qualidade de gestor, **Gabriel Lopes de Barros Matias**, matrícula nº 356897, na qualidade de fiscal titular e **Kelly Braga Marana**, matrícula nº 315223 na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC-PRO-2024/02057	036/2024/SEDEC	Lua Serviços Ltda.	Serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo para os perfis Auxiliar Administrativo e Auxiliar Operacional Administrativo.

Art. 2º - A servidora **Kelly Braga Marana** nomeada como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Torna-se sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 063/2025/GSAAS/SEDEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.062 em 28/08/2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

**ANDREA ANDOLPHO DE MORAES**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC  
 (VIA ORIGINAL ASSINADA ELETRÔNICAMENTE)

Protocolo 1780376

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Calendário de Reuniões Ordinárias do Ano de 2026, **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 10.362, de 27 de janeiro de 2016 e, após aprovação em Reunião Extraordinária CIB/MT, em 28/01/2026;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias da **Comissão Intergestores Bipartite** para o Ano de 2026, conforme datas a seguir:

03/03/2026 - Reunião Ordinária;  
26/05/2026 - Reunião Ordinária;  
03/09/2026 - Reunião Ordinária;  
24/11/2026 - Reunião Ordinária.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2026.

**LUCIANA DE SOUZA BAUER**

Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite

**JANDEIVID LOURENÇO MOURA**

Vice-coordenador da Comissão Intergestores Bipartite

## Membros Comissão Intergestores Bipartite

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - QUADRIÊNIO 2025-2028 TITULARES

1 Jandeivid Lourenço Moura - SECEL  
2 Alessandra Keiko G. Okamura Ames - SECEL  
3 Robinson de Carvalho - SECEL  
4 Alex Henrique Cardoso Rodrigues - SECEL  
5 Raphael Cavassan Dourado - SECEL  
6 Luciana Pinheiro Viegas - SECEL  
7 Luan Vagner Ferreira da Silva - SECEL  
8 Lucivaldo Pires de Ávila - SECEL  
9 Luiza Aparecida Ribeiro - SECEL  
10 Helena Maria da Costa - SECEL  
11 João Vitor de Araújo Matos - SECEL  
12 Carlos Alberto de Assunção - SECEL  
13 Ernani Leitner Paz - Região Noroeste I  
14 Clene Nascimento da Silva Marques - Região Norte  
15 Rosa Dilma da Silva - Região Nordeste  
16 José Mitielo Corrêa - Região Leste  
17 Leopoldino André C. Chagas dos Santos - Região Sudeste  
18 Terbeny de Arruda e Silva - Região Sul  
19 Maria Aparecida Silva Rodrigues - Região Sudoeste  
20 Eduarda Garcia - Região Oeste  
21 Mylene Wirgues Paese - Região Centro Oeste  
22 Luciana de Souza Bauer - Região Centro  
23 Paula Aparecida de Oliveira - Região Noroeste I  
24 Jordan Lucas dos Santos Barbosa - Região Centro Norte

## SUPLENTES

1 Maria Sebastiana Miranda - SECEL  
2 Daniela Harumi Tada de C. Pinheiro - SECEL  
3 Bárbara André Cerzósimo - SECEL  
4 Vago - SECEL  
5 Josué Natanael Silva de Andrade - SECEL  
6 Laura Denize de Arruda - SECEL  
7 Veruska Almeida de Souza - SECEL  
8 Thaiane Cristina dos Santos Andrade - SECEL  
9 Elienes Maria Moreira - SECEL  
10 Fabiana Aparecida F. Metello Taques - SECEL  
11 Graciele Leite do Nascimento - SECEL  
12 Maria Aparecida Rodrigues Cireia - SECEL  
13 Rita Maltezo - Região Noroeste I  
14 vago Pazetto - Região Norte  
15 Messias Santos de Sousa - Região Nordeste  
16 Cristiane Maria dos Santos - Região Leste  
17 Bruno Araújo da Silva - Região Sudeste  
18 Daniela Cristina Barone Veronezi - Região Sul  
19 Vanessa Ellen Campos Turimi Busolli - Região Sudoeste  
20 Eduardo Henrique Gaspar - Região Oeste  
21 Juliana Ghedin Cappelesso - Região Centro Oeste  
22 Marisa de Fátima dos Santos Netto - Região Centro  
23 Alysson Ryann da Silva Souza - Região Noroeste II  
24 Vago - Região Centro Norte

Protocolo 1780404

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP/SES/MT  
EXTRATO DO ACORDO DE ADESÃO AO CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA- CEEO -  
REDE ALYNE, NO ÂMBITO DO TED Nº 181/2024 - PROCESSO  
SES-PRO-2026/01025**

CONCEDENTE: **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT**, representada pelo Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.

CONVENENTE: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG**, representada pela Sra. **SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA**.

**OBJETO:** Realização, na qualidade de COEXECUTORA, do Projeto "FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ENFERMAGEM OBSTÉTRICA NO SUS: FORMAÇÃO, REGIONALIZAÇÃO E INTERIORIZAÇÃO/ Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica- CEEO - Rede Alyne", no âmbito do TED Nº 181/2024, sob a coordenação da EXECUTORA".

**CONTRAPARTIDA:** Promover, conforme recursos previstos no TED Nº 181/2024, os meios e os mecanismos necessários para o desempenho das atividades de coexecução do curso na instituição coexecutora; Coordenar e acompanhar, de modo articulado com a Coordenação local, a execução das atividades do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica - Rede Alyne propondo as medidas necessárias ao seu bom funcionamento; Designar um ou mais responsáveis para o acompanhamento técnico e pedagógico dos trabalhos nas sedes executoras; Responder pelas questões administrativas relativas ao Curso no âmbito das Unidades da Universidade Federal de Minas Gerais, e das instituições executoras do Curso; Responsabilizar pelo pagamento: da bolsa de extensão para Apoio Administrativo à Coordenação do Projeto, destinada ao suporte às atividades da coordenação local no desenvolvimento do projeto, no âmbito da instituição executora, pelo período de 18 meses; das bolsas de tutoria acadêmica destinadas aos (às) docentes, orientadores de trabalho de conclusão de curso-TCC e preceptores atuantes no curso, conforme a carga horária prevista no Projeto Pedagógico do Curso-PPC; das bolsas de tutoria acadêmica destinados aos (às) docentes coordenadores (as) do curso, pelo período de 18 meses; Realizar a certificação da(o)s estudantes especializanda(o)s que cumprirem os requisitos estabelecidos no regulamento do Curso, em conformidade com as normativas do Conselho Federal de Enfermagem (COFEn) referentes aos critérios para formação em enfermagem obstétrica.

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 28/01/2026.

Protocolo 1780156

## EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

## Processo Administrativo Sanitário: SES-PRO-2023/52236

Autuada: Clínica e Laboratório Jardim Vitória - Marcelândia-MT

CNPJ: 20.842.229/0005-04

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso (COVISA/SVS/SES/MT), no uso de suas atribuições legais e considerando o Auto de Infração nº D-7818, Termo de Interdição nº D-7821, Termo de Apreensão nº D-7820 e Termo de Notificação nº D-7819 que constam no Processo Administrativo Sanitário em epígrafe, instaurado para apurar infração(ões) sanitária(s), DECIDE:

a) conforme preceitua o artigo 68, inciso XII c/c artigo 70, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.110/99, pela aplicação de **MULTA de 100 UPF/MT**. (\*valor da UPF do dia).

Para pagamento espontâneo, emita-se o DAR (Documento de Arrecadação) no **Escrítorio Regional de Saúde de Colíder-MT**, situado Av. Princesa Isabel, N° - 467, Setor Norte - Bairro Nossa Senhora da Guia CEP - 78.500-000, para recolhimento do valor na Conta Corrente do Fundo Estadual de Saúde (Fonte 1.753.0000). Após protocolar junto ao Escritório supramencionado, o comprovante de quitação para ser anexado ao Processo Administrativo Sanitário - PAS.

Vale ressaltar, que solvendo o autuado a multa no prazo de 20 (vinte) dias, a contar de sua notificação da decisão terá desconto de 20% (vinte por cento) do valor, conforme preconiza o artigo 21 da Lei n.º 6.437/77.

O procedimento para interpor recurso administrativo para ser admitido, **deverá** seguir o seguinte trâmite administrativo: O protocolo do Recurso deverá ser realizado no **Escrítorio Regional de Saúde de Colíder-MT**, situado Av. Princesa Isabel, N° - 467, Setor Norte - Bairro Nossa Senhora da Guia CEP - 78.500-000 ou pelo Sistema de Informação Estadual em

Vigilância Sanitária (SVS); no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da ciência ou da publicação do ato decisório, destinar para Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Coordenadoria de Vigilância Sanitária, Senhor Marcos Roberto Arcanjo Dias, em obediência ao artigo 17 do Decreto Nº 1065 DE 07/10/2024, no qual a recorrente deverá expor os fundamentos do pedido, podendo juntar os documentos que julgar conveniente.

Acrescenta-se que, se o Recurso for encaminhado diretamente para esta Secretaria de Estado de Saúde sem observância ao trâmite administrativo e ao prazo de 15 dias não será conhecido.

Verificada a ausência de interposição de recurso e o inadimplemento do pagamento da multa, certifique-se o trânsito em julgado, sob pena de inserção na dívida ativa e consequente cobrança judicial.

Publique-se, intime-se, o autuado, na pessoa da Senhora Maria Aparecida Donadel Guimarães, na Avenida Colonizador José Bianchini, nº 1259, Centro, CEP: 78.535-000, Marcelândia-MT, ou por meio eletrônico.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2026.

**Marcos Roberto Arcanjo Dias**  
Coordenador da Vigilância Sanitária - COVISA/MT  
(original assinado)

Protocolo 1780251

#### EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

##### Processo Administrativo Sanitário -SES-PRO - 41811/2023

**Autuada:** Labvida Laboratório de Análises Clínicas - Cláudia-MT

**CNPJ:** 32.385.669/0001-35

**A Coordenadoria de Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso (COVISA/SVS/SES/MT), no uso de suas atribuições legais e considerando o Termo de Inspeção D-6658, Auto de Infração nº D-6676 e Termo de Notificação nº D-6678 que constam no Processo Administrativo Sanitário em epígrafe, instaurado para apurar infração(ões) sanitária(s), DECIDE:**

a) conforme preceitua o artigo 68, inciso XII c/c artigo 70, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.110/99, pela aplicação de **MULTA de 50 UPF/MT**. (\*valor da UPF do dia).

Para pagamento espontâneo, emita-se o DAR (Documento de Arrecadação) no **Escritório Regional de Saúde de Sinop-MT**, situado Av. das Figueiras, 1090 - St. Res. Norte Sinop - MT, 78550-328 e R. das Avencas, 2072 - St. Comercial Sinop - MT, 78550-300, para recolhimento do valor na Conta Corrente do Fundo Estadual de Saúde (Fonte 1.753.0000). Após protocolar junto ao Escritório supramencionado, o comprovante de quitação para ser anexado ao Processo Administrativo Sanitário - PAS.

Vale ressaltar, que solvendo o autuado a multa no prazo de 20 (vinte) dias, a contar de sua notificação da decisão terá desconto de 20% (vinte por cento) do valor, conforme preconiza o artigo 21 da Lei n.º 6.437/77.

O procedimento para interpor recurso administrativo para ser admitido, **deverá** seguir o seguinte trâmite administrativo: O protocolo do Recurso deverá ser realizado no **Escritório Regional de Saúde de Sinop-MT**, situado Av. das Figueiras, 1090 - St. Res. Norte Sinop - MT, 78550-328 e R. das Avencas, 2072 - St. Comercial Sinop - MT, 78550-300 ou pelo Sistema de Informação Estadual em Vigilância Sanitária (SVS); no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da ciência ou da publicação do ato decisório, destinar para Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Coordenadoria de Vigilância Sanitária, Senhor Marcos Roberto Arcanjo Dias, em obediência ao artigo 17 do Decreto Nº 1065 DE 07/10/2024, no qual a recorrente deverá expor os fundamentos do pedido, podendo juntar os documentos que julgar conveniente.

Acrescenta-se que, se o Recurso for encaminhado diretamente para esta Secretaria de Estado de Saúde sem observância ao trâmite administrativo e ao prazo de 15 dias não será conhecido.

Verificada a ausência de interposição de recurso e o inadimplemento do pagamento da multa, certifique-se o trânsito em julgado, sob pena de inserção na dívida ativa e consequente cobrança judicial.

Publique-se, intime-se, a autuada, na pessoa do Responsável Legal, Senhora Lilian Flávia Feldhaus, na Rua Campos Sales, nº 1256, Centro, CEP: 78540-000, Cláudia-MT, ou por meio eletrônico.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2026.

**Marcos Roberto Arcanjo Dias**  
Coordenador da Vigilância Sanitária - COVISA/MT  
(original assinado)

Protocolo 1780270

#### PORTARIA Nº 073/2026/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

**CONTRATO Nº 185/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 18/09/2025 A 17/09/2026**

<b>FORNECEDOR:</b> MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
---

<b>GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP</b>
--

Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244
--

<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
-----------------------	---------------------------

Paola Rosely Gil Espina - Matrícula: 292204	Cláudia da Conceição Vaz - Matrícula: 305298
---	--

**CONTRATO Nº 246/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 12/12/2025 A 11/12/2027**

<b>FORNECEDOR:</b> CONTROLADORA DE PRAGAS D'LARA SERVIÇOS LTDA
--

<b>ANEXO DO HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS</b>
---

<b>FISCAL SETORIAL</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL</b>
------------------------	------------------------------------

Ricardo de Sousa Silva - Matrícula: 320313	Paulo Henrique Santos - Matrícula: 292278
--	---

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

**Art. 3º** Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2026.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

Protocolo 1780167

#### PORTARIA Nº 074/2026/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

**CONTRATO Nº 086/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2026 A 26/02/2027**

<b>FORNECEDOR:</b> LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
---

<b>SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS HOSPITALARES- HOSPITAL CENTRAL</b>
---

<b>FISCAL SETORIAL</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL</b>
------------------------	------------------------------------

Adriana Letícia Bezerra Mesquita Matrícula: 264428	Rosany Fronczak Pinheiro Silveira Matrícula: 317042
--	---

**Art. 2º** Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

**Art. 3º** Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2026.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

Protocolo 1780173

## PORTARIA Nº 076/2026/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso; e  
**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o sistema de transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências";

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS n.º 1.010 de 21/05/2012 que define em seu Art. 40 sobre as despesas de custeio compartilhadas de forma tripartite (União, Estados e Municípios);

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS n.º 1.473 de 18/07/2012 que altera a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do **SERVICO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU** nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência **JANEIRO/2026**, no valor de R\$ 388.266,93 (trezentos e oitenta e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos) bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Fonte de Recursos: 1.500.1002

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2026.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde  
 (Original assinado)

ANEXO ÚNICO

REGIÃO	MUNICÍPIO	USB	USA	C.R.U.	VALOR MÊS
SUL	RONDONOPOLIS - PORT. 559/GM - 19.03-2009	-	-	1	47.090,22
Port.2.040/GM - 05.07.18		-	1	-	31.343,65
		3	-	-	42.742,05
	SUB TOTAL	3	1	1	121.175,92
	CAMPO VERDE - PORT. 309/GM - 25.02.2011	1	-	-	14.247,35
	SUB. TOTAL	1	0	0	14.247,35
	JACIARA 0- PORT. 2750/GM - 05.12.2012 (DEMAIS)	1	-	-	14.247,35
	SUB. TOTAL	1	0	0	14.247,35
	PRIMAVERA DO LESTE - PORT.763/GM - 13.04.2011	1	-	-	14.247,35
		-	1	-	31.343,65
	SUB. TOTAL	1	1	0	45.591,00
	SUBTOTAL - SUL	6	2	1	195.261,62
MÉDIO NORTE	TANGARA DA SERRA - PORT. 2700/GM - 29.11.2012	-	-	1	27.300,00
		-	1	-	25.025,00
		3	-	-	25.593,75
	SUB. TOTAL	3	1	1	77.918,75
	CAMPO NOVO DO PARECIS -PORT 1532/GM 24.07.2013	1	-	-	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	8.531,25
	BARRA DO BUGRES - CIB/MT Nº 140 DE 06/08/2021	1	-	-	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	8.531,25
	SAPEZAL - CIB/MT Nº 352 DE 06/10/2022	1	-	-	8.531,25
	SUB TOTAL	1	0	0	8.531,25
	SORRISO - CIB/MT Nº 300 DE 07/11/2024	1	-	-	5.545,31
		-	1	-	16.266,25
	SUB TOTAL	1	1	0	21.811,56
	SUBTOTAL MÉDIO NORTE	7	2	1	125.324,06
NOROESTE- Port 3.161/GM-2812/2012	JUINA CIB/MT Nº 257 DE 28/11/2012	1	-	-	8.531,25
		-	1	-	25.025,00
	SUB. TOTAL	1	1	0	33.556,25
	COLNIZA CIB/MT Nº 260 DE 28/11/2012	1	-	-	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	8.531,25
	COTRIGUAÇÚ CIB/MT Nº 261 DE 28/11/2012	1	-	-	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	8.531,25
	BRASNORTE CIB/MT Nº 259 DE 28/11/2012	1	-	-	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	8.531,25
	ARIPIUANÃ CIB/MT Nº 263 DE 28/11/2012	1	-	-	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	8.531,25
	SUBTOTAL NOROESTE	5	1	0	67.681,25
	TOTAL	18	5	2	388.266,93

Protocolo 1780337

## RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 057/2026/GBSES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria n° 057/2026/GBSES, no Diário Oficial do Estado de 29 de janeiro de 2026, que ordena o repasse no valor de R\$ 10.356.579,02 (dez milhões trezentos e cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e dois centavos) aos Fundos Municipais de Saúde, Barra do Garças, Brasnorte, Novo São Joaquim, Campinápolis, Cuiabá, Consórcio Intermunicipal Vale do Guaporé, Marcelândia, Paranaíta, Pontes e Lacerda, Vila Rica, Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia - CISMA, Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS, Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Peixoto -CISVP, Arenápolis, Nova Santa Helena, Campinápolis, Cuiabá, Campo Verde, Jaciara, Guarantã do Norte, Lucas do Rio Verde, Peixoto de Azevedo, Nova Santa Helena, Várzea Grande, Nova Guarita, Nova Xavantina, referente ao Programa Fila Zero Na Cirurgia dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos da competência de pagamento de Dezembro/2025, e produção ambulatorial e hospitalar das competências de dezembro/2024, janeiro/2025, março/2025, abril/2025, maio/2025, junho/2025, julho/2025, agosto/2025, setembro/2025, outubro/2025, novembro/2025 e dezembro/2025, conforme Anexo I;

**CONSIDERANDO** a primeira Retificação da Portaria n° 057/2026/GBSES/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de fevereiro de 2026, em relação as competências novembro e setembro/2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificação em partes do **Anexo I** da referida portaria, referente aos repasses do Programa Fila Zero na Cirurgia, da competência de **agosto de 2025**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIFICAR**, em partes, o **Anexo I** da Portaria n° 057/2026/GBSES de 29 de janeiro de 2026, aplicando a seguinte redação:

Onde se lê:

## ANEXO I

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA AGOSTO/2025						
Processo SIGADOC N°	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repasse
SES-PRO-2026/05575	2010054746	CISCN	R\$ 19.263,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	**
	2010070954	BARRA DO GARÇAS	R\$ 122.660,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 122.660,96
	2010069859	BRASNORTE	R\$ 16.125,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.125,00
	2010054770	NOVO SÃO JOAQUIM	R\$ 17.896,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.896,37
	2011002715	CISOMT	R\$ 513.643,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	**
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 40.704,78</b>

\* Proposta Unificada - Valor descontado de Emenda Parlamentar Antecipada de acordo com Portarias 0781/2024/GBSES e 0861/2024/GBSES.

\*\* Consórcios sem repasse, pois a produção é descontada do valor antecipado, conforme Portaria n° 0728/2024/GBSES.

Leia-se:

## ANEXO I

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA AGOSTO/2025						
Processo SIGADOC N°	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repasse
SES-PRO-2026/05575	2010054746	CISCN	R\$ 19.263,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	**
	2010070954	BARRA DO GARÇAS	R\$ 122.660,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 122.660,96
	2010069859	BRASNORTE	R\$ 16.125,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.125,00
	2010054770	NOVO SÃO JOAQUIM	R\$ 17.896,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.896,37
	2011002715	CISOMT	R\$ 513.643,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	**
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 156.682,33</b>

\* Proposta Unificada - Valor descontado de Emenda Parlamentar Antecipada de acordo com Portarias 0781/2024/GBSES e 0861/2024/GBSES.

\*\* Consórcios sem repasse, pois a produção é descontada do valor antecipado, conforme Portaria n° 0728/2024/GBSES.

**Art.2º.** Demais disposições da Portaria n° 057/2026/GBSES permanecem inalteradas.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2026.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Protocolo 1780408

## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026/SEAF (SEAF-PRO-2025/05596)

Extrato do Contrato nº 002/2026/SEAF, tendo por objeto a prestação dos serviços para publicação de avisos de licitação e outras matérias de interesse dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, em jornal diário de grande circulação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 58.096.398/0001-91.

**CONTRATADA** - K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA-ME- CNPJ: 10.676.614/0001-41.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 3.290,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS).

**PRAZO**: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura 30/01/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Projeto/Atividade: 2007/ Fontes: 15000000 / Natureza e Elemento de Despesa: 33.90.39.

**ASSINAM**: Pelo SEAF a Secretária **ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA** e pela **K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA-ME**, seu Representante, **JOÃO BATISTA ARAÚJO**.

**Data da Assinatura**: 30 de janeiro de 2026.

Protocolo 1780352

**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0501/2025/SEAF**

**PROCESSO**: SEAF-PRO-2025/04607

**DOADOR**: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.

**DONATÁRIA**: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA GLEBA UNIÃO - MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT- CNPJ: 26.041.832/0001-40

**OBJETO**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	NF	PLACA	RENAVAM	CHASSI
01	CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA BASCULANTE 12M <sup>3</sup>	109532	SPZ6D42	1471734410	93ZE62RNS8714629

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 28 DE JANEIRO DE 2026

**DOADOR**: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

**DONATÁRIO**: DERISVALDO FERREIRA DE SÁ

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA GLEBA UNIÃO MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT

Protocolo 1780414

**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0052/2026/SEAF**

**PROCESSO**: SEAF-PRO-2026/00301

**DOADOR**: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.

**DONATÁRIA**: MUNICÍPIO DE JACIARA-MT, CNPJ: 03.347.135/0001-16

**OBJETO**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	NF	PLACA	RENAVAM	CHASSI
01	PICK-UP MONTANA 130CV (4 PORTAS)	2974102	SQF2J63	1467900572	9BGEN43T0TB165903

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 02 DE FEVEREIRO DE 2026

**DOADOR**: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

**DONATÁRIO**: ANDREIA WAGNER

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT

Protocolo 1780425

**PORTARIA Nº 026/2026/SEAF, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação e publicação dos fiscais titulares e suplentes de parcerias e convênios descentralizados, conforme Lei Federal 13.019, art. 52 Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01.2016 e art. 45 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01.2015

A **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II art. 71 da Constituição Estadual; Considerando a necessidade de Nomeação e publicação dos fiscais Titulares e Suplentes de Parcerias e Convênios Descentralizados, solicitado pela Coordenadoria de Convênios da SEAF/MT;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** NOMEAR E PUBLICAR os fiscais Titulares e Suplentes dos seguintes convênios e parcerias:

PROCESSO:	CASACIVIL2024/06725
Nº CONVÊNIO / ANO:	2517-2024
BENEFICIÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
OBJETO:	Aquisição de equipamentos para compor o mini laticínio do Distrito de Capão Verde, destinados à produção de queijos tipo muçarela e ricota, com a finalidade de diversificar a produção e aumentar a renda do mini laticínio e dos produtores locais, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
FISCAL TITULAR:	EDUARDO SILVA DANTAS
	MATRÍCULA: 227074
FISCAL SUBSTITUTO:	LETÍCIA PERRI ALMEIDA LUCIANO
	MATRÍCULA: 353797
PROCESSO:	SEAF-PRO-2023/00203

Nº CONVÊNIO / ANO:	0857-2020
BENEFICIÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
OBJETO:	Contratação de 03 técnicos agropecuários, sendo 01 Veterinário para bovinocultura do leite; 01 técnico para a produção e beneficiamento da mandioca, e 01 técnico para assistência na produção de hortifrutigranjeiros para atender o Município de Alto Paraguai - MT.
FISCAL TITULAR:	PRISCILLA KARINA GEVAERD CORREA SINHORI DA SILVA
	<b>MATRÍCULA:</b> 301178
FISCAL SUBSTITUTO:	LETÍCIA PERRI ALMEIDA LUCIANO
	<b>MATRÍCULA:</b> 353797
PROCESSO:	SEAF-PRO-2022/03071
Nº CONVÊNIO / ANO:	0541-2021
BENEFICIÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ABATEDOURO MUNICIPAL DE AVES DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.
FISCAL TITULAR:	PRISCILLA KARINA GEVAERD CORREA SINHORI DA SILVA ROSA
	<b>MATRÍCULA:</b>
FISCAL SUBSTITUTO:	LETICIA PERRI ALMEIDA LUCIANO
	<b>MATRÍCULA:</b> 353797
PROCESSO:	SEAF-PRO-2022/03210
Nº CONVÊNIO / ANO:	0081-2021
BENEFICIÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
OBJETO:	Aquisição de fábrica de ração para bovinos para atender pequenos agricultores no Município de Alto Paraguai - MT.
FISCAL TITULAR:	LETICIA PERRI ALMEIDA LUCIANO
	<b>MATRÍCULA:</b> 353797
FISCAL SUBSTITUTO:	EDUARDO SILVA DANTAS
	<b>MATRÍCULA:</b> 227074
PROCESSO:	SEAF-PRO-2023/02475
Nº CONVÊNIO / ANO:	1240-2023
BENEFICIÁRIO:	ASSOCIAÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL, CULTURAL, DESPORTIVA E COMUNITÁRIA CINCO SENTIDOS
OBJETO:	DIA DE CAMPO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR
FISCAL TITULAR:	BIANCA GEORGIA DE ARRUDA BARROS
	<b>MATRÍCULA:</b> 262260
FISCAL SUBSTITUTO:	LETICIA PERRI ALMEIDA LUCIANO
	<b>MATRÍCULA:</b> 353797

**Art. 2º** São obrigações do fiscal:

I - fiscalizar a execução do objeto pactuado.

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

III - emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.

IV - no caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emitir ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido.

V - no caso de convênio, emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade conveniente.

**Art. 3º** Ficam revogadas as Portarias anteriores que designa fiscal nos processos acimas citados.**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**  
*Secretária de Estado de Agricultura Familiar*

Protocolo 1780257

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 045/2024 - UNEMAT**

**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80  
**DO OBJETO:** PRORROGAR o prazo de vigência contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 12 (doze) meses, do dia 29/05/2026 até 28/05/2027.

**DA ASSINATURA:** 29/01/2026.**DO VALOR:** Fica expressamente estabelecido que o valor global do contrato permanecerá inalterado, não implicando o presente ajuste em qualquer acréscimo, supressão, reajuste ou repactuação de preços, mantendo-se vigentes todas as demais condições financeiras originalmente pactuadas.**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

Protocolo 1780443

## MT SAÚDE

## INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N° 015/2026/MTS

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 015/2026/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **GF MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 07.356.800/0002-70**

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é o credenciamento de empresa para fornecimento de órteses, próteses, materiais especiais (OPME) equipamentos para cirurgias, a fim de atender os procedimentos cirúrgicos ortopédicos de baixa, média e alta complexidade aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DA MODALIDADE:** Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 30/01/2026 a 29/01/2027.

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado.

**DO VALOR:** R\$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais).

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei nº 14.133/2021.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e GUSTAVO OVÍDIO MUSSI FAVERÃO representante da empresa GF MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Protocolo 1780340

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 003/2021/MTS

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 003/2021/MTS celebrado entre o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **HIPERBARICA SANTA ROSA LTDA, CNPJ: 10.143.720/0001-60**.

**MOTIVO DO ENCERRAMENTO:** Encerramento do contrato de credenciamento para fins de adequação ao novo regime jurídico instituído pela Lei nº 14.133/2021, ao Edital de Chamamento Público nº 004/2025/MTSAUDE e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 00267/2025/SGPG/PGEVT, que orienta a migração dos instrumentos contratuais ao novo marco legal. O encerramento ocorre sem prejuízo da continuidade da prestação dos serviços, quando aplicável, mediante novo instrumento celebrado sob a égide da Lei nº 14.133/2021, não havendo pendências contratuais a serem registradas.

**DATA DO ENCERRAMENTO:** 02/02/2026.

Protocolo 1780347

EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2026/MTS

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 010/2026/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **HIPERBARICA SANTA ROSA LTDA, CNPJ: 10.143.720/0001-60**.

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DA MODALIDADE:** Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 02/02/2026 a 1º/02/2027.

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado.

**DO VALOR:** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei nº 14.133/2021.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e IVANILDA SANTOS HENRY e FÁBIO HENRY representantes da empresa HIPERBARICA SANTA ROSA LTDA.

Protocolo 1780351

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

NOTIFICAÇÃO EXRAJUDICIAL

O Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, considerando os pedidos de regularização fundiária protocolados junto ao órgão e em cumprimento às determinações contidas no Parágrafo 5º, art.31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de Junho de 2017, **NOTIFICA** os promissários compradores listados abaixo para, caso queiram, apresentem impugnação processos em trâmite neste Instituto, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação. Na ausência de impugnação, dar-se-á sequência aos trâmites administrativos visando a titulação dos requerentes e atuais ocupantes.

Nº	IMÓVEL	COMPROMISSADO	REQUERENTE	MATRÍCULA
01	LOTE 22 QUADRA 30 CPA III SETOR 05	HILDETE TAVARES ALCOFORADO	ANTONIO BENEDITO DE JESUS E VILMA LUCIA SILVA DE JESUS	Nº61.729
02	LOTE 22 QUADRA 23 CPA III SETOR 01	BENEDITA RITA COSTA NUNES	ANTONIO DE PADUA MACHADO DOS SANTOS	Nº96.363
03	LOTE 01 Q U A D R A 206 TIJUCAL SETOR 03	JORGE ALVES DE MELO	IZILDA DE LARA PINTO	Nº33.823

Protocolo 1780174

## INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

20º CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025/INTERMAT

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 001/2025/INTERMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de fevereiro de 2025, homologado no D.O.E de 16 de abril de 2025, **RESOLVE CONVOCAR** os classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos constantes no Anexo V - do Edital (DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO) e demais descritos nas disposições preliminares desta publicação:

**Perfis Profissionais:**

1. Candidatos(as) inscritos(as) - PCD					
ASSISTENTE SOCIAL					
Colocação Final	Inscrição	Nome	Perfil	PCD	Situação
3	6250	ALLAN MARUÁ ALVES DE CAMPOS	ASSISTENTE SOCIAL	Sim	Classificado

2. Candidatos(as) inscritos(as) - Ampla Concorrência				
ENGENHARIA AGRONÔMICA - ENGENHARIA AMBIENTAL - ENGENHARIA FLORESTAL				
Colocação Final	Inscrição	Nome	Perfil	Situação
10	4865	WADISON DA SILVA MARANHÃO	ENGENHARIA AGRONÔMICA	Classificado

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O candidato classificado convocado, deverá encaminhar os documentos no endereço eletrônico: [processoseletivo@intermat.mt.gov.br](mailto:processoseletivo@intermat.mt.gov.br), em arquivo PDF, no período compreendido entre 03 de fevereiro à 12 de fevereiro de 2026, em conformidade com os Itens 10.2 e 10.5 do Edital nº 001/2025/INTERMAT, sendo:

- a) O documento elencado no Anexo IV do Edital nº 001/2025/INTERMAT;
- b) Os documentos elencados no Anexo V do Edital nº 001/2025/INTERMAT;
- c) O documento elencado no ANEXO I desta CONVOCAÇÃO;
- d) O documento elencado no ANEXO II desta CONVOCAÇÃO;

1.1.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das photocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação conforme item 10 do Edital e suas disposições;

1.2. A Gerência de Gestão de Pessoas ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.

1.2.1. A Gerência de Gestão de Pessoas ficará responsável por recolher as assinaturas no ato da assinatura do contrato, das Declarações Obrigatorias de Ocupação de Cargo Público conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 013/2023/SEPLAG, dos candidatos convocados.

1.2.2. Compete à Gerência de Gestão de Pessoas realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparência dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

1.3. O candidato classificado que NÃO apresentar todos os documentos elencados conforme Item 10.2 e 10.5, bem como, os documentos elencados no Anexo IV e Anexo V do Edital nº 001/2025/INTERMAT ou que apresentar documentos que contenha pendências e/ou restrições que se enquadrem nas vedações dispostas no item 2.9 do Edital nº 001/2025/INTERMAT, não serão notificados para a celebração do contrato.

1.4. Após o término do prazo para recebimento, conferência e validação dos documentos, a Gerência de Gestão de Pessoas terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para a elaboração do contrato.

1.5. O candidato classificado convocado, que apresentar os documentos em conformidade com o Edital nº 001/2025/INTERMAT será notificado através do e-mail informado na inscrição do processo seletivo, para a assinatura do contrato, e início das atividades na data indicada no instrumento contratual.

1.5.1. O candidato classificado notificado, que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS  
PRESIDENTE DO INTERMAT

#### ANEXO V - DO EDITAL

#### DOCUMENTOS QUE O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

1	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
2	01 foto (tamanho 3x4) recente
3	Registro Geral (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou passaporte com foto (frente e verso) - photocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
4	CPF (Cadastro de Pessoa Física) - photocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
5	Certidão de Nascimento ou Casamento - photocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
6	Certificado de Reservista (somente para homens) - photocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
7	Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - photocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
8	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - photocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
9	Título Eleitoral - photocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)

10	Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil (obrigatório)
11	Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
12	Certidão de Nascimento dos filhos menores - photocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
13	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - photocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
14	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão;
15	Certificados de Escolaridade e Especialização exigidas no Edital, juntamente com os respectivos Históricos Escolares - photocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão);
16	Registro no Conselho de Classe, photocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
17	Certidão de Regularidade emitido pelo Conselho de Classe - CRC
18	Curriculum atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - photocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
19	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
20	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
21	Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
22	Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
23	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado <a href="https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentes-Criminais.seam?cid=45948">https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentes-Criminais.seam?cid=45948</a>
24	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidose/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidose/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
25	Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em 1º e 2º grau <a href="http://sec.tjmt.jus.br">http://sec.tjmt.jus.br</a>
26	Certidão Criminal e Civil da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) <a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a>
27	Certidão da Justiça Eleitoral <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidose/certidao-de-crimes-eleitorais">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidose/certidao-de-crimes-eleitorais</a>
28	Certidão do Banco Central do Brasil <a href="https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador">https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador</a>
29	Certidão da Justiça Militar Federal <a href="https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa">https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa</a>
30	Certidão do Conselho Nacional de Justiça <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a>
31	Formulário de Adesão, caso deseja inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados - OPCIONAL <a href="https://www.matogrossosoftware.mt.gov.br/arquivos/formulario_de_adesao_mt_saude_-junho_05015651.pdf">https://www.matogrossosoftware.mt.gov.br/arquivos/formulario_de_adesao_mt_saude_-junho_05015651.pdf</a>
32	Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal <a href="https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/">https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/</a>

#### ANEXO IV - DO EDITAL

#### DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Eu \_\_\_\_\_, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº: \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº: \_\_\_\_\_, selecionado no processo seletivo para o Perfil de \_\_\_\_\_ comprometo-me dedicar-me exclusivamente as funções inerentes ao perfil candidatado, observando o disposto na legislação vigente.

Cuiabá- MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

(Assinatura do candidato)

#### ANEXO I - CONVOCAÇÃO

#### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, SALVO AS HIPÓTESES PREVISTAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ORIGINAL - FORNECIDA PELA GESTÃO DE PESSOAS INTERMAT)

#### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, infra-assinado, portador (a) do RG Nº \_\_\_\_\_, inscrito

(a) no CPF sob o Nº \_\_\_\_\_, em cumprimento ao que determina os artigos 16, § 5º da LC Nº 04 de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da CF/88. DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena da responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO OCUPO ou RECEBO proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública a nível Municipal, Estadual, Federal que caracterizam acumulação ilícita. Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cuiabá-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

(Assinatura do candidato)

## ANEXO II - CONVOCAÇÃO

### FORMULÁRIO DO CADASTRO DE SERVIDOR (ORIGINAL - FORNECIDA PELO INSTITUTO/SECRETARIA CONTRATANTE)

 <p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SAGP - Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas</p> <p><b>FORMULÁRIO DE CADASTRO NO SEAP</b></p>				
<p><b>1 - DADOS D-DR/AMSO DE CONTROLE</b> IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO:</p>				
<p><b>2 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA</b> NOME COMPLETO</p>				
MATRÍCULA SE SERVIDOR	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	MASC	FEM
RAÇA	GRUPO SANGUÍNEO	DEFICIENTE?		
CATEGORIA		CPF:		
ESTAGIÁRIO		CONTRATO TEMP.	SERVIDOR	REQUISITADO
<p><b>3 - DADOS PESSOAIS</b> NATURALIDADE/UF</p>		NACIONALIDADE		
NOME DO PAI:				
NOME DA MÃE:				
RG - Nº	RG - ÓRGÃO / UF	RG - DT DE EXP	DOC. MILITAR	MINISTÉRIO
				1 - EXERCITO 2 - MARINHA 3 - AERONÁUTICA
TÍTULO DE ELEITOR:		ESTADO CIVIL		
ZONA / SEÇÃO / UF :				
PIS/PASEP		CARTEIRA DE TRABALHO (NÚMERO / SÉRIE / UF)		
ENDEREÇO:		Nº	COMPLEMENTO	
BAIRRO		CIDADE:		UF
CEP	DDD	TELEFONE (obrigatório)	E-MAIL (obrigatório)	
<p><b>4 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:</b> ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL MÉDIO NÍVEL SUPERIOR PÓS GRADUADO MESTRADO OUTROS IDENTIFICAÇÃO DO CURSO SUPERIOR</p>				
<p><b>5 - DADOS BANCÁRIOS</b> AGÊNCIA CONTA CORRENTE</p>				
IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS		ASSINATURA DO CANDIDATO		

Versão 2021

Protocolo 1780417

INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2024/INDEA/MT PROCESSO INDEAMT-PRO-2026/00848

Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2024/INDEA/MT, tendo como objeto a vigência da cessão do servidor Juliano Sandri, para continuar a atender as necessidades da **ULE de Tapurah**, no município de **Tapurah/MT**.

**COOPERADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH/MT.

**COOPERANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**ÔNUS:** O ônus da remuneração da servidora será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Tapurah/MT).

**PRAZO:** A partir de 16/02/2026 a 15/02/2028.

**ASSINAM:** Pelo INDEA, a Presidente senhora Emanuele Gonçalina de Almeida e pela Prefeitura o Prefeito senhor Leandro Azevedo da Cunha.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2026

Protocolo 1780278

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2026/INDEA-MT PROCESSO: INDEAMT-PRO-2025/13541.02

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**CONTRATADA:** LUTECH CIENTÍFICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de capelas de fluxo laminar vertical Classe 2 BII e centrífugas, equipamentos necessários para atender às demandas do Laboratório de Apoio à Saúde Animal (LASA) e das Unidades Locais de Execução do INDEA, mediante contratação decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2025/INDEA-MT.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Estadual nº 1.525/2022; e Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17303; Ação (PAOE) 2419; Regional 0600; Elemento de Despesa: 52; Fonte de despesa: 2.759.0000

**VALOR TOTAL:** R\$ 242.500,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), compreendendo todos os encargos e despesas para a execução integral do objeto.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 02/02/2026 e término em 01/02/2027.

**FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será exercida pelos servidores:

I - Gestor do Contrato: João Marcelo Brandini Néspoli - Matrícula nº 79640;  
II - Fiscal Titular: Anna Karina Rodrigues de Almeida Santos - Matrícula nº 130283;

III - Fiscal Substituto: Luana Gabriela dos Santos Viana - Matrícula nº 257342.

**DATA DA ASSINATURA:** Cuiabá/MT, 02 de fevereiro de 2026.

**ASSINAM:** Emanuele Gonçalina de Almeida - Presidente/INDEA-MT / Jeferson de Mendonça Almeida - Representante da empresa LUTECH CIENTÍFICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Protocolo 1780437

### PORTARIA N.º 041/2026/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto no Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Artigo 308 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

#### Resolve:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo identificados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 003/2026/INDEA-MT**, referente ao Processo Administrativo nº **INDEAMT-PRO-2025/13541.02**, celebrado entre o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (INDEA/MT) e a empresa **LUTECH CIENTÍFICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** (CNPJ nº 44.702.299/0001-00), que tem por objeto a aquisição de cabine de segurança biológica, necessários para atender às demandas do Laboratório de Apoio à Saúde Animal (LASA) e das Unidades Locais de Execução do INDEA nos diversos municípios do Estado, no valor total de R\$ 242.500,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

**I - Gestor do Contrato:** João Marcelo Brandini Néspoli - Matrícula nº 79640;  
**II - Fiscal Titular:** Anna Karina Rodrigues de Almeida Santos - Matrícula nº 130283;

**III - Fiscal Substituto:** Luana Gabriela dos Santos Viana - Matrícula nº 257342.

**Art. 2º.** As atribuições dos fiscais designados estão previstas no Art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, que descreve as responsabilidades relacionadas à fiscalização da execução dos contratos. Os fiscais devem aferir o cumprimento das obrigações contratuais e prestar apoio à instrução processual, visando assegurar a correta execução contratual, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.**

(Assinado via SIGADOC)  
**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**  
Presidente do INDEA/MT

Protocolo 1780441

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO  
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	VI. Multa
QCR5565	DT000R201Y	23/01/2026	30/01/2026	5169-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$2.934,70
QBJ7993	DT000Z501B	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QBJ7993	DT000Z501C	23/01/2026	30/01/2026	7048-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPW9190	DT001330FO	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
SPW9190	DT001330FP	23/01/2026	30/01/2026	5207-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$88,38
SPW9190	DT001330FQ	23/01/2026	30/01/2026	5274-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$2.934,70
OAR8068	DT0014600M	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
OAR8068	DT0014600O	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NPN0B06	DT001930US	23/01/2026	30/01/2026	5991-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
JYR7C83	DT001F505T	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
JYR7C83	DT001F505U	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
JYR7C83	DT001F505V	23/01/2026	30/01/2026	6637-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
SPU9H55	DT001Q607Z	23/01/2026	30/01/2026	7633-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
JZP8E70	DT001Q6080	23/01/2026	30/01/2026	7366-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
OAZ2B00	DT001T809A	23/01/2026	30/01/2026	5738-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
KAF7364	DT001U808C	23/01/2026	30/01/2026	5193-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NJL3F69	DT001Y604O	23/01/2026	30/01/2026	7366-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
ARI9G34	DT001Y604Q	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
ARI9G34	DT001Y604R	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
ARI9G34	DT001Y604S	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QCU6151	DT0020207U	23/01/2026	30/01/2026	5029-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
NPI1J39	DT0027402M	23/01/2026	30/01/2026	5274-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$2.934,70
NPI1J39	DT0027402P	23/01/2026	30/01/2026	5169-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$2.934,70
QCV1004	DT002F60ZN	23/01/2026	30/01/2026	7366-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RRN8D66	DT002F60ZO	23/01/2026	30/01/2026	7366-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
OBN0417	DT002F60ZP	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RRW6B15	DT002F60ZQ	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RRW6B15	DT002F60ZR	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
OBP5A08	DT002F60ZS	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OBP5A08	DT002F60ZT	23/01/2026	30/01/2026	7366-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
HSS2407	DT002F60ZU	23/01/2026	30/01/2026	6602-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
HSA2012	DT002F60ZV	23/01/2026	30/01/2026	6602-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QBN3065	DT002F60ZW	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QBN3065	DT002F60ZX	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
MXD4631	DT002F60ZY	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
MXD4631	DT002F60ZZ	23/01/2026	30/01/2026	7366-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
MXD4631	DT002F6100	23/01/2026	30/01/2026	5185-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
RAM8C08	DT002F6102	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCW3869	DT002F6103	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCW3869	DT002F6104	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
QCF7B50	DT002F6105	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RRY3J80	DT002F6107	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
OBF1F78	DT002F6108	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NIY5033	DT002F610A	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QZF9C95	DT002P402E	23/01/2026	30/01/2026	5193-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QZF9C95	DT002P402F	23/01/2026	30/01/2026	5185-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
JXY5H32	DT002UD1IP	23/01/2026	30/01/2026	5185-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NJC3H11	DT002UD1IR	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NJC3H11	DT002UD1IS	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
KAE2D37	DT002UD1IT	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OBP5534	DT002UD1IV	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NJA1694	DT002UD1IW	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
JZC1342	DT0034B061	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPI6F78	DT0034B062	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NJU0B45	DT0034B063	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPR0D58	DT0034B064	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QBF8309	DT0034B065	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCL4F14	DT003F500V	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPU4A94	DT003I7079	23/01/2026	30/01/2026	7048-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NIY3J19	DT003I707B	23/01/2026	30/01/2026	7030-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NIY3J19	DT003I707C	23/01/2026	30/01/2026	7633-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OBI3F40	DT003I707G	23/01/2026	30/01/2026	7633-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPS2I35	DT003L706D	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
QBG1762	DT004J301A	23/01/2026	30/01/2026	7633-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RRV1185	DT004J301B	23/01/2026	30/01/2026	5878-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RAN4H83	DT005720H4	23/01/2026	30/01/2026	5819-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
SQF7G77	DT005720H5	23/01/2026	30/01/2026	7633-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NJQ6551	DT005720H8	23/01/2026	30/01/2026	7633-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OBE6B19	DT005B606W	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
OBE6B19	DT005B606X	23/01/2026	30/01/2026	5118-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
NJM3114	DT005B6074	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NJN4081	DT005L403B	23/01/2026	30/01/2026	7633-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	VI. Multa
KAH0558	DT005L403C	23/01/2026	30/01/2026	6599-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
KAH0558	DT005L403D	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
NJW3C68	DT005L403E	23/01/2026	30/01/2026	6599-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
KAJ5985	DT005L403F	23/01/2026	30/01/2026	6599-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QBG8C59	DT005L403G	23/01/2026	30/01/2026	5185-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QBN0185	DT005L403H	23/01/2026	30/01/2026	6769-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SQE6D63	DT005R206K	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SQE6D63	DT005R206L	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
OBR2B77	DT005T606P	23/01/2026	30/01/2026	6050-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RAR5H67	DT005T606R	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NPI7B64	DT005W308L	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCD9029	DT006060A2	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCD9029	DT006060A3	23/01/2026	30/01/2026	5045-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCD9029	DT006060A4	23/01/2026	30/01/2026	5169-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$2.934,70
KAM9459	DT0062309T	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
DIJ7613	DT0062309U	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
JZTOJ62	DT0062309V	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCN3E61	DT006T200R	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
QCN3E61	DT006T200S	23/01/2026	30/01/2026	6912-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$88,38
QCN3E61	DT006T200T	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SPY7A67	DT0073702I	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
SPY7A67	DT0073702J	23/01/2026	30/01/2026	5061-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
SPY7A67	DT0073702K	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NPG7187	DT007V500U	23/01/2026	30/01/2026	5169-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$2.934,70
NTX8094	DT008J5030	23/01/2026	30/01/2026	5452-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
GBT5266	DT008J5031	22/01/2026	30/01/2026	5061-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
GBT5266	DT008J5032	22/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RAU6E97	DT008J5033	22/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
RAU6E97	DT008J5034	22/01/2026	30/01/2026	6912-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$88,38
ACB2F72	DT008J5035	22/01/2026	30/01/2026	5169-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$2.934,70
ACB2F72	DT008J5036	22/01/2026	30/01/2026	5274-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$2.934,70
ACB2F72	DT008J5037	22/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
ACB2F72	DT008J5038	22/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NPM2J02	DT008P500F	23/01/2026	30/01/2026	5169-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$2.934,70
NPM2J02	DT008P500G	23/01/2026	30/01/2026	5185-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QBU4D79	DT009A400N	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QBU4D79	DT009A400O	23/01/2026	30/01/2026	6653-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QBU4D79	DT009A400P	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
QBU4D79	DT009A400Q	23/01/2026	30/01/2026	7030-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPV8G48	DT009B704V	23/01/2026	30/01/2026	6653-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
OBH8155	DT009H5004	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
OBH8155	DT009H5005	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OBH8155	DT009H5006	23/01/2026	30/01/2026	6912-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$88,38
QCA3966	DT009H5007	23/01/2026	30/01/2026	6912-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$88,38
QCA3966	DT009H5008	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
GVZ9269	DT009H5009	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
GVZ9269	DT009H500A	23/01/2026	30/01/2026	6912-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$88,38
OAW0A17	DT009H500B	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OAW0A17	DT009H500C	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
OAW0A17	DT009H500E	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
OAW0A17	DT009H500F	23/01/2026	30/01/2026	6912-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$88,38
QCV7A29	DT009H500G	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
RAN2E81	DT009K301E	23/01/2026	30/01/2026	5738-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RAV6G62	DT009K301F	23/01/2026	30/01/2026	7684-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RAV6G62	DT009K301G	23/01/2026	30/01/2026	5207-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$88,38
RRL2G07	DT009K301H	23/01/2026	30/01/2026	5207-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$88,38
NSU9A63	DT009N200C	23/01/2026	30/01/2026	5380-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RRU0J77	DT009N200H	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
RHM0F97	DT009N200J	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
SQE2A82	DT009N200L	23/01/2026	30/01/2026	6637-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
RRJ0B76	DT00AH402X	23/01/2026	30/01/2026	6580-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RRJ0B76	DT00AH402Y	23/01/2026	30/01/2026	5029-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
RRY9D53	DT00AT201F	23/01/2026	30/01/2026	6645-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
RRY9D53	DT00AT201G	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
SPG6C27	DT00B3300U	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QCV1D26	DT00B3300V	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
OWW5G47	DT00BU4025	23/01/2026	30/01/2026	7366-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SQC9I64	DT00BY205Y	22/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
QBM4B46	DT00BY205Z	22/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
JZZ5D42	DT00BY2060	23/01/2026	30/01/2026	7633-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SQC2G73	DT00BY2061	23/01/2026	30/01/2026	7633-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NJD3730	DT00C1206I	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NJD3730	DT00C1206J	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
PQQ8H95	DT00C3301S	23/01/2026	30/01/2026	5274-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$2.934,70
SMX4D60	DT00CH500Q	23/01/2026	30/01/2026	6041-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
RAW9H14	DT00CI7014	23/01/2026	30/01/2026	5274-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$2.934,70
RAW9H14	DT00CI7016	23/01/2026	30/01/2026	5274-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$2.934,70
RAW9H14	DT00CI7017	23/01/2026	30/01/2026	5274-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$2.934,70
RAW9H14	DT00CI7018	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
RAW9H14	DT00CI7019	23/01/2026	30/01/2026	6637-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NPM9472	DT00DE301P	23/01/2026	30/01/2026	5061-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
OIW1A52	DT00DK607U	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
RAQ6E55	DT00DK607V	23/01/2026	30/01/2026	6653-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
KAD4102	DT00DU900U	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
KAD4102	DT00DU900V	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
KBF4689	DT00E02054	23/01/2026	30/01/2026	6700-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QCH7572	DT00E02055	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	VI. Multa
QBO4J64	DT00E02056	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
QBO4J64	DT00E02057	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
QBW2I03	DT00EH303V	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QBW2I03	DT00EH303W	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
QBW2I03	DT00EH303X	23/01/2026	30/01/2026	6637-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QBW2I03	DT00EH303Y	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QBW2I03	DT00EH303Z	23/01/2026	30/01/2026	6653-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
JZV8571	DT00F75088	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
JZV8571	DT00F75089	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
JZV8571	DT00F7508A	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
JZV8571	DT00F7508B	23/01/2026	30/01/2026	6610-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
SPC8D23	DT00F7508D	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
SPC8D23	DT00F7508E	23/01/2026	30/01/2026	6637-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QCI1121	DT00F7508F	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
KAR1H23	DT00F7508G	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RRL4J63	DT00F7508H	23/01/2026	30/01/2026	5452-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
SPC8D23	DT00F7508I	23/01/2026	30/01/2026	5452-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NPO4836	DT00F7508V	23/01/2026	30/01/2026	5193-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCH1929	DT00FM201S	23/01/2026	30/01/2026	6653-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QCH1929	DT00FM201T	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SQC4I97	DT00FM201U	23/01/2026	30/01/2026	6653-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
SQC4I97	DT00FM201V	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
QCE8B66	DT00FM201W	23/01/2026	30/01/2026	6653-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
AJJ9G07	DT00FN403C	23/01/2026	30/01/2026	7633-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPZ0G91	DT00FN403E	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
SPZ0G91	DT00FN403F	23/01/2026	30/01/2026	6580-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPZ0G91	DT00FN403G	23/01/2026	30/01/2026	6610-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QBF5H30	DT00FO301L	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
QCP0994	DT00FQ400X	23/01/2026	30/01/2026	5045-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SQG2C78	DT00FQ400Y	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
SPZ7J29	DT00FQ400Z	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
RAO6J85	DT00GL1059	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
RRP7I83	DT00GM606P	23/01/2026	30/01/2026	6637-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
SPR1H30	DT00GM606Q	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPR1H30	DT00GM606R	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
SPR1H30	DT00GM606S	23/01/2026	30/01/2026	7030-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPR1H30	DT00GM606T	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NJB7E36	DT00H02064	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
NJB7E36	DT00H02065	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NJB7E36	DT00H02066	23/01/2026	30/01/2026	5185-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
ECI1A20	DT00H7206C	23/01/2026	30/01/2026	7633-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPU1B80	DT00IG3027	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
OAW1B41	DT00IN604R	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
KAK	DT00IN604S	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QCV7C22	DT00IN604T	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
JZG6386	DT00IN604U	23/01/2026	30/01/2026	6769-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SPS4B45	DT00IN604V	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QCK6310	DT00IN604X	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NIH5075	DT00IN604Z	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SPN3J41	DT00IN6050	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QCM3963	DT00IN6051	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SPN5G30	DT00IN6052	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SPP0E09	DT00IN6054	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RRS8B04	DT00JA4010	23/01/2026	30/01/2026	5819-4	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
RAN2D86	DT00JP301S	23/01/2026	30/01/2026	7030-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QBU3C02	DT00JP301T	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
QBD4I59	DT00M92004	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QAR8J94	DT00M92005	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
EHE7D86	DT00M92006	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OBM7I27	DT00S42034	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OBM7I27	DT00S42035	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
OBM7I27	DT00S42036	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QBP2C49	DT00S5202C	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCV5C55	DT00S5202D	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
OBH4513	DT00ST2022	23/01/2026	30/01/2026	6599-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OBH4513	DT00ST2023	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
RRR9D02	DT00U5203K	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NJG5428	DT00U5203L	22/01/2026	30/01/2026	6769-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SPI9C01	DT00UD203F	22/01/2026	30/01/2026	6670-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
RAM7C14	DT00UE203B	22/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
NUA2388	DT00V5310K	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NUA2388	DT00V5310L	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RAV5E99	DT00V5310M	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RAV5E99	DT00V5310N	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OAZ4654	DT00V5310O	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
OBA1629	DT00V5310P	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
OBA1629	DT00V5310Q	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SLS1G44	DT00V5310R	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RRP8C62	DT00V5310S	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
JYY1814	DT00V5310U	23/01/2026	30/01/2026	5185-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
JZH5165	DT00V5310V	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
JZH5165	DT00V5310W	23/01/2026	30/01/2026	5185-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QCR0518	DT00V5310X	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPE4I74	DT00V5310Y	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SPE4I74	DT00V5310Z	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPE0H63	DT00V53110	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RRR9D75	DT00V53111	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	VI. Multa
NIY6293	DT00V53112	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NIY6293	DT00V53113	23/01/2026	30/01/2026	7633-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NJH3072	DT00V53114	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NJ1A42	DT00V53115	23/01/2026	30/01/2026	5185-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QCP4826	DT00V53116	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCP4826	DT00V53117	23/01/2026	30/01/2026	6637-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
OBP6148	DT00V53118	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OBP6148	DT00V53119	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
OBP9H09	DT00V5311A	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OBE0727	DT00V5311B	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
FSO8E46	DT00V5311C	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCV5830	DT00V5311D	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPI4C66	DT00V5311G	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RAP1J07	DT00V5311H	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
JZT8700	DT00V5311J	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RRO9H30	DT00V5311K	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
JZT8700	DT00V5311L	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPR3H59	DT00V5311M	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QBV1808	DT00V5311N	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
JZV6421	DT00V5311P	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RAT5F11	DT00V5311Q	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
OBA6419	DT00V5311R	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OBS8066	DT00V5311S	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
JZZ0089	DT00V5311T	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NJI4537	DT00V5311V	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NJI4537	DT00V5311W	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OBD8F69	DT00V5311X	23/01/2026	30/01/2026	7633-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OBD8F69	DT00V5311Y	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NPG2149	DT00V5311Z	23/01/2026	30/01/2026	6653-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
PWC1630	DT00V53120	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPL3H68	DT00V53121	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
OBA6168	DT00V53125	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCK7H73	DT00V53126	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NPN4371	DT00V53127	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
EJF9C78	DT00V53128	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPC0F94	DT00V53129	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SPC0F94	DT00V5312A	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPP9E12	DT00V5312B	23/01/2026	30/01/2026	6653-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QCE7569	DT00V5312C	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OBA6A24	DT00V5312E	23/01/2026	30/01/2026	7633-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QDQ9D26	DT00V5312F	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPT2E19	DT00V5312H	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
KAC5933	DT00V5312I	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
KAC5933	DT00V5312J	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RAZ1C67	DT00V5312K	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QBZ1792	DT00V5312L	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RRU1E36	DT00V5312M	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QCQ3C98	DT00V5312N	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCS1J93	DT00V5312O	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OAS0897	DT00V5312P	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
OAS0897	DT00V5312Q	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
APJ1D79	DT00V5312R	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
APJ1D79	DT00V5312S	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPL3J63	DT00V5312T	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NPO4C91	DT00V5312U	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
KAM0J84	DT00V5312V	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPJ7G75	DT00V5312W	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
AJH3902	DT00V5312X	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPL9I97	DT00V5312Y	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPL9I97	DT00V5312Z	23/01/2026	30/01/2026	6653-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
RAX8C84	DT00V53130	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SPP9E12	DT00V53131	23/01/2026	30/01/2026	6653-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
SPU7197	DT00V53133	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NPN4371	DT00V53134	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
KAK2672	DT00V53138	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPM7D14	DT00V53139	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SQC8E65	DT00V5313A	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RAN9D58	DT00V5313C	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RAN9D58	DT00V5313D	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NJQ0D86	DT00V5313F	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NJQ0D86	DT00V5313G	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NIY2019	DT00V5313H	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NIY2019	DT00V5313I	23/01/2026	30/01/2026	6637-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NPL2306	DT00V5313J	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NPL2306	DT00V5313K	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QBP3760	DT00V5313O	23/01/2026	30/01/2026	7633-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NPN3401	DT00V5313P	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
AOT3988	DT00V5313R	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPC3C74	DT00V5313T	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SQE9C15	DT00V5313U	23/01/2026	30/01/2026	5274-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$2.934,70
NPM4542	DT00V5313W	23/01/2026	30/01/2026	5274-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$2.934,70
RAV1A83	DT00V5313X	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RAV1A83	DT00V5313Y	23/01/2026	30/01/2026	6637-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QBL9G77	DT00V53141	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QBL9G77	DT00V53142	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
TTM7G71	DT00V53143	23/01/2026	30/01/2026	6653-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QBD8H96	DT00V53144	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	VI. Multa
OPA1345	DT00V53145	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OPA1345	DT00V53146	23/01/2026	30/01/2026	5185-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QCL6C52	DT00V53147	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SQB7D86	DT00V53148	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QBA3540	DT00V53149	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QBA3540	DT00V5314A	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QBY1562	DT00V5314B	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
KAC2614	DT00V5314C	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RFM0H68	DT00V5314D	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RRV5J15	DT00V5314E	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NUB6A48	DT00V5314F	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
EPL0A14	DT00V5314K	23/01/2026	30/01/2026	7633-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QBM9C78	DT00V5314L	23/01/2026	30/01/2026	6653-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QCT0821	DT00V5314M	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QCT0821	DT00V5314N	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RRL7H30	DT00V5314O	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RAU6G42	DT00V5314P	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RAU6G42	DT00V5314Q	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCC9F40	DT00V5314R	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
OBF5534	DT00V5314T	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
OBE5E51	DT00V5314U	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QCC7021	DT00V5314V	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QCC7021	DT00V5314W	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RAP3B40	DT00V5314Z	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPC9F31	DT00V53150	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPC9F31	DT00V53151	23/01/2026	30/01/2026	7633-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCZ9701	DT00V53152	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SQE0G07	DT00V53153	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QBT7005	DT00V53154	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPM3E68	DT00V851AX	23/01/2026	30/01/2026	7633-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPW1E03	DT00V851AY	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
KAN6I05	DT00V851AZ	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
QBA7667	DT00V851B0	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QBA7667	DT00V851B1	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QBH9E34	DT00V851B2	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QBH9E34	DT00V851B3	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCR7D30	DT00V851B4	23/01/2026	30/01/2026	5185-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
RAV9C50	DT00V851B5	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
RAV9C50	DT00V851B6	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RAV9C50	DT00V851B7	23/01/2026	30/01/2026	7030-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RRW5I00	DT00V851B8	23/01/2026	30/01/2026	6653-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
RRW5I00	DT00V851B9	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RRR1C02	DT00V851BA	23/01/2026	30/01/2026	6637-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
JYH0I52	DT00V851BC	23/01/2026	30/01/2026	5185-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
JYH0I52	DT00V851BD	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RAN4949	DT00V851BE	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RAN4949	DT00V851BF	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RRP0H18	DT00V851BG	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RRP0H18	DT00V851BH	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QBE3421	DT00V851BI	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QBE3421	DT00V851BJ	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
KAP3543	DT00V851BK	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
KAP3543	DT00V851BL	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
DLU4D24	DT00V851BM	23/01/2026	30/01/2026	5185-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NPP3962	DT00V851BN	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NPP3962	DT00V851BO	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RRX7J19	DT00V851BR	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RRY8H57	DT00V851BS	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RRY8H57	DT00V851BT	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
MPW6J69	DT00V851BW	23/01/2026	30/01/2026	5185-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NJJ2A27	DT00V851C2	23/01/2026	30/01/2026	5185-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NJJ2A27	DT00V851C3	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SQE9H86	DT00V851C4	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SPE0B79	DT00V851C5	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SPE0B79	DT00V851C6	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RRZ4B25	DT00V851C7	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
OAS3C10	DT00V851CB	23/01/2026	30/01/2026	5185-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
JZT4798	DT00V851CC	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NJT8397	DT00V851CD	23/01/2026	30/01/2026	5185-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
OUA4J177	DT00V851CE	23/01/2026	30/01/2026	5185-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
SPY6H09	DT00VC50Z3	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QCE6E13	DT00VC50Z4	23/01/2026	30/01/2026	7633-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RAX6B46	DT00VC50Z5	23/01/2026	30/01/2026	7633-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NPK3034	DT00VC50Z6	23/01/2026	30/01/2026	7633-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NPK3034	DT00VC50Z7	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RAX6B46	DT00VC50Z8	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCT0I10	DT00VC50ZB	23/01/2026	30/01/2026	7633-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPH3H93	DT00VC50ZC	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QCQ0G09	DT00VC50ZD	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QCQ0G09	DT00VC50ZE	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCQ0G09	DT00VC50ZF	23/01/2026	30/01/2026	6637-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
KAH0B02	DT00VC50ZH	23/01/2026	30/01/2026	5185-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
KAH0B02	DT00VC50ZI	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OAX3E68	DT00VC50ZM	23/01/2026	30/01/2026	6653-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QOY7H64	DT00VC50ZP	23/01/2026	30/01/2026	7633-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NPM9085	DT00VC50ZQ	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QCJ1E74	DT00VC50ZS	23/01/2026	30/01/2026	7633-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	VI. Multa
SPC1H67	DT00VC50ZT	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPC1H67	DT00VC50ZU	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
KAP2351	DT00VC50ZY	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
KAP2351	DT00VC50ZZ	23/01/2026	30/01/2026	5185-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NUF7J40	DT00VC5100	23/01/2026	30/01/2026	7633-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RAU5E91	DT00VC5102	23/01/2026	30/01/2026	7633-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RAU5E91	DT00VC5103	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
HRU8368	DT00VC5104	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
HRU8368	DT00VC5105	23/01/2026	30/01/2026	7633-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
JYL0049	DT00VC5106	23/01/2026	30/01/2026	6653-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QCF0413	DT00VC5107	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCF0413	DT00VC5108	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NJR2C45	DT00VC5109	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
OBG7E64	DT00VC510A	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OBG7E64	DT00VC510B	23/01/2026	30/01/2026	5185-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
KAI0623	DT00VC510E	23/01/2026	30/01/2026	5185-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
SQC3J48	DT00VC510I	23/01/2026	30/01/2026	6637-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
KAI1059	DT00VC510J	23/01/2026	30/01/2026	5185-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
KAI1059	DT00VC510K	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NPL8G02	DT00VD61L4	22/01/2026	30/01/2026	5185-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NPP1C98	DT00VD61L5	22/01/2026	30/01/2026	5185-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
SQF9G47	DT00VD61L7	22/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
JZY6131	DT00VD61L8	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
KAS7761	DT00VD61LB	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
KAS7761	DT00VD61LC	23/01/2026	30/01/2026	5185-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NCY8C34	DT00VD61LD	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
JZY6131	DT00VD61LE	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
QCR8104	DT00VD61LF	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
PXD7338	DT00VD61LJ	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
PXD7338	DT00VD61LK	23/01/2026	30/01/2026	7633-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OBR2770	DT00VD61LM	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OBR2770	DT00VD61LN	23/01/2026	30/01/2026	5185-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QBG2559	DT00VD61LP	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
BAE7E59	DT00VD61LR	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPJ2G42	DT00VD61LU	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
KAP2351	DT00VD61LV	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
KAP2351	DT00VD61LW	23/01/2026	30/01/2026	6580-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RXV0D48	DT00VD61LX	23/01/2026	30/01/2026	5746-3	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
OBBD3D31	DT00VD61LY	23/01/2026	30/01/2026	5746-3	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SPX0F53	DT00VE4109	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QBZ2438	DT00VE410A	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QBD5144	DT00VE410B	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SQF7A22	DT00VE410C	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NZO6157	DT00VE410F	23/01/2026	30/01/2026	5185-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
OBD4C32	DT00VE410G	23/01/2026	30/01/2026	6653-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
SPG5H54	DT00VE410J	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SPG5H54	DT00VE410K	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
EAO2F25	DT00VE410L	23/01/2026	30/01/2026	5185-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QBE0638	DT00VE410M	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QBF2525	DT00VE410N	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QBF2525	DT00VE410O	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RAU8F77	DT00VE410P	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RAU8F77	DT00VE410Q	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QAU2I43	DT00VE410R	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QAU2I43	DT00VE410S	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QCC7021	DT00VE410T	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCC7021	DT00VE410U	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QBQ4F12	DT00VE410V	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SPU8D64	DT00VE410W	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SPR2G64	DT00VE410X	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QCH4G72	DT00VE410Z	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCH4G72	DT00VE4110	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RRQ5E18	DT00VE4111	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RRP1J02	DT00VE4115	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SPF1J12	DT00VE4116	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
JZJ3854	DT00VE411D	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
JZJ3854	DT00VE411E	23/01/2026	30/01/2026	6653-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NUC3840	DT00VE411F	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NUC3840	DT00VE411G	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SPO1J59	DT00VE411I	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPO1J59	DT00VE411J	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RRV5J15	DT00VE411K	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SPF8A50	DT00VE411L	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QCQ5775	DT00VE411M	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
DDN6870	DT00VE411N	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
DDN6870	DT00VE411O	23/01/2026	30/01/2026	5185-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
RAM1C91	DT00VE411P	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RRU4J34	DT00VE411R	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RAX8A00	DT00VE411S	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QCS8I53	DT00VE411T	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCS8I53	DT00VE411U	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SPU0G43	DT00VE411V	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SPP1C62	DT00VE411W	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RAV5A36	DT00VE411Z	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RAV5A36	DT00VE4120	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
JYU3168	DT00VE4122	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
JYU3168	DT00VE4123	23/01/2026	30/01/2026	6653-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	VI. Multa
QCE9226	DT00VE4125	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SQD1A60	DT00VE4126	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SPR8B37	DT00VE4128	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPR8B37	DT00VE4129	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QBX4112	DT00VE412A	23/01/2026	30/01/2026	6653-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
SPR3C79	DT00VE412F	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SPR4J58	DT00VE412G	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QCP2E54	DT00VE412J	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QCP2E54	DT00VE412K	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPE4D05	DT00VE412M	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPE4D05	DT00VE412N	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NPE9617	DT00VE412Q	23/01/2026	30/01/2026	5185-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NPE9617	DT00VE412R	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RRY3C97	DT00VE412S	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RRT0C73	DT00VE412U	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RRT0C73	DT00VE412V	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NPM3364	DT00VE412W	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NJW3575	DT00VE412X	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NJW3575	DT00VE412Y	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SPN2A84	DT00VE4130	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RRO2D52	DT00VE4133	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QBN2168	DT00VE4134	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QCQ6A32	DT00VE4135	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SPU5B03	DT00VF41AP	23/01/2026	30/01/2026	6653-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
OBK9E39	DT00VF41AQ	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OBK9E39	DT00VF41AR	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SPE7G68	DT00VF41AS	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPE7G68	DT00VF41AT	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
JYK8654	DT00VF41AU	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
JYK8654	DT00VF41AV	23/01/2026	30/01/2026	5185-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
OAP8250	DT00VF41AW	23/01/2026	30/01/2026	5185-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
OAP8250	DT00VF41AX	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NPJ7474	DT00VF41B1	23/01/2026	30/01/2026	5185-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
JYG8098	DT00VF41B2	23/01/2026	30/01/2026	5185-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
AZB9C26	DT00VF41B3	23/01/2026	30/01/2026	5185-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
AZB9C26	DT00VF41B4	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
PRA6A51	DT00VF41B5	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
PRA6A51	DT00VF41B6	23/01/2026	30/01/2026	5185-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
JZH5893	DT00VF41B7	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
JZH5893	DT00VF41B8	23/01/2026	30/01/2026	5185-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NJL8E07	DT00VF41B9	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NJL8E07	DT00VF41BA	23/01/2026	30/01/2026	5185-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
JZO0A52	DT00VF41BB	23/01/2026	30/01/2026	5185-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NAD1219	DT00VF41BC	23/01/2026	30/01/2026	5185-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QCO5510	DT00VF41BD	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCO5510	DT00VF41BE	23/01/2026	30/01/2026	5185-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NJT5730	DT00VF41BF	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NJT5730	DT00VF41BG	23/01/2026	30/01/2026	5185-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NJT3584	DT00VK30ZZ	23/01/2026	30/01/2026	5185-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QCW5132	DT00VK3100	23/01/2026	30/01/2026	5193-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
JYK1J42	DT00VK3101	23/01/2026	30/01/2026	5185-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
SPT7F02	DT00VK3102	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QNX3J72	DT00VK3105	23/01/2026	30/01/2026	5193-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RAL7H33	DT00VK3109	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RR10D45	DT00VK310A	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPE4D05	DT00VK310B	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NJL0I47	DT00VK310C	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NJL0I47	DT00VK310D	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
QCZ0160	DT00VK310E	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPG0G27	DT00VK310F	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCZ0160	DT00VK310G	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPN1G08	DT00VK310H	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
SPO6D45	DT00VN51SK	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPO6D45	DT00VN51SL	23/01/2026	30/01/2026	6637-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QCN1A89	DT00VO40KD	22/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCN1A89	DT00VO40KE	22/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QCN3A42	DT00VO40KH	22/01/2026	30/01/2026	5185-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QCN3A42	DT00VO40KI	22/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
KAA5B24	DT00VO40KJ	22/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
KAA5B24	DT00VO40KK	22/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
KJB8381	DT00VO40KM	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
KJB8381	DT00VO40KN	23/01/2026	30/01/2026	6637-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
HAX0J37	DT00VO40KO	23/01/2026	30/01/2026	5185-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
HAX0J37	DT00VO40KP	23/01/2026	30/01/2026	7633-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RRY3E87	DT00VO40KS	23/01/2026	30/01/2026	7633-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OBI1D54	DT00VO40KU	23/01/2026	30/01/2026	5185-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
OBI1D54	DT00VO40KV	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCB3710	DT00VR31QE	23/01/2026	30/01/2026	7633-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NJR7A53	DT00VV31NF	22/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NJR7A53	DT00VV31NG	22/01/2026	30/01/2026	5819-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
QBT4969	DT00VV31NH	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
BSQ2E29	DT00VV31NI	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
BSQ2E29	DT00VV31NJ	23/01/2026	30/01/2026	5185-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
RRM7J16	DT00VV31NK	23/01/2026	30/01/2026	7633-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
PTF0173	DT00WV50B0	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
PTF0173	DT00WV50B1	23/01/2026	30/01/2026	7340-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
PTF0173	DT00WV50B2	23/01/2026	30/01/2026	7048-1	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	VI. Multa
SPF7F46	DT00WV50B4	23/01/2026	30/01/2026	7633-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPF7F46	DT00WV50B5	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPP0J33	DT00WY40GA	23/01/2026	30/01/2026	6637-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NUF2B67	DT00WY40GB	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NUF2B67	DT00WY40GC	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
NJM3G69	DT00WY40GD	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NJM3G69	DT00WY40GE	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
QSM5A44	DT00ZD100E	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
FDN8B17	DT010A1001	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OBV0C40	DT010A1002	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
JZV0199	DT011H100E	23/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
JYR1393	DT011H100G	23/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
RAT2D61	MTA1139054	04/01/2026	30/01/2026	6599-2	16/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
JZU3F01	MTA1139064	06/01/2026	30/01/2026	5010-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
QCW8404	NIC0009027	29/01/2026	30/01/2026	5002-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$586,94
RRO8F36	NIC0009028	29/01/2026	30/01/2026	5002-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$586,94
NUF5729	NIC0009029	29/01/2026	30/01/2026	5002-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$586,94
QCK1F96	NIC0009030	29/01/2026	30/01/2026	5002-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$586,94
NNM5598	NIC0009031	29/01/2026	30/01/2026	5002-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$390,46
SIN1H79	NIC0009033	29/01/2026	30/01/2026	5002-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$586,94
BXL1053	NIC0009034	29/01/2026	30/01/2026	5002-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$390,46
SEMLPLAC	TOX0027589	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027590	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027591	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027592	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027593	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027594	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027595	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027596	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027597	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027598	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027600	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027601	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027602	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027603	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027604	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027605	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027606	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027607	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027608	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027610	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027611	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027612	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027613	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027614	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027615	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027617	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027618	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027619	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027620	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027621	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027622	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027623	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027624	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027625	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027626	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027627	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027628	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027629	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027630	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027631	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027632	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027633	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027634	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027635	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027637	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027638	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027639	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027640	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027642	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027644	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027645	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027646	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027647	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027648	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027649	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027650	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027652	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027653	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027654	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027655	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027656	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027657	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027658	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027660	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027661	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0027663	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	VL. Multa
SEmplac	TOX0027664	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEmplac	TOX0027666	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEmplac	TOX0027667	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEmplac	TOX0027668	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEmplac	TOX0027669	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEmplac	TOX0027670	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEmplac	TOX0027671	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEmplac	TOX0027672	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEmplac	TOX0027673	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEmplac	TOX0027674	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEmplac	TOX0027675	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEmplac	TOX0027676	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEmplac	TOX0027677	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEmplac	TOX0027678	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEmplac	TOX0027679	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEmplac	TOX0027680	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
SEmplac	TOX0027681	22/01/2026	30/01/2026	7820-0	16/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE  
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VI. Multa
SZE6B53	DT0013303F	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
SZE6B53	DT0013303G	23/11/2025	30/01/2026	7056-1	30/03/2026	R\$293,47
SZE6B53	DT0013303H	23/11/2025	30/01/2026	6653-1	30/03/2026	R\$195,23
SZE6B53	DT0013303I	23/11/2025	30/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
OBC4948	DT001930SX	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
OBC4948	DT001930SY	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SPE1B46	DT001930SZ	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RRP4F41	DT001L7007	23/11/2025	30/01/2026	7048-1	30/03/2026	R\$293,47
RRP4F61	DT001L7008	23/11/2025	30/01/2026	6637-2	30/03/2026	R\$195,23
NJD6218	DT001Q602Y	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJD6218	DT001Q602Z	22/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJD6218	DT001Q6030	22/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
NJD6218	DT001Q6031	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NJD6218	DT001Q6032	22/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NUA4157	DT00255024	22/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NCC3D61	DT0027400S	23/11/2025	30/01/2026	5738-0	30/03/2026	R\$293,47
RAW9B55	DT0027400T	23/11/2025	30/01/2026	7366-2	30/03/2026	R\$130,16
SPM1F99	DT002870EU	22/11/2025	30/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
NJU9G96	DT002870EW	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJU9G96	DT002870EX	23/11/2025	30/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
KEW2850	DT002870EY	23/11/2025	30/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RAV5A14	DT002870F0	23/11/2025	30/01/2026	6653-2	30/03/2026	R\$195,23
SPC9C87	DT002870F1	23/11/2025	30/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPC9C87	DT002870F2	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RAW8168	DT002870F4	23/11/2025	30/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RAW8168	DT002870F5	23/11/2025	30/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
RAW8168	DT002870F6	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RAW8168	DT002870F7	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
RRW1J57	DT002870F8	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RRW1J57	DT002870F9	23/11/2025	30/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RAW8168	DT002870FA	23/11/2025	30/01/2026	6653-2	30/03/2026	R\$195,23
CPC6B61	DT002870FB	23/11/2025	30/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OAY8E61	DT002870FE	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RAM0H51	DT002870FH	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RAM0H51	DT002870FI	23/11/2025	30/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RAM0H51	DT002870FJ	23/11/2025	30/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
RRY7H36	DT002870FK	23/11/2025	30/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RAT3B40	DT002870FL	23/11/2025	30/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NPL6670	DT002870FN	23/11/2025	30/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NPL6670	DT002870FO	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SPL1H66	DT002870FP	23/11/2025	30/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
FF07A50	DT002870FQ	23/11/2025	30/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NJE2B01	DT002870FT	23/11/2025	30/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NUE9B18	DT002870FV	23/11/2025	30/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NUE9B18	DT002870FW	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCL8A25	DT002870FX	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCL8A25	DT002870FY	23/11/2025	30/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
AMW8827	DT002870FZ	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
AMW8827	DT002870GO	23/11/2025	30/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RRJ3A02	DT002870G3	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RRJ3A02	DT002870G4	23/11/2025	30/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
HKN5G18	DT003560AG	22/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
HKN5G18	DT003560AH	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NPG3C42	DT003560AI	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NPG3C42	DT003560AJ	23/11/2025	30/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
OML3I52	DT0037601H	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OAP7F21	DT003P20G6	23/11/2025	30/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
OAP7F21	DT003P20G7	23/11/2025	30/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
SQF5118	DT003T400F	23/11/2025	30/01/2026	5819-4	30/03/2026	R\$880,41
OBK5532	DT005630NO	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
SPL6I23	DT005720FD	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SPL6I23	DT005720FE	23/11/2025	30/01/2026	6580-0	30/03/2026	R\$293,47
KAS3373	DT005720FF	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJC5941	DT005720FG	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
KAS3373	DT005720FH	23/11/2025	30/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NJC5941	DT005720FI	23/11/2025	30/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
OBG2G36	DT006F401N	22/11/2025	30/01/2026	5967-0	30/03/2026	R\$1.467,35
OAP7700	DT006S202Y	22/11/2025	30/01/2026	5843-3	30/03/2026	R\$195,23
NUD9511	DT0071302Q	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NUD9511	DT0071302R	23/11/2025	30/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
NUD9511	DT0071302S	23/11/2025	30/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NUD9511	DT0071302T	23/11/2025	30/01/2026	5045-0	30/03/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VI. Multa
BKU7B49	DT007G3006	22/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JIN5E88	DT007G3007	23/11/2025	30/01/2026	6530-0	30/03/2026	R\$195,23
RRV6D53	DT008O300N	23/11/2025	30/01/2026	6653-1	30/03/2026	R\$195,23
RRV6D53	DT008O300O	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
RAS7B03	DT008S2006	23/11/2025	30/01/2026	5061-0	30/03/2026	R\$880,41
RAS7B03	DT008S2007	23/11/2025	30/01/2026	6610-2	30/03/2026	R\$195,23
RAS7B03	DT008S2008	23/11/2025	30/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RAS7B03	DT008S200A	23/11/2025	30/01/2026	5274-1	30/03/2026	R\$2.934,70
PQB6G10	DT008V300Y	22/11/2025	30/01/2026	6653-1	30/03/2026	R\$195,23
OAY0162	DT009DB012	22/11/2025	30/01/2026	7030-1	30/03/2026	R\$293,47
NPN3J22	DT009DB013	23/11/2025	30/01/2026	6653-1	30/03/2026	R\$195,23
RAY4F91	DT009E401F	23/11/2025	30/01/2026	6637-2	30/03/2026	R\$195,23
RAY4F91	DT009E401H	23/11/2025	30/01/2026	5061-0	30/03/2026	R\$880,41
NJR4H52	DT009Y300J	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
SPV2E89	DT00AD4007	23/11/2025	30/01/2026	6653-1	30/03/2026	R\$195,23
NIY9E77	DT00AD4008	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NJF2C29	DT00AH400Q	22/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NPQ0J82	DT00AH400R	22/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NPQ0J82	DT00AH400S	22/11/2025	30/01/2026	6912-0	30/03/2026	R\$88,38
NPQ0J82	DT00AH400T	22/11/2025	30/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RHJ7B49	DT00AN400R	23/11/2025	30/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RHJ7B49	DT00AN400S	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RHJ7B49	DT00AN400T	23/11/2025	30/01/2026	5843-3	30/03/2026	R\$195,23
RAM0C38	DT00B1300D	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
RAM0C38	DT00B1300E	23/11/2025	30/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
RAM0C38	DT00B1300F	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OB12437	DT00BP2000	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
OB12437	DT00BP200P	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCX9E59	DT00BU400G	23/11/2025	30/01/2026	5274-2	30/03/2026	R\$2.934,70
QCX9E59	DT00BU400H	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QCX9E59	DT00BU400I	23/11/2025	30/01/2026	5274-1	30/03/2026	R\$2.934,70
QBU1C95	DT00CB9002	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
RRV0A22	DT00CC705T	23/11/2025	30/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
SPN5D75	DT00CC705W	23/11/2025	30/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
IKL7078	DT00CD200Z	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
IKL7078	DT00CD2011	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
JZG9854	DT00CD2012	23/11/2025	30/01/2026	7048-1	30/03/2026	R\$293,47
JZZ2135	DT00CD2013	23/11/2025	30/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NJN7F05	DT00CD2014	23/11/2025	30/01/2026	5274-2	30/03/2026	R\$2.934,70
NPK2360	DT00DE300F	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NPK2360	DT00DE300G	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NPK2360	DT00DE300H	23/11/2025	30/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
NJV5886	DT00DK6035	23/11/2025	30/01/2026	6050-1	30/03/2026	R\$293,47
NJV5886	DT00DK6036	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SQB0J13	DT00DK6037	23/11/2025	30/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RRU5E33	DT00EG200B	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
KAH8479	DT00EN4034	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
KAH8479	DT00EN4035	23/11/2025	30/01/2026	6556-1	30/03/2026	R\$293,47
KAH8479	DT00EN4036	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
KAH8479	DT00EN4037	23/11/2025	30/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
KAN9396	DT00EYA01N	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
KAN9396	DT00EYA01O	23/11/2025	30/01/2026	5738-0	30/03/2026	R\$293,47
OAQ2H22	DT00F0300Q	22/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
OAQ2H22	DT00F0300R	22/11/2025	30/01/2026	6610-2	30/03/2026	R\$195,23
JZM9937	DT00F75020	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
RRP4H85	DT00F9201G	23/11/2025	30/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
JZX7915	DT00F9201H	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
JZX7915	DT00F9201I	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
APK7088	DT00F9201J	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
APK7088	DT00F9201K	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBS2914	DT00F9201L	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QBS2914	DT00F9201M	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RAN6E87	DT00F9201N	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RAN6E87	DT00F9201O	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
SPW7G93	DT00FH400Z	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
SQB7J87	DT00HF4010	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QCN3G93	DT00G63028	23/11/2025	30/01/2026	5460-0	30/03/2026	R\$130,16
NJD5J89	DT00G63029	23/11/2025	30/01/2026	6530-0	30/03/2026	R\$195,23
MJD1B56	DT00GKA00M	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
NPN2345	DT00GN501S	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
NPN2345	DT00GN501T	23/11/2025	30/01/2026	6530-0	30/03/2026	R\$195,23
OAW0840	DT00GY501A	22/11/2025	30/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
OAZ0504	DT00H02022	23/11/2025	30/01/2026	6050-1	30/03/2026	R\$293,47
OAZ0504	DT00H02023	23/11/2025	30/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
JYF5E43	DT00H02024	23/11/2025	30/01/2026	6050-1	30/03/2026	R\$293,47
QCM3D81	DT00H02025	23/11/2025	30/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
NJN2J45	DT00H02026	23/11/2025	30/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
NJN2J45	DT00H02027	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NJN2J45	DT00H02028	23/11/2025	30/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
NJN2J45	DT00H02029	23/11/2025	30/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NJN2J45	DT00H0202A	23/11/2025	30/01/2026	6050-1	30/03/2026	R\$293,47
NJN2J45	DT00H0202B	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
ONA9H53	DT00HF5001	23/11/2025	30/01/2026	7030-1	30/03/2026	R\$293,47
ONA9H53	DT00HF5002	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QCN7C71	DT00IE401A	23/11/2025	30/01/2026	6653-1	30/03/2026	R\$195,23
QCN7C71	DT00IE401D	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SPX8G07	DT00IS200K	23/11/2025	30/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VI. Multa
OBS3411	DT00J7500K	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OBS3411	DT00J7500L	22/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
SPE2H13	DT00JA400C	23/11/2025	30/01/2026	7048-1	30/03/2026	R\$293,47
QBY2137	DT00N9101F	23/11/2025	30/01/2026	5274-1	30/03/2026	R\$2.934,70
OAQ9605	DT00NS2010	23/11/2025	30/01/2026	6599-1	30/03/2026	R\$293,47
NJB5H47	DT00OH201G	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJB5H47	DT00OH201H	23/11/2025	30/01/2026	5045-0	30/03/2026	R\$293,47
OAX0H28	DT00OH201I	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NPN8572	DT00OH201J	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
KAJ3G09	DT00OH201K	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
QCQ4J75	DT00OH201L	23/11/2025	30/01/2026	7579-0	30/03/2026	R\$2.934,70
JZO3984	DT00OH201M	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
ALL2933	DT00PA10C8	04/04/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCJ3F44	DT00Q0104X	25/05/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
RRP2E56	DT00Q2200P	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
OTK3637	DT00Q2200Q	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
OTK3637	DT00Q2200R	23/11/2025	30/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
OTK3637	DT00Q2200S	23/11/2025	30/01/2026	5177-0	30/03/2026	R\$293,47
SDG7J05	DT00QA2002	23/11/2025	30/01/2026	6580-0	30/03/2026	R\$293,47
OAX0401	DT00QG2020	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NUF2125	DT00QG2021	22/11/2025	30/01/2026	6670-0	30/03/2026	R\$195,23
OAX0H28	DT00QG2022	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
OAX0H28	DT00QG2023	23/11/2025	30/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
OBN8J74	DT00QG2026	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NJV8845	DT00QG2027	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SPF8F95	DT00QG2028	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SPF8F95	DT00QG2029	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
OAW8A76	DT00QG202A	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OAW8A76	DT00QG202B	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
JZO3984	DT00QG202D	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JZO3984	DT00QG202E	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
JZO3984	DT00QG202F	23/11/2025	30/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
OAX4D71	DT00QG202G	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NPI0103	DT00QH201F	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NPI0103	DT00QH201G	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
OAX0H28	DT00QH201I	23/11/2025	30/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
KAJ3G09	DT00QH201J	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
KAJ3G09	DT00QH201K	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NPM8977	DT00QH201L	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NPM8977	DT00QH201M	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
RAN1E31	DT00QH201N	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NJN1154	DT00QH201O	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QBK7G55	DT00QH201P	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NPQ3287	DT00QH201Q	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
DOY5620	DT00QH201R	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBU4H13	DT00QI2018	23/11/2025	30/01/2026	7579-0	30/03/2026	R\$2.934,70
SPT0J50	DT00QI201D	23/11/2025	30/01/2026	7579-0	30/03/2026	R\$2.934,70
NTY1724	DT00QI201E	23/11/2025	30/01/2026	7579-0	30/03/2026	R\$2.934,70
QCY1A90	DT00QP200D	23/11/2025	30/01/2026	6700-0	30/03/2026	R\$195,23
SPJ6D07	DT00QP200F	23/11/2025	30/01/2026	7579-0	30/03/2026	R\$2.934,70
KAH1D40	DT00QP200G	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
KAH1D40	DT00QP200H	23/11/2025	30/01/2026	7579-0	30/03/2026	R\$2.934,70
KAH1D40	DT00QP200I	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
GIJ7B92	DT00QP200J	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
GIJ7B92	DT00QP200K	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
GIJ7B92	DT00QP200L	23/11/2025	30/01/2026	6726-1	30/03/2026	R\$195,23
QCF6B47	DT00QQ200U	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JZX0935	DT00QQ200V	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JZX0935	DT00QQ200W	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
SPQ0C98	DT00QQ200X	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SPQ0C98	DT00QQ200Y	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
SPQ0C98	DT00QQ200Z	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
QCV8F62	DT00QT200H	23/11/2025	30/01/2026	7579-0	30/03/2026	R\$2.934,70
NPI0103	DT00QZ200K	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
NJB5H47	DT00QZ200L	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
RRL2I34	DT00QZ200N	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
NPM8977	DT00QZ200P	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
ONU1G60	DT00R32009	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JZT6B53	DT00R62023	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
JZT6B53	DT00R62024	23/11/2025	30/01/2026	5037-1	30/03/2026	R\$586,94
JZT6B53	DT00R62025	23/11/2025	30/01/2026	5045-0	30/03/2026	R\$293,47
JZT6B53	DT00R62026	23/11/2025	30/01/2026	5134-1	30/03/2026	R\$586,94
JZT6B53	DT00R62027	23/11/2025	30/01/2026	6769-0	30/03/2026	R\$130,16
RRR8J41	DT00R62028	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
RRR8J41	DT00R62029	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
RRR8J41	DT00R6202A	23/11/2025	30/01/2026	6076-0	30/03/2026	R\$293,47
RRR8J41	DT00R6202B	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
EPG2C31	DT00R6202D	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
EPG2C31	DT00R6202E	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
EPG2C31	DT00R6202F	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OXC8H38	DT00R6202G	23/11/2025	30/01/2026	5185-2	30/03/2026	R\$195,23
OXC8H38	DT00R6202H	23/11/2025	30/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
SPM1J67	DT00R7200F	22/11/2025	30/01/2026	7579-0	30/03/2026	R\$2.934,70
NWG1E44	DT00R7200I	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
QBK7G55	DT00R7200J	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
JYP9484	DT00RA2009	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JYN4180	DT00RA200A	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VI. Multa
SQE3E69	DT00RA200B	22/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
SQE3E69	DT00RA200C	22/11/2025	30/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
OBA7350	DT00RC2016	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OBA7350	DT00RC2017	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
OBA7350	DT00RC2018	23/11/2025	30/01/2026	5045-0	30/03/2026	R\$293,47
QCC0081	DT00RC201C	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCC0081	DT00RC201D	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QCC0081	DT00RC201E	23/11/2025	30/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NTY9D33	DT00RC201F	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JIV9D23	DT00RF2016	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
OBI6A34	DT00RF2019	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
OBI6A34	DT00RF201A	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
OBI6A34	DT00RF201B	23/11/2025	30/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
SQA7A76	DT00RF201D	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
SQA7A76	DT00RF201E	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
RRU1C20	DT00RF201F	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
RRU1C20	DT00RF201G	23/11/2025	30/01/2026	5177-0	30/03/2026	R\$293,47
OBL4B71	DT00RF201H	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
OBL4B71	DT00RF201I	23/11/2025	30/01/2026	5177-0	30/03/2026	R\$293,47
ONU6E38	DT00RL3009	22/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
AZO5J97	DT00RL300B	23/11/2025	30/01/2026	5045-0	30/03/2026	R\$293,47
SPP6H70	DT00RN2020	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
SPP6H70	DT00RN2021	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SPP6H70	DT00RN2022	23/11/2025	30/01/2026	5177-0	30/03/2026	R\$293,47
MWZ9153	DT00RN2023	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
MVZ9153	DT00RN2024	23/11/2025	30/01/2026	5177-0	30/03/2026	R\$293,47
MWZ9153	DT00RN2025	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JZX5244	DT00RN2026	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
JZX5244	DT00RN2027	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
JZX5244	DT00RN2028	23/11/2025	30/01/2026	5177-0	30/03/2026	R\$293,47
JZX5244	DT00RN2029	23/11/2025	30/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
OXC8H38	DT00RN202C	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
OXC8H38	DT00RN202D	23/11/2025	30/01/2026	5177-0	30/03/2026	R\$293,47
OAR5055	DT00RO203R	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
OAR5055	DT00RO203S	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SPM6F33	DT00RO203Y	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
SPM6F33	DT00RO203Z	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
SPM6F33	DT00RO2040	23/11/2025	30/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
SPM6F33	DT00RO2041	23/11/2025	30/01/2026	5177-0	30/03/2026	R\$293,47
SPM6F33	DT00RO2042	23/11/2025	30/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NFW9A14	DT00RP3003	23/11/2025	30/01/2026	5045-0	30/03/2026	R\$293,47
OHA9D63	DT00RP3005	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OAE8D94	DT00RQ200Z	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
HXH2244	DT00RQ2010	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SPO9J20	DT00RQ2011	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
SPO9J20	DT00RQ2012	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
SPO9J20	DT00RQ2013	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
KAL9B72	DT00S0200A	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
KAL9B72	DT00S0200B	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QCT5E46	DT00S0200C	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QCT5E46	DT00S0200D	23/11/2025	30/01/2026	7579-0	30/03/2026	R\$2.934,70
NFW9A14	DT00S22003	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
OAP9D48	DT00S22008	23/11/2025	30/01/2026	7579-0	30/03/2026	R\$2.934,70
OAP9D48	DT00S22009	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JVB5433	DT00S3200C	23/11/2025	30/01/2026	6076-0	30/03/2026	R\$293,47
SPU2A21	DT00S5200E	23/11/2025	30/01/2026	5045-0	30/03/2026	R\$293,47
SPV1F85	DT00S5200F	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OAV2168	DT00S5200I	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
OAV2168	DT00S5200J	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OAV2168	DT00S5200K	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NPA2C61	DT00S5200L	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NPA2C61	DT00S5200M	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
JZR7B69	DT00S5200N	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
JZR7B69	DT00S5200O	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
BCR3770	DT00SA200M	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
BCR3770	DT00SA200N	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
BCR3770	DT00SA200P	23/11/2025	30/01/2026	6858-0	30/03/2026	R\$293,47
QBO8B38	DT00SA200S	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NJW9J11	DT00SA200T	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
SPR5C39	DT00SM1057	06/04/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
AMT9208	DT00ST2010	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
AMT9208	DT00ST2011	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
AMT9208	DT00ST2012	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
BCU9B88	DT00ST2013	23/11/2025	30/01/2026	7579-0	30/03/2026	R\$2.934,70
RRS4E11	DT00ST2015	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NPQ7404	DT00ST2017	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
SDN8G28	DT00SW2009	22/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
SDN8G28	DT00SW200A	22/11/2025	30/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
JZR9727	DT00T9200U	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJW1060	DT00T9200W	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NPE5113	DT00T9200X	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NPE5113	DT00T9200Y	23/11/2025	30/01/2026	5045-0	30/03/2026	R\$293,47
SPI8C17	DT00TW2020	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
SPI8C17	DT00TW202P	23/11/2025	30/01/2026	6653-1	30/03/2026	R\$195,23
SPI8C17	DT00TW202Q	23/11/2025	30/01/2026	6610-2	30/03/2026	R\$195,23
NJV8845	DT00U2200K	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
NUG8562	DT00U2200L	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VI. Multa
SQE3I77	DT00U2200M	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
CAW8A76	DT00U2200N	23/11/2025	30/01/2026	7579-0	30/03/2026	R\$2.934,70
QAQ2F32	DT00V530FD	23/11/2025	30/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
JZO6243	DT00V530FW	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JZO6243	DT00V530FX	23/11/2025	30/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
JZO6243	DT00V530FY	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
JZO6243	DT00V530FZ	23/11/2025	30/01/2026	5738-0	30/03/2026	R\$293,47
JZO6243	DT00V530G0	23/11/2025	30/01/2026	6769-0	30/03/2026	R\$130,16
NUE9B18	DT00V680T8	23/11/2025	30/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NUE9B18	DT00V680T9	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RAK8F99	DT00V680TB	23/11/2025	30/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
HTQ1179	DT00V680TC	23/11/2025	30/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OAX4114	DT00V680TD	23/11/2025	30/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
JZU5E05	DT00VF40L1	23/11/2025	30/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NPL1A04	DT00VF40LJ	23/11/2025	30/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NJL8117	DT00VF40LM	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJL8117	DT00VF40LN	23/11/2025	30/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NPJ8608	DT00VF40LP	23/11/2025	30/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RRM6A89	DT00VF40LR	23/11/2025	30/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPN6F75	DT00VF40LS	23/11/2025	30/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NUD8J20	DT00VF40LT	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NUD8J20	DT00VF40LU	23/11/2025	30/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPT6D70	DT00VH20J7	23/11/2025	30/01/2026	6670-0	30/03/2026	R\$195,23
SPL1H66	DT00VH20J9	23/11/2025	30/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QCR8E64	DT00VH20JA	23/11/2025	30/01/2026	6050-1	30/03/2026	R\$293,47
QBT1234	DT00VH20JB	23/11/2025	30/01/2026	6700-0	30/03/2026	R\$195,23
QCI1830	DT00VH20JC	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCI1830	DT00VH20JD	23/11/2025	30/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
OBJ7A47	DT00VH20JE	23/11/2025	30/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
OBJ7A47	DT00VH20JF	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBB7D87	DT00VH20JI	23/11/2025	30/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NJG0793	DT00VH20JJ	23/11/2025	30/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NJG0793	DT00VH20JK	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NDQ8113	DT00VH20JM	23/11/2025	30/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NJR2442	DT00VH20JN	23/11/2025	30/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
HYM6006	DT00VH20JO	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
HYM6006	DT00VH20JP	23/11/2025	30/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
HMY3124	DT00VH20JQ	23/11/2025	30/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OBH3D96	DT00VM60KK	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OBH3D96	DT00VM60KL	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
OBH3D96	DT00VM60KM	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
DSF9C05	DT00VO30CE	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SPJ130	DT00VO30CG	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SPJ130	DT00VO30CH	23/11/2025	30/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NJS1876	DT00VO30CJ	23/11/2025	30/01/2026	6050-1	30/03/2026	R\$293,47
NPL7437	DT00VO30CK	23/11/2025	30/01/2026	6050-1	30/03/2026	R\$293,47
NPL7437	DT00VO30CL	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCR4B03	DT00VO30CN	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCR4B03	DT00VO30CO	23/11/2025	30/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
OBH3688	DT00VO30CP	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OBH0A32	DT00VO30CU	23/11/2025	30/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RAO5F07	DT00VO30CV	23/11/2025	30/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OBJ5846	DT00VO30CW	23/11/2025	30/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QCH6J49	DT00VT80PL	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCH6J49	DT00VT80PM	23/11/2025	30/01/2026	5819-4	30/03/2026	R\$880,41
NIZ9197	DT00VV30TH	23/11/2025	30/01/2026	6653-2	30/03/2026	R\$195,23
NUC9G80	DT00VV30TI	23/11/2025	30/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
REE2G49	DT00VV30EB	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SPF3H53	DT00VW30EC	23/11/2025	30/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
KAF1912	DT00VW30ED	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
KAF1912	DT00VW30EE	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
KAF1912	DT00VW30EF	23/11/2025	30/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
ALA9C28	DT00VW30EG	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
ALA9C28	DT00VW30EH	23/11/2025	30/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
SPO3G78	DT00VW30EJ	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SPO3G78	DT00VW30EK	23/11/2025	30/01/2026	7048-1	30/03/2026	R\$293,47
NJI5C30	DT00YA2007	23/11/2025	30/01/2026	7579-0	30/03/2026	R\$2.934,70
RRU6H83	DT00YA2008	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RRU6H83	DT00YA2009	23/11/2025	30/01/2026	7579-0	30/03/2026	R\$2.934,70
FIF8A54	DT00YA200C	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
QBD2H56	DT00YA200D	23/11/2025	30/01/2026	7579-0	30/03/2026	R\$2.934,70
QBD2H56	DT00YA200E	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
OAW9F54	DT00YB200S	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
OAW9F54	DT00YB200T	23/11/2025	30/01/2026	5177-0	30/03/2026	R\$293,47
OAW9F54	DT00YB200U	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OAW9F54	DT00YB200V	23/11/2025	30/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
ONX4I35	DT00YB200W	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
ONX4I35	DT00YB200X	23/11/2025	30/01/2026	5177-0	30/03/2026	R\$293,47
QCK1A79	DT00YB200Y	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
QCK1A79	DT00YB200Z	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QCK1A79	DT00YB2011	23/11/2025	30/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
QCK1A79	DT00YB2012	23/11/2025	30/01/2026	5177-0	30/03/2026	R\$293,47
QCK1A79	DT00YB2013	23/11/2025	30/01/2026	6076-0	30/03/2026	R\$293,47
QCK1A79	DT00YB2014	23/11/2025	30/01/2026	6580-0	30/03/2026	R\$293,47
NRP0623	DT00YB2016	23/11/2025	30/01/2026	5045-0	30/03/2026	R\$293,47
NRP0623	DT00YB2017	23/11/2025	30/01/2026	5177-0	30/03/2026	R\$293,47
NRP0623	DT00YB2018	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VI. Multa
RRI9I52	DT00YC202B	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
RRI9I52	DT00YC202C	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
RRI9I52	DT00YC202D	23/11/2025	30/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
RRI9I52	DT00YC202E	23/11/2025	30/01/2026	6602-0	30/03/2026	R\$293,47
RRI9I52	DT00YC202F	23/11/2025	30/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
RRI9I52	DT00YC202G	23/11/2025	30/01/2026	6670-0	30/03/2026	R\$195,23
NJQ7B89	DT00YC202J	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
DMP9F07	DT00Z1201A	23/11/2025	30/01/2026	5053-1	30/03/2026	R\$293,47
SPL1B28	DT00Z1201B	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
QPI8B48	DT00Z1201C	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
SPM0F81	DT00Z1201D	23/11/2025	30/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
OAX9326	DT00ZG100J	23/11/2025	30/01/2026	6602-0	30/03/2026	R\$293,47
PSL1344	DT00ZG100L	22/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
PSL1344	DT00ZG100M	22/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
PSL1344	DT00ZG100N	22/11/2025	30/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
RRP7E14	DT00ZI100R	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RRP7C03	DT00ZI100T	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RRP7C03	DT00ZI100U	23/11/2025	30/01/2026	5045-0	30/03/2026	R\$293,47
QCU5265	DT00ZI100V	23/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
NJU4910	DT00ZI100W	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJU4910	DT00ZI100X	23/11/2025	30/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NJU4910	DT00ZI100Y	23/11/2025	30/01/2026	6637-2	30/03/2026	R\$195,23
RVX6A70	DT010Z1001	23/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OOC0C68	DT010Z1002	22/11/2025	30/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
AIT5D85	DTN0022998	15/11/2025	30/01/2026	5738-0	30/03/2026	R\$293,47
AIT5D85	DTN0022999	15/11/2025	30/01/2026	6610-2	30/03/2026	R\$195,23
DPG0D40	DTN0023000	15/11/2025	30/01/2026	5738-0	30/03/2026	R\$293,47
QBO5044	DTN0039176	15/11/2025	30/01/2026	7048-1	30/03/2026	R\$293,47
NDT2B08	DTN0039177	15/11/2025	30/01/2026	6769-0	30/03/2026	R\$130,16
AIT5D85	DTN0039178	15/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
QCD5D18	DTN0040190	15/11/2025	30/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
RRY9C01	NIC0008239	24/11/2025	30/01/2026	5002-0	30/03/2026	R\$390,46
RRY9C01	NIC0008240	24/11/2025	30/01/2026	5002-0	30/03/2026	R\$586,94
REZ9E90	NIC0008241	24/11/2025	30/01/2026	5002-0	30/03/2026	R\$586,94
SPP6G75	NIC0008243	24/11/2025	30/01/2026	5002-0	30/03/2026	R\$260,32
OBN5133	NIC0008244	24/11/2025	30/01/2026	5002-0	30/03/2026	R\$390,46
OAU5871	NIC0008245	24/11/2025	30/01/2026	5002-0	30/03/2026	R\$586,94
OBR6101	NIC0008246	24/11/2025	30/01/2026	5002-0	30/03/2026	R\$390,46
NUB6271	NIC0008247	24/11/2025	30/01/2026	5002-0	30/03/2026	R\$260,32
SPR8G13	NIC0008249	24/11/2025	30/01/2026	5002-0	30/03/2026	R\$586,94
RAP6A69	NIC0008250	24/11/2025	30/01/2026	5002-0	30/03/2026	R\$390,46
CPI9A19	NIC0008251	24/11/2025	30/01/2026	5002-0	30/03/2026	R\$390,46
OBQ2D37	NIC0008253	24/11/2025	30/01/2026	5002-0	30/03/2026	R\$586,94
QC9BA12	NIC0008254	24/11/2025	30/01/2026	5002-0	30/03/2026	R\$586,94
RNY5F89	NIC0008255	24/11/2025	30/01/2026	5002-0	30/03/2026	R\$586,94
QCA2577	NIC0008256	24/11/2025	30/01/2026	5002-0	30/03/2026	R\$260,32
CUD8H55	NIC0008257	24/11/2025	30/01/2026	5002-0	30/03/2026	R\$390,46
QCM5056	NIC0008259	24/11/2025	30/01/2026	5002-0	30/03/2026	R\$390,46
JGP5733	NIC0008260	24/11/2025	30/01/2026	5002-0	30/03/2026	R\$390,46
SPY6E02	NIC0008261	24/11/2025	30/01/2026	5002-0	30/03/2026	R\$586,94
OBP5935	NIC0008262	24/11/2025	30/01/2026	5002-0	30/03/2026	R\$390,46
QBJ5275	NIC0008266	24/11/2025	30/01/2026	5002-0	30/03/2026	R\$586,94
QCJ9D94	NIC0008267	24/11/2025	30/01/2026	5002-0	30/03/2026	R\$586,94
QCE4E19	NIC0008268	24/11/2025	30/01/2026	5002-0	30/03/2026	R\$390,46
SPH6F30	NIC0008269	24/11/2025	30/01/2026	5002-0	30/03/2026	R\$260,32
OBS1B66	NIC0008270	24/11/2025	30/01/2026	5002-0	30/03/2026	R\$390,46
ET5G55	NIC0008271	24/11/2025	30/01/2026	5002-0	30/03/2026	R\$390,46
SPH3D53	NIC0008272	24/11/2025	30/01/2026	5002-0	30/03/2026	R\$586,94
NTZ3980	NIC0008273	24/11/2025	30/01/2026	5002-0	30/03/2026	R\$390,46
OAY8954	NIC0008274	24/11/2025	30/01/2026	5002-0	30/03/2026	R\$390,46
NJT5G52	NIC0008275	24/11/2025	30/01/2026	5002-0	30/03/2026	R\$260,32
RAS6A30	NIC0008277	24/11/2025	30/01/2026	5002-0	30/03/2026	R\$586,94
OBS1B66	NIC0008278	24/11/2025	30/01/2026	5002-0	30/03/2026	R\$390,46
ATP3A95	NIC0008279	24/11/2025	30/01/2026	5002-0	30/03/2026	R\$390,46
SPE0J54	NIC0008280	24/11/2025	30/01/2026	5002-0	30/03/2026	R\$390,46
QCT6122	NIC0008282	24/11/2025	30/01/2026	5002-0	30/03/2026	R\$260,32
SEMLPLAC	TOX0022975	22/11/2025	30/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0022976	22/11/2025	30/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0022977	22/11/2025	30/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0022978	22/11/2025	30/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0022979	22/11/2025	30/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0022980	22/11/2025	30/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0022981	22/11/2025	30/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0022982	22/11/2025	30/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0022983	22/11/2025	30/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0022984	22/11/2025	30/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0022985	22/11/2025	30/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0022986	22/11/2025	30/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0022989	22/11/2025	30/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0022991	22/11/2025	30/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0022993	22/11/2025	30/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0022994	22/11/2025	30/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0022996	22/11/2025	30/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0022998	22/11/2025	30/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0023000	22/11/2025	30/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0023001	22/11/2025	30/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35



Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VI. Multa
SEMLAC	TOX0023111	22/11/2025	30/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0023112	22/11/2025	30/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0023113	22/11/2025	30/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0023114	22/11/2025	30/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0023116	22/11/2025	30/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0023117	22/11/2025	30/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0023118	22/11/2025	30/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0023120	22/11/2025	30/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0023121	22/11/2025	30/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0023122	22/11/2025	30/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0023123	22/11/2025	30/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0023124	22/11/2025	30/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0023125	22/11/2025	30/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0023126	22/11/2025	30/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35

Protocolo 1780033

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	VI. Multa	Nº Registro
SPX5I93	DT002870EV	22/11/2025	30/01/2026	7340-0	R\$130,16	06308871326
RAV5A14	DT002870EZ	23/11/2025	30/01/2026	7340-0	R\$130,16	07520027901
OAY8E61	DT002870FD	23/11/2025	30/01/2026	7340-0	R\$130,16	06026845562
QCP6912	DT002870G1	23/11/2025	30/01/2026	7340-0	R\$130,16	00319707600
RAM5A74	DT00VH20JG	23/11/2025	30/01/2026	7340-0	R\$130,16	00144155472
RRRL3C11	DT00VH20JH	23/11/2025	30/01/2026	7340-0	R\$130,16	05617697563
OAX9326	DT00ZG100K	23/11/2025	30/01/2026	7340-0	R\$130,16	04335795847

Protocolo 1780034

## EXTRATO DO TCACC Nº 001/2026/UFC/DETRAN-MT

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 001/2026/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. EXTERNOS-CAP-2026/18438-A, firmado nos autos da Investigação Preliminar de Credenciado (IPC) Nº 151/2020/UFC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2022/12561, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT, por meio da Unidade de Fiscalização de Credenciados, e o credenciado IMPERADOR DESPACHANTE LTDA, escritório despachante, código de credenciamento nº 637, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. **Conforme Cláusula Terceira do TCACC**, ao assinar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado (TCACC), o compromissário reconhece e confessa ter dado causa à irregularidade descrita no item 6 (*fundamentos de fato e de direito*) e referenciada no item 7 (*dispositivo legal violado*). Diante disso, a Autarquia DETRAN-MT, no uso de suas atribuições, aplica a penalidade de advertência por escrito, considerando tratar-se de infração de menor potencial ofensivo. O compromissário, por sua vez, compromete-se a adequar sua conduta e a cumprir rigorosamente os deveres, obrigações e vedações estabelecidos nos normativos e na legislação vigente. **Conforme Cláusula Quarta do TCACC**, o descumprimento do presente Termo configura violação dos compromissos assumidos, podendo resultar na adoção das medidas cabíveis. A reincidência em condutas que caracterizem infrações administrativas será considerada circunstância agravante. No caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo, será aplicada a penalidade de bloqueio total do credenciado por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 66, §3º, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2026. **JULIANO CHIROLI - Cel. PM-MT, Corregedor do DETRAN/MT** (Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1780200

## EXTRATO DO TCACC Nº 002/2026/UFC/DETRAN-MT

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 002/2026/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. EXTERNOS-CAP-2026/18438-A, firmado nos autos da Investigação Preliminar de Credenciado (IPC) Nº 151/2020/UFC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2022/12561, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT, por meio da Unidade de Fiscalização de Credenciados, e o credenciado KAI VINICIUS DA SILVA ROCHA, despachante, código de credenciamento nº 637, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. **Conforme Cláusula Terceira do TCACC**, ao assinar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado (TCACC), o compromissário reconhece e confessa ter dado causa à irregularidade descrita no item 5 (*fundamentos de fato e de direito*) e referenciada no item 6 (*dispositivo legal violado*). Diante disso, a Autarquia DETRAN-MT, no uso de suas atribuições, aplica a penalidade de advertência por escrito, considerando tratar-se de infração de menor potencial ofensivo. O compromissário, por sua vez, compromete-se a adequar sua conduta e a cumprir rigorosamente os deveres, obrigações e vedações estabelecidos nos normativos e na legislação vigente. **Conforme Cláusula Quarta do TCACC**, o descumprimento do presente Termo configura violação dos compromissos assumidos, podendo resultar na adoção das medidas cabíveis. A reincidência em condutas que caracterizem infrações administrativas será considerada circunstância agravante. No caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo, será aplicada a penalidade de bloqueio total do credenciado por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 66, §3º, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2026. **JULIANO CHIROLI - Cel. PM-MT, Corregedor do DETRAN/MT** (Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1780202

## EXTRATO DO TCACC Nº 003/2026/UFC/DETRAN-MT

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 003/2026/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2026/03026-A, firmado nos autos da Investigação Preliminar de Credenciado (IPC) - IPC Nº 061/2021/CFISC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2022/13110, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT, por meio da Unidade de Fiscalização de Credenciados, e o credenciado DESPACHANTE ROSE LTDA, escritório de despachante, código de credenciamento nº 37, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. **Conforme Cláusula Terceira do TCACC**, ao assinar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado (TCACC),

o compromissário reconhece e confessa ter dado causa à irregularidade descrita no item 6 (*fundamentos de fato e de direito*) e referenciada no item 7 (*dispositivo legal violado*). Diante disso, a Autarquia DETRAN-MT, no uso de suas atribuições, aplica a penalidade de suspensão do credenciamento, considerando tratar-se de infração de menor potencial ofensivo. O compromissário, por sua vez, compromete-se a adequar sua conduta e a cumprir rigorosamente os deveres, obrigações e vedações estabelecidos nos normativos e na legislação vigente. **Conforme Cláusula Quarta do TCACC**, fica estabelecido que o bloqueio total do credenciamento será efetivado pelo prazo de 07 (sete) dias, em conformidade com o disposto no artigo 66, § 2º, inciso IV, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT, em data a ser oportunamente definida. **Conforme Cláusula Quinta do TCACC**, o descumprimento do presente Termo configura violação dos compromissos assumidos, podendo resultar na adoção das medidas cabíveis. A reincidência em condutas que caracterizem infrações administrativas será considerada circunstância agravante. No caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo, será aplicada a penalidade de bloqueio total do credenciado por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 66, §3º, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2026. **JULIANO CHIROLI - Cel. PM-MT, Corregedor do DETRAN/MT** (Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1780203

## EXTRATO DO TCACC Nº 004/2026/UFC/DETRAN-MT

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 004/2026/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2026/03027-A, firmado nos autos da Investigação Preliminar de Credenciado (IPC) - IPC Nº 061/2021/CFISC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2022/13110, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT, por meio da Unidade de Fiscalização de Credenciados, e a credenciada ROSINETE SAMPAIO DA SILVA, despachante, código de credenciamento nº 37, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. **Conforme Cláusula Terceira do TCACC**, ao assinar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado (TCACC), o compromissário reconhece e confessa ter dado causa à irregularidade descrita no item 5 (*fundamentos de fato e de direito*) e referenciada no item 6 (*dispositivo legal violado*). Diante disso, a Autarquia DETRAN-MT, no uso de suas atribuições, aplica a penalidade de suspensão do credenciamento, considerando tratar-se de infração de menor potencial ofensivo. O compromissário, por sua vez, compromete-se a adequar sua conduta e a cumprir rigorosamente os deveres, obrigações e vedações estabelecidos nos normativos e na legislação vigente. **Conforme Cláusula Quarta do TCACC**, fica estabelecido que o bloqueio total do credenciamento será efetivado pelo prazo de 07 (sete) dias, em conformidade com o disposto no artigo 66, § 2º, inciso IV, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT, em data a ser oportunamente definida. **Conforme Cláusula Quinta do TCACC**, o descumprimento do presente Termo configura violação dos compromissos assumidos, podendo resultar na adoção das medidas cabíveis. A reincidência em condutas que caracterizem infrações administrativas será considerada circunstância agravante. No caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo, será aplicada a penalidade de bloqueio total do credenciado por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 66, §3º, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2026. **JULIANO CHIROLI - Cel. PM-MT, Corregedor do DETRAN/MT** (Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1780205

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º 009/2022/DETRAN/MT

(PROCESSO DETRAN-PRO-2021/00517.02)

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO Nº 009/2022 previsto na CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, por 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/1993..

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09/02/2026 a 08/02/2027.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 02/02/2026.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 25.191.599/0001-19 - PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA.

Protocolo 1780323

## EXTRATO DO TCACC Nº 005/2026/UFC/DETRAN-MT

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 005/2026/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2026/03013-A, firmado nos autos da Investigação Preliminar de Credenciado (IPC) - IPC Nº 115/2021/CFISC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2022/13270, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT, por meio da Unidade de Fiscalização de Credenciados, e o credenciado IGOR RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA, vistoriador, código de credenciamento nº 13467, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. **Conforme Cláusula Terceira do TCACC**, ao assinar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado (TCACC), o compromissário reconhece e confessa ter dado causa à irregularidade descrita no item 5 (*fundamentos de fato e de direito*) e referenciada no item 6 (*dispositivo legal violado*). Diante disso, a Autarquia DETRAN-MT, no uso de suas atribuições, aplica a penalidade de suspensão do credenciamento, considerando tratar-se de infração de menor potencial ofensivo. O compromissário, por sua vez, compromete-se a adequar sua conduta e a cumprir rigorosamente os deveres, obrigações e vedações estabelecidos nos normativos e na legislação vigente. **Conforme Cláusula Quarta do TCACC**, fica estabelecido que o bloqueio total do credenciamento será efetivado pelo prazo de 07 (sete) dias, em conformidade com o disposto no artigo 66, § 2º, inciso IV, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT, em data a ser oportunamente definida. **Conforme Cláusula Quinta do TCACC**, o descumprimento do presente Termo configura violação dos compromissos assumidos, podendo resultar na adoção das medidas cabíveis. A reincidência em condutas que caracterizem infrações administrativas será considerada circunstância agravante. No caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo, será aplicada a penalidade de bloqueio total do credenciado por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 66, §3º, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2026. **JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT, Corregedor do DETRAN/MT** (Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1780359

## PORTARIA Nº 041/2026/GP/DETRAN/MT

Dispõe sobre a delegação de poderes a servidores para atuarem nos processos administrativos para assinar termos aditivos de valores e prazos dos contratos, convênios e demais instrumentos congêneres, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 71, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual,

Considerando o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como demais normas aplicáveis aos contratos administrativos e instrumentos congêneres;

Considerando o disposto no Decreto nº 1.525, de 23º de novembro de 2022, bem como demais normas aplicáveis aos contratos administrativos e instrumentos congêneres;

Considerando a necessidade de conferir maior celeridade e eficiência aos procedimentos administrativos relacionados à gestão contratual, resolve:

**Art. 1º** Sem prejuízo da prerrogativa de avocação, fica designado o servidor PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES, matrícula funcional nº 127001, Agente do Serviço de Trânsito, ocupante do cargo de Diretor de Administração Sistêmica, para assinar os termos aditivos de reajuste de valores e de prazos referentes aos contratos, convênios, termos, e demais instrumentos congêneres, firmados no âmbito do DETRAN/MT.

Parágrafo único. Em caso de afastamento do servidor designado, a servidora CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA, matrícula funcional nº 126755, Agente do Serviço de Trânsito, exercerá as funções de substituta.

**Art. 2º** A delegação de que trata esta Portaria restringe-se à formalização dos termos aditivos, desde que previamente analisados pelas áreas técnica e jurídica competentes, quando exigido.

**Art. 3º** A presente delegação não abrange a celebração inicial dos contratos, convênios ou instrumentos congêneres, nem a prática de atos que impliquem assunção de novas obrigações não previstas no instrumento original.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2026

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1780382

MTI

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025/MTI

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 024/2025/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a **UGOLINI CAMPOS EIRELI LTDA**.

**PROCESSO:** MTI-PRO-2025/02824.

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural com capacidade de 20 (vinte) litro, para atender às demandas da MTI.

**DA VIGÊNCIA:** A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

**DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 26.947,20 (Vinte e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 11401, Programa 036, Projeto/Atividade: 2007, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte: 1501.0100.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2026.

**ASSINAM:** CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES - Diretor-Presidente DA MTI / CÉSAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO - Diretor Administrativo da MTI / CONTRATANTES e a Sra. SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS UGOLINI - Ugolini Campos Ltda / CONTRATADA.

Protocolo 1780321

EMPAER

## EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

## PORTARIA N° 023/2026/EMPAER - MT

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

Art. 1º

Instituir a COMISSÃO ELEITORAL, responsável por organizar, acompanhar e conduzir o processo eleitoral para escolha dos representantes dos empregados na CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, gestão 2026/2027.

Art. 2º

A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

- Representante do Empregador: SAMANDA CRISTINA SOUZA DE MORAES
- Representante do Empregador: JAQUELINE OLIVEIRA REIS AMARAL
- Representante dos Empregados: ELLEN SILVA DA COSTA
- Representante dos Empregados: LEANDRO MELO DOS SANTOS

Art. 3º

Compete à Comissão Eleitoral:

- I - Divulgar o edital de convocação das eleições da CIPA;
- II - Receber e registrar as inscrições dos candidatos;
- III - Garantir a livre participação dos empregados no processo eleitoral;
- IV - Organizar e fiscalizar a votação;
- V - Realizar a apuração dos votos;
- VI - Larvar a ata de eleição e apuração;
- VII - Divulgar o resultado oficial das eleições.

Art. 4º

A Comissão Eleitoral terá início de suas atividades em 09/02/2025 e se encerrará após a conclusão de todas as etapas do processo eleitoral da CIPA.

Art. 5º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE,  
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2026.

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**  
Diretor Presidente  
EMPAER - MT

Protocolo 1780218

**DESENVOLVE MT****AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A****RESOLUÇÃO N. 002/2026 DESENVOLVE MT**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA REVISÃO GERAL ANUAL DOS EMPREGADOS DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT.**

**A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-DESENVOLVE MT**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 140, de 16 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual n. 13.220 de 21 de janeiro de 2026, princípio constitucional de revisão anual dos salários dos trabalhadores públicos;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho de Administração da DESENVOLVE MT, na reunião n. 269<sup>a</sup>, de 28 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Efetivar o percentual de revisão geral fixado em 5,40% (cinco inteiros e quarenta centésimos por cento) aos empregados efetivos, comissionados e aos diretores da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE MT.

**Art. 2º** A revisão geral anual da remuneração de que trata esta Resolução corrige automaticamente as tabelas de remuneração dos Cargos de Confiança e dos Profissionais de Fomento.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE MT, em Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2026

Diretora-Presidente

**Mayran Beckman Benicio**

Diretor de Desenvolvimento e Crédito

**Hélio Tito Simões de Arruda**

**Edgar Pacheco e Souza da Silva**

Diretor de Finanças e Gestão

**ANEXO - CARGOS EM COMISSÃO**

CARGOS	QTDE	REMUNERAÇÃO	TOTAL
Diretor-Presidente	01	28.860,09	28.860,09
Diretor de Desenvolvimento e Crédito	01	21.217,05	21.217,05
Diretor de Finanças e Gestão	01	21.217,05	21.217,05
Coordenador de Tecnologia e Inovação	01	15.810,00	15.810,00
Superintendente de Crédito	01	12.677,42	12.677,42
Superintendente Administrativo	01	12.677,42	12.677,42
Superintendente Financeiro	01	12.677,42	12.677,42
Chefe da Assessoria Jurídica	01	12.950,55	12.950,55
Assessor Jurídico	05	12.310,56	61.552,80
Assessor de Risco	01	12.310,56	12.310,56
Analista de Desenvolvimento Pleno	01	11.000,00	11.000,00
Chefe da Contabilidade	01	10.449,95	10.449,95
Gerente	15	9.809,96	147.149,40
Assessor Técnico Especial	07	8.587,09	60.109,63
Chefe de Gabinete	01	8.587,09	8.587,09
Analista de Crédito	02	7.975,64	15.951,28
Analista de Desenvolvimento Júnior	02	7.000,00	14.000,00
Assessor Técnico I	13	6.620,47	86.066,11
Assessor Técnico II	12	4.466,32	53.595,84
Assessor Técnico III	03	2.136,52	6.409,56
<b>TOTAL</b>	<b>71</b>		<b>625.269,22</b>

**ANEXO II  
PROFISSIONAIS DE FOMENTO**

TABELA REAJUSTE JANEIRO 2026				TABELA REAJUSTE JANEIRO 2026				
AGENTE			5,40%	TÉCNICO				5,40%
Níveis	A	B	C	Níveis	A	B	C	D
1	3.376,56	3.714,22	4.271,35	1	6.707,12	7.713,20	8.870,17	10.200,70
2	3.545,39	3.899,92	4.484,91	2	7.042,49	7.689,33	9.313,69	10.710,73
3	3.722,66	4.094,92	4.709,16	3	7.394,61	8.503,77	9.779,37	11.246,27
4	3.908,79	4.299,67	4.944,61	4	7.764,34	8.928,99	10.268,34	11.808,59
5	4.104,23	4.514,64	5.191,84	5	8.152,56	9.375,44	10.781,74	12.399,02
6	4.309,44	4.740,38	5.451,42	6	8560,18	9.844,21	11.320,84	13.018,97
7	4.524,91	4.977,40	5.724,02	7	8.988,19	10.336,43	11.886,88	13.669,92
8	4.751,16	5.226,28	5.010,22	8	9.437,61	10.853,24	12.481,23	14.353,41
9	4.988,71	5.487,59	6.310,73	9	9.909,48	11.395,91	13.105,29	15.071,09
10	5.238,15	5.761,97	6.626,26	10	10.404,96	11.965,70	13.760,56	15.824,64

Protocolo 1780392

## MT GÁS

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

## EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

Nº 021/2025/MTGAS

PROCESSO: MTGAS-PRO-2025/00133.

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.

CONTRATADA: DRP MEDICINA E GESTÃO OCUPACIONAL LTDA.

CNPJ: 46.101.285/0001-58

**OBJETO:** O presente instrumento tem por finalidade RETIFICAR, o contrato Nº 021/2025/MTGAS, Cláusula Primeira subitem 1.2, referente ao objeto da contratação informada, passando a ter a seguinte redação:

**Onde se lê:**

ITEM	COD. SIAG	DESCRÍÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	010100007	Elaboração do LTCAT - laudo técnico das condições ambientais de trabalho.	Serviço	02	R\$ 910,00	R\$ 1.820,00
02	0006203	PCMSO - programa de controle médico e saúde ocupacional.	Serviço	02	R\$ 846,25	R\$ 1.692,50
03	10100006	PGR - Programa de Gerenciamento de Risco.	Serviço	02	R\$ 1.355,62	2.711,24
04	0005349	Transmissão E-SOCIAL, conforme exigências legais.	Serviço	02	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
05	0005148	Implementação e acompanhamento da CIPA - comissão interna de prevenção de acidentes de trabalho.	Serviço	02	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
06	0005356	Exame de Audiometria	Serviço	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
07	0005363	Exame de Espirometria	Serviço	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
08	0005369	Hemograma Completo	Serviço	25	R\$ 15,00	R\$ 375,00
09	0005362	Glicemia	Serviço	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
10	0005360	Colesterol Total	Serviço	21	R\$ 11,97	R\$ 251,37
11	0005358	Colesterol HDL	Serviço	21	R\$ 14,33	R\$ 300,93
12	0005359	Colesterol LDL	Serviço	21	R\$ 12,00	R\$ 252,00
13	0005366	ECG - Eletrocardiograma	Serviço	15	R\$ 56,20	R\$ 843,00
14	0005374	Raio X de Tórax	Serviço	10	R\$ 85,25	R\$ 852,50
15	0005375	Raio X de Coluna Lombar	Serviço	10	R\$ 81,84	R\$ 818,40
16	0005378	Raio X de Coluna Cervical	Serviço	10	R\$ 77,67	R\$ 776,70
17	0005377	Raio X de Coluna Dorsal	Serviço	10	R\$ 77,67	R\$ 776,70
18	0005376	Raio X de Coluna Lombo Sacro	Serviço	10	R\$ 73,26	R\$ 732,60
19	0005353	Acuidade Visual	Serviço	50	R\$ 23,75	R\$ 1.187,50
20	0005389	Teste Romberg	Serviço	05	R\$ 25,25	R\$ 126,25
21	0005381	Laudo PNE	Serviço	05	R\$ 45,00	R\$ 225,00
22	0005351	Avaliação Psicossocial	Serviço	30	R\$ 99,21	R\$ 2.976,30
23	0005352	Exames Admisionais (Envio ao E-Social)	Serviço	15	R\$ 7,00	R\$ 105,00

24	0005383	Exames Demissionais (Envio ao E-Social)	Serviço	15	R\$ 7,00	R\$ 105,00
25	0005370	Exames Mudança de Função (Envio ao E-Social)	Serviço	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
26	0005372	Exame de retorno ao trabalho-saúde ((Envio ao E-Social)	Serviço	05	R\$ 7,00	R\$ 35,00
27	0005380	Exame periódico (Envio ao E-Social)	Serviço	45	R\$ 7,00	R\$ 315,00
28	0005349	Envio de todos os exames realizados para o E-Social	Serviço	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 22.997,99</b>	

**Leia-se:**

ITEM	COD. SIAG	DESCRÍÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	010100007	Elaboração do LTCAT - laudo técnico das condições ambientais de trabalho.	Serviço	02	R\$ 910,00	R\$ 1.820,00
02	0006203	PCMSO - programa de controle médico e saúde ocupacional.	Serviço	02	R\$ 846,25	R\$ 1.692,50
03	10100006	PGR - Programa de Gerenciamento de Risco.	Serviço	02	R\$ 1.355,62	R\$ 2.711,24
04	0005349	Transmissão E-SOCIAL, conforme exigências legais.	Serviço	02	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
05	0005148	Implementação e acompanhamento da CIPA - comissão interna de prevenção de acidentes de trabalho.	Serviço	02	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
06	0005356	Exame de Audiometria	Serviço	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
07	0005363	Exame de Espirometria	Serviço	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
08	0005369	Hemograma Completo	Serviço	25	R\$ 15,00	R\$ 375,00
09	0005362	Glicemia	Serviço	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
10	0005360	Colesterol Total	Serviço	21	R\$ 11,97	R\$ 251,37
11	0005358	Colesterol HDL	Serviço	21	R\$ 14,33	R\$ 300,93
12	0005359	Colesterol LDL	Serviço	21	R\$ 12,00	R\$ 252,00
13	0005366	ECG - Eletrocardiograma	Serviço	15	R\$ 56,20	R\$ 843,00
14	0005374	Raio X de Tórax	Serviço	10	R\$ 85,25	R\$ 852,50
15	0005375	Raio X de Coluna Lombar	Serviço	10	R\$ 81,84	R\$ 818,40
16	0005378	Raio X de Coluna Cervical	Serviço	10	R\$ 77,67	R\$ 776,70
17	0005377	Raio X de Coluna Dorsal	Serviço	10	R\$ 77,67	R\$ 776,70
18	0005376	Raio X de Coluna Lombo Sacro	Serviço	10	R\$ 73,26	R\$ 732,60
19	0005353	Acuidade Visual	Serviço	50	R\$ 23,75	R\$ 1.187,50
20	0005389	Teste Romberg	Serviço	05	R\$ 25,25	R\$ 126,25
21	0005381	Laudo PNE	Serviço	05	R\$ 45,00	R\$ 225,00
22	0005351	Avaliação Psicossocial	Serviço	30	R\$ 99,21	R\$ 2.976,30
23	0005352	Exames Admisionais (Envio ao E-Social)	Serviço	15	R\$ 7,00	R\$ 105,00

20	0005389	Teste Romberg	Serviço	05	R\$ 10,01	R\$ 50,05
21	0005381	Laudo PNE	Serviço	05	R\$ 10,00	R\$ 50,00
22	0005351	Avaliação Psicossocial	Serviço	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
23	0005352	Exames Admisionais	Serviço	15	R\$ 42,00	R\$ 630,00
24	0005383	Exames Demissionais	Serviço	15	R\$ 42,00	R\$ 630,00
25	0005370	Exames Mudança de Função	Serviço	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
26	0005372	Exame de Retorno ao Trabalho- Saúde	Serviço	05	R\$ 42,00	R\$ 210,00
27	0005380	Exame Periódico	Serviço	45	R\$ 42,00	R\$ 1.890,00
28	0005349	Envio de todos os exames realizados para o E-Social	Serviço	50	R\$ 8,55	R\$ 427,50
VALOR GLOBAL				R\$ 22.997,99		

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 13.303/2016.

**ASSINAM:** AECIO GUERINO DE SOUZA RODRIGUES - Presidente/MTGÁS,  
MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS,  
PATRICK ROBERTO DEPINÉ - Representante da empresa DRP MEDICINA E GESTAO OCUPACIONAL LTDA.

Protocolo 1779253

## METAMAT

### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023/METAMAT

PROCESSO SIGADOC Nº. METAMAT-PRO-2022/01235

**ESPÉCIE:** Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023/METAMAT

**PROCESSO:** SIGADOC METAMAT-PRO-2022/01235

**OBJETO DO CONTRATO:** "contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados a licença do uso de programa de computador para gerenciar a folha pagamento/contábil".

**CONTRATANTE:** COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, CNPJ nº 03.020.401/0001-00

**CONTRATADA:** EXACTUS SOFTWARE LTDA, CNPJ sob nº 81.760.878/0004-70

**FINALIDADE:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência prevista na CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA, DO PRAZO E DO LOCAL, do Contrato nº. 002/2023/METAMAT. Fica prorrogada a vigência do presente contrato, **por 6 (seis) meses**, com início em **08/02/2026** e seu término em **08/08/2026**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento tem por fundamento legal no art. 71 da Lei nº. 13.303/2016, tendo como respaldo o Parecer Jurídico METAMAT-PAR-2026/00002.

**ASSINAM:** Senhor RODRIGO RIBEIRO VERÃO - LIQUIDANTE, pela METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO e o senhor CLEVERSON DANILÓ FIGUEIREDO DA SILVA - Diretor Administrativo e Financeiro Interino e o Senhor JOSÉ DA SILVA DUTRA, pela empresa EXACTUS SOFTWARE LTDA.

Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2026

CLEVERSON DANILÓ FIGUEIREDO DA SILVA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO INTERINO  
METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO

Rodrigo Ribeiro Verão  
DIRETOR PRESIDENTE  
METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO

Protocolo 1780190

#### PORTARIA Nº 01/2026/UCA/METAMAT

Dispõe sobre a Designação de Equipe de Fiscalização para as Aquisições e os Contratos no âmbito da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO.

**O LIQUIDANTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da METAMAT (RILC), e;

Considerando as exigências legais para o processo de gestão e fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública;

Considerando a necessidade de atualização do rol de Gestores, Fiscais e Suplentes, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização das aquisições e contratos no âmbito da METAMAT;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor, Fiscal e Suplente, conforme a seguir informado:

#### CONTRATO Nº 003/2023/METAMAT

PROCESSO SIGADOC: METAMAT-PRO-2023/00149

CONTRATANTE: Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO - CNPJ nº 03.020.401/0001-00

CONTRATADA: Guarani Climatização Comercio e Serviços Ltda - CNPJ 25.191.599/0001-19

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços, sob demanda, e assistência técnica, higienização, revisão, desinstalação e instalação de manutenção preventiva e corretiva em 36 (trinta e seis) equipamentos de condicionador ar, tipo split, com a finalidade de atender as necessidades desta Companhia.

VIGÊNCIA DO 2º ADITIVO: Início: 12/04/2025 e Término: 11/04/2026

GESTOR: Gustavo Oliveira de Moraes, matrícula 00574.001

FISCAL: Matheus Del Negro Oliveira - matrícula 00537.001

SUPLENTE: Karla Cristina de Oliveira, matrícula 00535.001

#### CONTRATO Nº 027/2024/METAMAT

PROCESSO SIGADOC: METAMAT-PRO-2024/01124

CONTRATANTE: Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO - CNPJ nº 03.020.401/0001-00

CONTRATADA: Fibracampo Produtos de Fibra Ltda - CNPJ 07.407.743/0001-20

OBJETO: Aquisição de insumos, materiais e equipamentos necessários para a implantação da etapa útil em poços tubulares profundos, para atender as demandas da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT. Adesão Utilização a ARP nº 001/2024 - PE SRP nº 006/2024/METAMAT.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27/12/2024 e Término: 26/12/2025

GESTOR: Bruna Cristina dos Santos, matrícula 00575.001

FISCAL: Leo Adriano De Oliveira, matrícula 00470.001

SUPLENTE: Caroline Eduarda da Silva Albert, matrícula 00494.001

**Art. 2º** As atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização da execução das aquisições e dos contratos devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

**Art. 3º** As atribuições, as atividades de fiscalização da execução e as competências do Gestor, Fiscal e Suplente encontram-se descritas nos arts. 107, 108, 109, 110 e 111, todos do Regulamento de Licitações e Contratos da METAMAT (RILC), e, subsidiariamente no Decreto Estadual nº 1.525/2022, somente na hipótese de omissão da Lei das Estatais e do RILC.

**Art. 4º** Esta Portaria altera a equipe de fiscalização das portarias anteriores dos respectivos contratos.

**Art. 5º** Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2026.

CLEVERSON DANILÓ FIGUEIREDO DA SILVA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO INTERINO  
METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO

FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA  
DIRETOR TÉCNICO  
METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO

Protocolo 1780388

## MT PAR

## MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026/MTPAR

**CONTRATANTE:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

**CONTRATADA:** A. V. LEAO LTDA. (CNPJ: 55.394.011/0001-95).

**DO OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para confeccionar e instalar móveis planejados, sob medida para atender a Casa Cuiabana, localizada no Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação Eletrônica nº 084/2025/MTPAR, no presente instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, inseridos no Sigadoc sob o nº MTPAR-PRO-2025/02644.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato é de 01 (um) ano, com início na data de 23/01/2026 e encerramento em 22/01/2027, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, com fulcro nos Art. 71 da Lei 13.303/2016 e Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos serão alocados na seguinte rubrica:

UO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04501	036	2007	4.4.90.52.000	1.500.0000 1.501.9137

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor do presente Instrumento Contratual é de R\$ 62.828,50 (Sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2025.

**ASSINAM:** Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada, ALEXYA VARJÃO LEÃO.

A integra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**PROCESSO SIGADOC:** MTPAR-PRO-2025/02644.

Protocolo 1780364

## PORTARIA N° 026/2026

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar o Sr. MARLOS DOBRE SOBRINHO, portador do CPF: 033.XXX.XXX-05, do cargo de Assistente Administrativo II, a partir do dia 01 de fevereiro de 2026.

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2026.

**WENER SANTOS**  
Diretor Presidente  
MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1780305

## PORTARIA N° 026/2026

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar o Sr. PAULO MARCELO LAGO BRANDÃO LIMA, portador do CPF: 062.XXX.XXX-81, do cargo de Assistente Administrativo II, a partir do dia 01 de fevereiro de 2026.

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2026.

**WENER SANTOS**  
Diretor Presidente  
MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1780309

## PORTARIA N° 002/2026

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, o Sr. PAULO WAGNER NOGUEIRA DIAS, portadora do CPF: 384.XXX.XXX-34, do cargo de Assessor Especial III, a partir de 01/03/2025.

**Art. 2º** Nomear, o Sr. PAULO WAGNER NOGUEIRA DIAS, portadora do CPF: 384.XXX.XXX-34, para o cargo de Gerente de Projetos Estratégicos, a partir de 01/03/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2026.

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1780326

## PORTARIA N° 004/2026

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a Sra. CAROLINE RODRIGUES DE FREITAS, portadora do CPF: 905.XXX.XXX-04, do cargo de Analista de Projetos I, a partir de 01/09/2025.

**Art. 2º** Nomear, a Sra. CAROLINE RODRIGUES DE FREITAS, portadora do CPF: 905.XXX.XXX-04, para o cargo de Coordenador Especial, a partir de 01/09/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2026.

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1780328

## PORTARIA N° 026/2026

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024; e Considerando a celebração do Contrato nº 004/2026, celebrado com a empresa A. V. LEAO LTDA, (CNPJ: 55.394.011/0001-95), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para confeccionar e instalar móveis planejados, sob medida para atender a Casa Cuiabana, localizada no Parque Novo Mato Grosso, no valor de R\$ 62.828,50, consubstanciado no processo MTPAR-PRO-2025/02644.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato:

**- TITULAR:** Alice Cecilia Torquato Mozer **MATRÍCULA:** 1478

**- SUBSTITUTO:** Camila Costa Mantovani **MATRÍCULA:** 1171

**Art. 2º** Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

**Art. 3º** Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

**Art. 4º** As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2026.

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1780365

MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 04/2026/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2025.0.07198, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, o **ATO ADMINISTRATIVO N.º 054/2017/MTPREV**, publicado no DOE de 01.02.2017, retificado, em partes, pelo ATO ADMINISTRATIVO n.º 521/2018/MTPREV, publicado no DOE de 07.12.2018, referente à concessão do benefício de pensão, em caráter vitalício, à Sra. **Inês Regina Marra**, RG n.º 84\*\*\*94-4/SSP/PR e, em caráter temporário, à Sra. **Giovanna Marra Montipo**, RG n.º 3.0\*\*.32-7 SESP/MT e CPF n.º 078.\*\*\*-33, procedendo-se da seguinte forma

## ONDE SE LÊ:

“...e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - de 19 de dezembro de 2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea “c”, inciso II, alínea “a”, 246, § 2º, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14...”

## LEIA-SE:

“...e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - de 19 de dezembro de 2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea “c”, 246, § 2º, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, bem como no artigo 5º da Lei n.º 9.717/1998 e nos artigos 16, inciso I, e 77, § 2º, inciso II, da Lei n.º 8.213/1991, com fulcro no Parecer Jurídico nº 207/2025/SGACI/PGEML...”

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2026.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1780272

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 456/2025

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2025.0.06465, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, o **ATO ADMINISTRATIVO N.º 090/2017/MTPREV**, publicado no Diário Oficial do Estado em 10/03/2017, com as alterações dadas pelo Ato Administrativo n.º 457/2018/MTPREV, publicado no Diário Oficial do Estado em 24/10/2018, referente à concessão do benefício de pensão vitalícia a Sra. **Angela Maria de Andrade Cardoso**, RG n.º 37\*\*\*09/DGPCGO e CPF n.º 819.\*\*\*-15, e temporária a Sra. **Esther Maria de Andrade Cardoso**, RG n.º 30\*\*\*18-0 SESP/MT e CPF n.º 051.\*\*\*-01, procedendo-se da seguinte forma

## ONDE SE LÊ:

“...e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea “a”, 246, § 2º, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, C/C artigo 5º da Lei n.º 9.717/1998, artigos 16, I, e 77, § 2º, II da Lei n.º 8.213/1991, e ainda, com fulcro no Parecer Jurídico nº 207/2025/SGACI/PGEML...”

## LEIA-SE:

“...e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea “a”, 246, § 2º, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, C/C artigo 5º da Lei n.º 9.717/1998, artigos 16, I, e 77, § 2º, II da Lei n.º 8.213/1991, e ainda, com fulcro no Parecer Jurídico nº 207/2025/SGACI/PGEML...”

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2026.

**ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA**  
Diretor-Presidente do MTPREV (em substituição legal)  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1780406

FUNDAÇÃO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA-MTPREV  
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO  
Processo: MTPREV-PRO-2025/01227

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA-MTPREV.**  
**CONTRATADA: GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**  
**NOTIFICAÇÃO:** A Fundação Mato Grosso Previdência, vem **NOTIFICAR** a empresa **GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ nº. 43.690.572/0001-52, na pessoa de seu representante legal, Sr. Rafael Mendes de Carvalho, da decisão do Processo Sancionador que, em atenção aos princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, com fundamento na lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto Estadual nº. 840/2017, **ACOLHEU E DECIDIU** pela aplicação da sanção descrita na alínea “c” da cláusula 12.1.2.2 de **MULTA no percentual de 10% (dez por cento)**, sobre o valor total do contrato, que perfazem o valor de **R\$ 3.460,19 (três mil, quatrocentos e sessenta reais e dezenove centavos)**, por descumprimento da subcláusula 4.6.1.1 do Contrato nº. 016/2023/MTPREV. Assim, fica a empresa **NOTIFICADA**, para querendo apresentar **RECURSO**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação desta notificação.

A Contratada poderá solicitar os autos relacionados, para vistas no e-mail: [aquisicoes@mtprev.mt.gov.br](mailto:aquisicoes@mtprev.mt.gov.br) da Coordenadoria de Aquisições -CAQ/DASIS/MTPREV.

Protocolo 1780221

## Portaria n.º 63/2026 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **SELMA MARIA DE ARRUDA E SILVA**, matrícula 58292, ocupante do cargo de ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL L 10050, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, nos termos do processo 43/2026-139:

**Averbem-se: 8 meses e 4 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **08/05/2025** sob o **Protocolo n.º08001180.1.00102/25-6**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
13/01/1994 a 31/05/1994	4 Meses e 18 Dias	GAVIOLLI & BIANCHI LTDA	NÃO INFORMADO
01/10/2002 a 16/01/2003	3 Meses e 16 Dias	MEDICAL PAIAGUAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NÃO INFORMADO

**Obs. 01.** Omitido o período de 01/05 a 11/09/1996, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

**Obs. 02.** Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 35/2026 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 21 de janeiro de 2026.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2026.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1780237

## Portaria n.º64/2026 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **SAULO CARVALHO DIAS**, matrícula 68541, **vínculo 4**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado na **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, nos termos do processo 76/2026-139:

**Averbem-se : 7 anos e 6 meses** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **16/12/2023** sob o **Protocolo n.º10001100.1.00053/18-3**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

**Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/07/1988 a 20/12/1989	1 ano, 5 meses e 20 dias	G R SILVA CENTRO EDUCACIONAL	PROFESSOR
19/02/1990 a 12/02/1992	1 ano, 11 meses e 24 dias	COLÉGIO CASTELINHO AZUL LIMITADA	PROFESSOR
13/02/1992 a 19/01/1995	2 anos, 11 meses e 7 dias	BOTELHO & SILVA SC LTDA	PROFESSOR
20/01/1995 a 13/02/1995	24 Dias	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PADRÃO	PROFESSOR
28/08/1998 a 12/03/1999	6 meses e 15 dias	SISTEMA DE ENSINO ACADEMUS LTDA	PROFESSOR

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

**Tempo Averbado Público em Mato Grosso:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/08/1999 a 31/01/2000	6 meses	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR

**Obs.** Apenas o período de: 01/07/1988 a 20/12/1989, averbado, não será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foi exercido na função do magistério, sendo que o CNAE da empresa corresponde ao profissional de nível técnico.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2026.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1780238

**PORTEIRA Nº 062/2026/MTPREV.**

**Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho do Servidor do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2024/2025 e dá outras providências**

**ODIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014;

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que “Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;”

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que “Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências”; e a alteração na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 019/2023/SEPLAG;

Considerando a Portaria nº 239/2023/MTPREV, de 28 de abril de 2025, que “Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV e dá outras providências”;

Considerando o Processo MTPREV-PRO-2026/00313;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Homologar a **Avaliação Anual de Desempenho** do servidor do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício **2024/2025**, nos termos do Decreto nº 1.303/2022 e Instrução Normativa nº 015/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2026.

(Assinado digitalmente)  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV

**ANEXO ÚNICO**

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
302595	Franciso Sotero Gardez Neto	30/12/2024 a 29/12/2025	98,11

Protocolo 1780423

**Portaria n.º 65/2026 - MTPREV**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ROSELY PIZARRO CORTIZO, matrícula 81953, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL SUPERIORES SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, nos termos do processo 2026.0.01189:**

**Averbem-se: 6 anos, 8 meses e 23 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 06/01/2001 sob o Protocolo nº10001030.1.00001/01-0.**

**Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986**

**Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/11/1987 a 12/12/1989	2 anos, 1 mês e 10 dias	BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SA	NÃO INFORMADO

**Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990**

**Tempo Averbado Público em Mato Grosso:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/08/1990 a 13/03/1995	4 anos, 7 meses e 13 dias	BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA - BEMAT	NÃO INFORMADO

**Obs. 01.** Omitido o período de 14 a 20/03/1995, por ser concomitante com o tempo de serviço público estadual.

**Obs. 02.** Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 006/2001 - FCRDAC, publicada no Diário Oficial de 12 de fevereiro de 2001.

Cuiabá-MT, 2 de Fevereiro de 2026.

**Elliton Oliveira de Souza**

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Protocolo 1780451

MT.GOV.BR

# OBRAS DO BRT E COMPLEXO LEBLON

**BUSQUE ROTAS  
ALTERNATIVAS  
PELO QR CODE.**



CONFIRA TAMBÉM  
PELO APP **waze**   
E WHATSAPP

**(65) 2018.2056**



**Governo de  
Mato  
Grosso**

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00024/2026 DE: 03/02/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (241354/1) DOUGLAS PAZ DE ALMEIDA

A Partir de: 02/02/2026 Até 16/02/2026

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (203054/1) SANDRA APARECIDA DONATI SILVERIO

Un. Adm: (907677) GER DE SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Tatiana Laura Guedes Libardi

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1780059

PORTARIA/SEPLAG/00005/2026 DE: 03/02/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/02686

Nome: (245632/50) ALCIDES SOUZA BARCELOS MENEZES

Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155535) 51 CAMPO VERDE

A Partir de: 10/01/2026

Processo N.: SESP-PRO-2026/02393

Nome: (322346/1) DIEGO MARCELO MULLER

Cargo: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (932523) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 28/12/2025

Processo N.: SESP-PRO-2026/02046

Nome: (322444/1) JANDERSON BOTELHO DA FONSECA JUNIOR

Cargo: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (932566) GER REG DA POLITEC DE NOVA MUTUM

A Partir de: 16/01/2026

Processo N.: SESP-PRO-2026/02049

Nome: (322407/1) JAQUILANE SANTOS PAIM COSTA

Cargo: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (932566) GER REG DA POLITEC DE NOVA MUTUM

A Partir de: 16/01/2026

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/02687

Nome: (322335/1) KINTTE MANDELA PEREIRA FEITOSA NUNIS

Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155411) 40 PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 03/01/2026

Processo N.: SESP-PRO-2026/02059

Nome: (322452/1) LIVIA DEICE RAASCH FERNANDES

Cargo: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (932566) GER REG DA POLITEC DE NOVA MUTUM

A Partir de: 23/01/2026

Processo N.: SESP-PRO-2026/02064

Nome: (322449/1) NANDIARA DALL ACQUA PEREIRA

Cargo: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (932540) GER REG DA POLITEC DE GUARANTA DO NORTE

A Partir de: 23/01/2026

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/02689

Nome: (275184/2) SAMARA LORAINA SOARES DA SILVA

Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155853) 12 POXOREO

A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: SESP-PRO-2026/01316

Nome: (322380/1) TULIO CESAR MONTEIRO DE MATTOS

Cargo: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (932418) GER DE MEDICINA LEGAL DE CACERES

A Partir de: 09/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1780060

CONTRATO/SEPLAG/00013/2026

DE: 03/02/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:

Contratado: (322185/5) PEDRO PAULO SANTANA COSTA

CPF: \*\*\*.180.531-\*\*

Cargo/Função: (5700) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO JUNIOR

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (906727) GAB DO SECR ADJ DE PLANEJAMENTO E GOVERNO DIGITAL

A Partir de: 01/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Tatiana Laura Guedes Libardi

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1780072

CONTRATO/SEPLAG/00014/2026

DE: 03/02/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº:

Contratado: (260728/3) ALESSANDRA ALVES PADILHA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (946001) GER DE GOVERNANCA DE AQUISICOES EM TIC;

A Partir de: 30/01/2026

## Processo Nº:

Contratado: (218558/17) BENEDITO PINTO PEREIRA NETO  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Unidade Destino: (946001) GER DE GOVERNANCA DE AQUISICOES  
 EM TIC;  
 A Partir de: 30/01/2026

## Processo Nº:

Contratado: (309499/2) VICTOR MATHEUS DO CARMO SILVA  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Unidade Destino: (907626) COORD DE DESENVOLVIMENTO E  
 PRODUTIVIDADE;  
 A Partir de: 30/01/2026

## Processo Nº:

Contratado: (246411/3) WENNITON DOUGLAS DE VASCONCELOS  
 RODRIGUES  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Unidade Destino: (946001) GER DE GOVERNANCA DE AQUISICOES  
 EM TIC;  
 A Partir de: 30/01/2026

## Processo Nº:

Contratado: (216453/16) WERDSON JUNIOR DUARTE DE  
 ALBUQUERQUE  
 Cargo/Função: (5700) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
 JUNIOR;  
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Unidade Destino: (907308) COORD DE GEST ESTRATEG DE TI E  
 COMUNICACAO;  
 A Partir de: 30/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Tatiana Laura Guedes Libardi

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1780073

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00056/2026 DE:  
 03/02/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas  
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

## Processo N.:

Nome: (125367/2) ANKLAS RIBEIRO MAGALHAES  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Para Un. Adm: (907049) COORD DE SEGURANCA E SAUDE NO  
 TRABALHO  
 A Partir de: 19/01/2026

## Processo N.:

Nome: (48641/2) NANCY KELLY PINHEIRO  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Para Un. Adm: (907014) COORD DE APLICACAO E  
 DESENVOLVIMENTO  
 A Partir de: 19/01/2026

## Processo N.:

Nome: (203701/1) RAQUEL DE FATIMA BARBOSA SILVA  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Para Un. Adm: (906972) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM  
 DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Tatiana Laura Guedes Libardi

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1780121

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00057/2026 DE:  
 03/02/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas  
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

## Processo N.:

Nome: (249456/1) LUANA GATTASS E SILVA  
 Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
 Para Un. Adm: (907715) GER DE AVALIACAO DE DESEMPENHO E  
 PRODUTIVIDADE  
 A Partir de: 29/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Tatiana Laura Guedes Libardi

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1780122

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00058/2026 DE:  
 03/02/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas  
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

## Processo N.:

Nome: (353035/1) MARINETE ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Un. Adm: (907847) COORD DE CONTROLE E FISCALIZACAO DAS  
 CONSIGNACOES  
 A Partir de: 12/01/2026 Até 11/05/2026

## Processo N.:

Nome: (353035/1) MARINETE ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Un. Adm: (907847) COORD DE CONTROLE E FISCALIZACAO DAS  
 CONSIGNACOES  
 A Partir de: 12/05/2026 Até 10/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Tatiana Laura Guedes Libardi

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1780123

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00059/2026  
03/02/2026

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (67283/3) ADRIANO SABINO GOMES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Até 20/01/2020  
A Partir de: 20/07/2026 Até 03/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.  
Tatiana Laura Guedes Libardi  
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1780124

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00060/2026  
03/02/2026

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:  
Nome: (67283/3) ADRIANO SABINO GOMES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Até 20/01/2020  
Período de Trabalho (50%): Vespertino  
A Partir de: 10/08/2026 Até 08/10/26

Processo N.:  
Nome: (67283/3) ADRIANO SABINO GOMES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Até 20/01/2020  
Período de Trabalho (50%): Vespertino  
A Partir de: 16/03/2026 Até 14/05/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.  
Tatiana Laura Guedes Libardi  
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1780125

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00093/2026  
03/02/2026

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº 1044/2025/SEPLAG, publicado no DOE de 10/06/25  
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: SEDUC-PRO-2026/08454  
Nome: (227747/1) HELOISA MENEZES SILVA MUNIZ  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Órgão cessionário: TRE MT - Cartório da 57ª Zona Eleitoral  
Em: 19/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1780142

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00094/2026  
03/02/2026

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/06164  
Nome: (54203/7) ALEXANDRE MORENO ESPINDOLA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA TECNOL E INOVACAO  
A Partir de: 05/02/2026 Até 04/02/2027

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2025/16207  
Nome: (291155/1) ANA VITORIA DA SILVA ALMEIDA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Órgão cessionário: CASA CIVIL  
A Partir de: 11/02/2026 Até 10/02/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1780143

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00095/2026  
03/02/2026

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº SEPLAG/00452/2025, publicado no DOE de 14/02/25  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: SEPLAG-PRO-2026/00258  
Nome: (205146/1) LEIA PEDROSA DE SOUZA DILKIN  
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA TECNOL E INOVACAO  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Até: 16/02/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1780144

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00096/2026  
03/02/2026

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nº SEPLAG/00482/2025, publicado no DOE de 18/02/25  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: FUNAC-PRO-2026/00032  
Nome: (256774/1) VANESSA DURANTE LOPES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER  
Órgão cessionário: FUNDACAO NOVA CHANCE  
Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

**Resolve:** PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nº SEPLAG/00861/2025, publicado no DOE de 01/04/25  
**Evento:** CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
**Processo N.:** SEPLAG-PRO-2026/00493  
**Nome:** (278981/3) WELLINGTON CANINJA SOARES FERREIRA  
**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
**Órgão cedente:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
**Órgão cessionário:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
**Período:** Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1780145

**ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00097/2026** DE: 03/02/2026  
**O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,**  
**Resolve:** PRORROGAR PERMUTA o Ato nº SEPLAG/00491/2025, publicado no DOE de 19/02/25  
**Evento:** REMOÇÃO POR PERMUTA - COM ONUS  
**Processo N.:** SEDUC-PRO-2025/159566  
**Nome:** (122017/13) RAFAEL BITIATI BIANCHINI  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
**Permutante:** MARCOS PEDRO DA COSTA  
**Tipo Órgão:** ESTADUAL Estado: MS  
**Até:** 31/12/2026

**Resolve:** PRORROGAR PERMUTA o Ato nº SEPLAG/00491/2025, publicado no DOE de 19/02/25  
**Evento:** REMOÇÃO POR PERMUTA - COM ONUS  
**Processo N.:** SEDUC-PRO-2025/162725  
**Nome:** (71446/4) ROSANGELA ALEXANDRE BUENO  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
**Permutante:** JONAS DOURADO JUNIOR  
**Tipo Órgão:** ESTADUAL Estado: MS  
**Até:** 31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1780146

**ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00098/2026** DE: 03/02/2026  
**O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,**  
**Resolve:** CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL  
**Processo N.:** UNEMAT-PRO-2026/01061  
**Nome:** (83141/1) BENTO MATIAS GONZAGA FILHO  
**Cargo/Função:** (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
**Órgão:** FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
**Classe:** C  
**A Partir de:** 27/01/2026

**Processo N.:** PGE-PRO-2025/20133  
**Nome:** (214449/7) YARA FATIMA GONCALVES  
**Cargo/Função:** (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
**Órgão:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
**Classe:** D  
**A Partir de:** 29/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1780147

**ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00099/2026** DE: 03/02/2026

**O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,**

**Resolve:** CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

**Processo N.:** DETRAN-PRO-2026/00254  
**Nome:** (225443/1) ADNA NANDELLE SILVA NAZARETH MARQUES  
**Cargo/Função:** (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
**Órgão:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
**Nível:** 006  
**A Partir de:** 29/01/2026

**Processo N.:** SES-PRO-2025/06059  
**Nome:** (93185/1) CLAUDIO FIGUEIREDO SANTIAGO  
**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
**Nível:** 008  
**A Partir de:** 07/10/2025

**Processo N.:** SES-PRO-2025/96516  
**Nome:** (95547/1) HELENA NUNES SILVA  
**Cargo/Função:** (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
**Nível:** 008  
**A Partir de:** 04/09/2025

**Processo N.:** UNEMAT-PRO-2025/29355  
**Nome:** (131988/1) REGIS QUEIROZ GONCALVES  
**Cargo/Função:** (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
**Órgão:** FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
**Nível:** 006  
**A Partir de:** 28/08/2021

**Processo N.:** UNEMAT-PRO-2025/29366  
**Nome:** (122186/2) WANDER BOSCO SOUZA DO PRADO  
**Cargo/Função:** (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
**Órgão:** FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
**Nível:** 007  
**A Partir de:** 03/03/2023

**Processo N.:** UNEMAT-PRO-2025/29368  
**Nome:** (251494/2) WANESKA PINTO MOTA DE SOUZA  
**Cargo/Função:** (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
**Órgão:** FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
**Nível:** 004  
**A Partir de:** 17/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1780148

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00100/2026  
03/02/2026

DE:

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR

Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/09088

Nome: (239412/25) FRANCIELI DE SOUZA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Carga Horária: 30 horas semanais  
A Partir de: 20/01/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/161591

Nome: (126399/12) JEAN CLEYTON FERREIRA BRAZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
A Partir de: 19/01/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/08797

Nome: (91917/13) MAGDA THAIS PILGER MACIEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Carga Horária: 30 horas semanais  
A Partir de: 20/01/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/10928

Nome: (296032/1) MARCELO CAVALCANTE ROCHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Carga Horária: 30 horas semanais  
A Partir de: 28/01/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/08006

Nome: (122444/30) OSMAR SANTANA VIEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Carga Horária: 30 horas semanais  
A Partir de: 20/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1780149

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00101/2026  
03/02/2026

DE:

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/13355

Nome: (347358/1) ERIC MOREIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: A-001  
A Partir de: 30/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1780150

PGE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00022/2026  
03/02/2026

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (287766/3) AMANDA KAMILA DA SILVA  
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO  
Un. Adm: (920088) NUC DE EXECUCAO JUDICIAL  
A Partir de: 15/01/2026 Até 22/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1780095

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00023/2026  
03/02/2026

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (128362/5) JOAO LUIZ DE LIMA MORAES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 03/11/2019 Ate 02/12/2024  
A Partir de: 19/02/2026 Até 05/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1780096

SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00023/2026

DE: 03/02/2026

O(A) Secretaria Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/00597

Nome: (116722/1) ANTONIO CARLOS ANDRADE BECKER  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/00597

Nome: (48782/1) ANTONIO JOELCIO FERNANDES BARBOSA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/00597

Nome: (24877/1) CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/00597

Nome: (8728/1) CARLOS DA COSTA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/00597

Nome: (218973/1) DIHOGO DE CASTRO FONSECA MELO

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/00597

Nome: (13308/1) ELENITA FATIMA DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/00597

Nome: (8468/1) FEIK NABOR DE BARROS JOAQUIM

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/00597

Nome: (21213/1) GETO ARAO SALLES

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/00597

Nome: (52768/1) GILBERTO COLOGNESE VALANDRO

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/00597

Nome: (21189/1) GILBERTO DE MATTOS QUEIROZ

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/00597

Nome: (48820/1) GREGORIO ANTONIO DA SILVA FILHO

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/00597

Nome: (21153/1) JOSE MAURICIO DE MATTOS

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/00597

Nome: (24839/1) JUARI RODRIGUES VIEIRA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/00597

Nome: (8565/1) LUIS MAURO VIEGAS FERREIRA MENDES

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/00597

Nome: (8457/1) LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/00597

Nome: (21169/1) MARIO MARCIO CARVALHO

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/00597

Nome: (115952/1) ORIVALDO PINHEIRO GONCALVES

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/00597

Nome: (21120/1) SILVANDO ANTONIO FILHO

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/00597

Nome: (24795/1) TEOBALDO CORDOBA DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/00597

Nome: (116742/1) WILSON BIERHALS ROLOFF

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/02/2026 Até 28/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00024/2026

DE: 03/02/2026

O(A) Secretaria Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/00758

Nome: (201460/1) ELAINE DE OLIVEIRA FONSECA

A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026

Cargo/Função: (11779) CHEFE DE UNID III - DGA-5

Substituído: (344457/1) ADALTO ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR

Un. Adm: (910732) UN DE DIVULGACAO E CONS DE NORMAS DA REC PUBLICA

Processo N.: SEFAZ-PRO-2026/00658

Nome: (117088/3) ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE

A Partir de: 02/02/2026 Até 03/03/2026

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (100854/2) KLEYTON GOMES SANTIAGO

Un. Adm: (910112) UNID DE OUVIDORIA FAZENDARIA

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/00762

Nome: (21173/1) RAQUEL FERREIRA GOULART BIATTO

A Partir de: 23/02/2026 Até 09/03/2026

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (24810/1) MARISA DE FATIMA LEO CASTILLO

Un. Adm: (910597) COORD DE CONTROLE E TRAMIT DE PROC ADM TRIBUTARIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretaria Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1780053

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00055/2026

DE:

03/02/2026

O(A) Secretaria Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (50820/1) ADSON APARECIDO SANTOS

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 08/01/2026 Até 04/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretaria Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1780113

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00056/2026  
03/02/2026

DE:

O(A) Secretaria Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2026/00185

Nome: (206571/1) JOSE EDUARDO MARTINS ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 01/10/2013 Ate 30/09/2018

A Partir de: 21/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: SEFAZ-DIC-2026/02322

Nome: (38538/1) NELSON JOAQUIM SELES

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 01/10/2015 Ate 30/09/2020

A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.: SEFAZ-DIC-2026/02322

Nome: (38538/1) NELSON JOAQUIM SELES

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 01/10/2015 Ate 30/09/2020

A Partir de: 13/10/2026 Até 27/10/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/00414

Nome: (124584/2) PEDRO PAULO FREITAS COSTA MARQUES

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 03/05/2016 Ate 02/05/2021

A Partir de: 06/07/2026 Até 15/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretaria Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1780114

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00057/2026  
03/02/2026

DE:

O(A) Secretaria Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/00745

Nome: (101171/6) RENATA FERNANDES LIMA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 15/08/2016 Ate 14/08/2021

A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/00745

Nome: (101171/6) RENATA FERNANDES LIMA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 15/08/2016 Ate 14/08/2021

A Partir de: 18/09/2026 Até 27/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretaria Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1780115

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00010/2026 DE: 03/02/2026

O(A) Secretaria de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2026/04365  
Nome: (89026/2) HILCA DENISE VIANA PINTO DE CARVALHO  
A Partir de: 09/02/2026 Até 18/02/2026  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (241132/1) BRUNA MARQUES VASCONCELOS  
COMPANHONI  
Un. Adm: (900354) UNID SETORIAL DE CORREICAO

Processo N.: SEMA-PRO-2026/04365  
Nome: (89026/2) HILCA DENISE VIANA PINTO DE CARVALHO  
A Partir de: 28/01/2026 Até 06/02/2026  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (241132/1) BRUNA MARQUES VASCONCELOS  
COMPANHONI  
Un. Adm: (900354) UNID SETORIAL DE CORREICAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.  
Mauren Lazzaretti  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1780061

PORTARIA/SEMA/00011/2026 DE: 03/02/2026

O(A) Secretaria de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/43960  
Nome: (130251/1) ADARI ROGERIO DE ALMEIDA  
A Partir de: 26/01/2026 Até 04/02/2026  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (227623/1) ELISANGELA NASCIMENTO NOGUEIRA  
Un. Adm: (902276) GER DE LABORATORIO

Processo N.: SEMA-PRO-2026/04092  
Nome: (79593/3) ADELIA ALVES ARAUJO DA COSTA  
A Partir de: 04/02/2026 Até 13/02/2026  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (130415/1) SERGIO BATISTA DE FIGUEIREDO  
Un. Adm: (902268) COORD DE MONITORAMENTO DA AGUA E DO AR

Processo N.: SEMA-PRO-2026/02360  
Nome: (227632/1) NILMA DE OLIVEIRA FARIA  
A Partir de: 04/02/2026 Até 13/02/2026  
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR  
Substituído: (79597/1) HELEN FARIAS FERREIRA  
Un. Adm: (901814) SUPERINT DE GESTAO DA DESCONC E  
DESCENTRALIZACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.  
Mauren Lazzaretti  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1780062

CONTRATO/SEMA/00006/2026

DE: 03/02/2026

O(A) Secretaria de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR  
Evento: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo N.: SEMA-PRO-2026/04611  
Contratado: (355718/1) RODRIGO AZEVEDO CILIAO  
CPF: \*\*\*.280.231-\*\*  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (900206) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO  
AMBIENTAL  
A Partir de: 01/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.  
Mauren Lazzaretti  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1780074

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00053/2026 DE: 03/02/2026

O(A) Secretaria de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SEMA-PRO-2025/33686  
Nome: (130716/1) RUBENS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Para Un. Adm: (902233) GER DE OUTORGA  
A Partir de: 30/01/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2026/04338  
Nome: (80311/1) SCHIRLEI SOARES DE LARA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Para Un. Adm: (900249) UNID ESPECIAL CONTROLE  
MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 20/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.  
Mauren Lazzaretti  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1780138

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00054/2026 DE: 03/02/2026

O(A) Secretaria de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SEMA-PRO-2025/17701  
Nome: (241286/1) BRUNO LEMOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (900249) UNID ESPECIAL CONTROLE  
MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 08/04/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/17701  
Nome: (241286/1) BRUNO LEMOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (900729) GER DE PATRIMONIO MOBILIARIO  
A Partir de: 23/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.  
Mauren Lazzaretti  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1780139

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00055/2026 03/02/2026	DE:	Processo N.: SINFRA-PRO-2026/01549 Nome: (50276/3) GISELE GUGEL A Partir de: 26/01/2026 Até 04/02/2026 Cargo/Função: (11688) FUNCAO DGA 4 LC/266 Substituído: (258208/1) ANDREIA LORENZET Un. Adm: (904007) NUC DE GEST ESTRATEG PARA RESULTADOS
O(A) Secretaria de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE		PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026. Marcelo de Oliveira e Silva Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica
Processo N.: Nome: (226691/1) JANIELLY CARVALHO CAMARGO Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 Un. Adm: (900249) UNID ESPECIAL CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL A Partir de: 10/01/2026 Até 10/03/2026		Protocolo 1780054
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026. Mauren Lazzaretti Secretaria de Estado de Meio Ambiente	Protocolo 1780140	PORTARIA/SINFRA/00013/2026 DE: 03/02/2026  O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  Resolve: DESIGNAR Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO
BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00056/2026 03/02/2026	DE:	Processo N.: SINFRA-PRO-2026/01389 Nome: (96703/2) EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE A Partir de: 04/02/2026 Até 13/02/2026 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR Substituído: (242593/1) DANIELA FERREIRA FAVA Un. Adm: (904945) COORD DE INTEGR DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL
O(A) Secretaria de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PREMIO - GOZO		Processo N.: SINFRA-PRO-2026/01389 Nome: (96703/2) EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR Substituído: (242593/1) DANIELA FERREIRA FAVA Un. Adm: (904945) COORD DE INTEGR DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL
Processo N.: SEMA-PRO-2026/02646 Nome: (256836/1) DOMINGOS CAMPOS DA SILVA Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 Quinquênio de Referência: 30/06/2014 Ate 29/06/2019 A Partir de: 11/03/2027 Até 25/03/2027		PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026. Marcelo de Oliveira e Silva Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026. Mauren Lazzaretti Secretaria de Estado de Meio Ambiente	Protocolo 1780141	Protocolo 1780055
<b>SINFRA</b>		<b>SESP</b>
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</b>		<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>
PORTARIA/SINFRA/00012/2026	DE: 03/02/2026	BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00032/2026 DE: 03/02/2026
O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  Resolve: DESIGNAR Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO		O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.: SINFRA-PRO-2026/01549 Nome: (50276/3) GISELE GUGEL A Partir de: 23/02/2026 Até 04/03/2026 Cargo/Função: (11688) FUNCAO DGA 4 LC/266 Substituído: (258208/1) ANDREIA LORENZET Un. Adm: (904007) NUC DE GEST ESTRATEG PARA RESULTADOS		Processo N.: Nome: (20423/1) ELIZETH ANDRADE DE FREITAS LOBO Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Un. Adm: (925705) GAB DO SECRETARIO ADJ DE ADMINISTRACAO SISTEMICA A Partir de: 01/01/2026 Até 01/03/2026
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026. CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri Secretário de Estado de Segurança Pública		Protocolo 1780135

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00033/2026  
03/02/2026

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (255348/1) EDNA JUDITH PIMENTA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 07/05/2019 Ate 06/05/2024  
A Partir de: 26/08/2026 Até 04/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1780136

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00017/2026  
03/02/2026

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:  
Nome: (333151/1) JULIANE ARAUJO MORAES MENEZES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 29/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1780137

PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00046/2026  
03/02/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (259865/1) TAYNAH PIOVESAN RODRIGUES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (929522) DEL DE POLICIA DE JUINA  
A Partir de: 13/01/2026 Até 05/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1780092

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00047/2026  
03/02/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2026/00931  
Nome: (136230/1) CARLA LANGE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017  
A Partir de: 10/03/2026 Até 24/03/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/04721  
Nome: (97509/1) DOUGLAS GLAUCHE NUNES FERNANDES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 20/06/2018 Ate 19/06/2023  
A Partir de: 14/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.:  
Nome: (259693/1) DOUGLAS LIMA ABREU  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 26/01/2020 Ate 25/01/2025  
A Partir de: 02/05/2026 Até 16/05/2026

Processo N.:  
Nome: (259693/1) DOUGLAS LIMA ABREU  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 26/01/2020 Ate 25/01/2025  
A Partir de: 14/08/2026 Até 28/08/2026

Processo N.: PJC-CAP-2026/03614  
Nome: (92150/1) IARA MARCIA DA SILVA PINHEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 12/03/2016 Ate 11/03/2021  
A Partir de: 15/09/2026 Até 24/09/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/00282  
Nome: (108224/1) JAIRO PAULO MELLO MACIEL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 06/05/2013 Ate 05/05/2018  
A Partir de: 02/02/2026 Até 03/03/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/00924  
Nome: (267959/1) MARCIO LEANDRO LOWE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021  
A Partir de: 02/03/2026 Até 11/03/2026

Processo N.: PJC-REQ-2026/00087  
Nome: (122665/2) MIRIAN RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018  
A Partir de: 04/04/2026 Até 03/05/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/00865  
Nome: (94333/2) RAQUEL BORGES ALVES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017  
A Partir de: 17/11/2026 Até 16/12/2026

Processo N.: PJC-OFI-2026/01970  
Nome: (234173/1) RICARDO HENRIQUE CASTELO BRANCO ROSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
A Partir de: 16/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.: PJC-OFI-2026/01970  
Nome: (234173/1) RICARDO HENRIQUE CASTELO BRANCO ROSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
A Partir de: 20/07/2026 Até 03/08/2026

Processo N.: PJC-CAP-2026/03216  
Nome: (97582/1) ROGERIO MARTINS TOSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017  
A Partir de: 03/11/2026 Até 12/11/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/00920  
Nome: (232197/2) SIVANILDO DE SOUZA CAVALCANTE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 29/04/2011 Ate 28/04/2016  
A Partir de: 25/02/2026 Até 06/03/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/00920  
Nome: (232197/2) SIVANILDO DE SOUZA CAVALCANTE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 29/04/2011 Ate 28/04/2016  
A Partir de: 15/02/2026 Até 24/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1780093

**PMMT**

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00035/2026 DE:  
03/02/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (266461/1) ADAO CLEVERSON AMORIM PEREIRA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (943401) 30 COMP IND DE PM DE FORCA TATICA PRIMA DO LESTE  
A Partir de: 20/01/2026 Até 18/02/2026

Processo N.:  
Nome: (231548/1) ADILSON SOUZA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (941042) 4 BATALHAO DE PM SEDE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 08/01/2026 Até 10/03/2026

Processo N.:  
Nome: (266852/1) ALEX CARVALHO DA SILVA MACHADO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (940500) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR CPA CUIABA  
A Partir de: 06/01/2026 Até 04/02/2026

Processo N.:  
Nome: (259162/1) DHAIS ALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (941603) 1 PEL PM DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 30/12/2025 Até 03/01/2026

Processo N.:  
Nome: (144304/5) DIEGO MONTEIRO SILVA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (939625) DIR DE GESTAO DE SAUDE E SEG NO TRAB DO MILITAR  
A Partir de: 09/01/2026 Até 07/02/2026

Processo N.:  
Nome: (288329/2) DIVANEI FAZAN LESSA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (942685) NPM DE NOVO HORIZONTE DO NORTE  
A Partir de: 16/01/2026 Até 31/01/2026

Processo N.:  
Nome: (299770/3) EDSON SANTOS VASCONCELOS JUNIOR  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (942782) NPM DE GUARIBA  
A Partir de: 12/01/2026 Até 26/01/2026

Processo N.:  
Nome: (266349/1) ERICK FAGNER LIMA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (944033) 2 PEL PM DE NORTELANDIA  
A Partir de: 07/01/2026 Até 20/01/2026

Processo N.:  
Nome: (72100/1) GILMAR NEVES DA SILVA  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (942480) 16 COMP INDEPENDENTE DE PM CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.:  
Nome: (124902/1) IRANEIDE ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (941743) 28 BAT DE POLICIA MILITAR JACIARA  
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.:  
Nome: (230057/1) JHONNY DA SILVA COELHO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (941549) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2026 Até 05/01/2026

Processo N.:  
Nome: (266428/1) JOAO PAULO DA SILVA VILAS BOAS  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (943355) NPM DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
A Partir de: 31/12/2025 Até 04/01/2026

Processo N.:  
Nome: (267260/1) JORGE FERNANDES DOS REIS  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (940658) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR VERDAO CUIABA  
A Partir de: 02/01/2026 Até 08/01/2026

Processo N.:  
Nome: (229701/1) LUIZ HENRIQUE DE MELLO LOBO LIMA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (941042) 4 BATALHAO DE PM SEDE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 12/01/2026 Até 12/03/2026

Processo N.:  
Nome: (208364/1) MONICA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (941549) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS  
A Partir de: 19/01/2026 Até 01/02/2026

Processo N.:  
 Nome: (72205/1) OTAVIO ALCIDES SANTOS DE CASTRO  
 Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014  
 Un. Adm: (942170) 17 BAT DE PM MIRASSOL DOESTE  
 A Partir de: 19/01/2026 Até 01/02/2026

Processo N.:  
 Nome: (72190/1) VAMIL DE LUQUI NUNES  
 Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
 Un. Adm: (942480) 16 COMP INDEPENDENTE DE PM CAMPO NOVO  
 DO PARECIS  
 A Partir de: 06/01/2026 Até 05/04/2026

Processo N.:  
 Nome: (266396/1) WALLACE ARAUJO MAZUTI  
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
 Un. Adm: (943320) 2 CIAPM PARANATINGA  
 A Partir de: 06/01/2026 Até 19/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.  
 CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco  
 Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1780094

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00033/2026 DE:  
 03/02/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (24695/2) JOAO CAMPOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (936650) SEC DE SUPRIMENTO E MANUTENCAO  
 A Partir de: 08/01/2026 Até 17/01/2026

Processo N.:  
 Nome: (123924/1) MARCO ANTONIO SOUZA E SILVA  
 Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014  
 Un. Adm: (935433) DIR OPERACIONAL  
 A Partir de: 15/01/2026 Até 15/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.  
 CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra  
 Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1780075

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00034/2026 DE:  
 03/02/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CBM-FOR-2026/00085  
 Nome: (258518/1) ALAMIR MAGALHAES DE MORAIS  
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
 Quinquênio de Referência: 29/10/2014 Ate 28/10/2019  
 A Partir de: 23/02/2026 Até 24/03/2026

Processo N.: CBM-FOR-2026/00085  
 Nome: (258518/1) ALAMIR MAGALHAES DE MORAIS  
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
 Quinquênio de Referência: 29/10/2014 Ate 28/10/2019  
 A Partir de: 06/02/2026 Até 20/02/2026

Processo N.:  
 Nome: (71788/1) AUGUSTO CESAR DA SILVA  
 Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
 Quinquênio de Referência: 02/07/2018 Ate 01/07/2023  
 A Partir de: 04/05/2026 Até 02/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.  
 CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra  
 Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1780076

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00002/2026 DE:  
 03/02/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
 Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: SESP-PRO-2026/03281  
 Nome: (139200/2) TADEU JUNIOR GROSS  
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
 Un. Adm: (159085) GER DE PERICIAS EM AUDIO E VIDEO  
 A Partir de: 13/03/2023 Até 11/03/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.  
 Jaime Trevizan Teixeira  
 Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1780090

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00043/2026 DE:  
 03/02/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
 Nome: (94576/1) MARCIO CORREA GODOY  
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
 Quinquênio de Referência: 21/06/2016 Ate 20/06/2021  
 A Partir de: 08/04/2026 Até 17/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.  
 Jaime Trevizan Teixeira  
 Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1780091

## SEJUS

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA/SEJUS/00024/2026 DE: 03/02/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/02832

Nome: (122660/1) ODIRLEY FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER EQ DISC

SEG

Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 05/03/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1780056

PORTARIA/SEJUS/00025/2026 DE: 03/02/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR

Evento: AFAST. POR MOTIVO DE PRISAO FLAGRANTE OU PREVENTIVA COM ONUS

Processo N.:

Nome: (115300/1) ADAO ELIAS JUNIOR

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (908800) COORD ENSINO E APERFEIC SERV

PENITENCIARIO

A Partir de: 14/04/2025 Até 27/01/2026

Processo N.:

Nome: (248557/1) LEO MARCIO DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (908711) COORD DE CUSTODIA E ESCOLTA

METROPOLITANA

A Partir de: 14/04/2025 Até 27/01/2026

Processo N.:

Nome: (109705/2) VALDEIR ZELIZ DOS SANTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 22/10/2025 Até 22/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1780057

PORTARIA/SEJUS/00026/2026

DE: 03/02/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.:

Nome: (214654/4) MARCIA OLTRAMARI SPONCHIADO

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (909602) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 01/12/2025 Até 01/12/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1780058

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00094/2026

DE:

03/02/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (251983/1) CLEIDE ARAUJO ESTEVES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909602) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 10/01/2026 Até 08/02/2026

Processo N.:

Nome: (232191/1) EONI DE SOUZA LIMA NETO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909726) DIR DA CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 06/01/2026 Até 13/01/2026

Processo N.:

Nome: (233186/1) ERIKA CRISTIANE DO NASCIMENTO MONTEIRO

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 12/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.:

Nome: (232923/1) EVERTON DA ROZA STABELESKI

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 02/01/2026 Até 12/01/2026

Processo N.:

Nome: (232396/1) EVERTON FABIANO SABINO DA COSTA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 31/12/2025 Até 28/02/2026

Processo N.:

Nome: (90567/1) GILDETE DE MENDONCA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 12/01/2025 Até 21/01/2025

Processo N.:  
 Nome: (233826/1) LUIS CESAR COSTA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 28/01/2026 Até 31/01/2026

Processo N.:  
 Nome: (319654/1) ROSILANE SOARES MARTINHO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (909823) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER  
 A Partir de: 02/01/2026 Até 05/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.  
 Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1780116

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00095/2026

DE:

03/02/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (217173/2) DELSON FERRAZ DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 31/12/2025 Até 16/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.  
 Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1780117

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00096/2026

DE:

03/02/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
 Nome: (217557/2) ADEMIR PEREIRA DA MATA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Quinquênio de Referência: 20/07/2016 Ate 19/07/2021  
 A Partir de: 02/04/2026 Até 01/05/2026

Processo N.:  
 Nome: (131103/1) BENEDITO ARODIL GUIMARAES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Quinquênio de Referência: 29/05/2016 Ate 28/05/2021  
 A Partir de: 02/03/2026 Até 16/03/2026

Processo N.:  
 Nome: (131103/1) BENEDITO ARODIL GUIMARAES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Quinquênio de Referência: 29/05/2016 Ate 28/05/2021  
 A Partir de: 03/05/2026 Até 12/05/2026

Processo N.:  
 Nome: (217332/2) ELVYS CLEITON DE MORAES  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Quinquênio de Referência: 24/07/2019 Ate 23/07/2024  
 A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.:  
 Nome: (291026/1) GIOVANNI MATHEUS PAULA ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Quinquênio de Referência: 09/11/2018 Ate 08/11/2023  
 A Partir de: 01/05/2026 Até 30/05/2026

Processo N.: SEJUS-OFI-2026/01878  
 Nome: (217388/3) JADE MOURA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Quinquênio de Referência: 02/09/2018 Ate 01/09/2023  
 A Partir de: 21/01/2026 Até 30/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.  
 Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1780118

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00097/2026

DE:

03/02/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:  
 Nome: (313339/1) GILMARCK FERNANDES SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (909491) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 19/01/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.  
 Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1780119

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00098/2026

DE:

03/02/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:  
 Nome: (226047/1) ANA PRISCILA CALACA DA SILVA BARROS  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (909491) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 27/11/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.  
 Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1780120

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00078/2026 DE: 03/02/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005283514

Nome: (289436/1) LAILA FERNANDA DOS SANTOS BOBADILHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA  
A Partir de: 19/01/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005283407

Nome: (289568/1) LUCIANO DALL ALBA LOPES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA  
A Partir de: 19/01/2026 Até 31/12/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1780050

PORTARIA/SEDUC/00079/2026 DE: 03/02/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000005283510

Nome: (289436/1) LAILA FERNANDA DOS SANTOS BOBADILHA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA  
A Partir de: 19/01/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005283405

Nome: (289568/1) LUCIANO DALL ALBA LOPES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA  
Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA  
A Partir de: 19/01/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005282878

Nome: (245350/27) MARCELA DE PAIVA ALVES  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (240729) E E GONCALO BOTELHO DE CAMPOS  
A Partir de: 20/01/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005283726

Nome: (288274/1) PATRICIA LOURA MOURAO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES  
A Partir de: 19/01/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005283696

Nome: (256690/2) WANESSA MARCOSKI  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA  
Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 02/01/2026 Até 31/12/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1780051

CONTRATO/SEDUC/00017/2026

DE: 03/02/2026

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo N.: 1000005283102

Contratado: (280580/36) ADAO SILVIO DOS SANTOS

CPF: \*\*\*.821.021-\*\*;

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Ref:B-001;CH: 22H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;

Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;

Un. Adm:(238147) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA;

De: 19/01/2026 a 25/01/2026

Substituído: (131305/4) RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA

Processo N.: 1000005282380

Contratado: (75514/44) CICERO APARECIDO PIMENTA

CPF: \*\*\*.590.781-\*\*;

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Ref:B-001;CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;

Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;

Un. Adm:(234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI;

De: 19/01/2026 a 05/03/2026

Substituído: (263914/8) DIANA CLAUDIA NAMAN

Processo N.: 1000005282788

Contratado: (292557/44) ELLEN LETICIA ALVES VASCONCELOS

CPF: \*\*\*.337.621-\*\*;

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;

Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;

Un. Adm:(232653) E E CINCO DE ABRIL;

De: 19/01/2026 a 26/01/2026

Substituído: (55094/6) JOSE ALBERTO DE ARAGAO

Processo N.: 1000005283084

Contratado: (310358/20) LISLEY REGINA GONCALVES POLETO DE FIGUEIREDO

CPF: \*\*\*.485.351-\*\*;

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;

Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;

Un. Adm:(239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI;

De: 19/01/2026 a 31/01/2026

Substituído: (94204/12) BENEDITA LUCIA DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005283144  
 Contratado: (124455/13) TATIANE JOAQUINA DA SILVA OLIVEIRA SERRA  
 CPF: \*\*\*.529.091-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Ref:B-001;CH: 24H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;  
 Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;  
 Un. Adm:(241458) E E PROF JOSE MENDES MARTINS;  
 De: 19/01/2026 a 28/01/2026  
 Substituído: (60533/9) ALMINDO PEREIRA DA SILVA FILHO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1780068

CONTRATO/SEDUC/00081/2026 DE: 03/02/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005283198  
 Contratado: (238175/79) ADRIANA ALVES DE ABREU MOSCARDO  
 CPF: \*\*\*.369.801-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
 Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO  
 A Partir de: 28/01/2026 Até 01/02/2026

Processo Nº: 1000005276071  
 Contratado: (71536/59) AMELIA CRISTINA BENEVIDES DA SILVA  
 CPF: \*\*\*.131.501-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
 Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO  
 A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005276087  
 Contratado: (71536/60) AMELIA CRISTINA BENEVIDES DA SILVA  
 CPF: \*\*\*.131.501-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO  
 A Partir de: 19/01/2026 Até 20/07/2026

Processo Nº: 1000005283174  
 Contratado: (278682/42) CRISTIANE SOUZA AQUINO  
 CPF: \*\*\*.558.101-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais  
 Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA  
 A Partir de: 19/01/2026 Até 31/01/2026

Processo Nº: 1000005283203  
 Contratado: (253242/17) DALMIR JORGE DA CRUZ  
 CPF: \*\*\*.962.811-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (241644) E E INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA  
 A Partir de: 20/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005283263  
 Contratado: (280947/72) DANUBIA MARTINS DA MOTA ROCHA  
 CPF: \*\*\*.695.771-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
 Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL  
 A Partir de: 19/01/2026 Até 01/02/2026

Processo Nº: 1000005276144  
 Contratado: (283946/37) DAYANY BARBOSA DE ALENCAR  
 CPF: \*\*\*.063.991-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais  
 Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO  
 A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005282791  
 Contratado: (292557/43) ELLEN LETICIA ALVES VASCONCELOS  
 CPF: \*\*\*.337.621-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (232653) E E CINCO DE ABRIL  
 A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005282974  
 Contratado: (292557/42) ELLEN LETICIA ALVES VASCONCELOS  
 CPF: \*\*\*.337.621-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (232653) E E CINCO DE ABRIL  
 A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005283177  
 Contratado: (344679/14) EMILY VITORIA ALVES CAMPOS  
 CPF: \*\*\*.280.071-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais  
 Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA  
 A Partir de: 27/01/2026 Até 01/02/2026

Processo Nº: 1000005283201  
 Contratado: (343163/50) LAYDIANY SILVA SOUSA  
 CPF: \*\*\*.993.292-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO  
 A Partir de: 29/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005276445  
 Contratado: (253462/32) LINDALVA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA  
 CPF: \*\*\*.105.311-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO  
 A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005276452  
 Contratado: (253462/33) LINDALVA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA  
 CPF: \*\*\*.105.311-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO  
 A Partir de: 19/01/2026 Até 20/07/2026

Processo Nº: 1000005281869  
 Contratado: (357885/1) MANRRIQUE VEWEDEWE XAVANTE  
 CPF: \*\*\*.730.601-\*\*  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (243027) E E INDIGENA DE EDUC BASICA ETENHIRITIPA  
 A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005283265  
 Contratado: (222471/78) MARCIA REFOSCO GOMES  
 CPF: \*\*\*.312.401-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
 Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL  
 A Partir de: 19/01/2026 Até 01/02/2026

Processo Nº: 1000005283161  
 Contratado: (284412/28) MARCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA  
 CPF: \*\*\*.852.011-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 31 horas semanais  
 Un. Adm: (239674) E E JUSCELINO KUBISTCHEK  
 A Partir de: 19/01/2026 Até 01/02/2026

Processo Nº: 1000005282609  
 Contratado: (324986/13) MARLI OLIVEIRA COSTA  
 CPF: \*\*\*.345.701-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (242837) E E LEONISIO LEMOS MELO  
 A Partir de: 28/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005282843  
 Contratado: (345501/8) MIRIAM DE OLIVEIRA  
 CPF: \*\*\*.409.001-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 19/01/2026 Até 25/01/2026

Processo Nº: 1000005282066  
 Contratado: (357892/1) RAIZA CHAVES DE QUEIROZ  
 CPF: \*\*\*.596.551-\*\*  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (243779) E E INDIGENA LUIZ RUDZANEEDI OREBEWE  
 A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005283195  
 Contratado: (337265/18) ROCHELI CARNEIRO CALDAS DOS SANTOS  
 CPF: \*\*\*.325.761-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
 Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO  
 A Partir de: 28/01/2026 Até 01/02/2026

Processo Nº: 1000005283118  
 Contratado: (318111/11) ROMILDA QUIRINO DOS SANTOS ARAUJO  
 CPF: \*\*\*.513.402-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
 Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI  
 A Partir de: 19/01/2026 Até 25/01/2026

Processo Nº: 1000005276238  
 Contratado: (339225/16) SILNEIA LIMA DA SILVA  
 CPF: \*\*\*.364.871-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR  
 CURVO  
 A Partir de: 19/01/2026 Até 20/07/2026

Processo Nº: 1000005283079  
 Contratado: (347437/5) SILVANA DOS SANTOS SCHUAWB  
 CPF: \*\*\*.983.652-\*\*  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (239623) E E JARDIM DAS FLORES  
 A Partir de: 26/01/2026 Até 01/02/2026

Processo Nº: 1000005283124  
 Contratado: (246503/34) TATIANE FERNANDA DA MOTA  
 CPF: \*\*\*.207.851-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES  
 A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1780069

CONTRATO/SEDUC/00082/2026 DE: 03/02/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005276232  
 Contratado: (132890/34) ALINE SAVOINE  
 CPF: \*\*\*.651.141-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA  
 A Partir de: 28/01/2026

Processo Nº: 1000005277761  
 Contratado: (282559/30) ANDREIA COSTA DA FONSECA  
 CPF: \*\*\*.540.161-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI  
 A Partir de: 26/01/2026

Processo Nº: 1000005278777  
 Contratado: (207894/53) ANINES ASSUNCAO GOMES  
 CPF: \*\*\*.880.271-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
 Un. Adm: (238040) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA  
 A Partir de: 31/01/2026

Processo Nº: 1000005275577  
 Contratado: (312586/18) ISABELLA CAMILO SANTOS  
 CPF: \*\*\*.617.281-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
 Un. Adm: (239372) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS  
 A Partir de: 27/01/2026

Processo Nº: 1000005278779  
 Contratado: (250884/38) JOANA DARC LIMA BORGES  
 CPF: \*\*\*.478.721-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (238945) E E LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 27/01/2026

Processo Nº: 1000005280113  
 Contratado: (337254/5) JOICE FERNANDA ALMEIDA DA SILVA  
 SULIANO DA HORA  
 CPF: \*\*\*.860.041.\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Un. Adm: (243884) E E SAO PEDRO  
 A Partir de: 29/01/2026

Processo Nº: 1000005276640  
 Contratado: (143436/26) LUIZ MAGNO DE MIRANDA BARBOSA  
 CPF: \*\*\*.911.401.\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (240605) E E FREI AMBROSIO  
 A Partir de: 28/01/2026

Processo Nº: 1000005279248  
 Contratado: (120919/42) SUZI ELAINE RODRIGUES  
 CPF: \*\*\*.635.609.\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
 Un. Adm: (232807) E E UNIAO DA CHAPADA  
 A Partir de: 25/01/2026

Processo Nº: 1000005279860  
 Contratado: (292992/71) THALYTA SUELLEN NINA DA SILVA AGUIAR  
 CPF: \*\*\*.770.182.\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO  
 A Partir de: 28/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1780070

CONTRATO/SEDUC/00083/2026 DE: 03/02/2026  
 O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISTRATAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005270889  
 Contratado: (307460/4) FELIPE AUGUSTO SODRE MASCARENHAS  
 CPF: \*\*\*.548.191.\*\*  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Un. Adm: (912760) NUCLEO DE ANALISE DE PROJETOS DE DESCENTRALIZACAO  
 De:01/01/2026 a 18/01/2026

Processo Nº: 1000005270889  
 Contratado: (307460/4) FELIPE AUGUSTO SODRE MASCARENHAS  
 CPF: \*\*\*.548.191.\*\*  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Un. Adm: (912760) NUCLEO DE ANALISE DE PROJETOS DE DESCENTRALIZACAO  
 De:01/01/2026 a 18/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1780071

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00197/2026  
 03/02/2026

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005282905

Nome: (316728/15) FABIANA GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER

A Partir de: 20/01/2026 Até 20/03/2026

Processo N.: 1000005283145

Nome: (316728/17) FABIANA GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER

A Partir de: 20/01/2026 Até 20/03/2026

Processo N.: 1000005281292

Nome: (340143/9) FRANCIELE DOS SANTOS TAVARES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (232335) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI

A Partir de: 19/01/2026 Até 07/04/2026

Processo N.: 1000005277202

Nome: (289071/13) RITA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (244651) E E SOL NASCENTE

A Partir de: 31/12/2025 Até 28/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1780104

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00198/2026  
 03/02/2026

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (274991/29) CEZIRLENE DAS GRACAS ROSSI AGUIAR

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (234389) E E 20 DE MARCO

A Partir de: 19/01/2026 Até 30/01/2026

Processo N.:

Nome: (339468/2) MICKAELLY GOMES PEREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (235741) E E MIL TIRADENTES DR MANOEL JOSE MURTIINO

A Partir de: 21/01/2026 Até 30/01/2026

Processo N.: 1000005283441

Nome: (277988/31) PATRICIA MORAES MIRANDA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL

FREIRE

A Partir de: 26/01/2026 Até 21/07/2026

Processo N.:

Nome: (329396/4) VIVIAN REGINA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (235520) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE

A Partir de: 09/01/2026 Até 18/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1780105

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00199/2026  
03/02/2026

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (84908/1) ADNA SANTOS FERNANDES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO  
A Partir de: 19/01/2026 Até 19/03/2026

Processo N.:  
Nome: (236020/1) ALANE ALVES QUEIROZ MARTINS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240494) E E ARTUR DA COSTA E SILVA  
A Partir de: 27/01/2026 Até 26/04/2026

Processo N.:  
Nome: (65761/5) ALESSANDRA DE FRANCA PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
A Partir de: 21/01/2026 Até 31/03/2026

Processo N.:  
Nome: (105101/31) ALESSANDRA JULIANA OTTONELLI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/04/2026

Processo N.:  
Nome: (137028/16) ALISON MAURI WEIHS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240737) E E PROF VANIL STABILITO  
A Partir de: 17/01/2026 Até 16/04/2026

Processo N.:  
Nome: (46812/64) CARMEN FIALHO BLESSMANN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 18/01/2026 Até 14/03/2026

Processo N.:  
Nome: (140334/16) CATIANE OLIVEIRA GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 19/01/2026 Até 17/02/2026

Processo N.:  
Nome: (241844/1) DALVA VIEIRA DA PAIXAO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240494) E E ARTUR DA COSTA E SILVA  
A Partir de: 27/01/2026 Até 27/03/2026

Processo N.:  
Nome: (263632/1) DARLENE CEZAR DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240273) E E SANTA TERESINHA  
A Partir de: 10/01/2026 Até 09/04/2026

Processo N.:  
Nome: (287150/1) DENISE PASTERNAK MENDONCA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243060) E E BONIFACIO SACHETTI  
A Partir de: 05/01/2026 Até 09/01/2026

Processo N.:  
Nome: (130783/3) DENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 22/01/2026 Até 04/02/2026

Processo N.:  
Nome: (55494/4) FRANCISCA ANTONIA PIRES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238937) E E KREEN AKARORE  
A Partir de: 20/01/2026 Até 29/01/2026

Processo N.:  
Nome: (94144/1) GERALDINA BATISTA VICENTE GREGORIO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (237655) E E DOM VUNIBALDO  
A Partir de: 16/12/2025 Até 29/01/2026

Processo N.:  
Nome: (122788/17) GILCILENE BUSS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240796) E E OLAVO BILAC  
A Partir de: 27/01/2026 Até 26/04/2026

Processo N.:  
Nome: (132911/23) JOSE BERNARDO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO  
A Partir de: 19/01/2026 Até 30/01/2026

Processo N.:  
Nome: (211247/15) KATIA FRAITAG  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/04/2026

Processo N.:  
Nome: (23144/2) LUZIA MARIA DE JESUS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO  
A Partir de: 21/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.:  
Nome: (127220/3) MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (234729) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE DIAMANTINO  
A Partir de: 13/01/2026 Até 24/01/2026

Processo N.:  
Nome: (285644/2) MARLOS WALDECLESON FERREIRA DE MENEZES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES  
A Partir de: 01/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:  
Nome: (135785/4) NEIVA APARECIDA SERRAGLIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242926) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/04/2026

Processo N.:  
Nome: (105535/19) NILSON CARLOS AMARAL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (232335) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI  
A Partir de: 19/01/2026 Até 28/04/2026

## Processo N.:

Nome: (116567/14) OSMAR VENTUROLI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (238805) E E PEDRO GALHARDO GARCIA  
 A Partir de: 19/01/2026 Até 19/03/2026

## Processo N.:

Nome: (225168/2) ROSANE LOURENCO ALVES NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (237795) E E OSCAR SOARES  
 A Partir de: 19/12/2025 Até 24/12/2025

## Processo N.:

Nome: (62810/4) ROSINEI SILVA SANTOS SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES  
 A Partir de: 29/11/2025 Até 28/12/2025

## Processo N.:

Nome: (241511/5) SAMUEL DA SILVA MENDES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES  
 A Partir de: 19/01/2026 Até 19/03/2026

## Processo N.:

Nome: (255427/1) SANDRA HELENA DE REZENDE  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (242586) E E CARLOS HUGUINEY  
 A Partir de: 05/01/2026 Até 18/01/2026

## Processo N.:

Nome: (37191/1) SAVIO DE BRITO COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (238007) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
 A Partir de: 19/01/2026 Até 17/02/2026

## Processo N.:

Nome: (265013/8) SELMA FABIOLA DANGELO GOMES  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (240222) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA  
 A Partir de: 27/01/2026 Até 30/01/2026

## Processo N.:

Nome: (27452/3) SIVALDO BARTOLOMEU PESSOA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA  
 A Partir de: 23/01/2026 Até 11/02/2026

## Processo N.:

Nome: (16327/1) SONIA BEATRIZ BALBINO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI  
 A Partir de: 20/01/2026 Até 19/05/2026

## Processo N.:

Nome: (93743/15) TANIA RODRIGUES MARTINI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (238040) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA  
 A Partir de: 19/01/2026 Até 18/04/2026

## Processo N.:

Nome: (288875/1) VANIA SILMARA MORAES DE JESUS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (235849) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO  
 A Partir de: 19/01/2026 Até 16/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1780106

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00200/2026  
 03/02/2026

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005277951

Nome: (118220/26) MARIA JOANA DEMERCE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 04/08/2019 Ate 03/08/2024  
 A Partir de: 05/03/2026 Até 02/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1780107

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00201/2026

DE:

03/02/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (241095/1) FRANCIELLY CRISTINA FARIAS DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 20/06/2017 Ate 19/06/2022

Período de Trabalho (50%): Matutino

A Partir de: 30/06/2026 Ate 28/08/26

Processo N.:

Nome: (241095/1) FRANCIELLY CRISTINA FARIAS DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 20/06/2012 Ate 19/06/2017

Período de Trabalho (50%): Matutino

A Partir de: 05/01/2026 Ate 05/03/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1780108

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00202/2026

DE:

03/02/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/05869

Nome: (215720/1) DIOGO HENRIQUE SEVERINO DE SOUZA

Quinquênio: 04/12/2019 Ate 03/12/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/11206

Nome: (95003/17) EVERALDO FERNANDES BARBOSA

Quinquênio: 21/01/2018 Ate 20/01/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/12645

Nome: (120838/10) FABIO FRANCISCO DA SILVA FILHO

Quinquênio: 21/06/2011 Até 20/11/2019

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/11274

Nome: (99198/1) JOEL DA SILVA

Quinquênio: 02/02/2020 Até 01/02/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/04111

Nome: (284474/3) LAURA RAFAELLY RODRIGUES LOPES

Quinquênio: 04/01/2021 Até 03/01/2026

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/04392

Nome: (265350/2) NAYARA DANIELLE ORTIZ LAROCA GONCALVES

Quinquênio: 04/01/2021 Até 03/01/2026

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/94026

Nome: (87420/1) ROSANGELA NUNES PAIXAO

Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/09/2025

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1780109

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00203/2026

DE:

03/02/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/12415

Nome: (70444/3) CARLOS MAGNO MARTINS DOS ANJOS

Quinquênio: 01/02/2015 Até 29/02/2020

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/12415

Nome: (70444/3) CARLOS MAGNO MARTINS DOS ANJOS

Quinquênio: 01/02/2010 Até 31/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/12415

Nome: (70444/3) CARLOS MAGNO MARTINS DOS ANJOS

Quinquênio: 01/02/2000 Até 31/01/2005

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/12415

Nome: (70444/3) CARLOS MAGNO MARTINS DOS ANJOS

Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/10828

Nome: (56499/2) JAIR BORGES DA COSTA

Quinquênio: 12/11/1996 Até 11/11/2001

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1780110

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00204/2026

DE:

03/02/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (138807/5) ALBA PAIVA MAIA

Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS

A Partir de: 23/01/2026 Até 22/01/2027

Processo N.:

Nome: (235264/1) ANA MARIA LUZ DO CARMO

Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO

A Partir de: 19/01/2026 Até 17/07/2026

Processo N.:

Nome: (110415/1) ANA NOVAES DA CRUZ

Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA

A Partir de: 19/01/2026 Até 18/01/2027

Processo N.:

Nome: (60402/6) ANGELA CLAUDIA OLIVEIRA MENDES

Un. Adm: (239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO

A Partir de: 21/01/2026 Até 20/01/2027

Processo N.:

Nome: (71098/12) APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS

A Partir de: 26/01/2026 Até 25/01/2027

Processo N.:

Nome: (129248/15) CAROLINA GARCIA MARINHO

Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI

A Partir de: 19/01/2026 Até 17/07/2026

Processo N.:

Nome: (126216/2) CICERO BEZERRA RODRIGUES

Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA

A Partir de: 19/01/2026 Até 18/01/2027

Processo N.:

Nome: (85282/1) DACI FERREIRA RODRIGUES

Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

A Partir de: 20/01/2026 Até 19/01/2027

Processo N.:

Nome: (234672/1) DAIANE CRISTINA DA SILVA

Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO

A Partir de: 19/01/2026 Até 17/07/2026

Processo N.:

Nome: (84301/1) DENISE APARECIDA FERREIRA VIDAL HAMMES

Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA

A Partir de: 26/01/2026 Até 24/07/2026

Processo N.:

Nome: (241792/1) DIANA ARRUDA DA SILVA ALMECE

Un. Adm: (238660) E E ALCEBIADES CALHAO

A Partir de: 19/01/2026 Até 17/07/2026

**Processo N.:**

Nome: (77558/2) EDNA APARECIDA DE LIMA

Un. Adm: (239003) E E JOAO SATO

A Partir de: 22/01/2026 Até 20/07/2026

**Processo N.:**

Nome: (227420/1) ELIANA GESI DOS SANTOS OLIVEIRA

Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA

A Partir de: 20/01/2026 Até 18/07/2026

**Processo N.:**

Nome: (233753/3) ELIANE BERNARDES DE OLIVEIRA

Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK

A Partir de: 19/01/2026 Até 18/01/2027

**Processo N.:**

Nome: (114289/9) ELIANE BUENO DA SILVA FRANCA

Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT

A Partir de: 13/01/2026 Até 11/07/2026

**Processo N.:**

Nome: (67006/16) ENARY RODRIGUES TELES BARBOSA

Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA

A Partir de: 19/01/2026 Até 17/07/2026

**Processo N.:**

Nome: (64417/18) ESMERALDA RISALTE DE LIMA MIRANDA

Un. Adm: (239356) E E JOSE SALMEN HANZE

A Partir de: 21/01/2026 Até 20/01/2027

**Processo N.:**

Nome: (86398/41) EVA MARIA DE CARVALHO

Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 20/01/2026 Até 18/07/2026

**Processo N.:**

Nome: (217617/15) FABIANE TEODORO CIVA

Un. Adm: (235300) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN

A Partir de: 26/01/2026 Até 25/05/2026

**Processo N.:**

Nome: (70832/12) GECIONETE SOUZA BRAVO RODOLPHO

Un. Adm: (232726) E E M T 2 SARG PM WELITON P DUARTE

A Partir de: 21/01/2026 Até 20/01/2027

**Processo N.:**

Nome: (87653/31) GLAUCIA REGE CAMPOS NAKONIECNI

Un. Adm: (238430) E E VINICIUS DE MORAES

A Partir de: 22/01/2026 Até 18/12/2026

**Processo N.:**

Nome: (99248/1) IRACEMA MARIA MACIEL LEITE

Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA

A Partir de: 26/12/2026 Até 23/06/2027

**Processo N.:**

Nome: (131374/7) IVONE MORAES DA ROCHA

Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO

A Partir de: 22/01/2026 Até 18/12/2026

**Processo N.:**

Nome: (70456/7) JOAO BENTO DE OLIVEIRA

Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ

A Partir de: 26/01/2026 Até 24/07/2026

**Processo N.:**

Nome: (210079/12) JOSE ODAIR DE SOUZA

Un. Adm: (239763) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO

A Partir de: 21/01/2026 Até 20/01/2027

**Processo N.:**

Nome: (78338/3) JOSETE ARAUJO DE OLIVEIRA

Un. Adm: (240273) E E SANTA TERESINHA

A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

**Processo N.:**

Nome: (46888/20) KELLY MORGANA MORAES DA ROCHA

Un. Adm: (234435) E E MIL TIRADENTES CB PM JOSE MARTINS DE

MOURA

A Partir de: 28/01/2026 Até 26/07/2026

**Processo N.:**

Nome: (227412/1) KENNIA AMADOR PEREIRA DA CUNHA

Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM

A Partir de: 21/01/2026 Até 20/01/2027

**Processo N.:**

Nome: (88832/2) LUZMAR ALVES DE MIRANDA SILVA

Un. Adm: (240672) E E DEP FRANCISCO VILANOVA

A Partir de: 26/01/2026 Até 24/07/2026

**Processo N.:**

Nome: (270182/10) MARA SILVIA DE CARVALHO MARTINS ARAUJO

Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA

A Partir de: 19/01/2026 Até 18/01/2027

**Processo N.:**

Nome: (87278/1) MARIA BERNADETE BRITO DA SILVA

Un. Adm: (237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO

A Partir de: 09/01/2026 Até 08/04/2026

**Processo N.:**

Nome: (85246/1) MARIA CARMEM DUTRA

Un. Adm: (242594) E E MARIA AUXILIADORA

A Partir de: 19/01/2026 Até 18/01/2027

**Processo N.:**

Nome: (84620/1) MARIA DA GLORIA ANDRADE

Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES

A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

**Processo N.:**

Nome: (59312/10) MARIA JOSE BORGES TORRES

Un. Adm: (239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO

A Partir de: 21/01/2026 Até 20/01/2027

**Processo N.:**

Nome: (93662/1) MARIA SOUZA DIAS

Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA

A Partir de: 29/01/2026 Até 27/07/2026

## Processo N.:

Nome: (131151/16) MIRIAN REGINA CAMARGO BARROSO  
 Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES  
 A Partir de: 21/01/2026 Até 19/07/2026

## Processo N.:

Nome: (87420/1) ROSANGELA NUNES PAIXAO  
 Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO  
 A Partir de: 21/01/2026 Até 19/07/2026

## Processo N.:

Nome: (221207/34) ROSIMEIRE VIEIRA CAMARGO  
 Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERRISSIMO  
 DA SILVA  
 A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

## Processo N.:

Nome: (79236/22) RUTH MENDES DE SOUZA SANTOS  
 Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA  
 A Partir de: 20/01/2026 Até 18/07/2026

## Processo N.:

Nome: (212453/2) SILVIA CARDOSO DA SILVA  
 Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
 A Partir de: 21/01/2026 Até 20/01/2027

## Processo N.:

Nome: (54455/24) WANDERLEA SANTANA DE OLIVEIRA  
 Un. Adm: (238660) E E ALCEBIADES CALHAO  
 A Partir de: 18/01/2026 Até 17/05/2026

## Processo N.:

Nome: (86876/43) WILSON FRANCISCO PEREIRA  
 Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
 A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1780111

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00205/2026  
 03/02/2026

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (204381/3) AMANDA FARIA CORREA FERNANDES  
 Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
 A Partir de: 15/09/2025 Até 28/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1780112

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00035/2026  
 03/02/2026

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

## Processo N.:

Nome: (302753/3) MARIANNE DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (11479) DGA-3

Un. Adm: (903671) SUPERINT DE APOIO E DEF DOS DIREIT HUMANOS

A Partir de: 15/01/2026 Até 22/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Klebson Gomes Haagsma

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1780097

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00036/2026  
 03/02/2026

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (257274/1) ARIANE SOFIA GUILHERME LEITE

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (903221) SECRET EXECUTIVA DE CONSELHOS

A Partir de: 19/01/2026 Até 17/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Klebson Gomes Haagsma

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1780098

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00037/2026  
 03/02/2026

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.: SETASC-PRO-2026/01617

Nome: (138290/1) PAMELA DE CARVALHO VIEIRA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 25/06/2017 Até 24/06/2022

A Partir de: 03/05/2027 Até 01/06/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Klebson Gomes Haagsma

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1780099

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITECI/00008/2026 DE: 03/02/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: .

Nome: (318587/2) VILSON BERNARDO STOLLMEIER

A Partir de: 03/02/2026 Até 16/03/2026

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (230716/2) EDMAN WEVERTON DO PRADO

Un. Adm: (945021) DIR DA ESC TEC EST DE EDUC PROF E TEC DE SORRISO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1780048

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00018/2026 DE: 03/02/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE HIBRIDA

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/06022

Nome: (135303/1) CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (9431) TEC. DE APOIO EDUC.-CEPROTEC

Un. Adm: (911569) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL

TANGARA SERRA

A Partir de: 14/12/2025 Até 13/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1780100

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00019/2026 DE: 03/02/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.: .

Nome: (217617/16) FABIANE TEODORO CIVA

Un. Adm: (911569) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL

TANGARA SERRA

A Partir de: 26/01/2026 Até 25/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1780101

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SECEL/00003/2026 DE: 03/02/2026

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SECEL-PRO-2025/11453

Nome: (84510/1) LUCIA APARECIDA DOS SANTOS

A Partir de: 01/12/2025 Até 26/12/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (26162/1) LUIZ BENEDITO PINTO FILHO

Un. Adm: (922005) COORD DE ESPORTE DE INCLUSAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Eliane Paula da Silva

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1780049

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00013/2026 DE: 03/02/2026

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: .

Nome: (351557/1) FATIMA SEBASTIANA VIEIRA DE AMORIM

SCHROEDER

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (921858) GER DE PRESTACAO DE CONTAS

A Partir de: 12/12/2025 Até 26/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Eliane Paula da Silva

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1780102

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00014/2026 DE: 03/02/2026

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: .

Nome: (260519/1) ENNDI UEMURA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 13/02/2020 Ate 12/02/2025

A Partir de: 20/01/2026 Até 29/01/2026

Processo N.: SECEL-PRO-2025/11748

Nome: (139722/2) JULIANA ARAUJO ANDREATO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 12/11/2018 Ate 11/11/2023

A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.: SECEL-PRO-2025/11740

Nome: (60583/4) MARIA APARECIDA RODRIGUES

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 22/02/2016 Ate 21/02/2021

A Partir de: 28/07/2026 Até 25/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Eliane Paula da Silva

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1780103

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00144/2026

DE:

03/02/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-CIN-2026/00568

Nome: (73491/9) FABIANI SANDRI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (924512) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP

A Partir de: 19/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1780126

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00145/2026

DE:

03/02/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (345324/1) ANA LUCIA DE ALMEIDA BORGES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (924679) GER DE DOACAO DE SANGUE

A Partir de: 19/01/2026 Até 23/01/2026

Processo N.:

Nome: (321119/1) EMANOELLY BARBOSA BORGES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 14/01/2026 Até 18/01/2026

Processo N.:

Nome: (331950/1) GIOVANNA DA SILVA RIBEIRO

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 20/01/2026 Até 24/01/2026

Processo N.:

Nome: (324153/2) LEILA DA SILVA MELO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 12/01/2026 Até 16/01/2026

Processo N.:

Nome: (350165/1) LETICIA CAROLINE ALMEIDA REGAUER

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 19/01/2026 Até 24/01/2026

Processo N.:

Nome: (328919/2) LUCIANE DE FATIMA BARROZO SOUZA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 13/01/2026 Até 17/01/2026

Processo N.:

Nome: (320275/1) REGIANE NOVAIS DA SILVA REIS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 07/01/2026 Até 10/01/2026

Processo N.:

Nome: (325832/1) TAIANA PEREIRA MONTEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 23/12/2025 Até 27/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1780127

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00146/2026

DE:

03/02/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115389/1) ADALGIZA BISPO SOARES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 29/12/2025 Até 05/01/2026

Processo N.:

Nome: (127128/4) ALESSANDRA DE ASSIS CINTRA NASCIMENTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 20/01/2026 Até 18/02/2026

Processo N.:

Nome: (120221/1) ANDREIA PIMENTA ANDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (925500) COORD DA UNIDADE III

A Partir de: 02/01/2026 Até 06/01/2026

**Processo N.:**  
**Nome:** (52679/1) CREIVANDETE MAGALHAES LONDON  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Un. Adm:** (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
**A Partir de:** 02/09/2025 Até 01/10/2025

**Processo N.:**  
**Nome:** (205080/1) JOAO BATISTA DOS SANTOS LIMA  
**Cargo/Função:** (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
**Un. Adm:** (924890) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA  
**A Partir de:** 10/12/2025 Até 07/02/2026

**Processo N.:**  
**Nome:** (99950/2) RAUL PANIAGUA RIASCOS  
**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
**Un. Adm:** (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
**A Partir de:** 15/01/2026 Até 23/02/2026

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**  
**Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.**  
**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
**Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1780128

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00147/2026** DE:  
**03/02/2026**

**O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,**

**Resolve: DEFERIR**  
**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA**

**Processo N.:**  
**Nome:** (115756/1) ZELI VECCHI PULCHERIO  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Un. Adm:** (924270) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL SAUDE BAIXADA CUIABANA  
**A Partir de:** 13/11/2025 Até 12/12/2025

**Processo N.:**  
**Nome:** (115756/1) ZELI VECCHI PULCHERIO  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Un. Adm:** (924270) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL SAUDE BAIXADA CUIABANA  
**A Partir de:** 13/12/2025 Até 11/01/2026

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**  
**Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.**  
**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
**Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1780129

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00148/2026** DE:  
**03/02/2026**

**O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,**

**Resolve: DEFERIR**  
**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO**

**Processo N.:**  
**Nome:** (63797/1) ALICE HARUMI MATSUMOTO  
**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 27/11/2016 Ate 26/11/2021  
**A Partir de:** 27/03/2026 Até 25/04/2026

**Processo N.:**  
**Nome:** (63797/1) ALICE HARUMI MATSUMOTO  
**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 27/11/2016 Ate 26/11/2021  
**A Partir de:** 10/05/2026 Até 08/06/2026

**Processo N.:**  
**Nome:** (63797/1) ALICE HARUMI MATSUMOTO  
**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 27/11/2016 Ate 26/11/2021  
**A Partir de:** 02/08/2026 Até 31/08/2026

**Processo N.: SES-CIC-2024/00440**  
**Nome:** (59055/1) AMOM SILVA SOUSA  
**Cargo/Função:** (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 20/11/2020 Ate 19/11/2025  
**A Partir de:** 01/12/2026 Até 28/02/2027

**Processo N.: SES-PRO-2026/04070**  
**Nome:** (52679/1) CREIVANDETE MAGALHAES LONDON  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 17/02/2015 Ate 16/02/2020  
**A Partir de:** 09/11/2026 Até 23/11/2026

**Processo N.: SES-PRO-2026/04070**  
**Nome:** (52679/1) CREIVANDETE MAGALHAES LONDON  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 17/02/2015 Ate 16/02/2020  
**A Partir de:** 12/01/2026 Até 26/01/2026

**Processo N.:**  
**Nome:** (58334/1) ELAINE BASTOS QUINTEIRO  
**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 05/10/2020 Ate 04/10/2025  
**A Partir de:** 01/04/2026 Até 30/04/2026

**Processo N.: SES-PRO-2025/87863**  
**Nome:** (98284/4) GABRIELA FAKIR NAVES  
**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 02/09/2019 Ate 01/09/2024  
**A Partir de:** 15/12/2025 Até 29/12/2025

**Processo N.:**  
**Nome:** (113076/1) MILTON JOSE NANTES SANTOS  
**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 02/02/2019 Ate 01/02/2024  
**A Partir de:** 19/02/2026 Até 05/03/2026

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**  
**Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.**  
**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
**Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1780130

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00149/2026** DE:  
**03/02/2026**

**O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,**

**Resolve: RETIFICAR**  
**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO**

**Processo N.: SES-PRO-2026/06632**  
**Nome:** (52679/1) CREIVANDETE MAGALHAES LONDON  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 17/02/2015 Ate 16/02/2020  
**A Partir de:** 02/03/2026 Até 30/04/2026

**Processo N.: SES-PRO-2025/91884**  
**Nome:** (65034/12) HUMBERTO NOGUEIRA DE MORAES  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Quinquênio de Referência:** 07/05/2018 Ate 06/05/2023  
**A Partir de:** 02/02/2026 Até 11/02/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/14041

Nome: (106252/1) IVANA DE MENEZES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 26/03/2008 Até 25/03/2013

A Partir de: 22/03/2026 Até 31/03/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/05842

Nome: (70482/2) MARIA DO CARMO SOUZA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 13/07/2015 Até 12/07/2020

A Partir de: 20/07/2026 Até 18/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/05842

Nome: (70482/2) MARIA DO CARMO SOUZA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 13/07/2015 Até 12/07/2020

A Partir de: 02/02/2026 Até 03/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1780131

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00150/2026

DE:

03/02/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/06386

Nome: (81381/1) ELIANA EDWIGES MOREIRA DA SILVA

Quinquênio: 24/02/2020 Até 23/02/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386

Nome: (47245/2) GISELY MARIA MELO MOREIRA LOPES DA COSTA

Quinquênio: 21/02/2020 Até 20/02/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386

Nome: (117988/1) GLAUCI MARIA FERREIRA MORAES

Quinquênio: 08/10/2019 Até 07/10/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386

Nome: (90135/1) GONCALO GOMES SOUZA

Quinquênio: 06/09/2020 Até 05/10/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386

Nome: (116427/1) GRACIANE CATARINA BATISTA MAGALHAES

Quinquênio: 04/08/2019 Até 03/08/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386

Nome: (59513/3) GRAZIELLE SCARPIN GUIMARAES

Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386

Nome: (115896/1) GUILHERME MARCAL CORDEIRO

Quinquênio: 31/07/2020 Até 30/07/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386

Nome: (94446/2) GUIOMAR CRISPIM

Quinquênio: 30/11/2019 Até 29/08/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386

Nome: (121741/2) GUIOMAR SALETE GEREMIA BIALAS

Quinquênio: 23/11/2020 Até 22/11/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386

Nome: (115398/1) HARACELLI CHRISTINA BARBOSA ALVES LEITE

DA COSTA

Quinquênio: 08/06/2019 Até 07/06/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386

Nome: (43323/2) HEDILZA HARRAS CARDINAL

Quinquênio: 29/10/2020 Até 28/10/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386

Nome: (58239/1) HELIANE LINO DE PAULA SALIES

Quinquênio: 27/09/2020 Até 26/09/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386

Nome: (58250/1) IONE MAZARELO DE ARRUDA MILITAO

Quinquênio: 06/11/2010 Até 05/11/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386

Nome: (58250/1) IONE MAZARELO DE ARRUDA MILITAO

Quinquênio: 06/11/2005 Até 05/11/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/97246

Nome: (90372/1) SILVANA GOMES COLOMBO

Quinquênio: 20/11/2020 Até 19/11/2025

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1780132

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00151/2026

DE:

03/02/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2026/00747

Nome: (357277/1) CLAUDINEIA ANDRADE PEREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (924857) GER TECNICA DO CEOPE

A Partir de: 01/02/2026 Até

Processo N.: SES-PRO-2026/02377

Nome: (357058/1) DANIELLE SOUZA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA

GIOVANELLA

A Partir de: 01/02/2026 Até 30/11/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/02384

Nome: (357065/1) ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA GALHARDO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/02/2026 Até 30/11/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/02389

Nome: (114172/5) ERIKA DELISSANDRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/02/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/02479

Nome: (357083/1) IVANILDA GABRIEL LOPES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/02/2026 Até 30/11/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/01999

Nome: (353529/1) JANE GOMES DIAS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (924067) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS  
 A Partir de: 01/02/2026 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/54803

Nome: (252378/4) KATRICE ALMEIDA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (924814) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III  
 A Partir de: 01/02/2026 Até

Processo N.: SES-PRO-2026/01160

Nome: (322460/2) MICHAEL WILLIAM CANAVARROS MONTEIRO  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
 A Partir de: 01/02/2026 Até 30/11/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/01323

Nome: (356642/1) NEUZA LIMA DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 01/02/2026 Até 31/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/00764

Nome: (323004/2) RONIE SERGIO AMANCIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
 A Partir de: 01/02/2026 Até 31/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/74512

Nome: (353639/1) SABRINA DA FONSECA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (924768) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC  
 A Partir de: 01/02/2026 Até

Processo N.: SES-PRO-2026/02712

Nome: (353655/1) VANESSA BATISTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/02/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1780133

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00152/2026

DE:

03/02/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (95360/1) MARIA AMELIA SOUZA NUNES

Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 19/01/2026 Até 18/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1780134

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO/UNEMAT/00033/2026

DE: 03/02/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo N°: UNEMAT-PRO-2026/01328

Contratado: (286989/3) PALOMA DONDO TONELLO PEDRO DE BONA

CPF: \*\*\*.473.631-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS  
 Até: 14/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1780063

CONTRATO/UNEMAT/00034/2026

DE: 03/02/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 11/2026

Contratado: (273642/5) ANDRE FLEDERICO PEREIRA

CPF: \*\*\*.280.991-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (206946) FACUL DE LETRAS CIENCIAS SOCIAIS E TECNOLOGICAS

A Partir de: 20/01/2026

Processo Nº: 7/2026

Contratado: (258178/25) JESSICA DE AZEVEDO GONCALVES

CPF: \*\*\*.296.191-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS

A Partir de: 27/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1780064

CONTRATO/UNEMAT/00035/2026

DE: 03/02/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 10/2026

Contratado: (273642/4) ANDRE FLEDERICO PEREIRA

CPF: \*\*\*.280.991-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (206946) FACUL DE LETRAS CIENCIAS SOCIAIS E TECNOLOGICAS

A Partir de: 23/02/2026 Até 31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1780065

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00052/2026

DE: 03/02/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/01328

Nome: (286989/3) PALOMA DONDO TONELLO PEDRO DE BONA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS

A Partir de: 16/01/2026 Até 15/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1780080

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00053/2026

DE:

03/02/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE/COMPLEMENTO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/01328

Nome: (286989/3) PALOMA DONDO TONELLO PEDRO DE BONA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS

A Partir de: 16/05/2026 Até 14/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1780081

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00054/2026

DE:

03/02/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (355707/1) LUDINAY EVANGELISTA FRANCA DE SOUZA

Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR

Un. Adm: (208000) DIR DE UNIDADE REGIONALIZADA

ADMINISTRATIVA

A Partir de: 03/01/2026 Até 07/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1780082

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00055/2026

DE:

03/02/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-OFI-2026/00397

Nome: (125229/1) MAURICIO DE OLIVEIRA BARROS

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 01/01/2019 Ate 31/12/2023

A Partir de: 28/01/2026 Até 27/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1780083

## IPEM-MT

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/IPEM/00002/2026

DE: 03/02/2026

O(A) Presidente do IPEM no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (91272/1) MARIANE APARECIDA DA SILVA COSTA

A Partir de: 27/01/2026 Até 05/02/2026

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (91288/1) SUZIANE CRISTINA MARCHIORETO

Un. Adm: (906620) COORD DE FISCALIZACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Tatiana Ribeiro Soares

Presidente do IPEM

Protocolo 1780046

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00009/2026

DE: 03/02/2026

O(A) Presidente do IPEM no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (52668/4) ROSELEI OLMA SICHINEL PRAEIRO

Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO

Quinquênio de Referência: 10/07/2015 Ate 09/07/2020

A Partir de: 18/02/2026 Até 04/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Tatiana Ribeiro Soares

Presidente do IPEM

Protocolo 1780088

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONTRATO/INTERMAT/00004/2026

DE: 03/02/2026

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo N°: INTERMAT-PRO-2026/00665

Contratado: (249471/7) CRISTIANE RIBEIRO DE MORAES

CPF: \*\*\*.035.491-\*\*

Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (226424) GER SOCIAL URBANA

A Partir de: 09/02/2026 Até 08/08/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1780066

CONTRATO/INTERMAT/00005/2026  
03/02/2026

DE:

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Evento: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo N°:

Contratado: (352730/1) ROSIGREDE LIMA DA SILVA

CPF: \*\*\*.484.942-\*\*

Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (203343) GER DE EMISSAO DE TITULOS E DOCUMENTOS FUNDIARIOS

A Partir de: 01/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1780067

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00055/2026  
03/02/2026

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (321276/1) GABRIEL VERGILIO BARBOZA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (150002) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE VILA BELA SANT TRINDADE

A Partir de: 04/01/2026 Até 02/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Emanuele Gonçalina de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1780084

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00056/2026  
03/02/2026

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (113939/1) MARIA JUSTINA MIRANDA MACHADO

Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR L9070

Un. Adm: (181080) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 05/01/2026 Até 15/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Emanuele Gonçalina de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1780085

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00057/2026  
03/02/2026

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (46463/6) EDNEY ALVES CASTELHANO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 17/01/2020 Ate 16/02/2025

A Partir de: 19/02/2026 Até 20/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Emanuele Gonçalina de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1780086

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00058/2026  
03/02/2026

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/01272

Nome: (127431/1) ELIZEU BATISTA DO NASCIMENTO

Quinquênio: 23/01/2021 Até 22/01/2026

Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/01257

Nome: (227516/1) GRACE MEIRE BATISTA DE CARVALHO

Quinquênio: 20/01/2021 Até 19/01/2026

Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/01267

Nome: (226662/1) HAROLDO DA CRUZ PEREIRA

Quinquênio: 20/01/2021 Até 19/01/2026

Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/01295

Nome: (127435/1) VANIO LUIS BRANDALISE

Quinquênio: 23/01/2021 Até 22/01/2026

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Emanuele Gonçalina de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1780087

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00065/2026

DE:

03/02/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna por Readequação Funcional

Processo N.:

Nome: (123898/2) FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (102946) COORD DE RENAINFO E DEFESA DE

AUTUACAO

A Partir de: 30/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1780077

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00066/2026

DE:

03/02/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (344248/3) LUCIVANIA ALVES RODRIGUES

Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO

Un. Adm: (155802) 62 ARIPUANA

A Partir de: 15/12/2025 Até 26/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1780078

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00067/2026

DE:

03/02/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: DETRAN-CIN-2026/01688

Nome: (225645/1) DIONIVAL FERREIRA LIMA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020

A Partir de: 18/01/2027 Até 27/01/2027

Processo N.: DETRAN-CIN-2026/01688

Nome: (225645/1) DIONIVAL FERREIRA LIMA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020

A Partir de: 08/11/2027 Até 22/11/2027

Processo N.: DETRAN-CIN-2026/01688

Nome: (225645/1) DIONIVAL FERREIRA LIMA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020

A Partir de: 09/11/2026 Até 23/11/2026

Processo N.: DETRAN-CIN-2026/01688

Nome: (225645/1) DIONIVAL FERREIRA LIMA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020

A Partir de: 07/07/2027 Até 21/07/2027

Processo N.: DETRAN-CIN-2026/01688

Nome: (225645/1) DIONIVAL FERREIRA LIMA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020

A Partir de: 13/09/2027 Até 22/09/2027

Processo N.: DETRAN-CIN-2026/01688

Nome: (225645/1) DIONIVAL FERREIRA LIMA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020

A Partir de: 14/05/2027 Até 23/05/2027

Processo N.: DETRAN-CIN-2026/01688

Nome: (225645/1) DIONIVAL FERREIRA LIMA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020

A Partir de: 06/07/2026 Até 20/07/2026

Processo N.: DETRAN-REQ-2026/00184

Nome: (225687/1) JOSY DE BARROS PINTO GARCIA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 20/08/2015 Ate 19/09/2020

A Partir de: 12/07/2027 Até 26/07/2027

Processo N.: DETRAN-REQ-2026/00184

Nome: (225687/1) JOSY DE BARROS PINTO GARCIA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 20/08/2015 Ate 19/09/2020

A Partir de: 21/09/2026 Até 05/10/2026

Processo N.: DETRAN-REQ-2026/00184

Nome: (225687/1) JOSY DE BARROS PINTO GARCIA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 20/08/2015 Ate 19/09/2020

A Partir de: 20/09/2027 Até 19/10/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MTPREV/00009/2026

DE: 03/02/2026

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (249239/1) DIEGO DE MAMAN DORIGATTI

A Partir de: 03/02/2026 Até 12/02/2026

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (277643/1) MARCELO MENDONCA FELIPE DA SILVA

Un. Adm: (918342) DIRETORIA JURIDICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1780047

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00020/2026

DE:

03/02/2026

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.:

Nome: (277643/1) MARCELO MENDONCA FELIPE DA SILVA

Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE

Un. Adm: (918342) DIRETORIA JURIDICA

A Partir de: 27/01/2026 Até 31/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1780079

Protocolo 1780089

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2025/SEMA/MT  
SEMA-PRO-2025/02506

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, torna público o Edital de Licitação, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS/CORRETIVAS DE 68 (sessenta e oito) ESTAÇÕES HIDROMETEOROLÓGICAS, DENOMINADAS PCD'S, E MEDIDAÇÃO DE VAZÃO NOS 68 (sessenta e oito) PONTOS, COM EVENTUAL FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS”**.

**LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** de 03/02/2026, até às 07h45min do dia 23/02/2026, horário de Cuiabá-MT.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 8h do dia 23/02/2026, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

**EDITAL E ADENDO(S):** Disponível no Portal:

<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

**DÚVIDAS:** Pelos telefones: SEMA (65) 3613-7308, Suporte SIAG (65) 9 8432-0038 ou e-fornecedor (65) 9 8432-0112 ou por meio do endereço eletrônico: [licitacao1@sema.mt.gov.br](mailto:licitacao1@sema.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 02 de fevereiro de 2026.

Regane M. Tenroller  
Agente de Contratação  
SEMA-MT

Protocolo 1780454

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 68/2025

**Processo n. SINFRA-PRO-2024/17239 - OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de duplicação, restauração, implantação, pavimentação e iluminação na rodovia MT-020, Trecho 01: Entr. MT-351. Início Parque Nacional de Chapada dos Guimarães - Extensão: 9,40km e na rodovia MT-020/251. Trecho 02: Fim do Parque Nacional de Chapada dos Guimarães - Acesso ao Mirante - Extensão: 20,44km, localizada no município de Chapada dos Guimarães/MT, extensão total de 29,84km. A Comissão de Contratação, instituída pela Portaria n.94/2023/CGAB/SINFRA, torna público que o certame acima identificado, que estava SUSPENSO, terá sua **REABERTURA PROGRAMADA** para o dia **27/03/2026, às 9h00min** (horário local). **Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG:** de 03/02/2026 a 26/03/2026, período integral, e no dia 27/03/2026 até as 8h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 27/03/2026 às 9h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>).

**OBSERVAÇÃO:** Houve alterações nas peças técnicas. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br)

Cuiabá/MT, 02 de fevereiro de 2026.

Joseane Alonso de Oliveira  
Comissão de Contratação  
SINFRA-MT

Protocolo 1780178

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 91/2025

Processo n. SETASC-PRO-2024/01532 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços na área de engenharia para construção de 10(dez) unidades habitacionais na Aldeia Santa Clara, localizada na Terra Indígena Parabubure, no município de Campinápolis/MT. LOTE: Único. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação, designada pela Portaria n. 94/2023/CGAB/SINFRA, de 07/11/2023, comunica a todos os interessados que diante da **INABILITAÇÃO** de todas as empresas participantes no certame, a Concorrência Pública Eletrônica nº 91/2025 foi declarada **FRACASSADA**, por ausência de empresas habilitadas. A Ata com os motivos determinantes encontram-se disponibilizados no site da SINFRA [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 02 de fevereiro de 2026.

Auriele Mazzer Marques Silva

Comissão de Contratação

De acordo.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA/MT

Protocolo 1780222

## AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 110/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2025/10262 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de execução e construção de recapeamento de pista de pouso e decolagem (PPD 18/36) e Construção da pista de taxiway (TWY) e Pátio Aeronaves (APRON), no aeródromo de Tangará da Serra/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora a empresa **GUAXE CONSTRUTORA LTDA**. CNPJ 02.837.996/0001-10, com valor de **R\$ 9.385.161,00** (nove milhões trezentos e oitenta e cinco mil cento e sessenta e um reais), resultando em 14,86% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2026.

Auriele Mazzer Marques Silva

Comissão de Contratação  
SINFRA - MT

Visto.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA/MT

Protocolo 1780301

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2025/10262 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de execução e construção de recapeamento de pista de pouso e decolagem (PPD 18/36) e Construção da pista de taxiway (TWY) e Pátio Aeronaves (APRON), no aeródromo de Tangará da Serra/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** “Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública Eletrônica n. 110/2025, sob o critério de julgamento Menor Preço, sob o Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário, e **ADJUDICO** à empresa **GUAXE CONSTRUTORA LTDA**. CNPJ 02.837.996/0001-10, com valor de **R\$ 9.385.161,00** (nove milhões trezentos e oitenta e cinco mil cento e sessenta e um reais), resultando em 14,86% de desconto. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Cuiabá, 02 de fevereiro de 2026.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

Protocolo 1780307

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025.1 - SEDUC-PRO-2025/62568

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados a realização da Concorrência Eletrônica, tendo por objeto “**Contratação integrada de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a elaboração de solução completa incluindo o desenvolvimento de projeto básico, complementar e executivo, para execução de obras de construção nova com 24 salas de aula, refeitório com cozinha, quadra poliesportiva com vestiário e piscina no bairro Jardim das Oliveiras no município de Sinop - MT**” conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG:** 03/02/2026 a 11/05/2026, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 11/05/2026 as propostas somente poderão ser encaminhadas **até às 8h45min** (Horário local Cuiabá/MT - GMT/UTC -04:00) e 9h45min (Horário de Brasília/DF - GMT/UTC - 03:00).

**LOCAL DA SESSÃO:** Sistema de Aquisições do Governo do Estado de Mato Grosso - SIAG

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** 11/05/2026 às 9h00 (Horário local Cuiabá/MT - GMT/UTC -04:00) e 10h00min (Horário de Brasília/DF - GMT/UTC -03:00).

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação - <https://www3.seduc.mt.gov.br/licitacao> e no Portal de Aquisições do Estado de Mato Grosso - <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDL-ConsultaPageList.jsp>

**INFORMAÇÕES:** Cadastro/SIAG: (65) 99214-5804 e SEDUC: (65) 3613-3601/ (65) 99646-3084 / e-mail: [licitacao@edu.mt.gov.br](mailto:licitacao@edu.mt.gov.br).

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2026.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação  
(Assinado Original)

Protocolo 1780452

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COMUNICAÇÃO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATO DE GESTÃO

N.º 002/2025/SES/MT

PROCESSO N.º SES-PRO-2025/62988

**Objeto:** selecionar a melhor proposta apresentada pelas proponentes, no âmbito deste chamamento público, para a celebração de contrato de gestão com a SES/MT para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Metropolitano Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva.

Considerando o disposto no item 6.2 do Edital, que prevê prazo de 30 (trinta) dias para análise e julgamento das propostas, prorrogável mediante justificativa; a expressiva quantidade e a complexidade da documentação apresentada pelas proponentes AGIR - Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde e IDEAS - Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde; e a necessidade de assegurar isonomia, segurança jurídica e rigor técnico na análise, **prorroga-se o prazo por mais 10 (dez) dias corridos para a conclusão da avaliação das documentações**.

Em decorrência da prorrogação, fica ajustado proporcionalmente o **Cronograma do Processo de Seleção Pública (Anexo V do Edital)**, permanecendo inalteradas as demais disposições, condições e exigências editalícias, assegurados os princípios da legalidade, eficiência, transparência e motivação dos atos administrativos:

## ANEXO V - 5. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

EVENTO	DATA PREVISTA
Data da prorrogação do prazo por mais 10 (dez) dias corridos para a análise/julgamento	02/02/2026
Prazo para a SES/MT divulgar a ata da comissão julgadora com a ordem de classificação preliminar	12/02/2026
Prazo único de recurso acerca da análise/julgamento dos documentos de habilitação/proposta de trabalho	Até 27/02/2026
Prazo único de contrarrazões acerca de recurso(s)	Até 13/03/2026
Prazo da resposta do recurso e contrarrazões	27/03/2026
Publicação e homologação do resultado final	31/03/2026
Prazo para convocação da OSS vencedora	Até 10/04/2026
Prazo para a vencedora apresentar a documentação prévia para a celebração do contrato de gestão	Até 24/04/2026

Letícia Dassi

Coordenadora do Grupo Técnico

Juliano Silva Melo

Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde - GBSAVS

Anderson Henrique da Silva Martins

Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos - GBSAAC

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

Protocolo 1780453

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2026 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 1455/2023

- **UNEMAT**, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 002/2026 - UNEMAT**, que tem como objeto **aquisição de água mineral e gelo para servir os formandos da UNEMAT - Campus de Nova Xavantina, bem como a mesa de autoridade e os convidados das colações de grau das turmas 2025/2 e 2026/1 que ocorrerão no ano de 2026**. UNEMAT, por meio da contratação com a empresa **DANRLEY SOUSA SANTOS, CNPJ 59.717.007/0001-71**, mediante o estimativo da importância de R\$ 952,48 (Novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos); com fundamento no: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de dispensa de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. **Processo n.º UNEMAT-PRO-2026/00053. PNCP: Aviso de Contratação Direta n.º 3/2026 - Id contratação PNCP: 01367770000130-1-000003/2026**

Cáceres/MT; 02 de fevereiro de 2026.

Samuel Longo

Agente de Contratação - Unemat

Protocolo 1780297

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 - UNEMAT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, a **Dispensa de Licitação nº 002/2026 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

**CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.**  
**CONTRATADA: DANRLEY SOUSA SANTOS, CNPJ 59.717.007/0001-71.**  
**OBJETO: Processo para aquisição de água mineral e gelo para servir os formandos da UNEMAT - Campus de Nova Xavantina, bem como a mesa de autoridade e os convidados das colações de grau das turmas 2025/2 e 2026/1 que ocorrerão no ano de 2026.**

**VALOR: R\$ 952,48 (Novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).**

**BASE LEGAL:** art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de dispensa de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022. **Processo: UNEMAT-PRO-2026/00053. PNCP: Aviso de Contratação Direta nº 3/2026 - Id contratação PNCP: 01367770000130-1-000003/2026**

Cáceres-MT, 02 de fevereiro de 2026.

**Profª. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa**  
 Magnífica Reitora da Unemat

Protocolo 1780299

**MT PAR**

**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.**

**AVISO DE ABERTURA**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2025/MTPAR**  
**PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/03092**

A MT Participações e Projetos S.A - MTPAR, torna pública a abertura do **LOTE 02** do Edital de Chamamento Público nº 014/2025/MTPAR, tendo por objeto o "Chamamento Público para seleção de empresa do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da concessão de uso de terrenos de propriedade dos municípios de Castanheira, Nova Nazaré, Colíder, Canabrava do Norte, Nova Santa Helena, do Estado de Mato Grosso, para o desenvolvimento e a produção de empreendimento(s) habitacional(is) horizontais, enquadradas no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), ou outro que o venha a substituir, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, executados dentro do Programa SER Família Habitação - Modalidade provisão financiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas, denominada Entrada Facilitada, instituído pela Lei Estadual nº 11.587/2021 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 371/2023, Lei Federal nº 14.620/2023 e Portaria MCID nº 1.295/2023, e alterações".

**Errata do Termo de Adjudicação e Homologação da Licitação Eletrônica nº 003/2026/MTPAR**

**No extrato Termo de Adjudicação e Homologação Da licitação 003/2026/MTPAR do Processo Administrativo n.º MTPAR-PRO-2025/02951, publicado no D.O.E nº 29.164, páginas 225, no dia 02/02/2026.**

**ONDE SE LÊ:**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes no relatório da sessão pública, resolve **Adjudicar e Homologar os Lotes 01, 02, 03, 04 e 05 da Licitação Eletrônica nº 003/2026/MTPAR** oriunda do processo administrativo nº **MTPAR-PRO-2026/02951**, o qual tem por escopo □Aquisição de tubos para as redes de drenagem, rede de esgotamento sanitário e rede de abastecimento de água para Centro de Eventos do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.□

LOTE 05 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
01	ASTER SOLLO SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	59.979.899/0001-89	R\$ 62,03	METRO	1386	R\$ 85.973,58	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
02			R\$ 166,42	UN	01	R\$ 166,42	
03			R\$ 20,00	UN	20	R\$ 3.660,00	

**VALOR GLOBAL LOTE: R\$89.800,00 (Oitenta e nove mil, oitocentos reais).**

**LEIA-SE:**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes no relatório da sessão pública, resolve **Adjudicar e Homologar os Lotes 01, 02, 03, 04 e 05 da Licitação Eletrônica nº 003/2026/MTPAR** oriunda do processo administrativo nº **MTPAR-PRO-2025/02951**, o qual tem por escopo □Aquisição de tubos para as redes de drenagem, rede de esgotamento sanitário e rede de abastecimento de água para Centro de Eventos do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.□

## LOTE 05 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
01	ASTER SOLLO SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	59.979.899/0001-89	R\$ 62,03	METRO	1386	R\$ 85.973,58	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
02			R\$ 166,42	UN	01	R\$ 166,42	
03			R\$ 183,00	UN	20	R\$ 3.660,00	

**VALOR GLOBAL LOTE:** R\$89.800,00 (Oitenta e nove mil, oitocentos reais).

**Danner Kennedy Magalhães de Matos**  
Agente de Licitação  
PORTARIA Nº. 060/2025/GABPRES/MTPAR  
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

**Mateus Eduardo Soares de Souza**  
Agente de Licitação  
PORTARIA Nº. 060/2025/GABPRES/MTPAR  
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Protocolo 1780413

MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

### MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

#### AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025/MTPREV PROCESSO N.º MTPREV-PRO-2025/00674

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado pela Portaria Conjunta n.º 13/2024/SEPLAG/MT de 13/03/2025 para o Pregão Eletrônico nº. 007/2025/MTPREV, cujo objeto é a "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em medicina do trabalho, para realização de avaliações médicas periciais na FUNDAÇÃO MTPREV e SEPLAG", vem a público informar que a sessão pública será reaberta exclusivamente para os lotes/grupos 002, 003, 004 e 005 na data de 04/02/2026 (quarta-feira) às 09h00min - horário de Cuiabá/Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2026.

**MURILLO NUNES DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1780344

mt.gov.br

# ESTÁ MUITO MELHOR VIVER EM MATO GROSSO COM A DUPLICAÇÃO DA BR-163

**130 KM DE  
DUPLICAÇÃO  
JÁ ENTREGUES**

(do Posto Gil, passando por Nova Mutum)



**Governo de  
Mato  
Grosso**

# DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 166/SSDPG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe acerca de designação de Servidores Públicos para realizarem trabalho extraordinário.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000001871-2.

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os Servidores Públicos abaixo relacionados, para realizarem trabalho extraordinário no dia 31/01/2026.

#### DESIGNADOS(AS)

DOMINIANO RAMOS DE SOUZA  
EMORY LANE FRANCO MARCENA SILVA  
FRANCISCO EDUARDO MACEDO SARAIVA  
HELLEN CAROLINE NASCIMENTO SOARES  
JOSEMAR BARBOSA DA COSTA  
MARIANA ARRUDA DE SOUZA  
NATASHA NINCE GUEDES BARBOSA  
RENATA LEITE JANSONS

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

*Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso*

Protocolo 1780185

## PORTARIA Nº 167/SSDPG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe acerca de designação de Servidora Pública como Chefe de Gabinete da Defensoria Pública-Geral em substituição.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000001908-5.

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** a Servidora Pública **BARBARA LOPES DE ALMEIDA** como Chefe de Gabinete da Defensoria Pública-Geral em substituição, no período de **27/01/2026 a 25/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias**, com todos os efeitos remuneratórios.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

*Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso*

Protocolo 1780186

## PORTARIA Nº 168/SSDPG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe acerca da escala de plantão da microrregião de Pontes e Lacerda, Comodoro, Sapezal, Vila Bela da Santíssima Trindade.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000002035-0.

### RESOLVE:

**Art. 1º ESTABELECER** a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Pontes e Lacerda, Comodoro, Sapezal e Vila Bela da Santíssima Trindade, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
04/03/2026 a 11/03/2026	Defensor(a) Público(a): Henrique Luis Cotting dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Evelyn Caroline Rocha Mariano
11/03/2026 a 18/03/2026	Defensor(a) Público(a): Flavio Marcus Asvolinsque Peixoto Assessor(a) de Defensor(a): Alex Penazzo Tavares
18/03/2026 a 25/03/2026	Defensor(a) Público(a): Vitor Lima Nava Martins Assessor(a) de Defensor(a): Letícia Antunes Barreto Figueiredo
25/03/2026 a 01/04/2026	Defensor(a) Público(a): Valderi Machado de Carvalho Assessor(a) de Defensor(a): Iloni Pires Gonçalves Fochesatto
01/04/2026 a 08/04/2026	Defensor(a) Público(a): Salvador Ferreira De Sousa Junior Assessor(a) de Defensor(a): Ana Luiza Brinati Medina
08/04/2026 a 15/04/2026	Defensor(a) Público(a): Jose William Rodrigues de Souza Junior Assessor(a) de Defensor(a): Bruna Pereira Lima
15/04/2026 a 22/04/2026	Defensor(a) Público(a): Henrique Luis Cotting dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Evelyn Caroline Rocha Mariano
22/04/2026 a 29/04/2026	Defensor(a) Público(a): Camila Santos da Silva Maia Assessor(a) de Defensor(a): Ana Ligia Rodrigues de Miranda

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
*Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso*

Protocolo 1780187

## PORTARIA Nº 169/SSDPG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe acerca de designação de Servidores Públicos para realizarem trabalho extraordinário.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000001904-2.

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os Servidores Públicos abaixo relacionados, para realizarem trabalho extraordinário para acompanhar a realização de limpeza, desinfecção e desinsetização das lajes técnicas do Edifício Pantanal Business.

DATAS	DESIGNADOS
31/01/2026	RAFAEL ARRUDA VILELA GARCIA
01/02/2026	
15/02/2026	
07/02/2026	AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS
08/02/2026	
14/02/2026	

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
*Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso*

Protocolo 1780188

## PORTARIA Nº 170/SSDPG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Guarantã do Norte.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000001939-5.

## RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Guarantã do Norte, no dia 29/01/2026, em razão da ausência de internet e energia elétrica no local.

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1780189

## PORTARIA Nº 171/SSDPG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Canarana.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000001973-5.

## RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Canarana, no dia 29/01/2026, em razão da ausência de energia elétrica no local.

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1780195

## PORTARIA Nº 172/SSDPG DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe acerca de concessão de licença-maternidade a Servidora Pública.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando que a licença-maternidade é um benefício de caráter previdenciário garantido pelo artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei Federal nº 11.770/2008 (com redação dada pela Lei Federal nº 13.257/2016), que consiste em conceder à mulher, licença remunerada pelo prazo estipulado em lei; e

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000001903-4.

## RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** à Servidora Pública **JACQUELINE BITTENCOURT MARQUES**, 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar da data de **27/01/2026 a 25/07/2026**, nos termos do § 1º do art. 235, da Lei Complementar Estadual nº 04/1990 (nova redação dada pela Lei Complementar nº 724/2022).

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 27 de janeiro de 2026.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1780198

## PORTARIA Nº 173/SSDPG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Primavera do Leste, Paranatinga, Campo Verde e Chapada dos Guimarães

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000001991-3.

## RESOLVE:

**Art. 1º. ALTERAR** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Primavera do Leste, Paranatinga, Campo Verde e Chapada dos Guimarães, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEIS
06/02/2026 a 09/02/2026	Dr. (a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor(a): Bruno Matheus Fernandes Gomes
17/04/2026 a 22/04/2026	Dr. (a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor(a): Bruno Matheus Fernandes Gomes

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1780208

## PORTARIA Nº 174/SSDPG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe acerca da alteração da escala de plantão semanal do Núcleo de Campo Verde.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000002006-7.

## RESOLVE:

**Art. 1º. ALTERAR** a Escala de Plantão do Defensor Público e Assessor de Defensor da escala de plantão semanal do Núcleo de **Campo Verde**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
02/02/2026 a 06/02/2026	Dr. (a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor(a): Taina Uchoa França
19/02/2026 a 20/02/2026	Dr. (a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor(a): Taina Uchoa França
02/03/2026 a 06/03/2026	Dr. (a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor(a): Taina Uchoa França
16/03/2026 a 20/03/2026	Dr. (a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor(a): Taina Uchoa França
30/03/2026 a 01/04/2026	Dr. (a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor(a): Taina Uchoa França
13/04/2026 a 17/04/2026	Dr. (a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor(a): Taina Uchoa França
27/04/2026 a 30/04/2026	Dr. (a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor(a): Taina Uchoa França
11/05/2026 a 15/05/2026	Dr. (a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor(a): Taina Uchoa França
25/05/2026 a 29/05/2026	Dr. (a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor(a): Taina Uchoa França
08/06/2026 a 12/06/2026	Dr. (a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor(a): Taina Uchoa França
22/06/2026 a 26/06/2026	Dr. (a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor(a): Taina Uchoa França

06/07/2026 a 10/07/2026	Dr. (a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor(a): Taina Uchoa França
20/07/2026 a 24/07/2026	Dr. (a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor(a): Taina Uchoa França
03/08/2026 a 07/08/2026	Dr. (a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor(a): Taina Uchoa França
17/08/2026 a 21/08/2026	Dr. (a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor(a): Taina Uchoa França
31/08/2026 a 04/09/2026	Dr. (a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor(a): Taina Uchoa França
14/09/2026 a 18/09/2026	Dr. (a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor(a): Taina Uchoa França
28/09/2026 a 02/10/2026	Dr. (a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor(a): Taina Uchoa França
13/10/2026 a 16/10/2026	Dr. (a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor(a): Taina Uchoa França
26/10/2026 a 27/10/2026	Dr. (a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor(a): Taina Uchoa França
03/11/2026 a 06/11/2026	Dr. (a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor(a): Taina Uchoa França
16/11/2026 a 19/11/2026	Dr. (a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor(a): Taina Uchoa França
30/11/2026 a 04/12/2026	Dr. (a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor(a): Taina Uchoa França
14/12/2026 a 18/12/2026	Dr. (a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor(a): Taina Uchoa França

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1780217

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2026/DPEMT

**Processo nº: 2025.0.000017030-5**

**Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

**Locadora: GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA.**

**Objeto:** Contratação da empresa Jusbrasil para fornecimento de pacote corporativo de acesso ao software de buscas jurisprudenciais, com Plano Avançado, JusIA e Pacote Institucional, que permite, através do acesso à plataforma Jusbrasil (jusbrasil.com.br) ("Plataforma"), acesso liberado ao assistente jurídico Jus IA, que oferta busca confiável com IA amparada na maior base jurídica do país, produção e revisão de documentos jurídicos, síntese e análise precisa de conteúdos jurídicos e verificação das referências jurídicas de todo material gerado; ainda permite consulta, a cópia e o download de Jurisprudência, Diários Oficiais, Modelos e Peças, assim como a leitura de obras da Revista dos Tribunais, editora Sobredireito, entre outras editoras, a busca por conteúdo dentro das obras e a cópia de referências com formatação ABNT; além de acompanhamento de até 5 processos e consulta processual por nome, CPF e número CNJ, acesso aos autos, notificações por e-mail sobre novas movimentações com cadastro e login automático a partir do acesso institucional, conforme proposta apresentada, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 74 Caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Data da assinatura:** 28/01/2026.

**Vigência:** Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Este contrato poderá ser prorrogado, mediante justificativa, nos termos do art. 6º, inciso XVII da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.126.036.2009.9900.33900000.150000 00.04.1

**Elemento de Despesa:** 40

**Valor:** R\$ 200.016,00 (duzentos mil e dezesseis reais).

**Fundamento Legal:** Processo nº 2025.0.000017030-5, Parecer Jurídico 555/2025/DJ-CJL, decorrente Inexigibilidade nº 079/2025, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.

**Assinam:** Defensora Pública-Geral - MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO.

**Rep. Emp.:** BERNARDO DE CARVALHO BARBOSA

**Informações adicionais:** [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpemt/servlet/home\\_contratos?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1)

Protocolo 1780261

#### PORTARIA N.º 003/2026/DAC/DPEMT

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **LEGAIS**:

**Art. 1º** Designar, com base no processo n.º 2025.0.000017030-5, as servidoras abaixo designadas para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato 004/2026/DPE/MT** celebrado com a empresa **GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA**, tendo por objeto a contratação da empresa **Jusbrasil** para fornecimento de pacote corporativo de acesso ao software de buscas jurisprudenciais, com Plano Avançado, JusIA e Pacote Institucional, conforme proposta apresentada, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

FISCAIS	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Gabriel Mendes de Sá Menezes	101003779.1
Fiscal Substituta	Welysvania Bernardes dos Santos	101007318.1

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2026.

(original assinado)

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**

Defensora Pública-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1780263

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 009/2026/DPE/MT

**Processo n.º: 2025.0.000024506-2**

**Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

**Contratado: PR28 ENSINO E DESIGN LTDA**

**Objeto:** Contratação de curso denominado "Curso de Direitos Humanos para Defensoras/es: Ressignificado a Atuação Estratégica", com carga horária de 60 horas, na modalidade online.

**Data da assinatura:** 30/01/2026.

**Vigência:** O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.128.405.2846.0600.3390000000.15010000.01.1

**Elemento de Despesa:** 39

**Valor:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

**Fundamento Legal:** Processo n.º 2025.0.000024506-2, Parecer Referencial nº 003/2024, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.

**Assinam:** Defensora Pública-Geral - **Maria Luziane Ribeiro de Castro**

Rep. Legal - **Rômulo de Oliveira**

**Informações adicionais:** [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpemt/servlet/home\\_contratos](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos)

Protocolo 1780268

## PORTARIA N.º 032/2026/DAC/DPEMT

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **LEGAIS**:

**Art. 1º** Designar, com base no processo n.º 2025.0.000024506-2, os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato n.º 009/2026/DPE/MT** celebrado com a empresa **PR28 ENSINO E DESIGN LTDA**, tendo por objeto a contratação de curso denominado "Curso de Direitos Humanos para Defensoras/es: Ressignificado a Atuação Estratégica", com carga horária de 60 horas, na modalidade on line, com duração de 360 dias a contar do primeiro acesso.

FISCAIS	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Welysvana Bernandes dos Santos	101003635.1
Fiscal Substituto	Gabriel Mendes de Sá Menezes	101003779.1

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinado em 30 de janeiro de 2026.

(original assinado)

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral  
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1780279

## PORTARIA N.º 175/SSDPG DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

**Art. 1º CONCEDER** à Defensora Pública CAROLINE MAAT RODRIGUES SAKAUI, matrícula 101005641, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 22/04/2026 a 24/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019219.

**Art. 2º CONCEDER** à Defensora Pública CAROLINE MAAT RODRIGUES SAKAUI, matrícula 101005641, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 16/04/2026 e 17/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019218.

**Art. 3º CONCEDER** ao Defensor Público SAULO FANAIA CASTRILLON, matrícula 100389, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 10/02/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019209.

**Art. 4º CONCEDER** à Defensora Pública JANAINA YUMI OSAKI, matrícula 100702, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 02/03/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019208.

**Art. 5º CONCEDER** à Defensora Pública MELISSA GONÇALVES RODRIGUES VICENTIM, matrícula 100554, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 16/04/2025 e 17/04/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 019202.

**Art. 6º CONCEDER** à Defensora Pública ADRIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 100197, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 16/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019201.

**Art. 7º CONCEDER** à Defensora Pública ADRIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 100197, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 14/04/2026 e 15/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019200.

**Art. 8º CONCEDER** à Defensora Pública ADRIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 100197, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019199.

**Art. 9º CONCEDER** à Defensora Pública ADRIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 100197, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 10/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019198.

**Art. 10. CONCEDER** à Defensora Pública ADRIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 100197, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 08/04/2026 e 09/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019197.

**Art. 11. CONCEDER** à Defensora Pública ADRIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 100197, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019196.

**Art. 12. CONCEDER** à Defensora Pública ADRIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 100197, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019195.

**Art. 13. CONCEDER** ao Defensor Público FERNANDO CISCATO BASTOS, matrícula 100699, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30/01/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019193.

**Art. 14. CONCEDER** ao Defensor Público FERNANDO CISCATO BASTOS, matrícula 100699, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 04/02/2026 a 06/02/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019192.

**Art. 15. CONCEDER** à Defensora Pública KARINE MICHELE GONÇALVES, matrícula 100105, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 09/02/2026 a 20/02/2026, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme código 019177.

**Art. 16. CONCEDER** à Defensora Pública TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO, matrícula 100524, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 04/02/2026 e 05/02/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019176.

**Art. 17. CONCEDER** à Defensora Pública PRISCILA CRISTYNA ZART DOS PRAZERES, matrícula 101005749, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 02/02/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019171.

**Art. 18. CONCEDER** à Defensora Pública JULIANA DE LUCCA CRUDO PHILIPPI, matrícula 100038, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 30/03/2026 a 13/04/2026, referente ao período aquisitivo 1999/2000 conforme código 019167 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público EDSON JAIR WESCHTER.

**Art. 19. CONCEDER** ao Defensor Público JOAO VICENTE NUNES LEAL, matrícula 100703, usufruto de 16 (dezesseis) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 05/02/2026 a 20/02/2026, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme código 019159.

**Art. 20. CONCEDER** ao Defensor Público ANDERSON PEREIRA MARTINS, matrícula 101006630, usufruto de 17 (dezessete) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 11/03/2026 a 27/03/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código 019143.

**Art. 21. CONCEDER** à Defensora Pública RENATA FERREIRA DA SILVA, matrícula 101005652, usufruto de 17 (dezessete) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 11/03/2026 a 27/03/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código 019142.

**Art. 22. CONCEDER** à Servidora Pública NAFHAYRA RIZZEA DE CASTRO PORTILHO, matrícula 101004093, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 20/02/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019217.

**Art. 23. CONCEDER** à Servidora Pública LOANA ALYNE MOREIRA CASTELO BRANCO, matrícula 100773, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13/02/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019214.

**Art. 24. CONCEDER** ao Servidor Público JOSE LUIS CAMPOS DEBONA, matrícula 100893, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13/02/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019204.

**Art. 25. CONCEDER** ao Servidor Público GLAUCIO GARCIA COUTINHO, matrícula 101109, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06/02/2026, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 019191.

**Art. 26. CONCEDER** à Servidora Pública MARCIA ELENA TALAVERA DA SILVA, matrícula 101004943, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09/03/2026, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 019190.

**Art. 27. CONCEDER** ao Servidor Público JEFERSON LIMA DA SILVA, matrícula 100557, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18/02/2026, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 019188.

**Art. 28. CONCEDER** ao Servidor Público JEFERSON LIMA DA SILVA, matrícula 100557, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03/02/2026, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 019187.

**Art. 29. CONCEDER** ao Servidor Público GABRIEL GUIMARAES CORRÊA, matrícula 101005698, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 30/03/2026 e 01/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019184.

**Art. 30. CONCEDER** à Servidora Pública BRUNA ELIZA FRIGERI, matrícula 101005782, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 23/02/2026 a 27/02/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019175.

**Art. 31. CONCEDER** ao Servidor Público GUSTAVO RUVIERI DE AMORIM, matrícula 101004645, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 15/04/2026 e 17/04/2026, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 019174.

**Art. 32. CONCEDER** ao Servidor Público EDUIULSON LEITE DE ALMEIDA, matrícula 100891, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/02/2026 e 19/02/2026, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 019170.

**Art. 33. CONCEDER** à Servidora Pública JESSICA RAZUK SANDIM BACARGI, matrícula 101040, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas no período de 06/04/2026 a 07/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 2026.0.000001862-3.

**Art. 34. CONCEDER** à Servidora Pública AMANDA FRANCISCA SAID FORTE DE SOUZA, matrícula 100627, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 18/02/2026 a 04/03/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025[1] conforme procedimento nº 2026.0.000001841-0.

**Art. 35. CONCEDER** à Servidora Pública FERNANDA OLIVEIRA BORRALHO, matrícula 101005653, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 18/02/2026 a 04/03/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento nº 2026.0.000001427-0.

**Art. 36. CONCEDER** à Servidora Pública LAURA CRISTINA DOS SANTOS AMORIM, matrícula 101005787, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 25/02/2026 a 06/03/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento nº 2026.0.000001839-9.

**Art. 37. CONCEDER** ao Servidor Público CARLOS HENRIQUE GARCIA BERNARDES DE CAMPOS, matrícula 101005611, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13/02/2026, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 2026.0.000002052-0.

**Art. 38. CONCEDER** à Servidora Pública QUESIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula 101005455, usufruto de 04 (quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas no período de 09/02/2026 a 12/02/2026, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 2026.0.000002088-1.

**Art. 39. CONCEDER** à Defensora Pública MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA, matrícula 100522, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 30/03/2026 a 18/04/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026 conforme procedimento nº 2026.0.000001401-6 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público ROGÉRIO BORGES FREITAS.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1780431

**PORTARIA Nº 176/SSDPG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe acerca de designação de Defensora Pública como Coordenadora em Substituição do Núcleo de Atuação Estratégica - Criminal.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.00000171-2.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública FERNANDA MARIA CÍCERO DE SÁ FRANÇA para atuar como Coordenadora em Substituição no Núcleo de Atuação Estratégica Criminal (NAE), nos dias 12/01/2026 a 26/01/2026, em razão do usufruto de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1780432

**PORTARIA Nº 177/SSDPG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Pontes e Lacerda, Comodoro, Sapezal, Vila Bela da Santíssima Trindade.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000002094-6.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Pontes e Lacerda, Comodoro, Sapezal e Vila Bela da Santíssima Trindade, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEIS
04/02/2026	Defensor(a) Público(a): Jose William Rodrigues de Souza Junior Assessor(a) de Defensor(a): Alex Penazzo Tavares
05/02/2026 a 11/02/2026	Defensor(a) Público(a): Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto Assessor(a) de Defensor(a): Alex Penazzo Tavares

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1780434

## PORTARIA Nº 178/SSDPG DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe acerca de concessão de licença-maternidade a Servidora Pública.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando que a licença-maternidade é um benefício de caráter previdenciário garantido pelo artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei Federal nº 11.770/2008 (com redação dada pela Lei Federal nº 13.257/2016), que consiste em conceder à mulher, licença remunerada pelo prazo estipulado em lei; e

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000002114-4.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à Servidora Pública **CARLA CRISTINA BRANT CARVALHO ALVES**, 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, durante o período de 28/01/2026 a 26/07/2026, nos termos do § 1º do art. 235, da Lei Complementar Estadual nº 04/1990 (nova redação dada pela Lei Complementar nº 724/2022)

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 27 de janeiro de 2026.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1780438

## PORTARIA Nº 179/SSDPG DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre averbação de Licença-Prêmio ao Servidor Público.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

Considerando que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no art. 109, da Lei Complementar Estadual nº 04 de 1990 e arts. 88, inciso VI e 99, da Lei Complementar Estadual nº 146 de 2003; e

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000022601-7.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao Servidor Público **ANDERSON FARIA DE AMORIM**, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio de 2020/2025.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1780439

## PORTARIA Nº 180/SSDPG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe acerca de designação de Servidor Público como Gerente de Protocolo e Gestão Documental em substituição.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000001729-5.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Servidor Público **ANDERSON BORGES CLEMENTE** como Gerente de Protocolo e Gestão Documental em substituição, no período de 04/03/2026 a 23/03/2026 - 20 (vinte) dias, com todos os efeitos remuneratórios.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1780440

## PORTARIA Nº 181/SSDPG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe acerca de designação de Defensora Pública como Coordenadora em Substituição do Núcleo Cível de Cuiabá.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000001900-0.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública **ANA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA VIDAL** para atuar como Coordenadora em Substituição no Núcleo Cível de Cuiabá nos dias 09/03/2026 a 13/03/2026, em razão do usufruto de férias da titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1780442

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### LEI Nº 13.225, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autor: Lideranças Partidárias

Altera e acresce dispositivos à Lei nº 11.488, de 11 de agosto de 2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional, os cargos em comissão de direção, chefia e assessoramento, e funções de confiança da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 11 da Lei nº 11.488, de 11 de agosto de 2021, alterado pela Lei nº 12.787, de 16 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 11 (...)**

(...)

**§ 3º** Os cargos de Assessoria nos Gabinetes dos Membros do Poder Legislativo, constantes do inciso IV do *caput* deste artigo, são de até sessenta e cinco, respeitado o limite de R\$ 214.278,00 distribuídos na forma do Anexo III, sendo este atualizado pelo INPC, regulamentado nos moldes do art. 26 desta Lei.

(...)"

**Art. 2º** Fica alterado o inciso I e acrescentado o inciso VI ao art. 18 da Lei nº 11.488, de 11 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 18 (...):**

I - DSL-I: Assessor de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social e Assessor de Imprensa de Gabinete Parlamentar do Suplente em exercício;

(...);

VI - DSLG-I: Assessor de Imprensa de Gabinete Parlamentar.”

**Art. 3º** Fica alterada a primeira linha (Assessor de Imprensa de Gabinete e Assessor de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social) da Tabela Remuneratória dos Cargos Em Comissão - Cargos de Direção Superior - do Anexo I da Lei nº 11.488, de 11 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	REFERÊNCIA	SUBÍSDIO
Assessor de Imprensa de Gabinete	DSLG-I	R\$ 10.555,33
Assessor de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social	DSL-I	(...)
(...)	(...)	(...)
†		

**Art. 4º** Fica alterada a linha “Assessor de Imprensa de Gabinete” da Tabela V do Anexo II da Lei nº 11.488, de 11 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
(...)	(...)	(...)
Assessor de Imprensa de Gabinete	DSLG-I	(...)

**Art. 5º** Fica alterada a linha “Assessor de Imprensa de Gabinete” da Tabela XXII do Anexo II da Lei nº 11.488, de 11 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
(...)	(...)	(...)
Assessor de Imprensa de Gabinete	DSLG-I	(...)
(...)	(...)	(...)

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor trinta dias após a sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 2 de fevereiro de 2026.

Original assinado: Deputado **MAX RUSSI**  
Presidente

Protocolo 1780342

### LEI Nº 13.226, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, para atualizar a estrutura das atribuições dos cargos do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, atinente às carreiras de Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I e Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, bem como a criação no quadro funcional de cargos de confiança, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, para atualizar a estrutura das atribuições dos cargos do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, atinente aos cargos de Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I e Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, nos termos desta lei, bem como ficam criadas, no quadro funcional, as seguintes funções de confiança:

I - cento e quarenta funções de confiança com a denominação Chefe de Unidade Local de Execução do INDEA, com simbologia DGA-10, destinadas às Unidades Locais de Execução localizadas nos municípios de atuação do INDEA/MT;

II - sete funções de confiança de Líder de Equipe, com simbologia DGA-10, destinadas aos Postos Fiscais e Barreiras Sanitárias e Volantes do INDEA/MT.

**Art. 2º** Fica alterado o inciso III e acrescido o parágrafo único ao art. 5º da Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 5º (...)**

(...)

III - Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I é composto das atribuições inerentes às atividades administrativas e as específicas nas áreas de defesa e na inspeção agropecuária e florestal, com formação de nível médio e, se necessário, habilitação específica na área de atuação;

(...)

**Parágrafo único** Na ausência de servidor ocupante do cargo de Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, as atividades e atribuições previstas no inciso III deste artigo serão realizadas por servidor ocupante do cargo de Agente Fiscal de Defesa Agropecuária e Florestal II, mediante comprovação de capacitação técnica para aplicação das práticas técnicas agropecuárias necessárias”.

**Art. 3º** Ficam extintos, na medida em que vagarem, os cargos de Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, bem como fica vedada a realização de novos concursos públicos para o seu provimento.

**Parágrafo único** Até que se complete a extinção, ficam garantidos aos ocupantes do cargo de que trata o *caput* deste artigo os mesmos direitos e deveres, incluindo os de natureza remuneratória e indenizatória, se houver, previstos para o cargo de Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo, por meio do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, autorizado a promover ações para a capacitação dos Agentes Fiscais Estaduais de Defesa Agropecuária e Florestal, com vistas ao pleno exercício das atribuições nas áreas de defesa e na inspeção agropecuária e florestal.

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar os ajustes orçamentários necessários à implementação desta Lei.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 2 de fevereiro de 2026.

Original assinado: Deputado **MAX RUSSI**  
Presidente

Protocolo 1780343

#### LEI Nº 13.227, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autor: Deputado Wilson Santos

Coautores: Deputados Eduardo Botelho, Max Russi, Nininho, Diego Guimarães, Júlio Campos e Janaina Riva

**Reincorpora área territorial municipal ao Município de Santo Antônio de Leverger e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica consolidada a divisa intermunicipal do Município de Santo Antônio de Leverger no trecho cujos limites são os seguintes: com o Município de Barão de Melgaço, inicia-se a descrição deste perímetro na foz do Rio Correntes com o Rio Piquiri no vértice SAL - BM-1, de coordenadas (Longitude: 55°36'14.611"W, Latitude 17°22'5.201"S); com o seguinte azimute e distância 6°38'07" e 108.631,31 m, limite em linha seca até a foz do Córrego Queimado com Córrego Mutum até o vértice SAL-BM-2, (Longitude: 55°29'37.296"W, Latitude 16°23'31.849"S); vários azimutes e 70.864,99 m, deste segue limite a jusante pelo Ribeirão Mutum até o Córrego Corixó até o vértice SAL-BM-3, (Longitude: 55°48'55.204"W, Latitude 16°19'4.100"S); deste, segue limite em linha reta até o desaguador da Baia do Saco Grande com o Rio Cuiabá, com o seguinte azimute e distância: 334°24'25" e 22.755,03 m até o vértice SAL - BM-4, (Longitude: 55°54'30.090"W, Latitude 16°07'58.109"S); deste, segue confrontando com o Rio Cuiabá, vários azimutes e distância 12.130,89 m até o vértice SAL - BM-5, (Longitude: 55°48'55.204", Latitude 16°19'04.100").

**Art. 2º** As divisas intermunicipais de Santo Antônio de Leverger ora consolidadas fundamentam-se em documentos legais, cartográficos e levantamentos técnicos adicionais, arquivados em meio analógico e digital no órgão oficial de Cartografia do Estado, os quais contemplam a definição dos limites intermunicipais do Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único** O Anexo I desta Lei comprehende o mapa do Município de Santo Antônio de Leverger com a reincorporação de área territorial municipal, ora consolidado.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 2 de fevereiro de 2026.

Original assinado: Deputado **MAX RUSSI**  
Presidente

Protocolo 1780346

#### LEI Nº 13.228, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autor: Deputado Wilson Santos

Coautores: Deputados Eduardo Botelho, Max Russi e Nininho

**Reincorpora área territorial municipal ao Município de Santo Antônio de Leverger e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica consolidada a divisa intermunicipal do Município de Santo Antônio de Leverger, no trecho, cujos limites são os seguintes: com o Município de Cuiabá, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice SAL - CBA-1, de coordenadas (Longitude: 56°08'45.621"W, Latitude 15°45'58.609"S); no Ribeirão dos Cocais - desaguadouro Rio Cuiabá; deste, segue confrontando até a Rodovia MT-040, com os seguintes azimutes e distâncias: 69°00'55" e 10.215,37 m até o vértice SAL - CBA-2, (Longitude: 56°03'25.655"W, Latitude 15°43'58.238"S); Rodovia MT-040,

com os seguintes azimutes e distâncias: 95°23'53" e 3.796,14 m até o vértice SAL - CBA-3, (Longitude: 56°01'18.621"W, Latitude 15°44'9.300"S); limite com o P.A. Novo-África, deste, segue até a Rodovia BR-163, Rio-África-Mirim, com os seguintes azimutes e distâncias: 73°41'59" e 14.427,42 m até o vértice SAL - CBA-4, (Longitude: 55°53'34.084"W, Latitude 15°41'55.308"S); deste segue limite com a Rodovia BR-163, com os seguintes azimutes e distâncias: 116°22'31" e 513,11 m até o vértice SAL - CBA-5, (Longitude: 55°53'18.602"W, Latitude 15°42'2.647"S); 92°42'00" e 232,24 m até o vértice SAL-CBA-6, (Longitude: 55°53'10.807"W, Latitude 15°42'2.964"S); 90°46'48" e 2.339,56 m até o vértice SAL - CBA-7, (Longitude: 55°51'52.220"W, Latitude 15°42'3.596"S); 91°31'00" e 10.069,97 m até o vértice SAL - CBA-8, (Longitude: 55°46'14.028"W, Latitude 15°42'10.438"S); 91°54'52" e 6.334,85 m até o vértice SAL - CBA-9, (Longitude: 55°42'41.316"W, Latitude 15°42'16.099"S); 95°11'16" e 201,84 m até o vértice SAL - CBA-10, (Longitude: 55°42'34.560"W, Latitude 15°42'16.653"S); 106°43'41" e 115,83 m até o vértice SAL - CBA-11, (Longitude: 55°42'30.827"W, Latitude 15°42'17.716"S); 112°57'42" e 70,52 m até o vértice SAL - CBA-12, (Longitude: 55°42'28.640"W, Latitude 15°42'18.598"S); 118°40'16" e 74,60 m até o vértice SAL - CBA-13, (Longitude: 55°42'26.434"W, Latitude 15°42'19.749"S); 121°36'21" e 1.163,14 m até o vértice SAL - CBA-14, (Longitude: 55°41'53.034"W, Latitude 15°42'39.386"S); 115°58'15" e 2.046,87 m até o vértice SAL - CBA-15, (Longitude: 55°40'51.033"W, Latitude 15°43'8.180"S); 121°24'14" e 150,46 m até o vértice SAL - CBA-16, (Longitude: 55°40'46.703"W, Latitude 15°43'10.705"S); 125°53'19" e 521,33 m até o vértice SAL - CBA-17, (Longitude: 55°40'32.450"W, Latitude 15°43'20.563"S); 126°13'59" e 435,17 m até o vértice SAL - CBA-18, (Longitude: 55°40'20.605"W, Latitude 15°43'28.861"S); 130°06'46" e 67,56 m até o vértice SAL - CBA-19, (Longitude: 55°40'18.860"W, Latitude 15°43'30.266"S); 138°35'34" e 91,06 m até o vértice SAL - CBA-20, (Longitude: 55°40'16.822"W, Latitude 15°43'32.476"S); deste, segue o limite com o Município de Cuiabá, com os seguintes azimutes e distâncias: 143°41'01" e 129,96 m até o vértice SAL-CBA-21, (Longitude: 55°40'14.214"W, Latitude 15°43'35.868"S); 56°01'18" e 1.787,48 m até o vértice SAL - CBA-22, (Longitude: 55°39'24.634"W, Latitude 15°43'3.059"S); 62°49'08" e 275,12 m até o vértice SAL - CBA-23, (Longitude: 55°39'16.439"W, Latitude 15°42'58.919"S); 70°24'28" e 414,24 m até o vértice SAL - CBA-24, (Longitude: 55°39'3.360"W, Latitude 15°42'54.318"S); 80°18'40" e 275,12 m até o vértice SAL - CBA-25, (Longitude: 55°38'54.260"W, Latitude 15°42'52.756"S); 85°59'09" e 377,96 m até o vértice SAL - CBA-26, (Longitude: 55°38'41.601"W, Latitude 15°42'51.816"S); 90°00'00" e 370,42 m até o vértice SAL - CBA-27, (Longitude: 55°38'29.158"W, Latitude 15°42'51.739"S); 94°01'42" e 470,80 m até o vértice SAL - CBA-28, (Longitude: 55°38'13.376"W, Latitude 15°42'52.717"S); 102°01'50" e 412,55 m até o vértice SAL - CBA-29, (Longitude: 55°37'59.803"W, Latitude 15°42'55.430"S); 113°20'03" e 367,39 m até o vértice SAL - CBA-30, (Longitude: 55°37'48.440"W, Latitude 15°43'0.094"S); 118°22'09" e 375,87 m até o vértice SAL - CBA-31, (Longitude: 55°37'37.292"W, Latitude 15°43'5.835"S); 135°00'00" e 299,34 m até o vértice SAL - CBA-32, (Longitude: 55°37'30.135"W, Latitude 15°43'12.677"S); 152°01'14" e 239,68 m até o vértice SAL - CBA-33, (Longitude: 55°37'26.312"W, Latitude 15°43'19.540"S); 162°04'19" e 236,37 m até o vértice SAL - CBA-34, (Longitude: 55°37'23.818"W, Latitude 15°43'26.842"S); 170°10'51" e 349,07 m até o vértice SAL - CBA-35, (Longitude: 55°37'21.743"W, Latitude 15°43'38.021"S); 179°23'26" e 621,81 m até o vértice SAL - CBA-36, (Longitude: 55°37'21.385"W, Latitude 15°43'58.250"S); 163°36'38" e 234,42 m até o vértice SAL - CBA-37, (Longitude: 55°37'19.114"W, Latitude 15°44'5.553"S); 144°38'15" e 251,44 m até o vértice SAL - CBA-38, (Longitude: 55°37'14.180"W, Latitude 15°44'12.194"S); 114°37'25" e 172,09 m até o vértice SAL - CBA-39, (Longitude: 55°37'8.909"W, Latitude 15°44'14.494"S); 90°12'36" e 5,39 m até o vértice SAL - CBA-40, (Longitude: 55°37'8.728"W, Latitude 15°44'14.493"S).

**Art. 2º** As divisas intermunicipais de Santo Antônio de Leverger ora consolidadas fundamentam-se em documentos legais, cartográficos e levantamentos técnicos adicionais, arquivados em meio analógico e digital no órgão oficial de Cartografia do Estado, os quais contemplam a definição dos limites intermunicipais do Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único** O Anexo I desta Lei comprehende o mapa do Município de Santo Antônio de Leverger com a reincorporação de área territorial municipal, ora consolidado.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 2 de fevereiro de 2026.

Original assinado: Deputado **MAX RUSSI**  
Presidente

Protocolo 1780348



# PASSOU NO MERCADO? PEÇA CPF NA NOTA

**CONCORRA A PRÊMIOS E GANHE DESCONTO NO IPVA**

**R\$ 900 MIL EM PRÊMIOS TODO MÊS**



**Governo de  
Mato  
Grosso**

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

### ASSESSORIA TÉCNICA I

**Extrato do 1º Termo Aditivo de substituição de serviços sem reflexo financeiro e Prazo de vigência e execução ao Contrato Administrativo n.º 031/2025-PGM**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

**Contratada:** PSV CONSTRUÇÕES LTDA

**Objeto:** Aditar a substituição de serviços sem reflexo financeiro e o Prazo de Vigência e execução do Contrato Administrativo n.º 031/2025-PGM, celebrado entre o município de Cáceres através da **Secretaria Municipal Saúde** e a empresa **PSV CONSTRUÇÕES LTDA** para mais 270 (duzentos e setenta) dias de prazo de vigência contratual e execução da obra.

Cáceres - MT, 02 de fevereiro de 2026.

**Cláudio Henrique Donatoni**  
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1780410

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO 105/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 105/2025**, destinado a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, teve como vencedoras as empresas: **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA** com o valor total de **R\$ 1.260,00** (mil e duzentos e sessenta reais), **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.** - EPP com o valor total de **R\$ 24.444,60** (vinte e quatro mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), **YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** com o valor total de **R\$ 21.899,00** (vinte e um mil e oitocentos e noventa e nove reais), **APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** com o valor total de **R\$ 23.581,50** (vinte e três mil e quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), **GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** com o valor total de **R\$ 82.618,81** (oitenta e dois mil e seiscentos e dezoito reais e oitenta e um centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 02 de fevereiro de 2026.

**Tarcísio Nascimento da Silva**  
Pregoeiro

Protocolo 1780274

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO N° 002/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ASSENTOS INDIVIDUAIS PARA ARQUIBANCADAS DO GINÁSIO DE ESPORTES ISAÍAS ROMANCI. No qual sagrou-se vencedora a empresa: DACOR SPORTS LTDA, CNPJ N°: 04.600.936/0001-04, totalizando R\$ 239.998,00 (Duzentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais).**

Campo Verde, 02 de fevereiro de 2026.

**FABRÍCIA ROGRIQUES ZAGO**  
Agente de Contratação

Protocolo 1780164

### TERMO DE SUSPENSÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 076/2025

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**Considerando** a Decisão Singular proferida pelo Conselheiro Relator Plantonista **ALISSON ALENCAR**, no âmbito do Processo nº 269.787-4/2026, em regime de plantão do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que deferiu medida cautelar de urgência para a suspensão dos atos administrativos relativos ao Pregão Eletrônico SRP 76/2025;

**Considerando** que a referida decisão determinou a suspensão imediata da

continuidade dos atos administrativos relacionados ao certame, inclusive do eventual Contrato dele decorrente, até a resolução final do mérito da representação;

#### RESOLVE-SE:

1. Ficar **SUSPENSO** temporariamente, a partir da presente data, todo e qualquer ato administrativo subsequente relacionado ao **Pregão Eletrônico SRP 76/2025** da Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT, inclusive a celebração, assinatura, execução ou validade de qualquer contrato oriundo do referido procedimento licitatório.

2. A suspensão vigorará até ulterior deliberação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que definirá acerca do mérito da Representação de Natureza Externa em trâmite sob o nº 269.787-4/2026.

3. Determina-se a ampla comunicação desta suspensão a todos os setores envolvidos, bem como a publicação oficial do presente termo, para ciência geral e estrito cumprimento.

4. O presente ato é editado **em estrito cumprimento à Decisão Singular do Conselheiro Relator Plantonista ALISSON ALENCAR**, proferida em 29 de janeiro de 2026, nos autos do Processo nº 269.787-4/2026, que deferiu tutela provisória de urgência com base no art. 338 do RITCE/MT c/c art. 39 do Código de Processo de Controle Externo de MT.

Campo Verde - MT, 02 de fevereiro de 2026.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1780260

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 001/2026

A Prefeitura Municipal de Colider-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de contratação direta, na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o nº 001/2026; **TIPO:** Menor Preço por Lote; **OBJETO:** Contratação do SERVIÇO DE APOIO AS MÍCRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT para prestação de serviços de consultoria técnica especializada voltada para a execução do Programa de Desenvolvimento Empresarial (PDE), visando impulsionar o desenvolvimento econômico local e fomentar um ambiente favorável aos pequenos negócios do município de Colider/MT, por meio da realização de palestras, cursos de aprimoramento, oficinas de gestão e consultorias especializadas em Licenciamento Ambiental; **LOCAL DA DISPUTA:** Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:** 03/02/2026 às 08h30min até 06/02/2026 às 08h29min. (Horário de Brasília-DF); **PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE LANCES:** 06/02/2026 às 08h30min até 06/02/2026 às 15h30min. (Horário de Brasília-DF); A íntegra deste **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA** está disponível: por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.gov.br/pnkp/pt-br](http://www.gov.br/pnkp/pt-br)) e no site da Prefeitura: [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) para informações (ícone: Licitação).

Colider/MT, em 02 de fevereiro de 2026.

**RODRIGO LUIZ BENASSI**  
Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1780157

### RESULTADO DO JULGAMENTO DA 8ª (OITAVA) SESSÃO PÚBLICA DO CREDENCIAMENTO N° 001/2025

A Prefeitura Municipal de Colider/MT torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento referente à 8ª sessão pública do Credenciamento nº 001/2025, cujo objeto é o chamamento público para credenciamento de empresas destinadas à prestação de serviços de manutenção, instalação, desinstalação e realocação de aparelhos de ar-condicionado tipo split, a fim de atender às demandas das diversas Secretarias Municipais. Não houve presença de representantes legais de empresas interessadas, tampouco foram entregues/protocolados envelopes para análise. Assim, não se registram empresas credenciadas nesta 8ª sessão.

Colider/MT, 02 de fevereiro de 2026.

**ELIZA CRISTTINA DA SILVA**  
Agente de Contratação

Publique-se

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA 5ª (QUINTA) SESSÃO PÚBLICA DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, torna público o resultado do julgamento referente ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - 5º Sessão, cujo objeto é o chamamento público para credenciamento de empresas que tenham interesse no fornecimento de uniformes escolares para serem destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino de Colíder/MT. Não houve presença de representantes legais de empresas interessadas, tampouco foram entregues/protocolados envelopes para análise. Assim, não se registram empresas credenciadas nesta 5ª sessão.

Colíder/MT, 02 fevereiro de 2026.

**ELIZA CRISTINA DA SILVA**

Agente de Contratação

**Publique-se**

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - 5ª Sessão**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, torna público o resultado do julgamento referente ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025, cujo objeto é o chamamento público para credenciamento de empresas que tenham interesse na prestação de serviços de locação de tendas, lonas tipo cortina, banheiros químicos, caixas térmicas, cadeiras e mesas empilháveis e fornecimento de gelo em cubos e barras para serem utilizados em eventos realizados pelas diversas Secretarias do município de Colíder/MT. Não houve presença de representantes legais de empresas interessadas, tampouco foram entregues/protocolados envelopes para análise. Assim, não se registram empresas credenciadas nesta 5ª sessão.

Colíder/MT, 02 de fevereiro de 2026.

**ELIZA CRISTINA DA SILVA**

Agente de Contratação

**Publique-se**

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 - 4ª SESSÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, torna público o resultado do julgamento referente ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025, cujo objeto é o chamamento público para credenciamento de empresas que tenham interesse no fornecimento de suprimentos para impressoras, abrangendo refis de tintas, toners, cartuchos e fotocondutores, originais e/ou compatíveis de primeira linha, destinados a suprir as necessidades operacionais das diversas secretarias da Administração Pública Municipal de Colíder/MT. Não houve presença de representantes legais de empresas interessadas, tampouco foram entregues/protocolados envelopes para análise. Assim, não se registram empresas credenciadas nesta 4ª sessão.

Colíder/MT, 02 de fevereiro de 2026.

**ELIZA CRISTINA DA SILVA**

Agente de Contratação

**Publique-se**

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 - 4ª SESSÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, torna público o resultado do julgamento referente ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025, cujo objeto é o chamamento público para credenciamento de empresas que tenham interesse na prestação de serviços funerários, incluindo fornecimento de urnas, preparação do corpo, organização de velório, translado e tanatopraxia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Colíder/MT. Não houve presença de representantes legais de empresas interessadas, tampouco foram entregues/protocolados envelopes para análise. Assim, não se registram empresas credenciadas nesta 4ª sessão.

Colíder/MT, 02 de fevereiro de 2026.

**ELIZA CRISTINA DA SILVA**

Agente de Contratação

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2025 - 3ª SESSÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, torna público o resultado do julgamento referente ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025, cujo objeto é o chamamento público para credenciamento de empresas que tenham interesse na prestação de serviços de procedimentos clínico-veterinários e exames laboratoriais veterinários, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários e Meio Ambiente de Colíder/MT. Não houve presença de representantes legais de empresas interessadas, tampouco foram entregues/protocolados envelopes para análise. Assim, não se registram empresas credenciadas nesta 3ª sessão.

Colíder-MT, 02 de fevereiro de 2026.

**ELIZA CRISTINA DA SILVA**

Agente de Contratação

**Publique-se**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-2026**

**ORGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 037/2025 - SRP. **OBJETO** Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Apoio às Atividades Operacionais Subsidiárias para Atender as Demandas de Diversas Secretarias Municipais de Colíder/MT. Detentora do Registro de Preços **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS - COOPSERV'S** - Lote 05. Valor Total: R\$ 3.825.000,00. Vigência: 30/01/2026 a 30/01/2027. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) (ícone: Portal Transparência).

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-2026**

**ORGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 037/2025 - SRP. **OBJETO** Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Apoio às Atividades Operacionais Subsidiárias para Atender as Demandas de Diversas Secretarias Municipais de Colíder/MT. Detentora do Registro de Preços **COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DO ALTO MAGESSI - COOSAMA** - Lote 01, 02, 03 e 04. Valor Total: R\$ 5.303.835,00. Vigência: 30/01/2026 a 30/01/2027. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) (ícone: Portal Transparência).

Protocolo 1780379

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

A Prefeitura Municipal de Colniza, CNPJ nº 04.213.687/0001-02, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para construção do Centro de Atenção Psicossocial, conforme (DECRETO Nº1.585, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022), localizado na rua Princesa Dayane, S/N, Bairro Aprocol, CEP:78.335-000, coordenadas: 09°27'52.17"S; 59°13'25.26"W.

Protocolo 1780045

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE GLÓRIA D'OESTE - MT  
**CONTRATADA:** PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo VIII do Edital do Pregão Presencial nº 06/2021, e proposta apresentada pela contratada  
**VALOR GLOBAL :** R\$ 211.943,00 (duzentos e onze mil novecentos e quarenta e três reais)

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

Protocolo 1780353

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

AVISO DE RESULTADO  
CONCORRENCIA ELETRONICA 002/2025

A Prefeitura Municipal de Indiavaí-MT, através do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a resultado do certame CONCORRENCIA 002/2025, cujo Objeto é: Contratação de Empresa de engenharia para execução dos serviços de Iluminação do Canteiro Lateral MT 248 com Implantação de Postes Metálicos e Braço Borboleta (Margem Direita da Rodovia MT 248), em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, com homologação dia 02 de Fevereiro de 2026, foi adjudicado e homologado a empresa **ENGESERV ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.646.867/0001-68, vencedora do certame com valor de R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais) maiores informações poderá ser solicitado pelo e-mail (pmindiavailicitacao@gmail.com) e site www.indiavai.mt.gov.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133 de 01/04/21.

Indiavaí - MT, 02 de fevereiro de 2025.

CLEBER PEREIRA DOS SANTOS  
Agente de Contratação

Protocolo 1780220

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E SEUS IMPLEMENTOS, DESTINADOS A ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **UNIFER METALURGICA E SERRALHERIA EIRELLI** inscrita no CNPJ nº 39.936.355/0001-22 no valor total de R\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais). **TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.416.362/0001-93 no valor total de R\$ 1.360.000,00 (um milhão e trezentos e sessenta mil reais). **GRAMARCA VEICULOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 20.379.987/0001-04 no valor total de R\$ 599.960,00 (quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e sessenta reais). **DEFANT E CAPELOSSA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.086.529/0001-29 no valor total de R\$ 1.587.000,00 (um milhão e quinhentos e oitenta e sete mil reais). **ASCIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.258.221/0001-83 no valor total de R\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais). **FOX DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ nº 46.135.499/0002-26 no valor total de R\$ 659.900,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais). Item fracassado: 3.

Itiquira/MT, em 02 de fevereiro de 2026.

ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS  
Coordenadora de Compras Públicas

Protocolo 1780349

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2026

**OBJETO:** C Contratação de empresa especializada para a construção de pôrticos no município de jaciara-mt, através do convênio Nº 1660-2025-SINfra. **DATA E HORA DE ABERTURA:** DIA 23/02/2026 as 09:00Hs/ Brasília-DF.

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a revitalização de canteiros da avenida coroados no Município de Jaciara-MT, Convênio Nº 3334/2025- SINfra **DATA E HORA DE ABERTURA:** 25/02/2026 as 09:00Hs/Brasília-DF. site: <http://intranet.jaciara.mt.gov.br:5656/comprasedital/>. Edital completo site [www.jaciara.mt.gov.br](http://www.jaciara.mt.gov.br) ou na Prefeitura, à Av. Antônio Ferreira Sobrinho, nº 1075, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00hs/MT. Informações: tel. 66 98109 1222.

Jaciara-MT, 02 de janeiro de 2026.

MATHEUS SANTANA GOIS - Agente de Contratação.

Protocolo 1780273

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 180/2026

A Prefeitura Municipal de Jauru torna público edital para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 01/2026; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE JAURU-MT**, de acordo Termo de Referência, Anexo I do edital que está disponível no endereço eletrônico: [www.jauru.mt.gov.br](http://www.jauru.mt.gov.br) ou por meio do Portal [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

A abertura do processo será no dia 12 (doze) de fevereiro de 2026, as 09 (nove) horas (horário de Brasília).

Jauru MT, 02 de fevereiro de 2026

Gilmar Junior Ferreira  
Agente de Contratação

Protocolo 1780219

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026 O MUNICÍPIO DE JURUENA/MT, por intermédio da Prefeitura Municipal de Juruena, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com inversão de fases (habilitação → proposta), nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme condições a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia destinada à CONSTRUÇÃO DE MURO PERIMETRAL no Miniestádio Municipal de Futebol do Município de Juruena/MT, compreendendo a execução integral, contínua e indivisível de todos os serviços necessários à perfeita materialização do objeto, conforme projetos, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos técnicos anexos ao edital. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. DATA DA SESSÃO PÚBLICA:  16 de março de 2026 HORÁRIO:  08h00 (horário local) Credenciamento: das 07h30 às 07h45 LOCAL: Sala de Reuniões - Prédio da Prefeitura Municipal de Juruena/MT. MODO DE DISPUTA: Fechado, com etapa de lances presenciais. VALOR ESTIMADO: R\$ 293.822,65 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos). DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no site oficial do Município de Juruena/MT e na sede da Prefeitura Municipal, em dias úteis, durante o horário de expediente. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Juruena/MT.

Setor de 26 de Janeiro de 2026.

Protocolo 1780026

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026 O MUNICÍPIO DE JURUENA/MT, por intermédio da Prefeitura Municipal de Juruena, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço global, com inversão de fases (habilitação → proposta), nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme condições a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia elétrica destinada à implantação do sistema de iluminação do Campo de Futebol do Miniestádio Municipal de Futebol do Município de Juruena/MT, compreendendo o fornecimento e a instalação de postes, luminárias, redes elétricas, quadros de distribuição, sistemas de aterramento, dispositivos de proteção, testes, ajustes e comissionamento, conforme Termo de Referência, projetos, memorial elétrico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos anexos ao edital. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. MODO DE DISPUTA: Fechado, com etapa de lances presenciais. DATA DA SESSÃO PÚBLICA:  17 de março de 2026 HORÁRIO:  12h00 (horário local) Credenciamento: das 7h30 às 07h45 LOCAL: Sala de Reuniões - Prédio da Prefeitura Municipal de Juruena/MT. VALOR ESTIMADO:  R\$ 121.798,83 (cento e vinte e um mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos). DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no site oficial do Município de Juruena/MT e na sede da Prefeitura Municipal de Juruena/MT, em dias úteis, durante o horário de expediente. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Juruena/MT. Setor de 26 de Janeiro de 2026.

Protocolo 1780027

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026 O Município de Juruena/MT, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço global, com processamento integral por meio da Plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à pavimentação do Aeródromo Municipal de Juruena/MT, conforme projeto executivo, memoriais, planilhas e cronograma físico-financeiro. Procedimento: A licitação será realizada COM INVERSÃO DE FASES, ocorrendo primeiramente a habilitação das licitantes e, posteriormente, o julgamento das propostas, restrito às empresas habilitadas, nos termos do art. 17, caput, da Lei nº 14.133/2021. Recebimento da documentação de habilitação e das propostas: até 10/03/2026, às 08h00 (horário de Brasília). Sessão pública eletrônica: □ 10/03/2026 □ 09h00 (horário de Brasília) □ Plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil Disponibilização do edital: O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e retirada: na Plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil; no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; no site oficial do Município: <https://juruena.mt.gov.br>. Juruena/MT, 26 de janeiro de 2026.

Protocolo 1780028

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026 O MUNICÍPIO DE JURUENA/MT, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com inversão de fases, nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a implantação completa, integrada e operacional do Sistema de Captação de Água e da Aduutura Principal do Município de Juruena-MT, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, obras civis, montagem, interligações, testes, comissionamento e entrega final em pleno funcionamento, conforme Projeto Executivo, Termo de Referência, Planilha Orçamentária e demais anexos do edital. PLATAFORMA: BLL - Bolsa de Licitações do Brasil DATA DA SESSÃO: 11 de março de 2026 HORÁRIO DA SESSÃO: 09h00 (horário de Brasília) PRAZO FINAL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: 11 de março de 2026, às 08h00 (horário de Brasília) O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil e no Portal da Transparência do Município de Juruena/MT. Juruena/MT, 26 de Janeiro de 2026.

Protocolo 1780029

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 007 2026  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA VOLTADA Á CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL, NO MODELO PADRÃO ESTABELECIDO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, A SER IMPLANTADO NO BAIRRO MORRO DA BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO- MT, COM UMA ÁREA TOTAL DE 4.112,50M<sup>2</sup>, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS. CONVÊNIO 959898/2024/FNDE/CAIXA.. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A EMPRESA: HAFID CONSTRUTORA LTDA EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO N 27506/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO 008/2025. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futuras e contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia voltada á construção de escola de ensino em tempo integral, no modelo padrão estabelecido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, a ser implantado no bairro Morro da Boa Vista no município de Nossa Senhora do Livramento- MT, com uma área total de 4.112,50m<sup>2</sup>, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Convênio 959898/2024/FNDE/CAIXA., especificados no processo administrativo n 27506/2025 Concorrência eletrônico nº 08/2025, Termo de Referência nº 98/2025, anexo que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. 1.2 DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES. 1.2.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.2.1.1. O Estudo Técnico Preliminar. 1.2.1.2. Termo de Referência; 1.2.1.3 O Edital da Licitação; 1.2.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Valor Total: 11.493.596,62.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Nossa Senhora do Livramento - MT 29 de Janeiro 2026.

GERENCIADOR: THIAGO GONÇALO LUNGUINHO DE ALMEIDA - Prefeito Municipal - FORNECEDOR: EMPRESA HAFID CONSTRUTORA LTDA

Protocolo 1779818

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, Estado do Mato Grosso, por meio da Comissão de Contratação/Agente da Contratação, nomeada pela Portaria Municipal n.º 032/2026, torna público e dá ciência aos interessados que fará realizar licitação nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 2006 com as suas alterações, bem como as demais legislações correlatas e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 004/2026 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2026 FORMA: ELETRÔNICA CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE MODO DE DISPUTA: ABERTO REGIME DE EXECUÇÃO: "EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO". DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 20 (vinte) de fevereiro de 2026 às 09:00 horas. (Horário de Brasília). Esta Concorrência Pública Eletrônica será regida pela plataforma da BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) com aplicação subsidiária da Lei nº. 14.133/21, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis. OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 968214/2024/ MCIDADES/CAIXA, Projeto Básico, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, especificações técnicas e demais documentos integrantes do Edital e seus anexos, e demais informações constantes no Termo de Referência. INFORMAÇÕES: O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT. E também pela plataforma da BLL Informações pelo telefone (66) 3572-1950 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br. Nova Bandeirantes/MT, 02 de fevereiro de 2026.

Marisa da Silva Ribeiro

Agente de Contratação (Portaria nº 032/2026).

Protocolo 1780403

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 SRP

O município de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes, compreendendo eletrodomésticos, eletroportáteis e mobiliário, incluindo geladeiras, televisores, aparelhos de ar condicionado, cadeiras estofadas, bebedouros e demais equipamentos, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrando-se vencedora as empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
SBA COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	36.139.449/0001-82	85.001,00
STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	08.870.717/0001-08	120.460,24
MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	73.287,42
FRANCIELE ELETRO LTDA	47.646.580/0001-52	138.752,00
LEANDRO ANTONIO OZANA LTDA	29.199.991/0001-65	28.886,88
SSG SOLUCOES LTDA	46.973.126/0001-43	28.799,68
DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	18.861.730/0001-42	12.980,00
OYSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	33.497.491/0001-87	26.122,34
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	10.942.831/0001-36	8.814,24

ALCANCE VIBE LTDA	20.819.329/0001-97.692,00
	96
PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	36.838.236/0001-47.593,47
	49
H20 COMERCIO E REPRESENTACAO BEBEDOUROS LTDA	61.852.834/0001-28.600,00
	10
J R MACHADO IMP. E EXP LTDA	53.553.859/0001-537.881,00
	94
JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA	08.694.780/0002-72.959,22
	00

Nova Canaã do Norte/MT, 02 de fevereiro de 2026.

**ELAINE DOS REIS**  
Pregoeira Oficial  
Publique-se

Protocolo 1780030

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

Aviso de Licitação  
Pregão Eletrônico nº 02/2026

Modo De Disputa: Aberto Processo Administrativo Nº: 12/2026. A Prefeitura Municipal De Nova Guarita - Mt, Através Da Sua Agente De Contratação Torna Público Para Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará A Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico N.º 02/2026, Tipo: Menor Preço/ Item, Cujo Objeto É: Aquisição De Ônibus Rodoviário Para Atender As Demandas De Transporte De Atletas Do Município De Nova Guarita-Mt, Conforme Especificações, Condições, Quantidades E Prazos Constantes Do Termo De Referência - Anexo I Do Edital. Conforme Edital E Nos Termos Da Lei Federal N.º 14.133/2021 E Alterações Posteriores, Neste Município De Nova Guarita - Mt, Com Data Prevista Para Abertura Da Sessão No Dia 13/02/2026 Às 09:30horas (Horário De Brasília) Na Plataforma [Www.Licitanet.Com.Br](http://Www.Licitanet.Com.Br). Do Edital: Consulta E Retirada Das 07:00 Às 11:00 (Horário De Mato Grosso), De Segunda A Sexta-Feira, Na Sede Da Prefeitura Municipal, Ou, Gratuitamente Nos Endereços Eletrônicos [Www.Novaguarita.Mt.Gov.Br](http://Www.Novaguarita.Mt.Gov.Br) Ou [Www.Licitanet.Com.Br](http://Www.Licitanet.Com.Br). Outras Informações Através Do E-Mail [Licitacao@Novaguarita.Mt.Gov.Br](mailto:Licitacao@Novaguarita.Mt.Gov.Br) Ou Do Telefone: (66) 3574-1404. E/Ou Whatsapp 66 98467-1939. Nova Guarita - Mt, 02 De Fevereiro De 2026

Yana Maria Marcon  
Agente de Contratação  
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1780283

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N° 061/2023

ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO 0000000005/2025 - CONTRATO N° 00000061/2023. CONTRATANTE: NOVA MUTUM - MT, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.772.162/0001-06. CONTRATADA: L B O CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.164.192/0001-95. OBJETO: SUPRESSÃO DE VALOR. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2025

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

Protocolo 1780357

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005-2026 INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2026

Objeto: Contratação Da Empresa Especializada Oeste Veículos Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 73.812.521/0003-89, Concessionária Autorizada Da Marca Chevrolet, Com A Finalidade De Realizar A Revisão Da Camioneta Chevrolet S10, Placa Rav 2b88, Ano 2021, Chassi Nº 9bg148mk0nc406439, Pertencente À Frota Da Secretaria Municipal De Educação De Nova Ubiratã Mcontratado: Oeste Veículos Ltda .Cnpj: 73.812.521/0003-89valor: R\$ 46.033,82data: 02/02/2026base Legal: Artigo 74, Inciso I E Iii, Da Lei N° 14.133/2021.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006-2026 INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2026

Objeto: Contratação Da Empresa Especializada Oeste Veículos Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 73.812.521/0003-89, Concessionária Autorizada Da Marca Chevrolet, Com A Finalidade De Realizar A Revisão Da Camioneta Chevrolet S10, Placa Qcu-1141, Ano 2017, Chassi Nº 9bg148mk0jc438912, Pertencente À Frota Da Secretaria Municipal De Obras E Infraestruturas De Nova Ubiratã Mt. Contratado: Oeste Veículos Ltda.Cnpj: 73.812.521/0003-89. Valor: R\$ 46.033,82.Data: 02/02/2026.Base Legal: Artigo 74, Inciso I E Iii, Da Lei N° 14.133/2021.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 SRP

O município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 18/02/2026, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bll.org.br>. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de mudas de flores e plantas ornamentais. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br) e/ou [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Nova Ubiratã - MT, 02 de fevereiro de 2026. Ronaldo Marsura Verni - Secretário municipal de administração.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2025 -Data 28/01/2026** Objeto: O Presente Termo Aditivo Tem Por Objeto Aditivo De Valor Contratual, Contratado: Wx Engenharia E Construcoes Ltda, Cnpj: 40.601.180/0001-81 Valor Global: R\$ 56.367,00 (Cinquenta E Seis Mil Trezentos E Sessenta E Sete Reais).

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO Contrato Nº 007/2025 -Data 16/01/2026** Objeto: O Presente Termo Aditivo Tem Por Objeto Aditivo De Valor Contratual, Contratado: Twi Tecnologia E Gestão De Sistemas Ltda Me, Cnpj: 11.601.924/0001-60 valor Global: R\$ 90.400,00 (Noventa Mil E Quatrocentos Reais).

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025 -Data 16/01/2026** Objeto: O Presente Termo Aditivo Tem Por Objeto Aditivo De Valor E De Prazo Contratual, Contratado: Costa Urias Advogados Associados, Cnpj Nº 36.614.555/0001-70 Valor Global: R\$150.134,40 (Cento E Cinquenta Mil Centos E Trinta E Quatro Reais E Quarenta Centavos), Vigencia: 16/01/2027.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025 -Data 26/01/2026** Objeto: O Presente Termo Aditivo Tem Por Objeto Aditivo De Valor, Contratado: Dias Construtora E Empreendimentos Ltda, Cnpj/Mf Nº 39.480.758/0001-00 Valor Global: R\$ R\$ 5.025.314,44 (Cinco Milhões Cento E Vinte E Cinco Mil Trezentos E Quatorze Reais E Quarenta E Quatro Centavos).

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022 -Data 29/01/2026** Objeto: O Presente Termo Aditivo Tem Por Objeto Aditivo De Valor E De Prazo Contratual, Contratado: Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais, Cnpj Nº: 61.198.164/0001-60 Valor Global: R\$ 2.601,88 (Dois Mil, Seiscentos E Um Reais E Oitenta E Oito Centavos), Vigência 31/01/2027

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022 -Data 29/01/2026** Objeto: O Presente Termo Aditivo Tem Por Objeto Aditivo De Valor E De Prazo Contratual, Contratado: Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais, Cnpj Nº: 61.198.164/0001-60 Valor Global: R\$ R\$ 2.601,88 (Dois Mil, Seiscentos E Um Reais E Oitenta E Oito Centavos), Vigencia 31/01/2027

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022 -Data 29/01/2026** Objeto: O Presente Termo Aditivo Tem Por Objeto Aditivo De Valor E De Prazo Contratual, Contratado: Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais, Cnpj Nº: 61.198.164/0001-60 Valor Global: R\$ 1.273,27 (Um Mil, Duzentos E Setenta E Três Reais E Vinte E Sete Centavos, Vigencia 31/01/2027

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022 -Data 29/01/2026** Objeto: O Presente Termo Aditivo Tem Por Objeto Aditivo De Valor E De Prazo Contratual, Contratado: Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais, Cnpj Nº: 61.198.164/0001-60 Valor Global: R\$ 3.031,85 (Três Mil, Trinta E Um Reais E Oitenta E Cinco Centavos), Vigencia 31/01/2027

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022 -Data 29/01/2026** Objeto: O Presente Termo Aditivo Tem Por Objeto Aditivo De Valor E De Prazo Contratual, Contratado: Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais, Cnpj Nº: 61.198.164/0001-60 Valor Global: R\$ 2.005,28 (Dois Mil, Cinco Reais E Vinte E Oito Centavos), Vigencia 31/01/2027

**DECIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2024 -Data 05/01/2026** Objeto: O Presente Termo Aditivo Tem Por Objeto Aditivo De Valor E De Prazo Contratual, Contratada: Maria Inês Conceição Feitosa Cpf Nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*87 Valor Global: R\$ R\$ 35.980,15 (Trinta E Cinco Mil Novecentos E Oitenta Reais E Quinze Centavos), Vigencia 31/12/2026

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.  
Protocolo 1780287

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

## PORTARIA Nº 035/2026

"Dispõe sobre a aprovação do projeto de final de engenharia para **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**, com área de 1.109,27 m<sup>2</sup>, localizada na vila Mestre Falcão, N° 684-S, Bairro Industrial, em Novo Horizonte do Norte, e dá outras providências".

Sr. Agenor Evangelista da Silva Junior, Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria, resolve:

**ARTIGO 1º** - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Novo Horizonte do Norte/MT, tornar público a **APROVAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBRA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Termo de Aprovação de Projeto nº 03/2026	<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE</b> Área terreno = 1.928,99m <sup>2</sup> Área Existente construída=882,65m <sup>2</sup> Área a Demolir = 82,65m <sup>2</sup> Área de Ampliação = 282,00m <sup>2</sup> Área total = 882,00m <sup>2</sup>	Elisie Karine de Oliveira Arquiteta e Urbanista CAU A192624-1 RRT DE PROJETO ARQUITÉTICO N° 15998609  Ualas Soares Garcia Engenheiro Civil CREA-MT 49045 ART DE PROJETO HIDRASANITÁRIO, ELÉTRICO, ESTRUTURAL, METÁLICO, FUNDÇÕES E ORÇAMENTO N° 1220250179739

## PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

Engenheiro civil: UALAS SOARES GARCIA CREA: 49045

Arquiteta e Urbanista: ELISIE KARINE DE OLIVEIRA CAU: A192624-1

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Novo Horizonte do Norte, 02 de fevereiro de 2025

Agenor Evangelista da Silva Junior - Prefeito Municipal

UALAS SOARES GARCIA - ENGENHEIRO CIVIL CREA: 49045

ELISIE KARINE DE OLIVEIRA - ARQUITETA E URBANISTA CAU:

A192624-1

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

Protocolo 1780319

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.238.631/0001-31, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Peixoto de Azevedo/MT (SEMMA), o pedido da **licença de instalação (LI)** para a atividade "Projeto de Recuperação de Estradas não Pavimentadas, Adequação da Estrada Vicinal Rodovia E-60, com extensão total de 70,60 Km, localizadas no município de Peixoto de Azevedo - MT", a empresa localiza-se na Rua Ministro César Cals, s/n, Centro, CEP: 78.530-000, Município de Peixoto de Azevedo/MT. **Responsável Técnico: Gillyard C. Paixão, Engenheiro Civil, Engenheiro Agrícola e Ambiental / Engenheiro de Segurança do Trabalho (66) 9.9603-6937.**

Protocolo 1780289

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

## ORDEM DE SERVIÇO

**OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA VISANDO À CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO E ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA - MT, COM RECURSOS ORIUNDOS DO SALDO DO CONVÉNIO N° 0006-2024/SINFRA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA E ESTE MUNICÍPIO**, conforme as especificações contidas no Projeto Básico/Memorial Descritivo, Projeto Executivo, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, bem como demais normas previstas no edital e seus anexos. **CONTRATO N. 033/2025.CONTRATADA:** Construcampo Brasil Ltda. **PRAZO CONTRATUAL:** 180 (cento e oitenta) dias. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 933.999,99. Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a empresa Construcampo Brasil Ltda, a iniciar na data de 02 de fevereiro de 2026 os serviços, objeto do contrato acima epigrafado, celebrado entre o Município de Planalto da Serra e a empresa contratada. **NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO- PREFEITO DE PLANALTO DA SERRA-MT.**

Protocolo 1780302

## AVISO DE LICITAÇÕES - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001/2026. PROCESSO N° 001/2026.

O Município de P. da Serra- MT, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 043/2026, tendo como **OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SÃO CARLOS, ABRANGENDO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA E DE BANHEIROS PÚBLICOS, A SEREM CUSTEADAS COM RECURSOS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO MINISTÉRIO DO ESPORTE DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA - MT**, conforme o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Projeto Executivo, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, e demais normas previstas no edital e seus anexos, com realização prevista para **20/02/2026, ás 09:00 horas** (horário de Brasília). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT, no Site: [www.planaltodaserra.mt.gov.br](http://www.planaltodaserra.mt.gov.br), no site: site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), no no Portal Nacional de Compras PNCP - <https://pnpc.gov.br/app/editais>, e na sala de licitações, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101. Email: [licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br](mailto:licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br). **CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Protocolo 1780354

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

## AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2026 - PMPL

## REGISTRO DE PREÇOS

## PROCESSO N. 019/2026

PREGÃO N°. 009/2026. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

## OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES E BOLOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

**CREDECNIAMENTO:** das 07h30min às 08h do dia 09 de fevereiro de 2026. **INÍCIO DA SESSÃO:** ás 08h do dia 09 de fevereiro de 2026 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência Licitações - Licitações) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sítio à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 02 de fevereiro de 2026.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1780162

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 02/2026.

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N. 01/2026

O MUNICÍPIO DE Porto Alegre do Norte, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, cujo Objeto: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - FNHIS SUB-50, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N° 987180/2025/MCIDADES/CAIXA. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir da publicação do aviso do edital - **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 08/05/2026 ÁS 9:00h 00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/05/2026 ÁS 09:00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 08/05/2026 ÁS 09:00h (horário de Brasília)** Endereço eletrônico da disputa: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ; O Edital completo e demais documentos, estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); no site da prefeitura, [www.portoalegredonorte.mt.gov.br](http://www.portoalegredonorte.mt.gov.br) ou através do e-mail: [licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br) ; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Carlos Roberto Tomazetto  
Prefeito Municipal

Protocolo 1780290

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

**EDITAL COM INVERSÃO DE FASES, PARA  
OBRAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
EDITAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N° 002/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2026**

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.** Regido pela Lei N° 14.133/21e alterações posteriores, Lei Municipal nº 1.953/2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores e demais legislações complementares. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO (ART, 6º, XXXVIII, Lei nº 14.133/21). ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUIDADE DE EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DA CRECHE/PRÉ ESCOLA - PROINFANCIA TIPO 1, NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO/CONVÊNIO COM O FNDE PAC2 10808/2014, fornecendo os materiais, mão de obra, equipamentos, e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução dos serviços, conforme projeto, memorial descritivo. Data da Abertura: 23/03/2026. Horário: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local da disputa: www.licitanet.com.br; End. para retirada do Edital: O Edital completo, projetos e planilhas poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na opção "Cidadão ou Empresas", no link "Editais e Licitações". Informações: Comissão Permanente de Licitação - Setor de Licitações - Telefone: (66) 4500-4520 Atendimento: 07hs ás 13hs. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br; LINK DOS PROJETOS E PLANILHAS <https://drive.google.com/drive/folders/1YvRW6zwx518Gha7JyLSQDpnmu7a14Wo?usp=sharing>

Primavera do Leste - MT, 02 de fevereiro de 2026

**Regiane Cristina da Silva do Carmo**

Presidente da comissão de contratação

**TERMO ADITIVO N.º 06**

CONTRATO: N° 191/2023. LICITAÇÃO: CONCORRENCIA 003/2023. CONTRATADA: MK ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA. Objeto Termo Aditivo: Aditivo de Valor R\$ 721.618,13. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2025.

**TERMO ADITIVO N.º 07**

CONTRATO: N° 191/2023. LICITAÇÃO: CONCORRENCIA 003/2023. CONTRATADA: MK ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA. Objeto Termo Aditivo: Reajuste Contratual R\$ 2.259,40. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2025.

**TERMO ADITIVO N.º 01**

CONTRATO: N° 004/2025. LICITAÇÃO: CONCORRENCIA 23/2024. CONTRATADA: CONSTRUTORA B&C LTDA. Objeto Termo Aditivo: Aditivo de Valor R\$ 673.733,69. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025.

**TERMO ADITIVO N.º 10**

CONTRATO: N° 141/2023. LICITAÇÃO: CONCORRENCIA 17/2022. CONTRATADA: MSR ENGENHARIA EIRELI - EPP. Objeto Termo Aditivo: Aditivo de Supressão Valor R\$ 109.746,39. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2025.

**TERMO ADITIVO N.º 06**

CONTRATO: N° 73/2024. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 01/2023. CONTRATADA: IMEX CONSTRUTORA EIRELI. Objeto Termo Aditivo: Aditivo de Prazo. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2025.

**TERMO ADITIVO N.º 07**

CONTRATO: N° 140/2023. LICITAÇÃO: CONCORRENCIA 016/2022. CONTRATADA: MSR ENGENHARIA EIRELI - EPP. Objeto Termo Aditivo: Aditivo de Valor R\$ 273.444,42. DATA DA ADITIVO: 08/09/2025.

**TERMO ADITIVO N.º 05**

CONTRATO: N° 191/2023. LICITAÇÃO: CONCORRENCIA 003/2023. CONTRATADA: MK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto Termo Aditivo: Aditivo de Prazo. DATA DA ADITIVO: 23/09/2025.

**K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)**

Protocolo 1780362

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

**RETIFICAÇÃO**

O Departamento de Compras, através de sua Pregoeira, designada através do Decreto nº 380/GAB/PMR/2026, considerando a necessidade de retificação da data publicada no aviso de suspensão do Pregão Presencial Publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (Amm), Diário Oficial da União (Dou), Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (Doe) e Jornal Estadão Mato Grosso, do processo licitatório na modalidade pregão presencial com sistema de registro de preço de nº. 01/2026, processado nos autos do processo administrativo de nº. 23/2026 cujo objeto: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços médicos plantonistas, clínico geral, ortopedista, pediatra, ginecologista, cardiologista e conforme outras especialidades caso surgir pactuadas, na (PPI), para atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Rondolândia/Mt. Resolve Retificar, para todos os efeitos como segue: Onde se Lé: do dia 02/02/2026 está Suspenso Por Tempo Indeterminado Leia-se: do dia 06/02/2026 está Suspenso Por Tempo Indeterminado As demais informações permanecem inalteradas.

**Rondolândia - MT, 02 de fevereiro de 2026.**

**Keila Taiani N. Freire**  
Pregoeira

Publicar-65-99228-9990  
Protocolo 1780381

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 01/2026**

O MUNICIPIO DE SINOP/MT, inscrito no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna público a Dispensa Eletrônica nº 01/2026, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, com abertura prevista para acontecer dia 06/02/2026, com fase de lances e disputa no horário das 08:00hs ás 14:00hs (horário de Brasília-DF) para a Aquisição de itens para equipar a brinquedoteca, conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento às necessidades do Conselho Tutelar, nos termos estabelecidos pelo Convênio nº 507/2022. Todas as formalidades legais foram obedecidas, razão pela qual ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 02 de fevereiro de 2026.

**ROBERTO DORNER**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1780234

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 076/2025**

A Prefeitura Municipal De Sinop/MT, em cumprimento a lei federal nº 14.133/2021, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é a "Aquisição de extintores, recargas de extintores de Incêndio, suportes para extintores, luminária de emergência e Placas de sinalizações, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Sinop/MT." EMPRESAS VENCEDORAS: FGS COMERCIAL LTDA (CNPJ: 39.988.022/0001-47) GJM COMERCIO E SERVIÇO LTDA (CNPJ: 31.142.008/0001-16) PROTEGE EXTINTORES LTDA (CNPJ: 07.781.779/0001-79) SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA (CNPJ: 51.659.136/0001-49) VERSATTIL COMERCIO DE MATERIAL ELETTRICO LTDA (CNPJ: 36.634.191/0001-90). Valor Total Homologado: R\$ 176.772,60 (Cento e Setenta e Seis Mil e Setecentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta Centavos). Sinop/MT, 02 de Fevereiro de 2026.

**ROBERTO DORNER**  
Prefeito municipal

Protocolo 1780252

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2026**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTIO DE GRAMA BERMUDA POR HIDROSSEMEADURA E AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA EM TAPETES. Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>. Data de Início para o recebimento

das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 05/02/2026 até às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 24/02/2026. Data e horário de início da sessão: Dia 24/02/2026 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) ou através do site <https://www.licitanet.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail [licitacao@sorriso.mt.gov.br](mailto:licitacao@sorriso.mt.gov.br).

**Miraldo Gomes De Souza**

Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)  
Protocolo 1780363

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global

O Município de Torixoréu - MT, por intermédio da Agente de Contratação, torna público que realizará licitação na modalidade **Concorrência Pública Presencial**, do tipo **menor preço global**, visando à **contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação e melhoria do sistema de iluminação pública na Avenida XV de Novembro e áreas adjacentes do Município de Torixoréu-MT**, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e execução de todos os serviços necessários, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, ART e demais anexos do edital.

**Data do Edital:** 29/01/2026

**Data da Sessão Pública:** 19/02/2026

**Horário:** 09h00min

**Local:** Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Torixoréu - MT.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do Município <https://www.prefeituratorixoreu.com.br> e poderão ser solicitados pelo e-mail do Setor de Licitações ou retirados junto à Prefeitura Municipal de Torixoréu, localizada na Rua XV de Novembro, nº 16, Centro, CEP 78.695-000, Torixoréu - MT, em horário de expediente.

Torixoréu - MT, 29 de janeiro de 2026.

**JÚLIA NERY ALVES DE CASTRO**  
Agente de Contratação

Protocolo 1780025

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

A Câmara municipal de Matupá comunica a todos os interessados que realizou o processo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de empresa para prestação de serviço de capacitação pessoal, para o curso "Notas Fiscais na Reforma Tributária: o que muda na prática em 2026", que será realizado nos dias 05 e 06 de fevereiro/2026 na cidade de Cuiabá/MT". Onde contratou a empresa VANESSA CARLI TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 43.734.527/0001-52, com um valor total de R\$ 3.998,00. O processo tem fundamento legal no Art. 74, inciso III alínea f) da Lei Federal nº 14.133/2021. Matupá - MT, 02 de FEVEREIRO de 2026.

**CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES** - Agente de Contratação

Protocolo 1780253

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT. PROCESSO ADESÃO DE ATA DE REGISTRO: 01/2026. O Prefeito do Município de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, DECIDE pela HOMOLOGAÇÃO do procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2025 do GERENCIADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, para Contratação de empresa especializada para executar SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DE EMBRIÕES BOVINOS, com fornecimento de embriões sexado de fêmea e com confirmação de prenheza a partir de 60 dias após a transferência de embriões, para atender as demandas dos produtores de leite da Agricultura Familiar do Município de Vale de São Domingos-MT, a qual teve como vencedor a empresa BIOTEC- BIOCOTECNOLOGIAS PARA PRODUÇÃO ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ: 61.696.510/0001-30, no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vale de São Domingos-MT 02 de fevereiro de 2026. Leandro Azevedo da Cunha Prefeito Municipal

Protocolo 1780271

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

Processo Administrativo nº 6/2026

A Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, por intermédio da Agente de contratação e Comissão de Apoio, nomeada pela portaria nº 601/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica tipo Menor Preço por Lote. Cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para a execução integral das obras civis e demais serviços necessários à CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES EM CONCRETO ARMADO, sendo sobre o Rio Guaporé e sobre o Rio Sararé, no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, abrangendo o fornecimento de materiais, mão de obra, ferramental e todos os equipamentos indispensáveis à plena realização dos serviços, conforme projetos executivos, planilhas orçamentárias e demais condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme Projeto executivo, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos (CONVÉNIO 969631/2024 firmado entre o Município e o Ministério da Agricultura e Pecuária-MAPA).

Início da Disputa: às 09h (horário de Brasília/DF) do dia 20/02/2026.

Plataforma: [www.selcorp.com.br](http://www.selcorp.com.br)

Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes ao processo poderão ser obtidos no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: 65 3180-0036, e-mail [licitacoes@vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br](mailto:licitacoes@vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br) ou protocolados na plataforma.

O edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no site <https://www.selcorp.com.br/> e <https://transparencia.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br/Licitacoes-e-contratos/>

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 02 de fevereiro 2026.

Sandrinha Moraes Correa

Agente de contratação - Portaria 601/2025

Protocolo 1780368

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

A Câmara municipal de Matupá comunica a todos os interessados que realizou o processo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de empresa para prestação de serviço de capacitação pessoal, para o curso "Intensivo E-Social 2026: Da teoria à prática, domine a substituição da DIRF", que será realizado nos dias 05 e 06 de fevereiro/2026 na cidade de Cuiabá/MT". Onde contratou a empresa VANESSA CARLI TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 43.734.527/0001-52, com um valor total de R\$ 1.999,00. O processo tem fundamento legal no Art. 74, inciso III alínea f) da Lei Federal nº 14.133/2021. Matupá - MT, 02 de fevereiro de 2026.

**CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES** - Agente de Contratação

Protocolo 1780255

# TERCEIROS

O PRESIDENTE DO SINDICATO DO COMÉRCIO DE ÓPTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, convocam os associados, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, presencial e por vídeo conferência a realizar-se no dia 10 de fevereiro de 2026, às 9:30hs, na Av. Rubens de Mendonça, 3.501 - CPA - Complexo Sindical Fecomercio MT - Cuiabá-MT, presencial e vídeo conferência, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:- **Aprovação da Prestação de Contas- exercício 2025; - Parecer do Conselho Fiscal**

Fica esclarecido que não havendo na hora acima indicada, número suficiente de associados para a instalação da Assembleia em 1<sup>a</sup> convocação, os trabalhos serão iniciados uma hora após em 2<sup>a</sup> convocação, com qualquer número de associados presentes. Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2026 Jodeon Sampaio Silva Presidente

Protocolo 1777323

Maria Dorta Parmegani, CPF: XXX.544.XXX-04. Torna-se público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente- SEMA, o pedido de **Plano de Exploração Florestal com Autorização de Desmate**, propriedade denominada: Sítio São Sebastião III, localizada na zona rural de Rondonópolis-MT, Estado de Mato Grosso. Engenheira Florestal Mayara Rodrigues 66996005150

Protocolo 1779807

## Licenciamento Ambiental

LIFE AGRO DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS SA, CNPJ: 18.062.213/0025-80, torna público que requereu Secretaria de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo com Depósito, situado na Av Macapa, 755, Letra N Quadra035 Lote 013<sup>a</sup>, Bairro Industrial, Lucas do Rio Verde/MT;

Protocolo 1779941

A WINITY S.A, cadastrada no CNPJ Nº 34.622.881/0001-02, torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, para a atividade de Estação Rádio Base, localizada na Rodovia BR-364, Km 397+887, município de Jangada, MT.

Protocolo 1779946

**CTO 1 AGROPECUARIA S.A.**, CNPJ nº 10.597.657/0006-46, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Outorga, para 01(um) poço localizado na Faz. São José, na coordenada 10°13'5.30"S/54°47'52.40"W, no endereço Rod. MT-322, km 15, Zona Rural no município de Matupá - MT, para o consumo humano.

Protocolo 1780031

**Louis Dreyfus Company Brasil S.A.**, inscrita no CNPJ nº 47.067.525/0107-66, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA a renovação da Licença Ambiental de Operação, Processo nº 7702/2016-14, referente a Armazéns de Grãos, localizado na Rua do Comércio, nº 2767, Parque Industrial, CEP 78850-000, Primavera do Leste - MT.

Protocolo 1780035

**NOVITÁ IND. E COMERCIO DE ESQUADRIAS E FACHADAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 33.554.104/0001-05, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA a renovação da Licença Ambiental de Operação, Processo nº 989/2023, referente a Fabricação de esquadrias de metal, localizado Avenida Niterói, Nº 130, QD-99 LT-01, Bairro Cidade Primavera II, CEP 78850-000, Primavera do Leste - MT.

Protocolo 1780036

**Cargill Agrícola S.A.**, inscrita no CNPJ nº 60.498.706/0314-60, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a renovação da Licença Ambiental de Operação, Processo nº 7051/2023, referente a Armazéns de Grãos, localizado na Rua João Pedro Moreira de Carvalho II, Bairro de Chácaras Sinop, CEP 78.557-527, Sinop - MT.

Protocolo 1780037

A empresa ALBINO WEBER, inscrita no CNPJ nº: 31.250.161/0001-67, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 2449 S - Bairro Menino Deus, Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde - SAMA/ LRV, o pedido de Renovação de Licença de Operação e Alteração de Razão Social da referida empresa para a regularização das atividades de Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, aeronaves, equipamentos e outros (geradores de resíduos perigosos, como óleos, graxas, tintas, solventes, entre outros), passando esta se chamar 31.250.161 ALBINO WEBER, inscrita no CNPJ nº 31.250.161/0001-67, estabelecida no mesmo endereço, desenvolvendo as mesmas atividades e com a mesma capacidade produtiva.

Protocolo 1780038

**Ventos do Norte Participações e Investimentos Ltda**, inscrito no CNPJ: 02.381.883/0001-52, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Instalação e Licença de Operação, para empreendimento localizado na Rua Diniz Pinto de Matos (antiga Rua Amapá/Rua 03), esq. c/ a Rua Pernambuco (antiga Rua 29) e Rua Benjamin da Silva (antiga Rua Pará), Lt 16, Qd. 32, 2º Piso. Bairro CPA II, município de Cuiabá-MT para atividade Comercial/salão comercial.

Protocolo 1780039

## SINDICATO RURAL DE COLNIZA-MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Rural de COLNIZA-MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** seus associados para a **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **13 de fevereiro de 2026, às 19h30**, na sede desta entidade na AV DOS PINHAIS, CENTRO, N°225, CEP:78335-000, no município de COLNIZA-MT, para tratar e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1) Prestação de Contas referente aos exercícios de 2024 e 2025;
- 2) Previsão Orçamentaria 2026;
- 3) Assuntos Gerais.

A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á em primeira convocação o plenário será considerado instalado se estiver presente a maioria dos filiados com direito a voto, e após 30 minutos, em segunda convocação, funcionará com a presença de qualquer número de filiados.

Colniza-MT, 02 de fevereiro de 2026.

Antônio Reis de Melo

Presidente do Sindicato Rural Colniza-MT

Protocolo 1780151

**ZITÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.867.924/0001-93, torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) do Município de Lucas do Rio Verde/ MT, o aproveitamento de licenciamento ambiental da empresa ZITÃO AUTO ELÉTRICA E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ 29.351.127/0001-37, conforme Processo nº 296/2025, para atividade de Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, localizado na Avenida Porto Alegre, nº 540-N, Lucas do Rio Verde / MT; Resp. Téc. **Hallan Ferreira de Pinho, Engenheiro Ambiental, (65)99924-0019**.

Protocolo 1780154

**GILBERTO ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA**, CPF \*\*\*.\*\*\*.101-87, torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, Plano de Exploração Florestal - PEF e Autorização para Desmatamento-AD para Chacara Manancial de Benções, Andorinha e Primavera, no Município de Pontal do Araguaia/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1780155

**CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DO QUADRO SOCIAL  
SINDICATO RURAL DE APIACAS/MT**

O Sindicato Rural de APIACAS/MT, entidade sindical de primeiro grau, inscrito no CNPJ sob o nº 06.696.059/0001-42, no uso de suas atribuições estatutárias, e visando a regularidade e a transparéncia do processo eleitoral, **CONVOCA** todos os seus sindicalizados(as) para a atualização obrigatória de seus dados cadastrais. O prazo para a realização deste saneamento é de **90 (noventa) dias**, contados a partir da publicação desta convocação. Os associados deverão comparecer à sede do sindicato, situada na **Av. 1º de Maio, S/Nº, Bairro: Primavera Apiacás, CEP:78.595-000, no município de Apiacás/MT**. O objetivo deste procedimento é atualizar o banco de dados do Sindicato, garantindo que o quadro de associados esteja em conformidade com as exigências estatutárias e permitindo a organização adequada do processo eleitoral para a nova Diretoria. Informamos que o não comparecimento do sindicalizado no prazo de **90 (noventa) dias** poderá ser interpretado como **desistência voluntária** do quadro de associados. Sua participação é fundamental para o fortalecimento da nossa categoria. Precisamos saber quantos somos para melhor representá-los.

Atenciosamente.

Vanderlei Garcia

Presidente do Sindicato Rural Apiacás/MT

Protocolo 1780166

**MIRIAN MATUPA AUTO POSTO LTDA** - CNPJ - 30.122.975/0001-53, localizado na Rua 01, nº101, Km 1.032,50, Lote 01 e Quadra 01, Zona Industrial 06, Matupá/MT, torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para atividade Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes.

Protocolo 1780168

**MIRIAN CAMPOS DE JULIO AUTO POSTO LTDA** - CNPJ - 60.929.438/0001-80, localizado na Rod. BR364, s/nº, Km 1.188, Chácara Planalto, Campos de Júlio/MT, torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para atividade Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes.

Protocolo 1780170

**AUTO POSTO BOLA SETE LTDA** - CNPJ - 15.361.488/0001-50, localizado na Rua Carlos Luz, nº947, Centro, Araputanga/MT, torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para atividade Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes.

Protocolo 1780172

**LICENÇA ESPECIAL DA AÇÃO ENTRE AMIGOS DO PAPAI** no dia 07/02/2026 nome Marilene de Almeida e Silva CPF \*\*\*.035.971-\*\* Torna Público que requereu a Secret. Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande SEMMADERSVG a Licença Especial Para som e música ao vivo na Rua B esquina Rua DNER Q.04 N.15 no Bairro Mapim em VG.MT

Protocolo 1780175

**AUTO POSTO COLINA LTDA** - CNPJ - 07.865.760/0001-00, localizado na Av.: Aldo Ribeiro Borges, nº395, Centro, Araputanga/MT, torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para atividade Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes.

Protocolo 1780176

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO**, CNPJ nº: 53.291.992/0001-10, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente - CMA-CNP a solicitação de licenciamento ambiental no pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO) para a atividade de: "Construção de estabelecimentos de ensino, como creches, escolas, centros de inclusão digital, asilos e similares" da E. E. União da Chapada localizada na Avenida Mato Grosso, nº 1, quadra 40, Jardim Alvorada, no município de Campo Novo do Parecis - MT. Empresa responsável pelo projeto ambiental: Parecis Ambiental - Serviço Ambiental Inteligente. Contato: (65) 98466-9998.

Protocolo 1780184

**EBO AGROPECUARIA S.A.**, CNPJ 35.854.797/0005-00, localizada no município de Barra do Garças/MT, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade SMMA/BG, o licenciamento ambiental (LP, LI, LO) para a atividade de armazenamento de grãos e sementes, sem EIA/RIMA.

Protocolo 1780194

**BILL GOLD MINERADORA LTDA**, registrada no CNPJ sob o nº 17.303.478/0001-93, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA-MT, o pedido das Licenças: Previa (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração de areia e cascalho, em uma área de 44,15 ha, processo ANM 866.037/2026, âmbito da Fazenda Vale do Gigante, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT.

Protocolo 1780209

**AGROPECUARIA CAVALCA MT LTDA**, inscrito sob o CNPJ: 24.727.505/0001-10, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA /MT a Portaria de Outorga de Captação de Água Subterrânea desenvolvida em um poço tubular profundo, localizada na Fazenda Florida nas coordenadas 16° 52'51,50" S 54°45'55,51" W, acesso pela BR - 163, S/N, Zona Rural - Fazenda Florida, município de Rondonópolis-MT.

Protocolo 1780227

**ADRIANO LUIZ BARCHET**, CPF \*\*\*.879.\*\*\*-53 torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, em conformidade com o Termo de Referência padrão N° 19/SURH/SEMA/MT a **Outorga de captação de água subterrânea**, para o PT-01 Fazenda Altamira 14°28'24.88"S - 53°33'34.39"W, localizado na Fazenda Altamira (zona rural), município de Paranatinga-MT.

Protocolo 1780230

**JOSÉ ALBERTO FAVARETTO**, inscrito sob o CPF Nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-72, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Transferência da portaria de outorga nº597 de 27 de Julho de 2022 de direito de uso de água subterrânea para **AGROPECUÁRIA FAVARETTO LTDA**, inscrito no CNPJ 31.577.491/0001-61. O uso da água será para fins de outros usos. O poço tubular foi construído Fazenda Santa Lucia, município de Nova Ubiratã/MT. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 dos poços de captação e respectivas vazões: **PT-01 SEDE** - Lat. 12°56'44,64"S e Long. 55°06'28,44"O, **VAZÃO**: 25,6 m<sup>3</sup>/dia.

Protocolo 1780231

**TARCISIO FRANCISCO DO CARMO**, inscrito no CPF n° \*\*\*.605.231-\*\*, sócio proprietário da **CHACARA BELA VISTA**, localizado na Gleba Carvalho II, s/n, Zona Rural, CEP - 78.570-000 no Município de Novo Horizonte do Norte - MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Coordenadoria de Recursos Hídricos, o pedido de Cadastro para Uso Insignificante para captação de água subterrânea de 01 (Um) poço tubular semi-artesiano denominado PT 01, Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000: Lat. 11°17'0,91"S e Long. 57°22'40.54" W. Finalidade de uso: Outros usos.

Protocolo 1780233

**Frankelino Antonio da Fonseca**, portador do CPF nº. \*\*\*.889.131-\*\*, situado na FAZENDA RESERVA TAQUARA BRANCA, Estrada Rural, S/N, Zona Rural no município de Cáceres - MT, torna público que requereu junto à SEMA/MT, Plano de Exploração Florestal - PEF com Autorização para Desmatamento - AD da Fazenda Reserva Taquara Branca, Localiza na Zona Rural de Cáceres/MT.

Protocolo 1780235

**MARCOS ANTONIO CASSOL** - CPF: \*\*\*.103.\*\*\*- 00 Torna público que requereu junto ao CODEMA/MT as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação(LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de "Armazém de Grãos" localizado na Rodovia AB-316 S/N -Fazenda Agropecuária Brasil Central Zona Rural do Município de Agua Boa-MT

Protocolo 1780254

**IRINEU AFONSO BRAGAGNOLO**, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-53, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT), a **Renovação da Licença de Operação** nº323481/2021 - Fazenda Alto Alegre, para atividade de "Manutenção e reparação de veículos automotores, Sistemas de armazenamento aéreo de combustíveis com ponto de abastecimento", no município de Tesouro/MT. Biomas Soluções Ambientais. 65 9 9626-8422.

Protocolo 1780262

**GILSON ROQUE ANDREATTO ME - MECÂNICA BARRIL**. Inscrito no CNPJ N° 37.447.737/0001-67, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para a operação de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Oficina Mecânica), localizada no Primavera II, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1780265

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT  
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA SESC 26/002**

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 099/2025, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL**: Regime de Empreitada por Preços Unitários, para **EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER O SESC SALGADEIRA**, de acordo com a Resolução 1593/24-CN, de 02 de maio de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO:** dia 10/02/2026 às 09h00min (Horário Local), Local: Sede Administrativa do Serviço Social do Comércio - Administração Regional do Mato Grosso - SESC/AR/MT - Rua São Joaquim, 399, Bairro Centro Sul em Cuiabá/MT - O Edital completo poderá ser obtido através do site: <http://www.sescmatogrosso.com.br/sesc-mato-grosso/licitacoes>. Telefone: (65) 3616-7917 ou 3616-7930.

Protocolo 1780275

**CARLOS HENRIQUE ALEXANDRE**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 719.\*\*\*.\*\*\*-04. Torna público que requereu junto à SEMA-MT, Licenciamento ambiental (AUTEX 100% e CLCF) para atividade de PMFS - Plano de Manejo Florestal Sustentável da **FAZENDA MARIA IOLANDA**, SIMCAR MT174111/2019, localizada no município de Paranatinga/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1780276

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL E REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL - PLATAFORMA ASSEMBLEX AUTOS Nº. 1014421-49.2024.8.11.0003 - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL POLO ATIVO: G. O. FERREIRA JUNIOR - SERVICOS - ME - CNPJ: 09.344.941/0001-17 ADVOGADO DOS AUTORES: ANTONIO FRANGE JUNIOR, OAB-MT 6.218 ADMINISTRADOR JUDICIAL: BINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, REPRESENTADA PELO DR. AGENOR DIEGO DA CRUZ BINO, CPF: \*\*\*.\*\*\*.691-91, OAB MT13950/O, COM ENDEREÇO NA RUA CLARINDO EPIFÂNIO DA SILVA, N. 535, SALA 02, BAIRRO RIBEIRÃO DO LIPA, CUIABÁ-MT, CEP 78048-004 - TELEFONE: 65 3359-0207, EMAIL [administracao@binoadvocacia.com.br](mailto:administracao@binoadvocacia.com.br) e [agenor@binoadvocacia.com.br](mailto:agenor@binoadvocacia.com.br), site [www.binoadvocacia.com.br](http://www.binoadvocacia.com.br) FINALIDADE: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 36, I, DA LEI 11.101/2005 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 14H, (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF) EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO: DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 14H, (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF) ORDEM DO DIA: NOS TERMOS DO ART. 36, II, DA LRF - INFORMA QUE A ORDEM DO DIA VERSARÁ SOBRE APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELA DEVEDORA, NOS TERMOS DO ART. 35. INFORMAÇÕES: 2) PARTICIPANTES DEVERÃO REALIZAR, NO PRAZO DE ATÉ NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ÚTEIS ANTES DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA EM 1<sup>a</sup> OU 2<sup>a</sup> CONVOCAÇÃO, O CADASTRO NA PLATAFORMA, POR MEIO DO LINK [HTTPS://ASSEMBLEXPILLAR.COM.BR/](https://ASSEMBLEXPILLAR.COM.BR/), INDICANDO NOME COMPLETO, CPF, 01 (UM) ENDEREÇO ELETRÔNICO EMAIL VÁLIDO E ATUALIZADO, NÚMERO DE TELEFONE CELULAR, COM DDD, APTO A RECEBER MENSAGEM DE TEXTO E WHATSAPP E FOTO "SELFIE" PORTANDO UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL E INFORMAÇÃO DA DATA DA FOTO. APÓS, O PARTICIPANTE RECEBERÁ EM SEU E-MAIL UM LINK DE CONFIRMAÇÃO PARA CONCLUIR O PROCESSO DE CADASTRO E DEFINIR SUA SENHA DE ACESSO. CONCLUÍDO O CADASTRO, O PARTICIPANTE DEVE REALIZAR O LOGIN NA PLATAFORMA [HTTPS://ASSEMBLEXPILLAR.COM.BR/](https://ASSEMBLEXPILLAR.COM.BR/) E CLICAR NO MENU EM "PROCESSOS RJ" PARA LOCALIZAR A RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA, E CLICAR EM "SOLICITAR HABILITAÇÃO", NO PRAZO DE ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA EM 1<sup>a</sup> OU 2<sup>a</sup> CONVOCAÇÃO, ANEXANDO OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E INFORMANDO O NOME DO CREDOR A SER REPRESENTADO (SE FOR O CASO). NA OPÇÃO "MINHAS SOLICITAÇÕES", O PARTICIPANTE PODERÁ ACOMPANHAR O STATUS DE SUA SOLICITAÇÃO, QUE PASSARÁ POR ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL. NO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES O PARTICIPANTE COM A

HABILITAÇÃO PREVIAMENTE APROVADA PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, DEVE ACESSAR A PLATAFORMA "ASSEMBLEX PILLAR", CLICAR EM PÁGINA "PROCESSOS RJ", LOCALIZAR A RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA E CLICAR NO BOTÃO "ACESSAR ASSEMBLEIA". SOMENTE PARTICIPANTES COM SOLICITAÇÕES DE HABILITAÇÃO APROVADAS PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL TERÃO ACESSO À ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. OS SINDICATOS QUE DESEJAREM REPRESENTAR SEUS FILIADOS DEVERÃO APRESENTAR, EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS ANTES DAS DATAS PREVISTAS NESTE AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA, A LISTA DE CREDORES FILIADOS QUE PRETENDE REPRESENTAR, BEM COMO COMPROVAR A CONDIÇÃO DE FILIADO DO CREDOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL. CASO O TRABALHADOR CONSTE DA RELAÇÃO DE MAIS DE UM SINDICATO DEVERÁ ESCLARECER, ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DA ASSEMBLEIA, QUAL SINDICATO O REPRESENTA, SOB PENA DE NÃO SER REPRESENTADO EM ASSEMBLEIA POR NENHUM DELES (ART. 37, §5 E §6<sup>a</sup>, LEI 11.101/2005). O PARTICIPANTE RESPONSABILIZA-SE PELA VERACIDADE DOS SEUS DADOS PESSOAIS NO MOMENTO DO CADASTRO, HABILITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, BEM COMO PELA PROTEÇÃO DE SUA SENHA DE ACESSO, QUE É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL. O PARTICIPANTE TERÁ À DISPOSIÇÃO SUPORTE TÉCNICO VIA CHAT ONLINE NA PLATAFORMA E PELO WHATSAPP 48 3372-8910, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00HS ÀS 18:00HS. O SUPORTE POR ESTES CANAIS DE ATENDIMENTO SÃO SOMENTE PARA SANAR SUAS DÚVIDAS E RECEBER AUXÍLIOS AO USO DA PLATAFORMA. SOMENTE SERÁ PERMITIDO 01 (UM) ACESSO POR LOGIN (CADASTRO) NA PLATAFORMA DURANTE A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. NO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES O PARTICIPANTE DEVERÁ ESTAR CONECTADO À INTERNET POR MEIO DE UMA REDE SEGURA, ESTÁVEL E OPERACIONAL, UTILIZANDO O DISPOSITIVO DE SUA PREFERÊNCIA (COMPUTADOR OU CELULAR). RECOMENDA-SE O USO DE LAPTOPS OU DESKTOPS COM O NAVEGADOR DE INTERNET ATUALIZADO (PREFERENCIALMENTE SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS E NAVEGADOR GOOGLE CHROME), BEM COMO DISPOSITIVO BACKUP PARA O CASO DE O DISPOSITIVO PRINCIPAL APRESENTAR PROBLEMAS. OS PARTICIPANTES TAMBÉM PODERÃO OBTER AS INSTRUÇÕES DETALHADAS E ILUSTRATIVAS PARA ACESSO E UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL "ASSEMBLEX PILLAR", PELA QUAL SE REALIZARÁ A AGC, NO MANUAL DO USUÁRIO QUE ESTARÁ DISPONÍVEL NA PÁGINA INICIAL DO LINK [HTTPS://ASSEMBLEXPILLAR.COM.BR/](https://ASSEMBLEXPILLAR.COM.BR/). SERÁ O PRESENTE EDITAL PUBLICADO E AFIXADO NA FORMA DA LEI. RECOMENDA-SE QUE OS CREDORES SEMPRE VERIFIQUEM SE OS E-MAILS TROCADOS COM A EQUIPE TÉCNICA DESTE CERTAME FORAM RECEPCIONADOS COMO SPAM E DIRECIONADO PARA O "LIXO ELETRÔNICO". E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EU, JAIDENY EDUARDA SILVESTRE DA SILVA, EXPEDI O PRESENTE EDITAL, CONFORME MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL EM ID. 205852965 E 221575603 QUE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI. RONDONÓPOLIS - MT, 30 DE JANEIRO DE 2026 THAIS MUTI DE OLIVEIRA - GESTORA JUDICIÁRIA

Protocolo 1780280

MINERAÇÃO ARICÁ LTDA, CNPJ. 14.684.662/0001-32, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia e a Licença de Instalação de Ampliação da barragem. A atividade realizada nas localidades nas coordenadas geográficas: Latitude: 15° 33' 46" S e Longitude: 55° 48' 27" W, na Casa de Pedra Ltda (CAR MT10472/2018), na zona rural do município de Cuiabá/MT.

Protocolo 1780281

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA COOPERMAYS - COOPERATIVA AGRÍCOLA BOA ESPERANÇA DO NORTE - CNPJ - Nº. 44.365.177/000167 - NIRE 51400011303

O Diretor Presidente da COOPERMAYS - COOPERATIVA AGRÍCOLA BOA ESPERANÇA DO NORTE, Sr. VANDERLEI KLEIN, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data para efeito de "quórum" totalizam 28 (vinte e oito) cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Presencial, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

**DATA:** 26 de fevereiro de 2026.

**LOCAL:** Na Rua das Aroeiras, n.º 859, Bairro centro, no município de Boa

Esperança do Norte, Estado de Mato Grosso, CEP 78.868-055;

**HORÁRIO:** As 07:00 horas (Sete Horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados com direito a voto; ou às 08:00 horas (Oito Horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 09:00 horas (Nove Horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

## ORDEM DO DIA:

### Em Regime de Assembleia Geral Ordinária:

1. Prestação de Contas do Conselho de Administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2025, compreendendo:
  - a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;
  - d) Parecer do Conselho Fiscal.
2. Plano de atividades da Cooperativa para o exercício seguinte 2026.
3. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas do exercício de 2025; deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os Fundos Obrigatorios (Fates - Fures).
4. Eleição e posse dos Membros do Conselho Fiscal para a gestão do exercício de 2026, conforme Art. 45 do Estatuto Social.
5. Fixação dos percentuais de retenção sobre o valor das operações em comum no exercício de 2026, a fim de participação no rateio das despesas.
6. Distribuição de juros ao capital, conforme Art. 17º § 3º. Do Estatuto Social.
7. Ratificação de entradas e saídas de sócios cooperados.
8. Outros assuntos de interesse social.

### Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária:

1. Alteração do endereço da Matriz e filial dentro do mesmo município;
2. Alteração e Consolidação do Estatuto Social da Cooperativa.

Boa Esperança do Norte - MT, 02 de fevereiro de 2026.

**COOPERMAYS - COOPERATIVA AGRÍCOLA BOA ESPERANÇA DO NORTE**  
Vanderlei Klein  
Diretor Presidente

Protocolo 1780282

**A SEMEC - Serviços de Eng e Construções Ltda CNPJ-15.062.243/0001-21** - Torna público que requereu à junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canabrava do Norte-MT, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), **Canteiro de Obras- coord S11 18 55.84**

**W51 59 36.01** localizado Faz Santa Marta I e II, município de Canabrava do Norte-MT, para dar apoio a Elab Proj Executivo Eng e Execução obra Imp e Paviment na Rod-MT-109, Trecho: Entr. MT-322 / Entr. MT-412, subtrecho: Entr. MT-322 (estaca 00) / km 37,88 (estaca 1894 + 5,50), com Ext-37,88 km, Canabrava do Norte / São Félix do Araguaia; e, encabeçamento das pontes Rio Água Fria (PT00599) e Córrego Corgão (PT00580) no município de Canabrava do Norte-MT, objeto do contrato IC-Nº 105/2024/00/00 - SINTRA. Não houve estudo de impacto de meio ambiente.

Protocolo 1780284

**NODUAGRI BIOTECNOLOGIA-LTDA.** - CNPJ: 44.187.259/0003-20 localizada na Rua 01, N° 1821, Quadra 61, Lote 03, Bairro Industrial V, município de Água Boa/MT. Torna público que requereu junto ao CODEMA/MT as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação(LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de "Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes Corretivos e do Solo".

Protocolo 1780286

**CEDIR PARTICIPAÇÕES E GESTÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 62.306.656/0001-94 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado na Rua Cafelândia, nº 319, La Salle II, município de Rondonópolis - MT. A vazão do poço é de 20 m<sup>3</sup>/hora, o uso será para fins domésticos e as coordenadas geográficas são: 16° 27' 42,02" S 54° 38' 21,42" W.

Protocolo 1780300

**SELMAURO MARQUARTE EPP - CNPJ: 15.007.358/0001-13** Torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Cotriguaçu/MT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade **"Beneficiamento de Café"** localizada na Av. Sete de Setembro s/n, município de Cotriguaçu/MT

Protocolo 1780303

A empresa **BETÂNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** com CNPJ nº 01.376.144/0001-34, requereu junto à **SEMA/MT (Secretaria de Meio Ambiente do Mato Grosso)**, Renovação de sua Licença de Operação para o Cemitério Recanto da Paz, localizado à rua América do Sul s/nº, bairro Jardim dos Estados, no município de Várzea Grande / MT.

Protocolo 1780313

**LÍDER CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, CNPJ 08.876.929/0001-90, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a regularização da atividade Rede de Distribuição Rural RDR (34,5 kV, localizada zonal rural, Nortelândia/MT.

Protocolo 1780317

**OASIS RESORT INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA**, estabelecida à GLB ATLANTICA, s/nº, Bairro Oasis da Amazonia, Cláudia/MT, CEP 78.540-000, inscrita no CNPJ nº 57.592.159/0001-60, Torna Público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cláudia/MT, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, da atividade de Meios de Hospedagem - Hotel. Maria Fernanda Soluções Ambientais, (66) 99626-3037. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1780318

**SÃO GERALDO AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - FILIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.853.134/0003-12, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Florestal - LF para o Projeto de Exploração Florestal - PEF/AD, para a propriedade rural denominada Fazenda Paranoá, localizada na Zona Rural do município de Canarana/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. **IMAP Engenharia e Soluções**.

Protocolo 1780335

**A GLOBAL ENERGIA ELÉTRICA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ/MF nº 36.948.016/0001-78, com sede na Rua das Orquídeas, nº 98 - Sala 1 - Bosque da Saúde - Cuiabá - CEP. 78.050-010, vem declarar ao público em geral, que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT, o pedido de renovação da Licença de Operação - LO, para a **PCH BARUÍTO**, com potência instalada de 18,00 MW, instalada no Rio do Sangue, no município de Campo Novo do Parecis - MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1780341

### BASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA

CNPJ/MF: 06.935.717/0001-01

NIRE: 51200909284

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS SÓCIOS

At. Senhores(as) Sócios(as)

Assunto: Reunião de sócios para deliberação.

Na qualidade de sócio administrador da pessoa jurídica de direito privado **BASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 06.935.717/0001-01, NIRE: 51200909284, com sede na Rua J (Distrito Industrial II) n. 71, Lote 16, 17, 18, Bairro José Alencar G. da Silva (Distrito Industrial II), município de Primavera do Leste - MT., CEP: 78.850-000, sirvo-me do presente para respeitosamente **CONVOCAR** todos os(as) senhores(as) sócios(as) para **REUNIÃO** que ocorrerá em **11/02/2026**, às **18h00m**, e que se realizará na própria sede da empresa (**Rua J (Distrito Industrial II) n. 71, Lote 16, 17, 18, Bairro José Alencar G. da Silva (Distrito Industrial II)**, município de Primavera do Leste - MT., CEP: 78.850-000), com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia, a saber: **(1) Alteração Contratual:** Deliberação sobre a redistribuição e cessão de quotas do capital social entre os sócios, com a devida alteração do contrato social (Art. 1.071, V, CC);

**(2) Distribuição de Resultados:** Alteração da periodicidade e sistemática de distribuição de lucros e dividendos aos sócios (Art. 1.071, IV, CC); **(3) Administração:** Reajuste e fixação do pró-labore de sócios (Art. 1.071, IV, CC); **(4) Outros assuntos de interesse social.** Em obediência ao art. 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral instala-se, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os Sócios que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados. Para maiores informações basta ao(a) sócio(a) informar seu e-mail em contato telefônico com a empresa para que os esclarecimentos lhe(s) seja(m) enviados. Contando com a presença e a participação de V. Senhorias, reitero a estima e o respeito.

Primavera do Leste - MT., 02 de fevereiro de 2026.

**ALBERTO JOSE WERLANG**

Sócio Administrador

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

Protocolo 1780355

**CARLOS HENRIQUE BRIZOLA**, CPF nº \*\*\*.533.\*\*\*-72, torna público que requereu junto à Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT) **A RENOVAÇÃO E ALTERAÇÃO DA OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA PORTARIA N°269 de 24 de Março de 2021**, no ponto de captação PT-01 (13°40'39,85"S 57°48'22,03"O localizado na Fazenda Pindorama, Rodovia MT 235, km 13, Zona Rural do município de Campo Novo do Parecis. Pleiteia-se a captação máxima de 12 m<sup>3</sup>/h por 5 horas diárias, totalizando 60 m<sup>3</sup>/dia, durante 7 dias na semana, destinada a Outros Usos (Edificações). Responsável técnico: Maurício José dos Reis, **WestGeo - Geologia & Meio Ambiente**.

Protocolo 1780356

**A Concessionária Rota do Oeste S.A. (CRO), CNPJ nº 19.521.322/0001-04**, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT) a ampliação da Licença de Instalação nº 75238/2023, para abranger o trecho do km 94,9 ao km 122 da BR-163, referente à atividade de implantação e pavimentação de obras viárias (rodovias, estradas vicinais e vias férreas), destinadas às obras de melhoria da fluidez no Complexo Viário do Trevão".

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

Protocolo 1780358

**Júnior Masanobu Utida**, registrado sob o CPF nº \*\*\*.484.\*\*\*-72, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT) **A RENOVAÇÃO E ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE OUTORGA DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA N°388 DE 05 DE JUNHO DE 2020**. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Três Marcos, Rodovia BR 364, KM 915, s/nº, zona rural, município de Campo Novo do Parecis. **POÇOS TUBULARES: (1) PT- 01 CONFINAMENTO**, coordenadas geográficas 13°20'49,76" S 58°0'34,43" O, totalizando a vazão de captação máxima 256,61 m<sup>3</sup>/dia. O período de bombeamento diário é de 19,15 h/dia, por 7 dias na semana. **UTILIZAÇÃO:** Dessedentação animal. **(2) PT- 02 SEDE**, coordenadas geográficas 13°20'40,40"S 58°0'38,30"W, totalizando a vazão de captação máxima 112 m<sup>3</sup>/dia. O período de bombeamento diário é de 16 h/dia, por 7 dias na semana. **UTILIZAÇÃO:** Outros Usos (Edificações). **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Maurício José dos Reis - WestGeo LTDA.

Protocolo 1780360

**CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRDD/MT- AGE**  
Ficam convocados os associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 27/02/2026, às 09h00 em primeira convocação e às 09h30 em segunda convocação, no auditório da Associação dos Municípios de Mato Grosso-AMM, no endereço Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3920 - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-938, para deliberar sobre: alteração do Estatuto Social, natureza jurídica conforme determinação do TCU, endereço e denominação da entidade.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2026.

**EDU LAUDI PASCOSKI**  
Conselheiro - Presidente

Protocolo 1780366

**A empresa JOAQUIM MARTINS NETO E OUTRO**, detentora do CNPJ: 371.\*\*\*.\*\*\*-68, localizada no Estrada Nanci Fundos com Teles Pires, Fazenda Beira Rio, Zona Rural, Sinop/MT. Torna público que requereu junto a Secretaria Meio Ambiente - SEMA, Licenciamento Ambiental para obter Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, para atividade de Extração de Areia, Cascalho ou Pedregulho e Beneficiamento Associado. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental.

**(SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).**

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

Protocolo 1780367

**USINAS ITAMARATI S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.009.178/0001-70, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT o pedido de **ALTERAÇÃO** da Portaria nº. 1.163, de 16 de novembro de 2023, referente ao direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, com o objetivo de incluir a finalidade de uso industrial na Captação superficial 2, localizada no córrego Corre Água, nas coordenadas geográficas 14°44'44.02"S/57°9'33.76"W, situada na Fazenda Guanabara, zona rural do município de Nova Olímpia/MT.

Protocolo 1780371

**A BATISTA ZAFRED LTDA.**, com filial na cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, na Rua Ana Claudia, 596, Jardim Nova Barra, CEP 78606-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.946.547/0002-70, torna público que requereu à **SEMA/MT** o pedido de Licença Ambiental Simplificada-LAS para a atividade de limpeza, coleta e transporte de resíduos por veículos limpa-fossa. Finalidade Efluente Sanitário.

Protocolo 1780373

**COPAIBA MADEIRAS LTDA**, CNPJ 54.020.733/0001-17, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA a **Licença Por Adesão e Compromisso (LAC)** para atividade de resserragem, localizado na Rua Manaus, nº 864N, Quadra 08 Lote 08, Bairro Industrial, Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78.460-397.

Protocolo 1780375

**TONY CAÇAMBAS LTDA**, CNPJ 41.451.169/0002-26 torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-**SEMA/MT** a Licença Ambiental Simplificada-LAS para atividade de Coleta de resíduos não perigosos (transportadora de resíduos urbanos), localizado na Rua 1 (Lote Jardim das Oliveiras), nº 1183, Quadra 03, Lote 02, Bairro: Parque Atalaia, município de Cuiabá/MT. NÃO EIA/RIMA.

Protocolo 1780380

**MC RECUPERADORA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA.**, CNPJ 15.575.452/0001-79 torna -se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande/MT, SEMMADERS, Licença Previa (LP), Licença Instalação (LI) Licença de Operação (LO) para a atividade de **CNAE 25.11-0-00 e 45.20.0.01** localizado Av. Filinto Muller Qd. 263, Bloco 287 - Bairro Paiaguás - Lot Parque Paiaguás, Várzea Grande/MT

Protocolo 1780384

**ARS AGRO-PASTORIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.261.977/0001-96, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Florestal - LF para o Projeto de Exploração Florestal - PEF/AD, para a propriedade rural denominada Fazenda Santa Rita I e II, localizada na Zona Rural do município de Querência/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. **IMAP Engenharia e Soluções**.

Protocolo 1780396

**IK CERÂMICA FERRAÇO LTDA**, CNPJ: 27.948.010/0001-00, Cessionário: **CERÂMICA SOUZA LTDA** (CNPJ: 59.564.165/0001-39), torna público que requereu junto à SEMA-MT, Alteração da Razão Social atividade Indústria Cerâmica, no município de Porto Alegre do Norte/MT.

Protocolo 1780420

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA Departamento Administrativo

#### EXTRATO

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 02/2026 CIA 0079877-35.2025.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil- Estudos e Pesquisas na Administração Pública- INP- Ltda. CNPJ: 10.498.974/0001-09

Decisão: "(...) À vista do exposto, e em conformidade com o parecer jurídico, AUTORIZO a contratação do curso in company ☐ ASSESSORIA JURÍDICA EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS", oferecido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - Ltda, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea ☐ f, da Lei n. 14133/2021. Publique-se. (...) Cuiabá, 28 de janeiro de 2026. Assinado Digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA Presidente do Tribunal de Justiça. ☐

Valor: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2026

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1780422

## EDITAIS

### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**CREDEDOR:** PRIMOR DAS TORRES INCORPOERAÇÕES LTDA. CNPJ 10.980.077/0001-29. **Contrato de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e pacto adjeto de alienação fiduciária e outras avenças jurídicas, assinado em junho de 2020. DEVEDOR(ES): CÉLIA MARIA EVANGELISTA DE ALMEIDA. BEM(NS):** Bem: Lote nº 03 da quadra 19, Alameda Jade do Condomínio Primor das Torres, localizado na Avenida das Torres, Bairro São João Del Rey, Cuiabá/MT, com área total de 250,00m<sup>2</sup>, limites e confrontações descritas na matrícula nº 95.950 do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT.

**Ônus:** apenas a consolidação em favor da credora. **1º Leilão 11/02/2026**, às 14h30 horário local/MT, 15h30 horário de Brasília/DF pelo **Valor Atualizado de Avaliação, R\$ 246.785,99 (duzentos e quarenta e seis mil e setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), e 2º Leilão: 13/02/2026** às 14h30 horário local/MT, 15h30 horário de Brasília/DF, **Valor Atualizado do débito, R\$ 196.101,16 (cento e noventa e seis mil e cento e um reais e dezesseis centavos).** O(s) devedor(es) poderá(ão) quitar seu débito até a data do leilão, **desde que antes do encerramento do leilão**, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. **LOCAL:** Portal [www.polileiloes.com.br](http://www.polileiloes.com.br) e/ou [www.polileiloes.net.br](http://www.polileiloes.net.br). **LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça. Matrículas Jucemat 18, Jucems 45 e Jucepar 23/370-L. Edital completo e informações telefone/whatsapp (65) 3028-8054, pelo portal [www.polileiloes.com.br](http://www.polileiloes.com.br) e/ou [www.polileiloes.net.br](http://www.polileiloes.net.br) ou ainda pelo email contato@polileiloes.com.br.

Protocolo 1779991

### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 15/2026

Processo Administrativo: 2810/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico - Número/Ano: 18/2025

Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT.

Fornecedor: OLMI INFORMATICA LTDA CPF/CNPJ: 00.789.321/0001-17  
Valor Global: R\$ 393.255,00 (trezentos e noventa e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

Assinaturas: 15 de janeiro de 2026

Validade da ata: de 15/01/2026 até 15/01/2027

Fundamento: De acordo com a Lei nº 14.133/2021

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Pregoeira/Agente de contratação

### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 16/2026

Processo Administrativo: 2810/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico - Número/Ano: 18/2025

Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT.

Fornecedor: GUAPUI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA CPF/CNPJ: 24.321.932/0001-02

Valor Global: R\$ 102.310,00 (cento e dois mil trezentos e dez reais).

Assinaturas: 15 de janeiro de 2026

Validade da ata: de 15/01/2026 até 15/01/2027

Fundamento: De acordo com a Lei nº 14.133/2021

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Pregoeira/Agente de contratação

### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 17/2026

Processo Administrativo: 2810/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico - Número/Ano: 18/2025

Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT.

Fornecedor: GUAPUI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA CPF/CNPJ: 24.321.932/REFRIVAC EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA CPF/CNPJ: 24.069.454/0001-8701-02

Valor Global: R\$ 1.737,00 (mil setecentos e trinta e sete reais).

Assinaturas: 15 de janeiro de 2026

Validade da ata: de 15/01/2026 até 15/01/2027

Fundamento: De acordo com a Lei nº 14.133/2021

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Pregoeira/Agente de contratação

### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18/2026

Processo Administrativo: 2810/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico - Número/Ano: 18/2025

Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT.

Fornecedor: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA CPF/CNPJ: 51.659.136/0001-49  
Valor Global: R\$ 9.854,75 (nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Assinaturas: 15 de janeiro de 2026

Validade da ata: de 15/01/2026 até 15/01/2027

Fundamento: De acordo com a Lei nº 14.133/2021

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Pregoeira/Agente de contratação

### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 19/2026

Processo Administrativo: 2810/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico - Número/Ano: 18/2025

Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT.

Fornecedor: GEXCELENCIA LICITACOES LTDA CPF/CNPJ: 57.222.097/0001-02

Valor Global: R\$ 8.645,00 (oitocentos e seis mil e cinquenta e cinco reais).

Assinaturas: 15 de janeiro de 2026

Validade da ata: de 15/01/2026 até 15/01/2027

Fundamento: De acordo com a Lei nº 14.133/2021

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Pregoeira/Agente de contratação

### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20/2026

Processo Administrativo: 2810/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico - Número/Ano: 18/2025

Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT.

Fornecedor: G M EMBALAGENS LTDA CPF/CNPJ: 52.505.574/0001-15

Valor Global: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Assinaturas: 15 de janeiro de 2026

Validade da ata: de 15/01/2026 até 15/01/2027

Fundamento: De acordo com a Lei nº 14.133/2021

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Pregoeira/Agente de contratação

## EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 21/2026

Processo Administrativo: 2810/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico - Número/Ano: 18/2025

Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT.

Fornecedor: EMILIANAS COMERCIAL LTDA CPF/CNPJ:

48.873.648/0001-07

Valor Global: R\$ 46.410,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e dez reais).

Assinaturas: 15 de janeiro de 2026

Validade da ata: de 15/01/2026 até 15/01/2027

Fundamento: De acordo com a Lei nº 14.133/2021

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Pregoeira/Agente de contratação

## EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22/2026

Processo Administrativo: 2810/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico - Número/Ano: 18/2025

Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT.

Fornecedor: FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA CPF/CNPJ: 09.316.105/0018-77

Valor Global: R\$ 106.170,24 (cento e seis mil cento e setenta reais e vinte e quatro centavos).

Assinaturas: 15 de janeiro de 2026

Validade da ata: de 15/01/2026 até 15/01/2027

Fundamento: De acordo com a Lei nº 14.133/2021

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Pregoeira/Agente de contratação

## EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 23/2026

Processo Administrativo: 2810/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico - Número/Ano: 18/2025

Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT.

Fornecedor: CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA CPF/CNPJ: 21.058.617/0001-38

Valor Global: R\$ 97.718,75 (noventa e sete mil setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

Assinaturas: 15 de janeiro de 2026

Validade da ata: de 15/01/2026 até 15/01/2027

Fundamento: De acordo com a Lei nº 14.133/2021

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Pregoeira/Agente de contratação

## EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 24/2026

Processo Administrativo: 2810/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico - Número/Ano: 18/2025

Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT.

Fornecedor: FRANCIELE ELETRO LTDA CPF/CNPJ: 47.646.580/0001-52

Valor Global: R\$ 22.740,00 (vinte e dois mil setecentos e quarenta reais).

Assinaturas: 15 de janeiro de 2026

Validade da ata: de 15/01/2026 até 15/01/2027

Fundamento: De acordo com a Lei nº 14.133/2021

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Pregoeira/Agente de contratação

## EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 25/2026

Processo Administrativo: 2810/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico - Número/Ano: 18/2025

Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E MOBILIÁRIOS, PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT.

Fornecedor: ONEDUCACAO & SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA CPF/CNPJ: 51.532.852/0001-60

Valor Global: R\$ 45.754,00 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais).

Assinaturas: 15 de janeiro de 2026

Validade da ata: de 15/01/2026 até 15/01/2027

Fundamento: De acordo com a Lei nº 14.133/2021

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Pregoeira/Agente de contratação

## EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 26/2026

Processo Administrativo: 2810/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico - Número/Ano: 18/2025

Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT.

Fornecedor: MICROFORT INFORMATICA LTDA CPF/CNPJ:

24.675.507/0001-03

Valor Global: R\$ 16.470,00 (dezesseis mil quatrocentos e setenta reais).

Assinaturas: 15 de janeiro de 2026

Validade da ata: de 15/01/2026 até 15/01/2027

Fundamento: De acordo com a Lei nº 14.133/2021

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Pregoeira/Agente de contratação

Protocolo 1780158

## HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT, onde as empresas:

**Empresas vencedoras:**

**OLMI INFORMATICA LTDA**, inscrita sob CNPJ **00.789.321/0001-17**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 393.255,00 (trinta mil e duzentos reais);

**GUAPUI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA**, inscrita sob CNPJ **24.321.932/0001-02**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 102.310,00 (trinta mil e duzentos reais);

**REFRIVAC EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA**, inscrita sob CNPJ **24.069.454/0001-87**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 1.737,00 (trinta mil e duzentos reais);

**SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS**

**INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita sob CNPJ **51.659.136/0001-49**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 9.854,75 (trinta mil e duzentos reais);

**EXCELENCIA LICITACOES LTDA**, inscrita sob CNPJ **57.222.097/0001-02**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 8.645,00 (trinta mil e duzentos reais);

**GM EMBALAGENS LTDA**, inscrita sob CNPJ **52.505.574/0001-15**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 4.200,00 (trinta mil e duzentos reais);

**EMILIANAS COMERCIAL LTDA**, inscrita sob CNPJ **48.873.648/0001-07**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 46.410,00 (trinta mil e duzentos reais);

**FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA**, inscrita sob CNPJ **09.316.105/0018-77**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 106.170,24 (trinta mil e duzentos reais);

**CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita sob CNPJ **21.058.617/0001-38**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 97.718,75 (trinta mil e duzentos reais);

**FRANCIELE ELETRO LTDA**, inscrita sob CNPJ **47.646.580/0001-52**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 22.740,00 (trinta mil e duzentos reais);

**ONEDUCACAO & SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita sob CNPJ **51.532.852/0001-60**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 45.754,00 (trinta mil e duzentos reais);

**MICROFORT INFORMATICA LTDA**, inscrita sob CNPJ **24.675.507/0001-03**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 16.470,00 (trinta mil e duzentos reais).

Canabrava do Norte/MT, 016 de janeiro de 2026.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

Protocolo 1780159

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL**  
**1ª Vara Cível da Capital**  
**EDITAL**

**Processo:** 1026688-07.2022.8.11.0041

**Espécie:** FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

**Polo ativo:** MT CEREALIS E RAÇÕES EIRELI - EPP

Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS

**Finalidade:** Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da decretação da falência da empresa **MT CEREALIS E RAÇÕES EIRELI - EPP**. CNPJ: 08.471.000/0001-81, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelas falidas.

**Relação de credores:** Adubos Araguaia Ind. e Com. Ltda, Quirografário, R\$ 8.752,44; Bradesco Cartões S.A., Quirografário, R\$ 60.895,15; Bradesco S.A., Quirografário, R\$ 829.445,32; Citavel Distribuidora De Veículos Ltda, Quirografário, R\$ 2.496,27; Cobrazen Agroindustrial Ltda, Quirografário, R\$ 39.785,47; Comércio De Combustível Industríario Ltda ME, Quirografário, R\$ 2.621,48; Copagaz Distribuidora de Gás S.A., Quirografário, R\$ 22.752,07; FJ Agroindustrial Eireli, Quirografário, R\$ 346.025,22; FR Ind. e Com. De Cereais Ltda, Quirografário, R\$ 475.243,29; JS Distribuidora De Pecas S.A., Quirografário, R\$ 5.753,29; Kauthec Do Brasil Imp. e Exp. Ltda, Quirografário, R\$ 2.609,03; Supergasbras, Quirografário, R\$ 13.650,95; TG Insumos Agrícolas Ltda, Quirografário, R\$ 120.129,55; Tio Lino Ind. de Alimentos Imp. Exp. Ltda, Quirografário, R\$ 26.275,13; Viposa S/A, Quirografário, R\$ 125.145,28; A A Da Silveira (Maxi Insumos Comercio Ltda), ME/EPP R\$ 24.911,29; Auto Eletrica e Acessórios K-9 Ltda, ME/EPP, R\$ 303,00; Bigolin Rolamentos e Retentores Ltda, ME/EPP, R\$ 1.113,71; CCO Sentinel Comercio Distribuição e Serviços Eireli, ME/EPP, R\$ 617,88; Cerealista Itanhanga Ltda, ME/EPP, R\$ 206.113,75; Estrutural Comércio Atacadista e Locação Eireli ME, ME/EPP, R\$ 594,31; I.R. de Araujo Padilha Eireli, ME/EPP, R\$ 83.230,23; JVM Copiadoras e Informática, ME/EPP, R\$ 4.916,56; Kaititu Representações Comerciais Eireli, ME/EPP, R\$ 1.811,36; M Martins Leao Comercio Me, ME/EPP, R\$ 103.133,34; Nuctramix EPP, ME/EPP, R\$ 80.744,74; Ouro Branco Maquinas Me, ME/EPP, R\$ 9.015,69; Realce Ind. Com. Sacaria de Rafia, ME/EPP, R\$ 106.995,86; Rolmaster Rolamentos Ltda, ME/EPP, R\$ 901,10; WV Serviços e Peças Para Veículos, ME/EPP, R\$ 1.097,48.

**Despacho/decisão:** (...) Trata-se de processo de recuperação judicial da empresa **MT CEREALIS E RAÇÕES EIRELI - EPP**. (...) Diante do exposto, com fundamento no artigo 73, inciso VI, da lei 11.101/2005, CONVOLO EM FALÊNCIA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL da empresa **MT CEREALIS E RAÇÕES EIRELI - EPP**. CNPJ: 08.471.000/0001-81 e, em consequência, DETERMINO: 1. Nomeio como Administrador Judicial a sociedade Ronimárcio Naves Advogados, inscrita no CNPJ sob o nº 04.471.000/0001-20, com sede na Rua das Orquídeas, nº 777, 2º andar, Bairro Jardim Cuiabá, CEP 78043-148, Cuiabá/MT, telefone (65) 3025-5058 / 98112-4184, site [www.rnaves.adv.br](http://www.rnaves.adv.br), e-mail [roni@rnaves.adv.br](mailto:roni@rnaves.adv.br). 1.1. O administrador deverá ser intimado na pessoa do advogado Ronimárcio Naves, inscrito na OAB/MT sob o nº 6.228, CPF nº 488.471.000/0001-49, por meio de telefone e e-mail, certificando-se nos autos a respectiva comunicação. No prazo de 48 (quarenta e oito) horas deverá manifestar sua aceitação e assinar o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo, assumindo todas as responsabilidades inerentes, nos termos do artigo 33 da Lei nº 11.101/2005. 1.2. Determino à Secretaria Judicial que encaminhe o termo de compromisso ao endereço eletrônico informado, devendo o representante legal da pessoa jurídica proceder à assinatura e devolução ao e-mail [cba.1civel@tjmt.jus.br](mailto:cba.1civel@tjmt.jus.br), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de destituição. 1.3. **FIXO A REMUNERAÇÃO** da Administradora Judicial, na falência, em 5% sobre o valor a ser arrecadado com a venda dos bens, com fundamento no art. 24 da LRF, sendo que 60% do valor fixado poderá ser levantado após a realização do ativo, ficando os 40% restantes reservados para liberação posterior, com a apresentação do relatório final (artigo 155, LRF). 2. A ADMINISTRADORA JUDICIAL DEVERÁ: 2.1. no prazo de 5 (cinco) dias corridos, requerer as providências que entender pertinentes para o bom andamento do feito, indicando, inclusive, os documentos faltantes do falido exigidos por lei. 2.2. proceder à imediata arrecadação dos bens, documentos e livros, mediante auto devidamente assinado (art. 110), bem como a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco, no local em

que se encontram (arts. 108 e 110), para realização do ativo (arts. 139 e 140), que ficarão sob sua guarda e responsabilidade, podendo nomear depositário fiel (artigo 108, § 1º), devendo a fim de evitar risco para a execução da etapa de arrecadação, providenciar a lacração do local onde se encontram os bens a serem arrecadados (artigo 109); 2.3. Promover todos os atos necessários à realização do ativo e, havendo bens suficientes para prosseguir com o processo, deverá no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado do termo de nomeação, apresentar, para apreciação do juiz, plano detalhado de realização dos ativos, inclusive com a estimativa de tempo não superior a 180 (cento e oitenta) dias a partir da juntada de cada auto de arrecadação, na forma do inciso III, alínea j do caput do art. 22 da lei 11.101/2005 (art. 99, § 3º). 2.4. Notificar os sócios das falidas para cumprir o art. 104; no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de desobediência; publicando-se, em seguida, o edital a que se refere o art. 99, parágrafo único da LRF; 2.5. Manter endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas e com a opção de consulta às peças principais do processo (art. 22, I, "k"), com campo específico para o recebimento de pedidos de habilitações/divergências, ambos em âmbito administrativo (art. 22, II, "l"), e ainda providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, as respostas aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízos e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do juízo (art. 22, II, "m"); 2.6. informar à Secretaria do Juízo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o endereço eletrônico para recebimento das habilitações/divergências, de modo que conste no edital a que se refere o art. 99, parágrafo único; 3. **FIXO O TERMO LEGAL** da falência no 90º (nonagésimo) dia anterior ao dia da distribuição do pedido recuperação judicial (artigo 99, II). 4. **DEVERÁ OS SÓCIOS DA DEVEDORA**, ser intimados pessoalmente, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, para prestar informações sobre a falida e cumprir as determinações contidas no art. 104. 5. Nos termos do disposto no artigo 99, inciso V, **ORDENO A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES OU EXECUÇÕES** contra as falidas que ainda estiverem em andamento, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º, da mesma Lei. 6. Fica proibida a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens das falidas, sem autorização judicial (art. 99, inciso VI). 6.1. Determino a indisponibilidade dos bens da falida, por meio dos canais ANOREG, RENAJUD e CENIB - Cadastro Nacional de Indisponibilidade de bens, assim como autorizo SISBAJUD de eventual valor que esteja constante da lista de credores. 7. A SECRETARIA DO JUÍZO DEVERÁ: 7.1. Promover às retificações necessárias nos registros e na autuação do feito, para que passe a constar a falência do devedor; 7.2. EXPEDIR EDITAL ELETRÔNICO, nos termos do disposto no §1º do artigo 99, com a íntegra da decisão que decreta a falência e a relação de credores apresentada pelas devedoras, e na falta desta, a última lista de credores apresentada pela administração judicial; 7.3. Em cumprimento ao disposto no art. 99, IV, da LRF, fazer constar no Edital de Publicação desta sentença, que os credores terão o prazo de 15 dias corridos para as habilitações de crédito (artigo 7º, § 1º); 7.4. Deverá constar, ainda, no referido edital que as habilitações/divergências deverão ser digitalizadas e encaminhadas diretamente à administração judicial no e-mail criado por ela especialmente para este fim (art. 22, "l"). Deverá constar ainda ADVERTÊNCIA aos credores, que as habilitações apresentadas nos autos principais NÃO SERÃO CONSIDERADAS; 7.5. Fica autorizada a expedição de Cartas Precatórias e mandados, visando à arrecadação dos ativos, para todas as Comarcas em que a Massa Falida possua bens; 8. **ORDENO QUE SE OFICIE** ao Registro Público de Empresas (JUCEMAT), solicitando que proceda à anotação da decretação da falência no registro dos devedores, para que conste a expressão "FALIDA", e a data da decretação da falência, assim como a inabilitação de que trata o art. 102 da Lei n. 11.101/2005 (art. 99, inciso VIII). 8.1. **ORDENO QUE SE OFICIE** à SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, solicitando que procedam à anotação da decretação da falência no registro dos devedores, para que conste a expressão "FALIDA", a data da decretação da falência, e a inabilitação de que trata o art. 102 da Lei n. 11.101/2005 (art. 99, inciso VIII). DEVERÁ prestar informação nos autos no prazo de 15 dias sobre os registros dos livros eletrônicos no SPED (sistema público de escrituração digital), por meio de arquivo digital, assim como informar eventual remessa de valores ao exterior, desde o termo legal (20/08/2013). Os ofícios deverão ser instruídos com cópia da presente decisão. 9. DETERMINO A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA, nos termos da legislação vigente e respeitadas as prerrogativas funcionais, respectivamente, do Ministério Público e das Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que a

devedora tiver estabelecimento para que tomem conhecimento da decretação da falência (art. 99, XIII), observando o disposto no artigo 99, § 2º, I, II, e III. 9.1. Providencie a administração judicial a comunicação a todas as Fazendas, - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - UNIÃO FEDERAL; PROCURADORIA DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, a respeito da existência desta falência, informando-lhe nome das falidas, número do processo e data da quebra, bem como seus dados (AJ) e endereço eletrônico, para que as Fazendas Públicas encaminhem, nos termos do art. 7º-A, da Lei 11.101/2005, e no prazo de 30 dias, diretamente ao administrador judicial, a relação completa de seus créditos inscritos em dívida ativa, acompanhada de cálculos individualizados e pormenorizados, classificação e informação sobre a situação atual. 10. DETERMINO À SECRETARIA DO JUÍZO: 10.1. Considerando o disposto no caput, do artigo 7º-A, da Lei 11.101/2005, incluído pela Lei 14.112/2020, PROCEDA À INSTAURAÇÃO DE INCIDENTE DE CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO PÚBLICO, para cada Fazenda Pública credora, cujos dados deverão ser informados pelo administrador judicial à Secretaria do Juízo. 10.2. Formados os incidentes, DETERMINO A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA DAS FAZENDAS PÚBLICAS para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem diretamente ao administrador judicial ou em juízo, a depender do momento processual, a relação completa de seus créditos inscritos em dívida ativa, acompanhada dos cálculos individualizados e pormenorizados, da classificação e das informações sobre a situação atual. 10.3. Consigne-se que as FAZENDAS PÚBLICAS deverão juntar, nos autos de cada incidente, as Certidões da Dívida Ativa, instruídas com a relação completa de seus créditos inscritos em dívida ativa, com os cálculos individualizados e pormenorizados, classificação e informações sobre a situação atual de cada uma delas. 10.4. A Secretaria do Juízo, ao promover as devidas intimações das FAZENDAS PÚBLICAS, observando-se as prerrogativas funcionais, deverá, ainda, instruir as intimações com cópia da presente decisão. 10.5. Sem prejuízo da instrução dos incidentes com as Certidões da Dívida Ativa, as FAZENDAS PÚBLICAS que já encaminharam aos autos principais CDA's, deverão providenciar a juntada das mesmas nos respectivos incidentes. 11. COMUNIQUE-SE, com cópia da presente decisão aos Egrégios Tribunais Regionais do Trabalho, solicitando, se possível, que dê ciência aos Meritíssimos Juízes do Trabalho, às Varas Cíveis desta Comarca e da Comarca da Capital, às Varas de Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso, CEJUSC e ao Ministério Público do Trabalho. 11.1. EXPEÇA-SE OFÍCIO aos Juízos titulares dos processos pilotos na Justiça do Trabalho para que procedam a transferência a este Juízo, de valores penhorados, bloqueados, produto de alienação de ativos e outros, para gestão por este Juízo Universal. 12. CONSIGNO que nos ofícios oriundos de outros Juízos, solicitando informações sobre o andamento do processo, deverá constar a data do ingresso do pedido, a data da decretação da falência, o nome e endereço da administradora judicial. 13. COMUNIQUE-SE ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Cuiabá-MT, data registrada no sistema. MARCIO APARECIDO GUEDES - Juiz de Direito.

**Advertências:** Os credores terão o prazo de 15(quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital na IOMAT, para apresentar diretamente à administradora judicial, suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05). Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada como administradora judicial a sociedade **Ronimárcio Naves Advogados**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.XXX.XXX/XXX-20, com sede na Rua das Orquídeas, nº 777, 2º andar, Bairro Jardim Cuiabá, CEP 78043-148, Cuiabá/MT, telefone (65) 3025-5058 / 98112-4184, site [www.rnaves.adv.br](http://www.rnaves.adv.br), e-mail [roni@rnaves.adv.br](mailto:roni@rnaves.adv.br), franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes à recuperanda.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Juliana Fernandes Alencastro - Técnica judiciária, digitei.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2026.

**Edmar Delgado Magalhães**

Gestor Judiciário

Protocolo 1780292

**PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS**

**VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA  
EDITAL DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

autos nº 1016279-81.2025.8.11.0003 - processo judicial eletrônico - pje espécie: recuperação judicial polo ativo: paulo berestov - cnpj: 60.687.004/0001-11; elizabete kalugin - cnpj: 60.741.589/0001-00 advogado dos autores: larissa miter simon - oab mt21400-a ; clovis sguarezi mussa de moraes - oab mt14485-o; emilly luisa alves e silva albuquerque andrade - oab mt36335/o administrador judicial: ajmt administração judicial, pessoa jurídica inscrita no cnpj sob o n. 53.656.790/0001-24, com endereço à rua manoel leopoldino, nº. 353, bairro quilombo, cep 78.005-550 - Cuiabá - Mt, Representada Por Rodrigo Silveira, Brasileiro, Advogado Inscrito Na Oab-Mt 10.410, Telefone (65) 99981-3663, Email: [Ajmt@Ajmt.Com.Br](mailto:Ajmt@Ajmt.Com.Br) Wwww.Ajmt.Com.Br Notificados, Intimados: Credores, Terceiros E Interessados. Finalidade: Fazer Saber Aos Que Do Presente Edital Tomarem Conhecimento Que Foi Apresentado E Recebido Por Este Juízo, Através De Decisão Proferida No Dia 21/01/2026, Id. 219816865, O Plano De Recuperação Judicial Dos Recuperandos Acima Indicados, Apresentado No Id. 207698604 - 11/09/2025, Nos Autos Acima Especificados, Cujo Prazo Para Apresentação De Objeção É De 30 (Trinta) Dias, Conforme Disposto No Caput Do Artigo 55 Da Lei 11.101/2005, Bem Como, Foi Apresentada A Lista De Credores Pela Administração Judicial Neste JUÍZO, NO ID. 214006253 - 06/11/2025, NA FORMA DO ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005, CUJO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO É DE 10 (DEZ) DIAS. PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES: ART. 7º, § 2º. RELAÇÃO De Credores Da Administração Judicial Garantia Real (Classe II): 1 Banco Do Brasil R\$ 4.456.956,18 2 Banco Bradesco R\$ 1.691.294,26 3 Banco Santander R\$ 578.958,57 Quirografário (Classe III): 4 Alcemir Antonio Galvan R\$ 588.000,00 5 Alex Anufriv R\$ 412.000,00 6 Banco Bradesco R\$ 182.714,37 7 Banco Do Brasil R\$ 476.412,05 8 Banco Da Amazonia R\$ 108.064,49 9 Banco Santander R\$ 4.909,06 10 Casa Do Adubo S/A R\$ 42.220,00 11 Credisis Primacredi R\$ 47.199,94 12 Francisco Wilson Almeida Pirajá R\$ 756.285,61 13 Nagro Oikos Fiagro Fundo De Investimento R\$ 161.519,94 14 Rafael G. De Campos R\$ 277.000,00 15 Sinova Inovações Agrícolas S/A R\$ 93.101,87 TOTAL GERAL R\$ 9.879.636,34 Num. 221344590 - Pág. 2 Assinado eletronicamente por: Jaideny Eduarda Silvestre Da Silva - 28/01/2026 18:05:54 <https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012818055444300000205652346> Número do documento: 26012818055444300000205652346 Este documento foi gerado pelo usuário 024.\*\*\*-\*\*-21 em 29/01/2026 11:28:55 Advertências: Ficam Todos Advertidos Do Prazo Legal De 10 (Dez) Dias, Contados Da Publicação Deste, Para, Querendo, Apresentar Impugnação Judicial Em Face Da Relação De Credores, Incidentalmente/ Por Dependência/Autos Apartados Ao Processo De Recuperação Judicial, Nos Termos Do Art. 8º E Seguintes Da Lei 11.101/2005. A Documentação Que Fundamentou A Elaboração Da Aludida Relação Encontra-Se À Disposição Dos Credores, Recuperandos E Do Ministério Público, Perante A Administração Judicial. Ficam Todos Advertidos Do Prazo Legal De 30 (Trinta) Dias, Contados Da Publicação Deste, Para, Querendo, Apresentar Objeção Em Face Do Plano, Que Deverá Ser Protocolada Nos Autos Da Recuperação Judicial, Nos Termos Do Art. 55 Da Lei 11.101/2005 E, Para Que Chegue Ao Conhecimento De Todos E Que Ninguém, No Futuro, Possa Alegar Ignorância, Eu, Jaideny Eduarda Silvestre, Estagiaria, Expedi O Presente Edital, Que Será Publicado Na Forma Da Lei.

**RONDONÓPOLIS - MT, 28 DE JANEIRO DE 2026.**

**THAIS MUTI DE OLIVEIRA/ GESTORA JUDICIÁRIA**

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1780377**

[mt.gov.br](http://mt.gov.br)



Ponte sobre o Rio das Mortes

# ESTÁ MUITO MELHOR VIVER EM MATO GROSSO



**PONTES ENTREGUES: 221**  
**PONTES EM OBRAS: 131**



**Governo de  
Mato  
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

## SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, [publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br), até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta flâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas fayscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorraram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cataratas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".